



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA

MANUAL DE CLUBES

2021 | PORTUGUÊS



**- CONMEBOL -
SUDAMERICANA**

MANUAL DE CLUBES

2021

SEÇÕES PRINCIPAIS

Uso do Manual

1 Elementos chave da CONMEBOL Sul-Americana

2 A Competição

3 Processos Administrativos

4 Infraestrutura dos Estádios

5 Assuntos Organizacionais

6 Atividades dos Patrocinadores

7 Atividades da Imprensa e Broadcast

Anexos e Formulários

CONTEÚDO

USO DO MANUAL	13
LISTA DE ABREVIATURAS E TERMOS UTILIZADOS	14
1. ELEMENTOS-CHAVE DA CONMEBOL SUL-AMERICANA	16
1.1 História da CONMEBOL Sul-Americana	19
1.1.2 Formato da Competição	19
1.2 Conceito Comercial	20
1.2.1 Direitos do Torneio	20
1.2.2 Direitos Exclusivos dos Patrocinadores CONMEBOL	21
1.2.3 Pagamento dos Prêmios	22
1.2.4 Venue Management Team	22
1.2.5 Propriedade Intelectual dos Clubes	22
1.2.6 Identidade da Marca	23
1.2.6.1 Nome e Logotipo do Torneio	23
1.2.6.2 Entradas e Convites	23
1.2.6.3 Programas/Pôsteres/Publicidade/Páginas da Web	24
1.2.6.4 Passes e Credenciais	24
1.3 Conceito Organizacional	26
1.3.1 Organização dos Clubes	26
1.3.2 Organização da CONMEBOL	29
1.3.2.1 Oficiais de partida	29
1.3.2.2 Funções dos Oficiais de partida	30
1.3.2.3 Disposições sobre Arbitragem	33
1.4 Antidoping	34
1.4.1 Controle Antidoping	34
1.4.2 Custos das Análises	34
1.5 Integridade	35
1.5.1 Sistema de Detecção de Fraudes	35
1.5.2 Responsabilidade das Associações Membro	35
2. A COMPETIÇÃO	37
2.1 Formato da Competição	39
2.2 Fases	39
2.2.1 Primeira Fase	39
2.2.1.1 Metodologia do Sorteio	40
2.2.2 Fase de Grupos	41
2.2.2.1 Metodologia do Sorteio	42
2.2.3 Oitavas de Final	42
2.2.3.1 Metodologia do Sorteio - Oitavas de Final	42
2.2.4 Quartas de Final	43
2.2.5 Semifinais	43
2.2.6 Final Única	43
2.3 CONMEBOL Recopa	44
2.4 Pontuação e Critérios de Desempate	45
2.4.1 Pontuação	45

2.4.2 Critérios de Desempate – Primeira Fase	45
2.4.3 Critérios de Desempate – Fase de Grupos	45
2.4.4 Critérios de Desempate – Fase Final	45
2.4.5 Critérios de Desempate – Final Única	45
2.5 Ranking de Clubes da CONMEBOL	46
2.5.1 CONMEBOL Libertadores	46
2.5.2 CONMEBOL Sul-Americana	47

3 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS **49**

3.1 Troféu	51
3.2 Sistema Informatizado	51
3.3 Carta de Conformidade e Compromisso	52
3.3.1 Prazo de Apresentação	52
3.3.2 Exclusão por Falta de Apresentação	52
3.4 Datas Importantes	53
3.5 Associações Membro	54
3.5.1 Certificado de Capacidade	54
3.6 Participação	55
3.6.1 Classificação	56
3.6.2 Inscrição	56
3.6.3 Não Participação	57
3.6.3.1 Indenizações pela não Participação	57
3.7 Calendário do Torneio	58
3.7.1 Datas do Torneio	58
3.7.2 Horários das Partidas	58
3.7.2.1 A Condição de Local	58
3.7.2.2 Programação	58
3.7.3 Sorteio	59
3.7.4 Elegibilidade dos Jogadores	59
3.7.4.1 Inscrição de Jogadores	59
3.7.5 Lista de Jogadores e Corpo Técnico	60
3.7.5.1 Perfil dos Jogadores e Corpo Técnico	60
3.7.5.1.1 Fotografias do plantel de jogadores e do diretor técnico	61
3.7.5.2 Lista Inicial de Jogadores - Primeira Fase	61
3.7.5.3 Inscrição Provisória - Primeira Fase	61
3.7.5.4 Lista Inicial de Jogadores – Classificação para a Fase de Grupos	62
3.7.5.5 Lista Inicial de Jogadores – Clubes da CONMEBOL Libertadores	
Classificados para a Fase de Grupos	62
3.7.5.6 Substituição de Jogadores- Fase de Grupos	62
3.7.5.7 Inscrição Provisória- Fase de Grupos	63
3.7.5.8 Substituição de Jogadores - Oitavas de Final	63
3.7.5.9 Inscrição Provisória - Oitavas de Final	63
3.7.5.10 Lista Inicial de Jogadores – Clubes da CONMEBOL Libertadores	
Classificadas para as Oitavas de Final	64
3.7.5.11 Substituição de Jogadores - Quartas de Final	64
3.7.5.12 Substituição de Jogadores – Semifinais	64
3.7.5.13 Substituição de Jogadores – Final	65
3.7.5.14 Substituição do Goleiro	65

3.7.5.15 Atualização das Listas de Jogadores e Corpo Técnico	65
3.7.5.16 Inscrição de Membros do Corpo Técnico Durante a Competição	65
3.8 Questões Disciplinares	66
3.8.1 Comunicação	66
3.8.2 Advertências	67
3.8.3 Súmula e Relatório da Partida a ser Publicado	68
3.9 Regime Financeiro	69
3.9.1 Ingressos Vendidos	69
3.9.1.1 Preços dos Ingressos	69
3.9.2 Custos de Participação	69
3.9.3 Pagamentos dos Direitos de Transmissão	70
4 INFRAESTRUTURA DOS ESTÁDIOS	71
4.1 Resumo dos Requisitos das Instalações	73
4.2 Instalações Gerais do Estádio	79
4.2.1 Localização dos Estádios	80
4.2.1.1 Transferência das Partidas	80
4.2.2 Capacidade do Estádio	80
4.2.3 Energia e Serviços Públicos	81
4.2.4 Refletores	82
4.2.4.1 Energia de Back Up dos Refletores	82
4.2.5 Sistema de Controle de Acesso	82
4.2.6 Sinalização e Orientação	83
4.2.7 Sala de Segurança e CCTV	83
4.2.8 Sistema de Som	83
4.2.9 Placares, Telões e Canal de Tv	84
4.2.9.1 Tempo da Partida	84
4.2.9.2 Replay	85
4.2.9.3 Revisão VAR	85
4.2.10 Internet	85
4.2.11 Escritório e Salas de Reuniões da Equipe CONMEBOL	85
4.2.11.1 Escritório da CONMEBOL	85
4.2.11.2 Sala de Reuniões – Reunião de Coordenação	86
4.2.12 Instalações de Hospitalidade	88
4.2.13 Estacionamento	89
4.3 Instalações Esportivas	90
4.3.1 Campo de Jogo (Field Of Play Ou FOP)	90
4.3.1.1 Entorno do Campo de Jogo	90
4.3.1.2 Grama Natural	90
4.3.1.3 Grama Sintética	91
4.3.2 Área de Aquecimento dos Reservas	91
4.3.3 Instalações Técnicas	93
4.3.3.1 Vestiários das Equipes	93
4.3.3.2 Vestiário da Arbitragem	94
4.3.3.3 Sala Médica	94
4.3.3.4 Sala de Controle Antidoping	95
4.3.3.5 Banco de Reservas	96
4.3.3.6 Posição do 4º Árbitro e Delegado CONMEBOL	97

4.3.3.7 Área Técnica	97
4.3.3.8 Posição para Filmagem Técnica	98
4.4 Ingressos	98
4.4.1 Entregados Ingressos Preferenciais e Vip	98
4.4.2 Quantidade e Localização dos Ingressos	99
4.4.3 Ingressos Preferenciais	100
4.4.4 Ingressos Vip	100
4.4.5 Ingressos Adicionais	100
4.4.6 Ingressos para os Clubes Visitantes	101
4.5 Instalações para a Transmissão	101
4.5.1 Requisitos de Espaços, Instalações e Construções	101
4.5.1.1 Visão Geral das Posições das Câmeras	102
4.5.1.2 Construção de Instalações	103
4.5.1.3 Posição de Câmera e Orientações Sobre as Plataformas	103
4.5.2 Especificações das Posições de Câmeras	105
4.5.2.1 Especificações por cada Câmera	105
4.5.3 Especificações sobre o Planejamento de Áudio	108
4.5.4 Áreas de Transmissão Fora do Campo de Jogo	115
4.5.4.1. Posição de Comentaristas	116
4.5.4.2. Cabines de Transmissão	116
4.5.4.3. Estúdios de Televisão	117
4.5.4.4. Zona Mista	117
4.5.4.5. Sala de Coletiva de Imprensa	117
4.5.5 Tv Compound	119
4.6 Instalações para a Imprensa	120
4.6.1 Sala de Imprensa	120
4.6.2 Tribuna dos Meios de Comunicação	120
4.6.3 Áreas de Trabalho dos Fotógrafos	121
4.6.3.1 Posições de Câmera Remota	122
4.6.3.2 Posições na Tribuna de Imprensa	122
4.7 Instalações de Publicidade Estática e Led	123
4.7.1 Placas de Publicidade Estática	123
4.7.2 Painéis de Led	124
4.7.2.1 Led no Anéis do Estádio	124
4.7.3 Montagem de Led e Placas	125
4.7.4 Acesso, Estacionamento, Segurança e Iluminação	125
5 ASSUNTOS ORGANIZACIONAIS	127
5.1 A Partida	129
5.1.1 Contagem Regressiva Oficial para a Partida	129
5.1.2 Chegada ao Estádio	130
5.1.3 Lista de Titulares e Formação Tática Inicial	131
5.1.4 Aquecimento Prévio	133
5.1.5 Protocolo de Início	134
5.1.5.1 Protocolo Oficial de Início de Partida	135
5.1.5.2 Atos Institucionais	137
5.1.5.3 Homenagens Póstumas	137
5.1.6 Área Técnica	139

5.1.7	Entrada em Campo de Jogo	140
5.1.8	Entrada em Campo Para o 2º Tempo	140
5.1.9	Aquecimento dos Reservas	138
5.1.10	Ingestão de Líquidos	139
5.1.10.1	Parada para Hidratação e Descanso	140
5.1.11	Substituições	140
5.1.11.1	Substituição antes do Início da Partida	141
5.1.12	Interrupção, Suspensão, Abandono e Cancelamento da Partida	142
5.1.12.1	Recomendação para Interrupção/Suspensão	142
5.1.12.2	Tempestade de Raios e Trovões	143
5.1.12.3	Suspensão Definitiva	143
5.1.12.4	Cancelamento	144
5.1.12.5	Abandono	145
5.1.12.6	Atrasos	145
5.1.12.7	Sanções	146
5.2	Atividades de Pré-Produção da Partida	146
5.2.1	Visitas e Inspeções Técnicas	146
5.3	Atividades da Semana da Partida	147
5.3.1	Cronograma da Semana da Partida	147
5.3.2	Chegada das Equipas à Cidade	148
5.3.2.1	Partidas Amistosas	148
5.3.3	Descrição das Reuniões Oficiais	148
5.3.3.1	Reunião de Produção de Tv	150
5.3.3.2	Reunião de Segurança	150
5.3.3.3	Reunião de Coordenação da Partida	150
5.3.4	Reconhecimento do Campo De Jogo	150
5.4	Credenciamento e Acessos	150
5.4.1	Níveis de Acesso	151
5.4.1.1	Passes de Hospitalidade	152
5.4.2	Coletes	153
5.4.3	Produção e Distribuição de Credenciais e Coletes	153
5.4.4	Procedimentos de Credenciamento	154
5.4.4.1	Administrados pelo Venue Manager	154
	Emissora Anfitriã e Detentores de Direitos	157
	Patrocinadores	157
	Fornecedores CONMEBOL	157
5.4.4.2	Administrados pelo Clube	157
	Não Detentores de Direitos	158
	Tv e Redes Sociais dos Clubes	158
	Fotógrafos	158
	Var	158
5.4.5	Direitos de Acesso	159
5.4.5.1	Acesso às Posições no Fop	159
	Fotógrafos	160
5.4.5.2	Acesso Durante o Protocolo de Início e Fotos das Equipes	160
5.4.5.3	Definição por Disputa de Pênaltis	162
5.4.5.4	Tv CONMEBOL	163
5.5	Requisitos Médicos	163

5.6 Condições de Jogo	164
5.6.1 Condições do Campo de Jogo (Field Of Play ou FOP)	165
5.6.1.1 Altura e Corte da Grama	165
5.6.2 Marcação do Campo de Jogo	166
5.6.3 Irrigação do Campo de Jogo	168
5.6.4 Peças e Equipamentos	171
5.6.5 Gandulas	172
5.7 Manual de Marca do Clube	172
5.8 Uniformes e Equipamentos	174
5.8.1 Números	174
5.8.2 Nomes ou Apelidos	177
5.8.3 Exibição de Mensagens	178
5.8.4 Patches	178
5.8.5 Bola Oficial	179
5.9 Estádio Limpo	180
5.9.1 Entrega do Estádio Limpo e Áreas Exclusivas	181
5.9.1.1 Banco de Reservas	181
5.9.1.2 Arcos e Túneis	183
5.9.2 Publicidade e Decoração do Estádio	184
5.9.3 Materiais de Sinalização	185
5.10 Atividades dos Clubes	186
5.10.1 Visita aos Estádios (Público Geral)	186
5.11 Segurança	186
5.11.1 Planejamento Operacional de Segurança	186
5.11.2 Gestão de Crise	186
5.11.3 Escolta Policial	188
6 ATIVIDADES DOS PATROCINADORES	189
6.1 Patrocinadores Oficiais	191
6.1.1 Categorias de Produto dos Patrocinadores	193
6.2 Programas Exclusivos dos Patrocinadores*	193
6.2.1 Promoções e Ativações	194
6.2.1.1 Patch na Manga dos Árbitros	194
6.2.1.2 Colocação de produtos nos vestiários	194
6.2.1.3 Experiências Vip	194
6.2.1.4 Suporte da Bola Oficial	195
6.2.1.5 Lona Círculo Central	196
6.2.1.6 Fotos das Equipes	196
6.2.1.7 Kick Off Countdown	196
6.2.1.8 Tapetes 3d	196
6.2.1.9 Exibição de Veículo	197
6.2.1.10 Banco de Reservas	197
6.2.1.11 Backdrop para Entrevistas no Campo de Jogo	197
6.2.1.12 Best of the Match Award	197
6.2.1.13 Backdrop para Conferência de Imprensa e Zona Mista	198
6.2.1.14 Banners e Cartazes Indicativos	198
6.2.1.15 Banners no Entorno dos Estádios	198
6.2.1.16 Infláveis	199

6.2.1.17 Campanhas Promocionais nos Estádios	199
6.3 Outros Assuntos Importantes	199
6.3.1 Visibilidade	199
6.3.2 Publicidade Virtual e Dupla Geração de Imagem	199
6.3.3 Marketing de Emboscada	199
6.3.4 Produtos Promocionais	200
6.3.5 Organização de Eventos Com os Clubes	200

7 ATIVIDADES DE IMPRENSA E BROADCAST **201**

7.1 Previsões Gerais	203
7.2 Atividades do Md-1	203
7.2.1 Coletiva de Imprensa no Md-1	204
7.3 Atividades do Md	204
7.3.1 Pré-Jogo	204
7.3.1.1 Filmagem dos Vestiários	204
7.3.1.1.1 Filmagem dos vestiários dos árbitros	204
7.3.1.2 Filmagem da Chegada dos Jogadores	205
7.3.1.3 Entrevista com o Treinador	206
7.3.1.4 Set em Campo de Jogo	206
7.3.1.5 Apresentação ao Lado do Campo de Jogo (Pitch Side)	207
7.3.1.6 Sala de Coletiva de Imprensa - Entrevistas	208
7.3.1.7 Cabines de Transmissão	208
7.3.1.8 Estúdios de Televisão	209
7.3.1.9 Aquecimento Pré-Jogo	209
7.3.1.10 Zona de Competição e Zona Mista	209
7.3.2 Durante a Partida	209
7.3.2.1 Posição Atrás dos Gols (Eng)	209
7.3.2.2 Posição atrás dos gols (AO VIVO)	210
7.3.3. Intervalo	210
7.3.3.1 Entradas ao vivo	210
7.3.4 Pós-Jogo	210
7.3.4.1 Flash Interview	211
7.3.4.2 Flash Interview Melhor Jogador da Partida	212
7.3.4.3 Atrás dos Gols	212
7.3.4.4. Cabines de Transmissão	212
7.3.4.5 Coletiva de Imprensa	212
7.3.4.6 Zona Mista	214
7.3.5 Disposições Gerais sobre Atividades no Campo de Jogo	215
7.4 Final Única	215
7.4.1 Festas e Celebrações	215
7.5 Meios de Comunicação não Detentores de Direitos	216
7.5.1 Rádios/Web Rádios	217
7.6 Tv E Redes Sociais dos Clubes	218
7.6.1 Redes Sociais Pessoais	219
7.7 Fornecedores de Foto e Vídeo da CONMEBOL	219
7.8 Gravações em Memória Usb	220

ANEXOS E FORMULÁRIOS **221**

USO DO MANUAL

Este Manual foi elaborado pela CONMEBOL para garantir os princípios de integridade, continuidade e estabilidade das competições, do fair play (jogo limpo) esportivo e financeiro, da imparcialidade da verdade e da segurança esportiva, procurando assegurar a imprevisibilidade dos resultados, a igualdade de oportunidades, o equilíbrio das disputas e a credibilidade de todos os envolvidos na competição.

As competições organizadas pela CONMEBOL exigem a colaboração de todos os envolvidos de forma a prevenir comportamentos antiesportivos, particularmente violência, doping, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Este Manual contém informação e responsabilidades operacionais, direitos e obrigações dos clubes participantes da CONMEBOL Sul-Americana.

Este Manual deve ser utilizado em conjunto e ser cumprido em sua totalidade com as últimas versões do:

- Código Disciplinar da CONMEBOL.
- Regulamento de Licença de Clubes da CONMEBOL.
- Regulamento Antidoping da CONMEBOL.
- Código de Ética da CONMEBOL.
- Regulamento de Segurança nos Estádios.
- Guia Básico de Preparação dos Campos de Jogo.
- Manual da Marca da CONMEBOL Sul-Americana.

São de cumprimento obrigatório na CONMEBOL Sul-Americana:

- Os atos normativos e circulares da CONMEBOL.
- As normas internacionais de antidoping.
- International Football Association Board.
- Os atos normativos da FIFA.

A CONMEBOL poderá determinar a qualquer momento as circulares, diretrizes e instruções que considere oportunas na aplicação do presente Manual ou em cumprimento a uma decisão do Conselho ou do Conselho de Urgência da CONMEBOL, as quais serão exigíveis em sua totalidade.

Também poderá regulamentar (com acréscimos, esclarecimentos ou alterações) das disposições do presente Manual que considere pertinentes.

A CONMEBOL expedirá normas e instruções complementares que sejam necessárias à execução do presente Manual.

No caso de lacunas ou omissões regulamentares ou normativas, o Departamento de Competições de Clubes, em conjunto com os departamentos responsáveis, será quem as resolverá, devendo comunicar às partes.

Em caso de discrepância entre as versões em espanhol e português, a versão em espanhol é a que prevalecerá.

No caso de alguma dúvida de interpretação deste Manual, as consultas dos clubes interessados poderão ser formalizadas através do correio eletrônico competiciones@conmebol.com.

No caso de alguma discrepância entre o texto deste Manual e qualquer outro regulamento publicado por uma Associação Membro, prevalecerá o texto deste Manual.

O presente Manual entrará em vigor a partir do momento de sua aprovação.

O Conselho da CONMEBOL aprovou o presente Manual em 27 de janeiro de 2021.

LISTA DE ABREVIATURAS E TERMOS UTILIZADOS

CAPACIDADE	Capacidade total de locais para acomodar o público em um estádio de futebol.
ASSOCIAÇÃO MEMBRO (AM)	Federação e/ou Confederação de Futebol afiliada à CONMEBOL.
CCTV	Circuito Fechado de Televisão - Câmeras panorâmicas de alta resolução, fixas e/ou giratórias (360°), utilizadas para fazer tomadas gráficas dos assistentes, portas de entrada e saída, zonas internas e externas do cenário esportivo.
CONMEBOL	Confederação Sul-Americana de Futebol.
DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES	Faz referência ao Departamento de Competições de Clubes, de acordo com o organograma institucional da CONMEBOL.
EMISSORA ANFITRIÃ	<i>Host Broadcaster (HB)</i> , emissora anfitriã. É a instituição designada pela CONMEBOL para produzir e obter a distribuição mundial do sinal para os Detentores de Direitos, de acordo com os requisitos do país local, responsável pela produção do sinal mundial.
EMISSORA VISITANTE	Qualquer emissora, exceto o HB que tem instalações no local da partida.
FASE DE GRUPOS	96 partidas antes das Oitavas de final.
FASE FINAL	Quatro das oito fases do Torneio: implica 29 partidas divididas em Oitavas de final, Quartas de final, Semifinais e Final.
FASE PRELIMINAR	A primeira das seis fases do torneio, implica 32 partidas da PRIMEIRA FASE.
FIFA	<i>Fédération Internationale de Football Association</i> .
FOP	<i>Field of play</i> , campo de jogo (espaço compreendido entre a primeira fila das arquibancadas em sua parte inferior, em direção ao centro de campo de jogo).
KO	<i>Kick off time</i> , horário de início da partida. Ex.: KO-1h significa 1h antes do horário de início da partida. KO-15' significa 15min antes do horário de início da partida.

LICENÇA	Certificado que confirma o cumprimento de todos os requisitos mínimos obrigatórios por parte do licenciado para iniciar o procedimento de admissão nas competições de clubes da CONMEBOL.
LICENÇA PRO	Licença do Treinador do nível mais alto, necessária para dirigir às equipes EM todas as competições de Clubes organizadas pela CONMEBOL.
MATCHWEEK	Semana da partida: uma semana na qual se joga uma partida da CONMEBOL Sul-Americana.
MD	<i>Match day</i> , o dia da partida. As abreviaturas MD-1, MD-2, MD MD-3 e MD+1 são utilizadas para referirem-se aos dias anteriores e posteriores ao dia da partida.
OMC	Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL.
OSC	Oficial de Segurança da CONMEBOL.
OSCL	Oficiais de Segurança dos clubes.
SCE	Sala de controle do estádio.
SISTEMA DE PA	<i>Public Address System</i> ou Sistema sonoro. Sistema eletrônico de alto-falantes capaz de informar instantaneamente mensagens claras a todos os espectadores.
TAS	Tribunal de Arbitragem do Desporto ou Tribunal Arbitral do Esporte, com sede em Lausanne, Suíça, é um órgão de arbitragem que dirime disputas acerca do esporte.
DETENTORES DE DIREITOS	<i>Right Holders (RH)</i> - Organização à qual outorgaram certos direitos de meios de comunicação em um território específico.
VAR	<i>Video Assistant Referee</i> - Assistente de Árbitro por Vídeo
ZONA TÉCNICA	É a área técnica definida de acordo com as Leis de Jogo mais a posição do quarto árbitro, os vestiários das equipes e dos árbitros, o túnel de saída no campo de jogo e o caminho que os jogadores e o árbitro fazem desde seus vestiários até o campo de jogo.



1

Elementos -
Chave da
**CONMEBOL
SUL-AMERICANA**

- CONMEBOL - SUDAMERICANA

1

Elementos -
Chave da
**CONMEBOL
SUL-AMERICANA**

- 1.1 A COMPETIÇÃO
- 1.2 CONCEITO COMERCIAL
- 1.3 CONCEITO ORGANIZACIONAL
- 1.4 ANTIDOPING
- 1.5 INTEGRIDADE

1.1 HISTÓRIA DA CONMEBOL SUL-AMERICANA

A CONMEBOL Sul-Americana é a segunda competição de clubes de mais prestígio do futebol sul-americano e é organizada pela Confederação Sul-Americana de Futebol.

O torneio foi disputado pela primeira vez em 2002 e participaram 21 equipes dos diferentes países membros da CONMEBOL. Originalmente jogado durante a segunda metade do ano, em 2017 o Torneio se reestruturou para transcorrer durante todo o ano em paralelo com a CONMEBOL Libertadores.

1.1.2 FORMATO DA COMPETIÇÃO

A CONMEBOL Sul-Americana é uma competição anual.

A CONMEBOL Sul-Americana 2021 será disputada em 157 partidas entre os melhores clubes sul-americanos, que representam as 10 Associações Membro (AM). Disputarão a edição do torneio 2021, 44 clubes com a respectiva distribuição de vagas entre os países membros:

Argentina – 6 (seis) vagas	Equador – 4 (quatro) vagas
Bolívia – 4 (quatro) vagas	Paraguai – 4 (quatro) vagas
Brasil – 6 (seis) vagas	Peru – 4 (quatro) vagas
Chile – 4 (quatro) vagas	Uruguai – 4 (quatro) vagas
Colômbia – 4 (quatro) vagas	Venezuela – 4 (quatro) vagas

Além das vagas mencionadas, participarão da edição 2021 as 4 equipes eliminadas na Fase 3 da CONMEBOL Libertadores 2021, somadas às equipes que terminem no terceiro lugar de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores 2021.

O Torneio será disputado em 6 fases:

- FASE PRELIMINAR (Primeira Fase)
- FASE DE GRUPOS
- FASE FINAL (Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final)

Todas as fases, exceto a FINAL, serão disputadas com uma partida de ida e uma de volta nos estádios e cidades habilitadas, onde o clube local atuará como organizador da partida, conforme o calendário de jogos elaborado pela CONMEBOL.



1.1 CONCEITO COMERCIAL

Os Direitos Comerciais (Marketing, Broadcasting, entre outros) da CONMEBOL Sul-Americana representam um aspecto financeiro fundamental para a CONMEBOL e clubes participantes. O cumprimento do presente Manual aumentará o valor da competição e impactará diretamente nas Associações Membro, Clubes participantes e, finalmente, no futebol sul-americano.

Os prêmios que são divididos entre todos os clubes que participam do Torneio provêm do apoio constante que aportam à CONMEBOL, seus afiliados comerciais e detentores dos direitos audiovisuais. Várias empresas de importância global investiram nos direitos que adquiriram para associar suas marcas de forma exclusiva com a CONMEBOL e a CONMEBOL Sul-Americana.

1.2.1 DIREITOS DO TORNEIO

A CONMEBOL é a titular primordial de todos os direitos do Torneio CONMEBOL Sul-Americana como evento coletivo, assim como dos eventos relacionados a esse Torneio, celebrados, dentro e fora de sua jurisdição, sem restrição em relação ao seu conteúdo, tempo de realização e lei do local de realização. Esses direitos incluem todos os tipos de direitos financeiros, de imagem de jogadores e/ou clubes participantes, direitos audiovisuais e de rádio, reprodução e direitos de transmissão, direitos de multimídia, de videogames e gráficos animados que reproduzam o formato do Torneio e seus participantes, tanto clubes, como jogadores, treinadores, corpo técnico, juízes e árbitros, em qualquer plataforma, direitos de marketing e promocionais, assim como os direitos provenientes da autoria de obras de qualquer tipo, existentes ou a ser criadas em relação ao formato e à promoção do Torneio e seus participantes, conforme o estabelecido nos regulamentos específicos, assim como nos corpos legais e manuais reconheci-

dos no artigo 66 dos Estatutos da CONMEBOL. A lista acima enumerada é meramente enunciativa e não pode ser interpretada taxativamente.

As Associações Membro e os Clubes garantirão à CONMEBOL, dentro da Carta de Conformidade e Compromisso, a livre exploração dos direitos comerciais, de uso de imagem coletiva de seus jogadores, treinadores e corpo técnico para transmissões audiovisuais, de multimídia, de videogames e de plataformas virtuais outorgadas pela CONMEBOL aos patrocinadores comerciais, televisivos e de outras plataformas visuais. Dentro da mesma Carta, garantirão que não serão infringidos os direitos comerciais, nem de difusão de conteúdos audiovisuais, de multimídia, gráficos e videogames vinculados à CONMEBOL Sul-Americana que não tenham sido autorizados pelos patrocinadores ou pela CONMEBOL.

Especificamente, no que diz respeito aos Videogames, os Direitos licenciados pelos Clubes neste Manual incluem, mas não estão limitados, ao uso coletivo da imagem de jogadores e treinadores em grupo (segundo as dinâmicas técnicas e apresentações estéticas usuais nos videogames) e ao uso dos ativos de propriedade intelectual dos Clubes (incluindo, mas não limitado a suas marcas, escudos, uniformes, insígnias e mascotes) para uso irrestrito em videogames nos quais os Torneios serão apresentados. Esses videogames poderão ser comercializados pela CONMEBOL a terceiros, para sua exploração comercial, e os Clubes garantirão à CONMEBOL que tais direitos estão livres de encargos e limitações. Qualquer limitação para exploração irrestrita dos mencionados direitos deverá ser previamente informada à CONMEBOL, que não terá nenhuma responsabilidade perante os Clubes e terceiros (jogadores, treinadores etc.).

A empresa EA Sports detém os direitos de exploração de videogames, estando presente a CONMEBOL com seus clubes participantes na edição do FIFA2021.

1.2.2 DIREITOS EXCLUSIVOS DOS PATROCINADORES CONMEBOL

Os patrocinadores da CONMEBOL Sul-Americana formam um grupo exclusivo de patrocínio, composto por até 6 patrocinadores e um fornecedor de material esportivo. Cada patrocinador conta com exclusividade em sua categoria de produto e proteção da marca.



Pode-se encontrar mais informação sobre a exclusividade de categoria de produto no capítulo de *Atividades dos Patrocinadores* deste Manual.

Somente os parceiros comerciais podem associar-se à CONMEBOL Sul-Americana, e têm o direito exclusivo de realizar promoções/ativações nas partidas do Torneio. Nenhuma outra empresa, incluindo os patrocinadores dos clubes, terá o direito de organizar qualquer tipo de promoção/ativação/distribuição de material publicitário e/ou promocional nas partidas do Torneio, incluindo, e sem limitações, no campo de jogo ou nas arquibancadas, nas entradas/portões dos estádios e/ou no entorno imediato dos estádios incluindo vagas, estacionamentos etc.

1.2.3 PAGAMENTO DOS PRÊMIOS

O pagamento dos prêmios econômicos será realizado sempre e quando os clubes cumpram com as obrigações contidas neste Manual sobre os direitos comerciais e a transmissão ao vivo ou em diferido de conteúdos audiovisuais. O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações regulamentados neste Manual constitui infração disciplinar, encontrando-se a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada a impor sanções que de acordo com o Código Disciplinar da CONMEBOL possam corresponder.

Além das sanções descritas no presente Manual, o clube deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de qualquer outra espécie, contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando a CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assim como da responsabilidade por danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

1.2.4 VENUE MANAGEMENT TEAM

A CONMEBOL conta com uma equipe de assessores especializados na implementação dos direitos de patrocínio e de broadcast, doravante "*Venue Management Team*", liderada por um "Venue Manager" - Gerente de Instalação, que será o responsável pela execução e operação dos direitos comerciais durante o transcurso do Torneio nos estádios. Não terá nenhuma responsabilidade pelas questões técnicas da partida.

1.2.5 PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS CLUBES

A participação na CONMEBOL Sul-Americana e assinatura da pertinente Carta de Conformidade e Compromisso proporcionam à CONMEBOL o licenciamento a seu favor dos ativos de propriedade intelectual dos Clubes (incluindo, mas não limitado, as suas marcas, escudos, uniformes, insígnias, mascotes e estádios) e imagens dos jogadores e treinadores, a fim de utilizá-los comercialmente no contexto exclusivo do Torneio, sua *fixture* e resultado (inclusive o título de Campeão).

1.2.6 IDENTIDADE DA MARCA

Os ativos de marcas devem ser usados corretamente para uma conexão adequada e forte dos usuários com a identidade da CONMEBOL Sul-Americana.

A marca consiste em um logotipo e um símbolo. A interação dos diferentes elementos da marca é o resultado de um design completo e não deve ser alterado sob nenhuma circunstância. As proporções da marca devem ficar independente ao tamanho do logotipo.

Aplicação uniforme e correta da marca CONMEBOL Sul-Americana estão estabelecidos no Manual da Marca.

1.2.6.1 Nome e Logotipo do Torneio

O nome e logotipo constituem as únicas denominações oficiais do Torneio. O nome oficial deve ser utilizado, com ou sem o logotipo, em cada uma das ocasiões em que se mencione o Torneio, em todos os meios de comunicação e materiais produzidos ou controlados pelas Associações Membro e clubes, em todas e cada uma das ocasiões em que façam referência ao Torneio.



O nome oficial é:

- **CONMEBOL Sul-Americana**

O LOGO



A reprodução ou utilização incorreta do logotipo oficial ou a simples utilização da denominação (por exemplo, "Sul-Americana") por parte dos clubes participantes, sem incorporar o nome CONMEBOL, será considerada como falta grave.

A marca compõe-se de um logotipo e um símbolo. A interação dos diferentes elementos da marca é fruto de um desenho minucioso e sua utilização deve respeitar estritamente sua composição gráfica e suas cores, não podendo ser modificado, mutilado ou deformado em suas proporções. Além disso, as proporções da marca devem ser mantidas independentemente do tamanho da logo.

O conjunto de regras e recomendações destinadas a garantir o uso correto e equilibrado da marca CONMEBOL Sul-Americana está estabelecido no Manual da Marca.

A equipe que se consagre campeã da CONMEBOL Sul-Americana não poderá partici-

par de partidas ou qualquer outro tipo de evento explorando sua qualidade de campeã da CONMEBOL Sul-Americana sem a autorização prévia da CONMEBOL.

Da mesma forma, nenhuma equipe poderá associar-se de alguma maneira à marca da CONMEBOL Sul-Americana, para participar de outros Torneios sem a prévia autorização da CONMEBOL.

1.2.6.2 Entradas e Convites

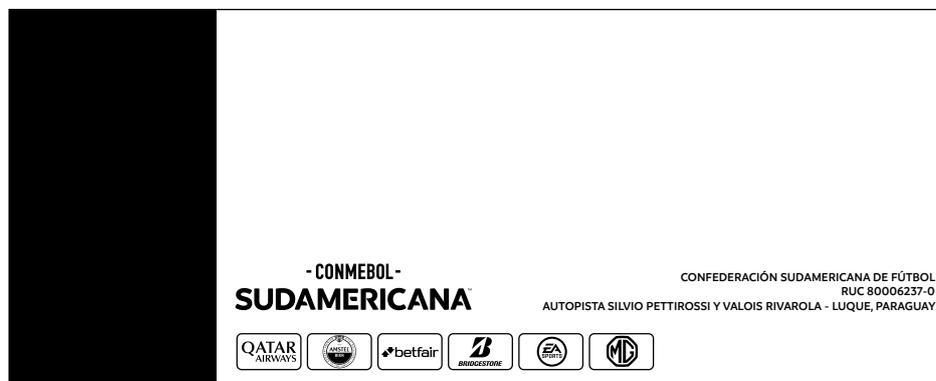
Os Clubes são responsáveis pela produção das entradas e convites e as obrigações nomeadas no parágrafo anterior se aplicam, mesmo quando as entradas e convites sejam produzidas, emitidas e/ou vendidas por terceiros que não sejam os clubes ou as associações.

Os clubes têm obrigação de imprimir nas entradas e convites o nome e o logotipo oficial do torneio, bem como todos os logotipos dos patrocinadores do Torneio.

Os Clubes devem enviar, 15 dias, antes do começo da comercialização da primeira partida da temporada, para comercial@conmebol.com, uma amostra das entradas, e devem seguir, preferencialmente, o padrão a seguir:



DORSO



As artes oficiais para o desenho serão enviadas oportunamente pela CONMEBOL.

FRENTE

DORSO



É proibido imprimir as entradas e convites com marcas comerciais (inclusive os patrocinadores do Clube e as empresas ou agências de bilhetagem que os produzam, se for o caso).

1.2.6.3 Programas/Pôsteres/Publicidade/Páginas da Web

Caso os clubes ou associações membros imprimam programas, pôsteres, folhetos publicitários, etc., ou publiquem informação em suas páginas da internet sobre o Torneio, deverão incluir em um lugar destacado o nome e logotipo oficial do Torneio. Além disso, os clubes têm obrigação de incluir em programas, pôsteres, folhetos publicitários, etc. referente aos Torneios, os logotipos dos patrocinadores deste, e estão impedidos de incluir qualquer outra marca comercial que não seja de patrocinadores do Torneio. O espaço dedicado aos logotipos dos patrocinadores do Torneio não pode ser inferior a 20% da área total do programa, pôster ou folheto publicitário, etc.

1.2.6.4 Passes e Credenciais

Caso os passes e credenciais levem o nome do Torneio, deverão ser impressos neles o nome oficial e/o logotipo oficial do Torneio.

1.3 CONCEITO ORGANIZACIONAL

1.3.1.1 ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES

A organização da partida é de responsabilidade exclusiva do Clube Local, o qual deve cumprir com todas as normas e circulares estabelecidas pela CONMEBOL. É obrigação do clube estar em dia com os seguros exigidos pelas leis nacionais.

É recomendável que os clubes formem um grupo de trabalho para a organização com os seguintes cargos:

CARGO	DESCRIÇÃO E FUNÇÕES
Contato principal	Será o ponto de contato principal entre a CONMEBOL e o clube em questões administrativas e de organização; tem autoridade total da gerência do clube para decidir questões operacionais relacionadas à organização da partida. Encabeça o grupo de trabalho do clube local em cooperação total com o Delegado da Partida e o Venue Management Team. Participa dos workshops organizados durante a temporada e os sorteios, além daquelas reuniões na sede da partida e na semana da partida.
Contato de operações da partida (se for diferente do contato principal)	Responsável pelas operações da partida e pela coordenação geral das partidas locais.
Gerente do estádio (representante do estádio ou dono, se for o caso)	Responsável pelas operações do estádio, incluindo campo de jogo, manutenção, limpeza, estacionamento e visitas, assim como gerência e manutenção das instalações. Além de oferecer o mais alto padrão esportivo e das instalações possível e é encarregado da energia de backup em caso de necessidade.
Oficial de Segurança dos Clubes (OSCL)	<ul style="list-style-type: none"> • Oficial que deve servir de elo de ligação entre a gerência de segurança da Direção de competições de clubes, o OSC e autoridades locais (Cidade sede da partida). • Responsável pelas boas vindas ao oficial de segurança da CONMEBOL. Deve estar disponível como elemento de ligação a este último e estar familiarizado com as instalações do estádio e áreas adjacentes fora deste, para facilitar sua movimentação tanto fora como dentro do estádio. • Os clubes participantes da CONMEBOL Sul-Americana, deverão indicar perante à Gerência de Segurança da Direção de Competições de Clubes da CONMEBOL, um Oficial de Segurança, o que se concretizará através da Carta de Conformidade e Compromisso. Esta pessoa será responsável por comunicar-se com outros oficiais de Segurança do clube, se houver.
Oficial de Segurança clube Visitante (OSCL VISITANTE)	Oficial de Segurança nomeado pelo clube na Carta de Conformidade e Compromisso, devendo obrigatoriamente fazer parte da Delegação quando seu clube participar na qualidade de visitante, devendo estar presente na REUNIÃO TÉCNICA E DE SEGURANÇA que seja convocada.

<p>Gerente de ingressos ou protocolo</p>	<p>Pessoa nomeada pelo clube na Carta de Conformidade e Compromisso, que atuará como primeiro ponto de contato para todos os assuntos relacionados aos ingressos. Será responsável por:</p> <ol style="list-style-type: none"> Entregar a quantidade de ingressos estipulados neste Manual, devendo fazê-lo em tempo e forma ao Venue Manager; Gerenciar o pedido de direito de compra de ingressos adicionais das quantidades estipuladas neste Manual; Cumprir as diretrizes em relação à informação e layout dos ingressos conforme estipulado regulamentariamente.
<p>Chefe de imprensa do clube</p>	<p>Os clubes participantes do Torneio deverão contar com um chefe de imprensa, que será encarregado pelas relações entre a equipe, os responsáveis de imprensa da CONMEBOL e os meios de comunicação credenciados para cada uma das partidas do campeonato. Se não dispuser de um chefe de imprensa, o clube deverá designar uma pessoa para que coordene o atendimento aos meios de comunicação durante o Torneio.</p> <p>O chefe de imprensa (seja do clube local ou visitante) deve comunicar por correio eletrônico para tvpressa@conmebol.com e ao OMC com antecedência de pelo menos 48 horas antes da primeira atividade, as informações sobre a agenda da equipe (calendário de treinamentos, deslocamentos, coletivas de imprensa, sessões fotográficas e/ou outras atividades de imprensa).</p> <p><i>O descumprimento dessa disposição acarretará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:</i></p> <p><i>Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 8.000.</i></p> <p><i>Na fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 8.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 10.000.</i></p> <p><i>Na Final: será imposta uma multa de pelo menos USD 15.000.</i></p> <p>Os responsáveis da área de comunicação/imprensa da equipe local deverão coordenar esforços junto ao pessoal do seu próprio clube e ao pessoal do estádio para a realização de tarefas, atividades e serviços destinados aos meios de comunicação credenciados.</p> <p>O chefe de imprensa é o apoio ao Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL (se este for designado) ou do Venue Manager nas atividades relacionadas aos meios de comunicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> Administra as operações e serviço da imprensa da equipe. Organiza as atividades de imprensa oficiais da equipe, assegurando-se de que sejam cumpridas as obrigações contratuais da equipe neste aspecto. Cada clube deve designar um representante de sua equipe de comunicação para intermediar a coletiva de imprensa do seu próprio clube.

<p>Chefe de imprensa do clube</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os representantes das equipes de comunicação devem gerenciar a disponibilidade dos jogadores para as entrevistas com os meios de comunicação na coletiva de imprensa, flash interview, zona mista e qualquer outra atividade proposta pela CONMEBOL. • Deverá colocar à disposição funcionários do clube, destinados ao apoio na distribuição de coletes e assentos para os fotógrafos, recolhimento e sua correta devolução ao Venue Manager ou Oficial de Meios de Comunicação ao final da partida. • A equipe de apoio ao OMC deve supervisionar a entrada dos fotógrafos no FOP, suas posições e Operação de Corda. <p>EQUIPE DE APOIO</p> <p>Deverão colocar à disposição pelo menos 3 funcionários para colaborar com a imprensa credenciada nas Salas de Trabalho, Tribunas de Imprensa e demais áreas de imprensa, e de apoio ao OMC.</p> <p>Em caso de partidas com Operação de Corda, deverão ser colocados à disposição pelo menos mais 4 pessoas, totalizando um mínimo de 7 pessoas na equipe de operações dos meios de comunicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As coletivas de imprensa deverão contar com o suporte da equipe de apoio do OMC para as tarefas de movimentação dos microfones para perguntas de jornalistas, coordenação e supervisão das plataformas de câmeras, entre outros. • A Zona Mista também é outro lugar onde a equipe de apoio do OMC atuará ajudando, principalmente, na sua organização externa (área de imprensa) e no controle de acesso. • <i>Flash interview</i> - os clubes (local e visitante) devem ter uma pessoa que se encarregue de coordenar junto ao OMC os jogadores que devem realizar as entrevistas obrigatórias pós-jogo.
<p>Gerente de Hospitalidade</p>	<p>É o elo de ligação com o Hospitality Venue Manager do Venue Management Team nomeado pelo Clube na Carta de conformidade e Compromisso. É obrigatório contar a partir das Oitavas de Final com um Gerente de Hospitalidade a fim de gerenciar todos os assuntos operacionais relacionados: à experiência dos convidados e às instalações de hospitalidade (Será aquele que gerenciará perante as autoridades públicas ou privadas as autorizações necessárias para a habilitação do espaço de hospitalidade).</p>

1.3.2 ORGANIZAÇÃO DA CONMEBOL

A CONMEBOL é responsável pela organização do Torneio, com competência para resolver todas as questões relacionadas ao mesmo. Entre suas competências está o controle das partidas, instruindo suas comissões, oficiais e funcionários a fiscalizar cumprimento das normas.

A CONMEBOL é a única competente para estabelecer todas as obrigações, diretrizes e instruções que os clubes participantes devem cumprir relacionadas a todos os aspectos do Torneio, incluindo o protocolo de jogo, direitos comerciais, publicidade, imprensa, credenciamento etc. Da mesma maneira, a CONMEBOL é a única responsável pela autorização, ou não, da permanência de pessoas no campo de jogo, abrangendo os profissionais de imprensa, TV, jornalistas, fotógrafos ou de qualquer outro meio de comunicação.

A venda dos ingressos dos jogos e a segurança do evento, salvo a FINAL, são de EXCLUSIVA responsabilidade do CLUBE local, que, para este efeito, será considerado como ORGANIZADOR.

1.3.2.1 Oficiais da Partida

São considerados Oficiais da Partida todos os oficiais designados pela CONMEBOL para tal evento. O Delegado do mesmo é o líder dos Oficiais da Partida. Além do Delegado, são considerados Oficiais da Partida: os Coordenadores, Oficiais de Segurança, Oficiais de Meios de Comunicação, Delegados Médicos, Oficiais de Controle de Doping, Equipe Arbitral, Assessor dos Árbitros, Venue Managers e outras pessoas nomeadas pela CONMEBOL que tenham a responsabilidade sobre assuntos relacionados à partida.

Os relatórios de todos os Oficiais da Partida terão, para efeitos disciplinares, da mesma validade e força que os relatórios dos Árbitros das Partidas.

Os Oficiais da Partida são prestadores de serviços por PARTIDA, devendo cumprir com a regulamentação gerida pela CONMEBOL. Terminada a partida para a qual tenham sido contratados, não poderão exercer em nenhum caso a representação da CONMEBOL.

Para cada partida, a CONMEBOL designará pelo menos:

- 1 Delegado da Partida (líder do grupo de oficiais)
- 1 Oficial de Segurança
- 1 Venue Manager
- 1 Assessor de Árbitros
- 1 Oficial de Controle Antidoping
- 1 Médico de Campo
- Equipe de arbitragem

Além disso, a CONMEBOL poderá nomear, a seu critério:

- 1 Coordenador de Partida
- 1 Oficial de Meios de Comunicação
- 1 Hospitality Venue Manager - HVM
- 1 Analista de vídeo (Equipe de Arbitragem)
- 1 Quality manager

- 1 Observador VAR
- Outros representantes que considere necessários para o bom desenvolvimento da partida.

Os clubes que disputam a partida como locais são responsáveis pelo transporte interno, alojamento em habitações singles e alimentação de todos os Oficiais de partida, exceto dos árbitros, desde que os oficiais cheguem e iniciem suas atividades relativas à partida e até sua saída. Essa responsabilidade do Clube local se mantém inclusive se, por alguma circunstância ou decisão da CONMEBOL, tenham sido designados oficiais locais da mesma cidade da partida. Os clubes não podem ficar no mesmo hotel dos oficiais e nem dos árbitros.

Os clubes locais são também responsáveis pela segurança dos oficiais de partida (inclusive dos árbitros), bem como de garantir as escoltas policiais para deslocamentos dos mesmos, de acordo com o Regulamento de Segurança.

1.3.2.2 Funções dos Oficiais da Partida

A tabela a seguir fornece informações dos funcionários da CONMEBOL e suas funções:

CARGO	DESCRIÇÃO E FUNÇÕES
Delegado	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, que atuará como a autoridade geral de todos os aspectos operacionais da partida, sendo responsável pelo seu sucesso. Tem sob sua responsabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Garantir o cumprimento dos diferentes regulamentos da CONMEBOL. b) Liderar o grupo de oficiais da CONMEBOL. c) Ser o elo de ligação entre os clubes e a equipe de árbitros. d) Assegurar a correta condução técnica da partida e da contagem regressiva para dar início à partida. e) Na ausência do Oficial de Segurança da CONMEBOL, ser o responsável pela supervisão da segurança da partida. <p>Deve entregar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar.</p>
Coordenador	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL que exerce a função de elo de ligação local para o Delegado da Partida. Tem a seu cargo, principalmente, as tarefas administrativas colaborando diretamente com o Delegado.</p>
Oficial de Segurança CONMEBOL (OSC)	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL responsável por controlar que os clubes e autoridades envolvidas cumpram integralmente o <i>Regulamento de Segurança</i>.</p> <p>Coordena com o OSCL todo o referente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Itinerário de viagem. • Hospedagem. • Transporte. • Reunião e inspeção técnica operacional e de segurança do estádio sede da competição. • Segurança da partida. • Capacidade do estádio habilitado para a partida. • Antecedentes e comportamento do público local e visitante em jogos anteriores. <p>Terminada a partida, deve encaminhar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar através do sistema COMET.</p>

<p>Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL (OMC)</p>	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, elo de ligação entre o chefe de imprensa dos clubes e a operação da partida por parte da CONMEBOL, devendo trabalhar em conjunto com os clubes (equipes de comunicação/imprensa, operacionais e de segurança), com a equipe do estádio e com a equipe de comunicação/imprensa dos clubes visitantes.</p> <p>É responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as operações e serviços destinados à imprensa credenciada nas partidas. • Organizar as atividades de imprensa prévias à partida e comunicar as necessidades aos fornecedores. • Acordar com os clubes os requisitos relacionados à imprensa, por exemplo, os jogadores eleitos para a flash interview, coletiva de imprensa etc.. • Coordenar, junto ao clube, o credenciamento da imprensa e os espaços para os fotógrafos. <p>Deve encaminhar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar através do sistema COMET.</p>
<p>Integrantes área de imprensa CONMEBOL</p>	<p>Os integrantes da área de imprensa da CONMEBOL serão considerados Delegados Oficiais da Partida, quando designados como tal e, portanto, terão acesso a todos os setores do estádio, incluindo o campo de jogo.</p>
<p>Oficial de Controle Doping CONMEBOL</p>	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL com a função de realizar a coleta das amostras de doping em nome da CONMEBOL. O oficial de controle de doping da CONMEBOL deverá ser médico titulado e com registro expedido pela autoridade competente. Se a legislação nacional permitir que um funcionário que não seja médico colete as amostras, pode-se solicitar à Unidade Antidoping da CONMEBOL que autorize uma exceção.</p>
<p>Chaperones</p>	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL para colaborar com o Oficial de Controle de Doping no acompanhamento e vigilância do jogador selecionado para a coleta de amostras, a partir do lugar que se encontre até a sua chegada à sala de controle de doping, ou para presenciar e comprovar a entrega das amostras.</p>
<p>Médicos de campo da CONMEBOL</p>	<p>Oficial nomeado pela CONMEBOL, responsável pelo controle, verificação e cumprimento das disposições médicas que requeiram a partida (ambulância de alta complexidade, desfibrilador externo automático), oferecer ajuda aos árbitros e ao médico do controle de doping se o OCD solicitar.</p> <p>Deve encaminhar seu relatório à CONMEBOL e à Unidade Disciplinar através do sistema COMET.</p>
<p>Assessor de árbitros</p>	<p>Oficial nomeado pela comissão de árbitros da CONMEBOL, para avaliar os árbitros, podendo ser nacionais e internacionais. Se concorrerem membros da Comissão de Árbitros da CONMEBOL, estes atuarão como Assessores de Árbitros, independentemente de sua nacionalidade. O clube local deverá fornecer aos Assessores de Árbitro as melhores localizações no estádio, com visão plena do campo de jogo, com segurança e com monitor de televisão e acesso à internet.</p>
<p>Árbitros</p>	<p>Oficial nomeado pela Comissão de Árbitros da CONMEBOL, que terá a responsabilidade de dirigir a partida. Por partida serão designados: um árbitro principal, dois árbitros assistentes (das distintas Associações Membros) e um quarto árbitro, todos integrantes da lista internacional da FIFA ou da CONMEBOL.</p>

Árbitros	Uma vez finalizada a partida, o árbitro principal deverá validar com sua equipe arbitral os eventos ocorridos durante a partida para, depois, aproximar-se da sala de trabalho do Delegado e transmitir seu relatório através do Sistema COMET.
Árbitros adicionais	Oficial designado a critério somente da Comissão de Árbitros, que poderá designar árbitros adicionais nas partidas que considere necessários e, neste caso, diante da eventualidade de que o árbitro não possa continuar dirigindo uma partida, o mesmo será substituído pelo árbitro adicional. Além disso, no caso de que um árbitro assistente deva ser substituído, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro, exceto em partidas que utilizem o Sistema VAR (solução descentralizada), quando o mesmo será substituído pelo AVAR 2.
Árbitro de vídeo	Oficial designado pela Comissão de Árbitros da CONMEBOL para partidas em que a decisão de aplicar a tecnologia VAR (Video Assistant Referee) tenha sido tomada. Sua função é aplicar o protocolo da IFAB.
Analista de Vídeos	Oficial nomeado pela Comissão de árbitros da CONMEBOL a fim de planejar, avaliar e retroalimentar os árbitros de maneira virtual (não presencial) e com uso das imagens da transmissão oficial, deverão ser internacionais, ou seja, não terão a mesma nacionalidade das equipes que disputem a partida.
Var Quality Manager	Oficial nomeado pela Comissão de árbitros da CONMEBOL para que se cumpram os padrões de qualidade na montagem, execução e armazenamento dos dados da operação VAR nas partidas. Responsáveis pela comunicação da cabine VOR para a transmissão oficial nas partidas.
Var Observer	Oficial nomeado pela Comissão de árbitros da CONMEBOL com as funções de prevenir, identificar e corrigir potenciais erros na aplicação do protocolo VAR. Proporcionar aos assistentes VAR os planejamentos e avaliações de seus trabalhos.
Venue Manager (VM)	Oficial designado pela CONMEBOL com a função de liderar o Venue Management Team. É responsável por: a) Supervisionar e gerenciar as atividades comerciais e de broadcast e as respectivas empresas que prestam tais serviços, entre as quais se encontram as empresas de produção televisiva contratadas pela CONMEBOL b) Executar todas as atividades contratuais dos patrocinadores. c) Atuar como elo de ligação entre a emissora anfitriã, os clubes e o estádio. d) Informar os clubes sobre o alcance e a natureza dos Direitos e benefícios e a cada um dos Patrocinadores. O VM poderá visitar o clube e/ou Estádio para planejar a execução dos contratos de patrocínio. e) Confirmar, em conjunto com a agência de produção da CONMEBOL e os clubes, o conceito de livre publicidade em cada partida. f) Assegurar a implementação, em colaboração com os clubes e patrocinadores, todos os Direitos comerciais expostos neste Manual. g) Implementar o conceito comercial da CONMEBOL com respeito às instalações e serviços de transmissão. h) Coordenar a operação de ingressos para os patrocinadores e broadcasters oficiais.

<p>Venue Manager (VM)</p>	<p>i) Coordenar a emissora anfitriã e Titulares de Direitos de transmissão em suas atividades (Posições unilaterais, flash interview, coletiva de imprensa, zona mista etc.) e suas necessidades (credenciamento, espaço no TV Compound, segurança, infraestrutura e outras).</p> <p>• Poderá ser designado um segundo Venue Manager, com a mesma autoridade e funções que o primeiro</p>
<p>Hospitality Venue Manager (HVM)</p>	<p>Oficial designado pela CONMEBOL, responsável pela operativa de hospitalidade para os sócios comerciais, que supervisa as atividades dos patrocinadores e atua como o contato principal deles.</p> <p>É o elo operacional entre a CONMEBOL, fornecedores e representantes locais dos patrocinadores, em conjunto com o Venue Manager e com o clube local (através do Gerente de Hospitalidade do clube). O HVM é responsável pelo espaço designado para a hospitalidade, dentro ou fora do estádio.</p>



1.3.2.3 Disposições sobre Arbitragem

a) Cada partida será dirigida por um árbitro e dois árbitros assistentes de uma mesma ou de distintas Associações Membro e um quarto árbitro, todos integrantes da lista internacional da FIFA ou da CONMEBOL e designados pela comissão de árbitros da CONMEBOL. Em caso de que o árbitro não possa continuar dirigindo a partida, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro ou por um árbitro assistente de reserva quando designado. Da mesma forma, em caso de que o árbitro assistente deva ser substituído, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro ou um árbitro assistente, quando for designado. Em ambos os casos, o assessor de árbitros poderá exercer esporadicamente as funções de quarto árbitro para os procedimentos de substituições das equipes.

b) A comissão de árbitros poderá designar árbitros adicionais nas partidas que considerar necessário, e em caso de qualquer eventualidade de que o árbitro não possa

continuar dirigindo uma partida, o mesmo será substituído pelo árbitro adicional 1. Ainda assim, no caso de que o árbitro assistente deva ser substituído, o mesmo será substituído pelo quarto árbitro que será um árbitro assistente.

c) Nas partidas que se utilizar o sistema VAR caso um árbitro assistente deva ser substituído, ele poderá ser substituído pelo AVAR, ou por um árbitro assistente de reserva, quando designado. Em todos os casos, os árbitros ou árbitros assistentes realocados poderão assumir a função de AVAR, sempre que possível.

d) As designações feitas pela CONMEBOL não poderão ser analisadas nem censuradas.

e) Os árbitros devem estar no local da partida - prioritariamente - no MD-1.

Os árbitros terão uma compensação econômica aprovada pelo Conselho da CONMEBOL, valor que será informado por Circular. Os valores incluem impostos, tanto do país de residência fiscal do árbitro como do país onde o evento ocorre, sendo responsabilidade exclusiva do árbitro o cumprimento de suas obrigações impositivas.

f) A Associação Membro será responsável pela segurança, desde a chegada até a saída, dos árbitros no território em que a partida seja realizada

g) Se um árbitro designado não puder cumprir a designação, a respectiva Associação Membro, notificará imediatamente a Comissão de Árbitros da CONMEBOL, para os fins relevantes. Na ausência de árbitros adicionais designados, o Delegado da CONMEBOL deve entrar em contato com a Comissão de Árbitros da CONMEBOL e / ou finalmente resolver a situação e informará imediatamente a CONMEBOL.

h) Árbitro em vídeo: A possibilidade de aplicar a tecnologia VAR (Árbitro em assistente de vídeo) de acordo com as disposições da FIFA e IFAB permanece em aberto. A CONMEBOL pode implementar a tecnologia em qualquer fase do torneio. Nesse caso, a CONMEBOL fornecerá todas as informações através de uma circular específica sobre o assunto.

1.4 ANTIDOPING

Nesse Torneio será aplicado o Regulamento Antidoping da CONMEBOL e, adicionalmente, o Regulamento Antidopagem da FIFA e o *Código Mundial Antidoping da WADA-AMA*.

1.4.1 CONTROLE ANTIDOPING

A Unidade Antidoping da CONMEBOL poderá realizar controles de doping em competição ou fora de competição, sem a necessidade de aviso prévio, podendo ser controle de doping de urina ou sangue. Os controles poderão ser aleatórios (sorteio) ou direcionados, de acordo com o Regulamento Antidoping da CONMEBOL, procedimento que será informado aos encarregados médicos de cada equipe e ao qual os clubes participantes estão obrigados a cumprir, assim como a submeter-se e respeitar a decisão que tenha sido adotada pela Unidade Antidoping.

1.4.2 CUSTOS DAS ANÁLISES

Os custos que demandem as análises de laboratório, pagamentos derivados do controle de doping, do médico do controle de doping e do médico de campo designado para o mencionado evento são assumidos pela CONMEBOL.

No caso de um resultado analítico adverso, o jogador poderá solicitar a abertura da Amostra "B" e será responsável pelo custo da análise laboratorial e da análise da contra-

prova de acordo com o *Código Antidoping* da CONMEBOL, além dos custos da viagem dos Oficiais da CONMEBOL que deverão presenciar a abertura de tal amostra.

1.5 INTEGRIDADE

No caso de colocar em risco a integridade da competição ou a natureza competitiva das partidas, as Associações Membro, clubes, jogadores, membros do corpo técnico, árbitros, delegados, oficiais de segurança, dirigentes e toda pessoa relacionada à competição serão passíveis de sanções em conformidade com o *Código Disciplinar e de Ética* da CONMEBOL e as normas referentes à matéria.

1.5.1 SISTEMA DE DETECÇÃO DE FRAUDES

As partidas disputadas na CONMEBOL Sul-Americana 2021 serão monitoradas através de um sistema de detecção de fraudes, a cargo do Departamento de Integridade da CONMEBOL.

Através do sistema, serão realizados rastreamentos de movimentos e padrões de probabilidade para identificar as atividades de apostas suspeitas e fraudulentas relacionadas às partidas.

1.5.2 RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIAÇÕES MEMBRO

As Associações Membro deverão adotar todas as medidas que sejam pertinentes, com a finalidade de preservar a integridade da competição. Será obrigatório que as Associações Membro forneçam suporte ao Oficial de Integridade da CONMEBOL e quando este solicitar, entregar as documentações ou a informação que sejam necessárias.

A falta de suporte será considerada falta grave e passível de sanções.



2

A **COMPETIÇÃO**



2

A **COMPETIÇÃO**

2.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

2.2 FASES

2.3 CONMEBOL RECOPA

2.4 PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE
DESEMPATE

2.5 RANKING DE CLUBES DA
CONMEBOL

2.1 FORMATO DA COMPETIÇÃO

A Confederação Sul-Americana de Futebol organiza anualmente a Copa Sul-Americana de Clubes, denominada CONMEBOL Sul-Americana.

O Torneio será disputado em 6 fases:

- Fase Preliminar (PRIMEIRA FASE)
- Fase de Grupos
- Fase Final (OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL, SEMIFINAL E FINAL)

A Primeira Fase será jogada com uma partida de ida e volta entre equipes do mesmo país. Todas as demais fases, exceto a FINAL, serão jogadas com uma partida de ida e uma partida de volta, com base no calendário elaborado pela CONMEBOL.

2.2 FASES

2.2.1 PRIMEIRA FASE

A PRIMEIRA FASE do torneio (Fase Preliminar) será disputada da seguinte maneira: Das 44 equipes classificadas, 32 equipes começarão a Primeira Fase que será disputada entre equipes do mesmo país, em uma fase nacional.

PRIMERA FASE (32 PARTIDOS)

32 equipos - 2 fechas

EQUIPO LOCAL EN EL PARTIDO DE VUELTA		EQUIPO LOCAL EN EL PRIMER PARTIDO	FASE DE GRUPOS
BOLIVIA			
Bolivia 1	Vs	Bolivia 2	BOL 1
Bolivia 3	Vs	Bolivia 4	BOL 1
CHILE			
Chile 1	Vs	Chile 2	CHI 1
Chile 3	Vs	Chile 4	CHI 1
COLOMBIA			
Colombia 1	Vs	Colombia 2	COL 1
Colombia 3	Vs	Colombia 4	COL 1
ECUADOR			
Ecuador 1	Vs	Ecuador 2	ECU 1
Ecuador 3	Vs	Ecuador 4	ECU 1
PARAGUAY			
Paraguay 1	Vs	Paraguay 2	PAR 1
Paraguay 3	Vs	Paraguay 4	PAR 1
PERÚ			
Perú 1	Vs	Perú 2	PER 1
Perú 3	Vs	Perú 4	PER 1
URUGUAY			
Uruguay 1	Vs	Uruguay 2	URU 1
Uruguay 3	Vs	Uruguay 4	URU 1
VENEZUELA			
Venezuela 1	Vs	Venezuela 2	VEN 1
Venezuela 3	Vs	Venezuela 4	VEN 1

- A Primeira Fase será disputada pelas equipes classificadas de: **Bolívia (4), Chile (4), Colômbia (4), Equador (4), Paraguai (4), Peru (4), Uruguai (4) e Venezuela (4)**.
- Para determinar os confrontos da Primeira Fase, será realizado um sorteio entre os 4 representantes de cada país para definir os confrontos nacionais.
- A localização da primeira partida corresponderá à segunda equipe sorteada para a definição de cada confronto.
- As duas equipes ganhadoras dos confrontos nacionais de cada país se classificam para a Fase de Grupos.

2.2.1.1 Metodologia do Sorteio

As bolas estarão localizadas em potes distintos por cada país. As 4 equipes representantes de cada país estarão no mesmo pote.

Para as definições dos confrontos de cada país, será seguida a seguinte metodologia: O sorteio se iniciará sorteando uma bola que será a equipe 1 no primeiro confronto nacional (equipe local na partida de volta) e, em seguida, seu rival será sorteado, que será a equipe 2 (equipe local na partida de ida). O ganhador desse confronto receberá a designação de equipe 1 do país na Fase de Grupos (BOL 1, CHI 1, COL 1, ECU 1, PAR 1, PER 1, URU 1 e VEN 1).

A bola seguinte a ser sorteada será a equipe 3 no segundo confronto nacional (equipe local na partida de volta) e, em seguida, seu rival será sorteado, que será a equipe 4 (equipe local na partida de ida). O ganhador desse confronto receberá a designação de equipe 2 do país na Fase de Grupos (BOL 2, CHI 2, COL 2, ECU 2, PAR 2, PER 2, URU 2 e VEN 2).

BOLIVIA	PARAGUAY
Jorge Wilstermann (BOL)	Nacional (PAR)
Guabirá (BOL)	Guairéña (PAR)
Nacional Potosí (BOL)	12 de Octubre (PAR)
Municipal Vinto Palma Flor (BOL)	River Plate (PAR)
CHILE	PERÚ
Chile 1	Carlos Alberto Mannucci (PER)
Chile 2	Sport Huancayo (PER)
Chile 3	U. T. Cajamarca (PER)
Chile 4	FCB Melgar (PER)
COLOMBIA	URUGUAY
Deportes Tolima (COL)	Uruguay 1
La Equidad (COL)	Uruguay 2
Deportivo Pasto (COL)	Uruguay 3
Deportivo Cali (COL)	Uruguay 4
ECUADOR	VENEZUELA
Emelec (ECU)	Puerto Cabello (VEN)
Guayaquil City (ECU)	Aragua (VEN)
Macará (ECU)	Metropolitanos (VEN)
Aucas (ECU)	Mineros de Guayana (VEN)z

FASE DE GRUPOS (96 PARTIDOS)

32 equipes - 6 fechas

GRUPO A				GRUPO B				GRUPO C				GRUPO D			
A1				B1				C1				D1			
A2				B2				C2				D2			
A3				B3				C3				D3			
A4				B4				C4				D4			
Fecha 1	A4	Vs	A2	Fecha 1	B4	Vs	B2	Fecha 1	C4	Vs	C2	Fecha 1	D4	Vs	D2
	A3	Vs	A1		B3	Vs	B1		C3	Vs	C1		D3	Vs	D1
Fecha 2	A2	Vs	A3	Fecha 2	B2	Vs	B3	Fecha 2	C2	Vs	C3	Fecha 2	D2	Vs	D3
	A1	Vs	A4		B1	Vs	B4		C1	Vs	C4		D1	Vs	D4
Fecha 3	A2	Vs	A1	Fecha 3	B2	Vs	B1	Fecha 3	C2	Vs	C1	Fecha 3	D2	Vs	D1
	A4	Vs	A3		B4	Vs	B3		C4	Vs	C3		D4	Vs	D3
Fecha 4	A3	Vs	A2	Fecha 4	B3	Vs	B2	Fecha 4	C3	Vs	C2	Fecha 4	D3	Vs	D2
	A4	Vs	A1		B4	Vs	B1		C4	Vs	C1		D4	Vs	D1
Fecha 5	A1	Vs	A2	Fecha 5	B1	Vs	B2	Fecha 5	C1	Vs	C2	Fecha 5	D1	Vs	D2
	A3	Vs	A4		B3	Vs	B4		C3	Vs	C4		D3	Vs	D4
Fecha 6	A1	Vs	A3	Fecha 6	B1	Vs	B3	Fecha 6	C1	Vs	C3	Fecha 6	D1	Vs	D3
	A2	Vs	A4		B2	Vs	B4		C2	Vs	C4		D2	Vs	D4

GRUPO E				GRUPO F				GRUPO G				GRUPO H			
E1				F1				G1				H1			
E2				F2				G2				H2			
E3				F3				G3				H3			
E4				F4				G4				H4			
Fecha 1	E4	Vs	E2	Fecha 1	F4	Vs	F2	Fecha 1	G4	Vs	G2	Fecha 1	H4	Vs	H2
	E3	Vs	E1		F3	Vs	F1		G3	Vs	G1		H3	Vs	H1
Fecha 2	E2	Vs	E3	Fecha 2	F2	Vs	F3	Fecha 2	G2	Vs	G3	Fecha 2	H2	Vs	H3
	E1	Vs	E4		F1	Vs	F4		G1	Vs	G4		H1	Vs	H4
Fecha 3	E2	Vs	E1	Fecha 3	F2	Vs	F1	Fecha 3	G2	Vs	G1	Fecha 3	H2	Vs	H1
	E4	Vs	E3		F4	Vs	F3		G4	Vs	G3		H4	Vs	H3
Fecha 4	E3	Vs	E2	Fecha 4	F3	Vs	F2	Fecha 4	G3	Vs	G2	Fecha 4	H3	Vs	H2
	E4	Vs	E1		F4	Vs	F1		G4	Vs	G1		H4	Vs	H1
Fecha 5	E1	Vs	E2	Fecha 5	F1	Vs	F2	Fecha 5	G1	Vs	G2	Fecha 5	H1	Vs	H2
	E3	Vs	E4		F3	Vs	F4		G3	Vs	G4		H3	Vs	H4
Fecha 6	E1	Vs	E3	Fecha 6	F1	Vs	F3	Fecha 6	G1	Vs	F3	Fecha 6	H1	Vs	H3
	E2	Vs	E4		F2	Vs	F4		G2	Vs	G4		H2	Vs	H4

2.2.2 FASE DE GRUPOS

A FASE DE GRUPOS será disputada pelas equipes representantes de Argentina (6), Brasil (6) e as 4 equipes perdedoras dos enfrentamentos da Terceira Fase da CONMEBOL Libertadores que se classificarão diretamente para essa fase, mais as 16 equipes classificadas da Primeira Fase da CONMEBOL Sul-Americana.

As 32 equipes (sendo 16 equipes classificadas diretamente e as 16 equipes classificadas da Primeira Fase), que se dividirão em 8 grupos de quatro clubes cada um, disputarão a FASE DE GRUPOS.

A definição dos potes para o sorteio a ser realizado pela CONMEBOL seguirá os seguintes critérios:

- Para definição dos cabeças de série de cada grupo, será utilizado o Ranking de Clubes da CONMEBOL em 01 de fevereiro de 2021. Os 8 cabeças de série serão as equipes posicionadas nas 8 primeiras posições segundo o referido ranking.
- A segunda linha será composta pelas 8 equipes subsequentes do Ranking de Clubes da CONMEBOL em 01 de fevereiro de 2021.
- A terceira linha será composta pelas 8 equipes subsequentes do Ranking de Clu-

bes da CONMEBOL em 01 de fevereiro de 2021.

d) A quarta linha será composta por quatro equipes provenientes da Terceira Fase da CONMEBOL Libertadores, mais as 4 equipes subsequentes do Ranking de Clubes da CONMEBOL em 01 de fevereiro de 2021.

Na FASE DE GRUPOS, cada equipe jogará uma partida em condição de local e uma partida em condição de visitante contra cada uma das outras equipes do mesmo grupo. O ganhador de cada grupo se classificará para as OITAVAS DE FINAL.

2.2.2.1 Metodologia do sorteio

- Passar-se-á a sortear o Pote 1 com as equipes que passarão a ocupar a posição 1 dos grupos A ao H, os quais serão os cabeças de série em cada um dos grupos.
- A seguir, se prosseguirá com o Pote 2 (posição 2) que, por ordem de aparição, irão completando os grupos do A ao H, respectivamente.
- A seguir, se extrairão as equipes do pote 3, que completarão a posição 3 de cada grupo por ordem de aparição.
- Por último, sortear-se-á o pote 4 (posição 4), cujas equipes ocuparão a última linha em cada um dos grupos do A ao H, respectivamente.

Fica registrado que, dentro de um mesmo grupo não poderá haver duas equipes de um mesmo país, portanto, se forem sorteadas, passarão a ocupar o grupo seguinte e se sorteará novamente outra equipe para tal grupo.

2.2.3 OITAVAS DE FINAL

As OITAVAS DE FINAL do torneio serão disputadas da seguinte maneira: Essa fase será disputada pelas equipes que terminarem na primeira posição da Fase de Grupos da CONMEBOL Sul-Americana 2021 e pelas equipes que terminem na terceira posição de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores 2021.

Uma vez finalizada a FASE DE GRUPOS, será realizado um sorteio para definir os confrontos das OITAVAS DE FINAL, em data a ser comunicada pela CONMEBOL..

2.2.3.1 Metodologia do Sorteio

- A fim de determinar os rivais de cada chave, serão formadas duas tabelas de posições: uma com as equipes ganhadores de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Sul-Americana, as quais ocuparão o pote 1 e outra entre as oito equipes que finalizaram em terceira posição na Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores, as quais ocuparão o Pote 2.
- A posição das mesmas em cada tabela outorgará um ordenamento de 1 a 8 para as equipes ganhadores de cada grupo da CONMEBOL Sul-Americana 2021 e de 9 a 16 para as equipes que finalizaram em terceira posição em cada grupo da CONMEBOL Libertadores 2021, conforme seu desempenho.
- No Pote 1, estarão situados os campeões de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Sul-Americana 2021.
- No Pote 2, estarão situados os terceiros colocados de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores 2021.
- As equipes com melhor desempenho (menor numeração no ordenamento do 1 ao 16) definirão suas partidas de local.

- Do Pote 2, serão extraídas as 8 bolas que definirão as chaves A, B, C, D, E, F, G e H (local na partida de ida)
- Imediatamente após o sorteio de cada bola do Pote 2 (terceiros colocados de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores 2021), serão sorteadas as bolas do Pote 1 (campeões de cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Sul-Americana 2021) que completarão as chaves, definindo-se assim os confrontos para as Oitavas de Final.

Para as QUARTAS DE FINAL e as SEMIFINAIS, a localização das partidas estará subordinada à numeração que cada equipe tiver obtido na ordem de posição da FASE DE GRUPOS de cada competição. Em cada chave, as equipes com numeração menor definem o local na partida de volta.

2.2.4 QUARTAS DE FINAL

As 8 equipes vencedoras das chaves das Oitavas de Final disputarão as QUARTAS DE FINAL em partidas de ida e volta da seguinte forma:

CUARTOS DE FINAL			
Venc. A	Vs	Venc. H	S1
Venc. B	Vs	Venc. G	S2
Venc. C	Vs	Venc. F	S3
Venc. D	Vs	Venc. E	S4

As equipes com menor numeração no ordenamento de 1 a 16 após o sorteio das Oitavas de Final definirão suas partidas de local.

2.2.5 SEMIFINAIS

As 4 equipes ganhadoras das chaves das Quartas de Final disputarão as SEMIFINAIS em partidas de ida e volta da seguinte forma:

SEMIFINALES			
S1	Vs	S4	F1
S2	Vs	S3	F2

As equipes com menor numeração no ordenamento de 1 a 16 conforme o sorteio das Oitavas de Final definirão suas partidas de local.

2.2.6 FINAL ÚNICA

A FINAL da CONMEBOL Sul-Americana 2021 será disputada entre as equipes ganhadoras das chaves das Semifinais. As equipes disputarão uma partida única e final pelo título de campeã do torneio de referência em uma sede predefinida pela CONMEBOL.

A equipe com menor numeração após do sorteio da Oitavas de Final – será a equipe “A” para a partida final.

Equipes de um mesmo país poderão disputar a final.

O troféu CONMEBOL Sul-Americana e as medalhas à campeã e vice-campeã serão

entregues em uma cerimônia de premiação imediatamente ao finalizar a partida da final única em que a campeã será decidida. O protocolo e a organização da cerimônia de premiação correspondem exclusivamente à CONMEBOL.

A assistência de ambas as equipes é obrigatória. O descumprimento dessas obrigações constitui infração disciplinar gravíssima, ficando facultada a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor as sanções correspondentes, conforme o Código Disciplinar da CONMEBOL..

2.3 CONMEBOL RECOPA

O campeão da CONMEBOL Sul-Americana 2020 disputará a Recopa Sul-Americana 2021 com a campeã da CONMEBOL Libertadores 2020.

O campeão da CONMEBOL Sul-Americana 2021 enfrentará o campeão da CONMEBOL Libertadores 2021 em partidas de ida e volta que ser realizarão no ano seguinte, em data a ser determinada pela CONMEBOL. O campeão da CONMEBOL Sul-Americana 2021 jogará como local na primeira partida.

A CONMEBOL reserva-se o direito de alterar o formato da CONMEBOL RECOPA para uma partida única.

Se o clube campeão da CONMEBOL Sul-Americana desiste de participar da Recopa ou qualquer outro torneio que tenha sido classificado será substituído pelo Vice-campeão ou, em sua falta, pela seguinte melhor equipe na classificação geral da mesma edição da CONMEBOL Sul-Americana.

Os Clubes campeões da CONMEBOL Libertadores e CONMEBOL Sul-Americana deverão utilizar o patch de Campeão das respectivas competições durante as partidas da CONMEBOL Recopa. O patch correspondente será obrigatório e deverá ser colocado na parte dianteira da camisa, centralizado segundo o especificado no ponto 5.8.4 deste manual.



2.4 PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.4.1 PONTUAÇÃO

A pontuação atribuída às equipes, de acordo com o resultado durante a competição, será a seguinte:

- Vitória: 3 pontos para a equipe vencedora.
- Empate: 1 ponto para cada equipe.
- Derrota: a equipe derrotada não marca pontos.

2.4.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE PRIMEIRA FASE

Em caso de igualdade de pontos para qualquer posto durante a PRIMEIRA FASE, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º critério: A favor do clube com melhor saldo de gols. A diferença de gols será obtida subtraindo os gols marcados dos gols recebidos.

2º critério: Se a diferença de gols for igual, o clube que tiver marcado maior número de gols a favor atuando como visitante, será o clube classificado.

3º critério: Se, ainda assim, persistir a igualdade, será executada uma série de cobranças de pênaltis, conforme as normas da FIFA, até que o ganhador seja definido.

2.4.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE FASE DE GRUPOS

Em caso de igualdade de pontos para qualquer posto durante a FASE DE GRUPOS, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º critério: Maior Diferença de gols. A diferença de gols é obtida subtraindo-se os gols marcados dos gols recebidos.

2º critério: Se a diferença de gols for igual, o clube que tiver marcado maior número de gols será o classificado.

3º critério: Caso a igualdade persista, a posição será definida a favor do clube com maior quantidade de gols a favor atuando como visitante.

4º critério: Posição no Ranking de Clubes da CONMEBOL em 1 de fevereiro de 2021.

2.4.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE FASE FINAL

Em caso de igualdade de pontos para qualquer posto durante a FASE FINAL, exceto a FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

1º critério: A favor do clube com melhor saldo de gols. A diferença de gols é obtida subtraindo-se os gols marcados dos gols recebidos.

2º critério: Se a diferença de gols for igual, o clube que tiver marcado maior número de gols a favor atuando como visitante será o clube classificado.

3º critério: Se ainda assim a igualdade persistir, será executada uma série de cobranças de pênaltis, conforme as normas da IFAB/FIFA, até que o ganhador seja definido.

2.4.6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE FINAL ÚNICA

Em caso de igualdade ao término da partida FINAL, recorrer-se-á a uma prorrogação de 30 minutos divididas em dois períodos de 15 minutos cada um. Se, ao término da prorrogação de 30 minutos suplementares, a paridade persistir, o Ganador será definido por cobranças de pênaltis, conforme as normas estipuladas pela IFAB/FIFA.

2.5 RANKING DE CLUBES DA CONMEBOL

2.5.1 CONMEBOL LIBERTADORES

SISTEMA DE PONTUAÇÃO

1. DESEMPENHO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Pontuação na CONMEBOL Libertadores 2011 – 2020. +

2. COEFICIENTE HISTÓRICO

Pontuação na CONMEBOL Libertadores 1960 – 2010. +

3. CAMPEÃO DO TORNEIO LOCAL

50 Pontos ao campeão ou campeões local. =

PONTUAÇÃO TOTAL

PONTUAÇÃO: DESEMPENHO (ÚLTIMOS 10 ANOS)

CAMPEÃO DA CONMEBOL LIBERTADORES	1000 PONTOS
SUBCAMPEÃO	500 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	300 PONTOS
PARTICIPAÇÃO FINAL DO TRIMESTRE	200 PONTOS
PARTICIPAÇÃO DA OITAVA FINAL	100 PONTOS
PARTIDA GANHA (da fase de grupos em diante)	80 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (da fase de grupos em diante)	40 PONTOS
PARTICIPAÇÃO NA FASE DE GRUPO	100 PONTOS
ELIMINAÇÃO EM FASES PRELIMINARES	25 PONTOS

PONTUAÇÃO: COEFICIENTE HISTÓRICO

As únicas instâncias com valor histórico atribuído são:

CAMPEÃO	100 PONTOS
SUBCAMPEÃO	50 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	30 PONTOS
PARTIDA GANHA (da fase de grupos em diante)	8 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (da fase de grupos em diante)	4 PONTOS

PONTUAÇÃO: CAMPEÃO DO TORNEIO LOCAL

O campeão de cada torneio local organizado pelas respectivas associações receberá um bônus de 50 pontos por ano, a contar os resultados dos últimos 10 anos (2011-2020). Essa pontuação terá um valor proporcional ao ano, sendo que o ano mais recente terá um valor de 100%, e diminuirá 10% ao ano até atingir o décimo ano, que terá um valor de 10%. No caso de haver mais de um campeão, a pontuação será dividida igualmente entre os campeões.

MECÂNICA / PONTUAÇÃO

• A pontuação de desempenho leva em consideração os resultados da CONMEBOL Libertadores 2011 até a edição 2020. Essa pontuação terá um valor proporcional ao ano,

com o ano mais recente tendo um valor de 100%, e diminuirá 10% ao ano até atingir o décimo ano, que terá um valor de 10%.

- A partir do ano 11, a pontuação é adicionada ao coeficiente histórico (não é mais depreciável).
- Os clubes acumulam pontos na CONMEBOL Libertadores à medida que avançam.
- A pontuação do campeão local leva em consideração apenas os resultados dos últimos dez anos (2011-2020).

	2020	'19	'18	'17	'16	'15	'14	'13	'12	'11	Hist.
Depreciação		90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	
Campeão Libertadores	1000	900	800	700	600	500	400	300	200	200	100
Vice Campeão	500	450	400	350	300	250	200	150	100	100	50
Participação Nas Semis	300	270	240	210	180	150	120	90	60	60	30
Participação Nas Quarta	200	180	160	140	120	100	80	60	40	40	0
Participação Nas Oitavas	100	90	80	70	60	50	40	30	20	20	0
Partida Ganha (Desde A Fase De Grupos)	80	72	64	56	48	40	32	24	16	16	8
Partida Empatada Desde A Fase De Grupos	40	36	32	28	24	20	16	12	8	8	4
Participação Na Fase De Grupos	100	90	80	70	60	50	40	30	20	20	0
Eliminação Na Fase Preliminar	25	22.5	20	17.5	15	12.5	10	7.5	5	5	0
Campeão Do Torneio Local	50	45	40	35	30	25	20	15	10	5	0

2.5.2 CONMEBOL SUL-AMERICANA

1. DESEMPENHO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Pontuação na CONMEBOL Sudamericana 2011 – 2020. +

2. COEFICIENTE HISTÓRICO

Pontuação da CONMEBOL Sul- Americana 2002-2010. =

PONTUAÇÃO TOTAL

PONTUAÇÃO: DESEMPENHO (ÚLTIMOS 10 ANOS)

CAMPEÃO DA CONMEBOL SUL AMERICANA	600 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	300 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	180 PONTOS
PARTICIPAÇÃO QUARTAS DE FINAL	120 PONTOS
PARTICIPAÇÃO OITAVAS DE FINAL	60 PONTOS
PARTIDA GANHA (a partir das oitavas de final)	48 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (a partir das oitavas de final)	24 PONTOS
ELIMINAÇÃO NAS FASES PRELIMINARES	15 PONTOS

PONTUAÇÃO: COEFICIENTE HISTÓRICO

As únicas instâncias com valor histórico atribuído são:

CAMPEÃO	60 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	30 PONTOS
PARTICIPAÇÃO SEMIFINAL	18 PONTOS
PARTIDA GANHA (a partir das oitavas de final)	4,8 PONTOS
PARTIDA EMPATADA (a partir das oitavas de final)	2,4 PONTOS

MECÂNICA / PONTUAÇÃO

- A pontuação de desempenho leva em consideração os resultados da CONMEBOL Sul Americana 2011 até a edição 2020. Essa pontuação terá um valor proporcional ao ano, sendo que o ano mais recente terá um valor de 100%, e diminuirá 10% ao ano até atingir o décimo ano, que terá um valor de 10%.
- A partir do ano 11, a pontuação é adicionada ao coeficiente histórico (não é mais depreciável).
- Os clubes acumulam pontos em toda a CONMEBOL Sul Americana à medida que avançam.

	2020	'19	'18	'17	'16	'15	'14	'13	'12	'11	Hist.
Depreciação		90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	
Campeão Sudamericana	600	540	540	420	360	300	240	180	120	60	60
Vice Campeão	300	270	270	210	180	150	120	90	60	30	30
Participação Nas Semis	180	162	162	126	108	90	72	54	36	18	18
Participação Nas Quarta	120	108	108	84	72	60	48	36	24	12	0
Participação Nas Oitavas	60	54	54	42	36	30	24	18	12	6	0
Partida(S) Vencida(S) (a partir das oitavas de final)	48	43,2	43,2	33,6	28,8	24	19,2	14,4	9,6	4,8	4,8
Partida(S) Empatada(S) (a partir das oitavas de final)	24	21,6	21,6	16,8	14,4	12	9,6	7,2	4,8	2,4	2,4

Adicionando a pontuação obtida em ambos os torneios, obtemos a pontuação total dos clubes para o Ranking de Clubes da CONMEBOL 2021.



3

Processos

ADMINISTRATIVOS

3

Processos **ADMINISTRATIVOS**

3.1 O TROFÉU

3.2 SISTEMA INFORMATIZADO

3.3 CARTA DE COMPROMISSO

3.4 DATAS IMPORTANTES

3.5 ASSOCIAÇÕES MEMBRO

3.6 PARTICIPAÇÃO

3.7 CALENDÁRIO DO TORNEIO

3.8 QUESTÕES DISCIPLINARES

3.9 REGIME FINANCEIRO

- CONMEBO

3.1 TROFÉU

O troféu da CONMEBOL Sul-Americana, propriedade da CONMEBOL, ficará de posse temporária do clube vencedor da competição anual, sendo responsável por sua conservação. O troféu será devolvido à CONMEBOL antes do Sorteio da competição seguinte. Cada clube ganhador do Torneio receberá, em definitivo, uma réplica do troféu e quarenta e cinco medalhas douradas. O vice-campeão receberá quarenta e cinco medalhas prateadas.



3.2 SISTEMA INFORMATIZADO

A cada clube serão proporcionadas credenciais de acesso (Usuário/Senha) para o sistema informático COMET e para uma plataforma digital. O uso do mesmo está sujeito a políticas de segurança estabelecidas pela CONMEBOL.

Os Clubes participantes deverão preencher e assinar a Carta de conformidade e Compromisso assim como também a lista de Jogadores e Corpo Técnico e carregá-las através do sistema COMET.

O logo/escudo, manual de marca, desenho de uniformes, fotografias de jogadores deverão ser carregados na plataforma digital.

3.3 CARTA DE CONFORMIDADE E COMPROMISO

A Carta de Conformidade e Compromisso é um documento obrigatório de a inscrição e participação do clube na CONMEBOL Sul-Americana 2021 e, nela, constará o compromisso dos clubes de garantir o cabal e formal cumprimento dos Estatutos e demais normas da CONMEBOL, aceitação das decisões dos Órgãos Judiciais da CONMEBOL e o TAS, entre outros.

A Carta de Conformidade e Compromisso encontra-se à disposição no SISTEMA COMET, devendo os Clubes encaminhá-la, tanto através do mencionado sistema como através dos correios eletrônicos detalhados no parágrafo seguinte.

Uma vez preenchida a carta no sistema COMET, deverão imprimi-la, a fim de que seja selada e firmada pelo presidente do clube ou pela pessoa autorizada a representar cada entidade. Posteriormente, deverão enviá-la à sua Associação Membro local para que seja selada e firmada pelo Secretário Geral ou Presidente da Associação Membro e enviá-la à CONMEBOL, dentro do prazo estabelecido na tabela do parágrafo 3.4 deste capítulo.

O responsável indicado na Carta de Conformidade e Compromisso (Médico da delegação, Marketing, Imprensa e Comunicações, Operações de Estádios, Oficial de Segurança), será responsável por comunicar aos seus companheiros de áreas todas as informações que receber durante a competição.

A subscrição e aceitação da Carta de Conformidade e Compromisso serão realizadas sem reservas, condições, emendas ou exigências de nenhuma natureza. Do contrário, não se aceitará a inscrição do clube na Competição.

3.3.1 PRAZO DE APRESENTAÇÃO

O prazo de apresentação das Cartas de conformidade e Compromisso por parte dos clubes participantes devidamente preenchidas e firmadas através de suas Associações Membro correspondentes, para todos os clubes participantes na competição, será às 18:00 (horário do Paraguai) do dia 3 de fevereiro de 2021, sendo este prazo peremptório e improrrogável.

As cartas deverão ser enviadas para os seguintes correios eletrônicos e só terão validade após o envio de confirmação de recebimento da CONMEBOL:

- Secretaria Geral: secretaria@conmebol.com
- Competições: competiciones@conmebol.com
- Unidade Disciplinar: unidad.disciplinaria@conmebol.com

É condição indispensável para os clubes que desejem participar do Torneio enviar a Carta de conformidade e Compromisso dentro do prazo. O não envio indicará que o Clube não deseja participar do evento.

3.3.2 EXCLUSÃO POR NÃO APRESENTAÇÃO

A falta de apresentação da Carta de conformidade e Compromisso nos termos e

prazos previstos implicará em infração disciplinar, ficando a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada a impor as sanções em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, podendo determinar a exclusão do Clube infrator da presente edição da CONMEBOL Sul-Americana, e dos cinco torneios ou competições continentais seguintes organizados pela CONMEBOL, para os quais o referido clube se qualifique no futuro.

3.4 DATAS IMPORTANTES

	PRAZOS
Apresentação da carta de conformidade e compromisso.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação do manual da marca e logotipo / escudo do clube através da plataforma digital.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação dos uniformes do clube à CONMEBOL por meio da plataforma digital.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação da tabela de localização dos assentos preferenciais.	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 03/02/2021
Apresentação da capacidade do estádio e certificado de segurança	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 08/02/2021
Apresentação da lista de jogadores e comissão técnica (Lista de boa fé) das equipes classificadas para a Fase Preliminar (Fases 1, 2 e 3)	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 20/02/2021
Apresentação da ficha de inscrição provisória de jogadores - Fase Preliminar (até 5 jogadores) - Ficha: 1	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 20/02/2021
Apresentação da documentação para regularização das inscrições provisórias de jogadores - Fase Preliminar.	Até 14h (horário do Paraguai) em 22/02/2021
Apresentação da ficha de inscrição de 5 jogadores adicionais para as equipes classificadas para a Fase de Grupos da Fase Preliminar. Formulário: 2	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 17/04/2021
Apresentação da lista de jogadores e comissão técnica (Lista de boa fé) das equipes classificadas para a fase de grupos	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 17/04/2021
Apresentação da ficha de inscrição provisória de jogadores - Fase de grupos (até 5 jogadores) - Ficha: 3	Até 18h15 (horário do Paraguai) em 17/04/2021
Apresentação da documentação para regularização das inscrições provisórias de jogadores - Fase de Grupos. Até antes do início do 3º (terceiro) jogo da equipe na Fase de Grupos, de acordo com os seguintes prazos: a) Para disputar a 1ª data da Fase de Grupos: b) Para disputar o 2º. partida na fase de grupos: c) Para disputar o 3º. partida na fase de grupos:	a) Até 14h00 (horário do Paraguai) em 19/04/2021 b) Até 14h00 (horário do Paraguai) em 26/04/2021 c) Até 14h00 (horário do Paraguai) em 03/05/2021
Sorteio de Oitavas de Final	1ª semana de junho
Apresentação do formulário de substituição de jogadores – Oitavas de Final (até 5 jogadores) - Formulário: 5	Até as 18:15 (hora de Paraguai) do dia 10/07/2021
Apresentação da lista de jogadores e corpo técnico (Lista de boa-fé) para as equipes classificadas para as Oitavas de Final, provenientes da CONMEBOL Libertadores	Até as 18:15 (hora de Paraguai) do dia 10/07/2021

Apresentação do formulário de inscrição provisória de jogadores – Oitavas de Final – Formulário: 6	Até as 18:15 (hora de Paraguai) do dia 10/07/2021
Apresentação das documentações para a regularização das inscrições provisórias de jogadores – Oitavas de Final.	Até as 18:15 (hora de Paraguai) do dia 12/07/2021
Apresentação do Formulário de substituição de jogadores – Quartas de Final (até 3 jogadores) - Formulário: 7	Até as 18:15 (hora de Paraguai) do dia 7/08/2021
Apresentação do formulário de substituição de jogadores – Semifinal (até 3 jogadores) - Formulário: 7	Até as 18:15 (hora de Paraguai) do dia 18/09/2021
Apresentação do formulário de substituição de goleiro (quando necessário) – Formulário: 8	Até as 14:00 (hora de Paraguai) do dia anterior da partida em questão

3.5 ASSOCIAÇÕES MEMBRO

Todas as gestões e relacionamentos dos clubes com a CONMEBOL deverão ser realizados sempre através de suas respectivas Associações Membro, salvo nos fatos que sejam expressamente previstos que possam fazer diretamente, como no que diz respeito a assuntos disciplinares, que serão realizados através de seus contatos oficiais informados pelos clubes na Carta de Conformidade e Compromisso.

É responsabilidade de cada clube atualizar os contatos informados, se houver alguma modificação durante a competição. As atualizações deverão ser enviadas aos seguintes correios eletrônicos secretaria@conmebol.com e competiciones@conmebol.com, e somente terão validade depois da confirmação de recebimento da informação por parte da CONMEBOL. Os Clubes participantes são aqueles que cada Associação Membro da CONMEBOL informar à Direção de Competições, devendo determinar a ordem de classificação com base nos critérios e prazos determinados pela CONMEBOL.

3.5.1 CERTIFICADO DE CAPACIDADE

Os clubes participantes deverão comunicar à CONMEBOL o nome do estádio e sua capacidade na Carta de Conformidade e Compromisso, devendo cada Associação Membro certificar a capacidade mínima dos Estádios de seus clubes, com base na regulamentação existente em cada país.

O clube, em conjunto com sua Associação Membro, deverá indicar os dados completos do estádio no sistema informático COMET.

- Nome completo do estádio
- Nome curto do estádio ou pseudônimo
- Iluminação (quantidade de luz)*
- Capacidade
- Data de fundação
- Direção, cidade e país

(*) Conforme o informe de inspeção realizada pela CONMEBOL.

Cada estádio deverá contar com o Certificado de Capacidade, assim como com o Certificado de Segurança emitido pela instituição nacional responsável pela segurança nos estádios e eventos esportivos de seu país. No caso de não contar com uma autoridade administrativa, deverá ser assinado pela Polícia Nacional.

Para as equipes que disputem suas partidas da PRIMEIRA FASE e na FASE DE GRUPOS, cujos estádios tenham capacidade de pelo menos 7.500 e 10.000 espectadores, respectivamente, somente terão a autorização correspondente sempre e quando possam garantir a segurança, conforto e áreas de trabalho para todos os envolvidos na partida (delegação dos clubes, público, imprensa, patrocinadores etc.).

Para cada partida, a autoridade competente deverá informar, no Relatório de Segurança realizado no MD-1, a capacidade habilitada para a partida, que em nenhum caso pode superar a capacidade certificada pela Associação local.

3.6 PARTICIPAÇÃO

Os clubes deverão cumprir obrigatoriamente com os seguintes requisitos obrigatórios para serem admitidos nas Edição 2021 da CONMEBOL Sul-Americana:

- a) Haver qualificado para a competição por mérito esportivo;
 - I. Como regra geral, os clubes participantes da CONMEBOL Sul-Americana deverão pertencer à Divisão Principal da Associação Membro, com exceção dos Clubes CAMPEÕES de Torneios/Copas nacionais classificatórios para os Torneios continentais, que poderão pertencer a outras divisões.
 - II. Clubes que NÃO sejam campeões de Torneios/copas nacionais classificatórios para Torneios continentais e que obtenham uma vaga para a CONMEBOL Sul-Americana por outra posição (vice-campeão, terceiro lugar etc.) e que caiam da divisão principal do Torneio nacional ou pertençam a outra divisão diferente da divisão principal não poderão participar dos Torneios continentais.
- b) Não estar cumprindo uma sanção ou suspensão que, a critério da CONMEBOL, o impossibilite de participar da CONMEBOL Sul-Americana;
- c) Haver obtido a Licença de Clubes da CONMEBOL expedida por sua Associação Membro;
- d) Seu Diretor Técnico contar com a Licença PRO de treinadores da CONMEBOL;
- e) Haver enviado, em tempo e forma, a Carta de Conformidade e Compromisso.

3.6.1 CLASSIFICAÇÃO

As Associações Membro classificarão para o Torneio seus clubes campeões de cada ano. Da mesma maneira, determinarão o modo de classificação das demais equipes com direito a participar do mesmo, de acordo com o sistema de disputa de seus campeonatos locais. Para a edição de 2021, a distribuição de vagas é a seguinte:

Argentina – 6 (seis) vagas	Equador – 4 (quatro) vagas
Bolivia – 4 (quatro) vagas	Paraguai – 4 (quatro) vagas
Brasil – 6 (seis) vagas	Peru – 4 (quatro) vagas
Chile – 4 (quatro) vagas	Uruguai – 4 (quatro) vagas
Colômbia – 4 (quatro) vagas	Venezuela – 4 (quatro) vagas

A 4 (quatro) equipes perdedoras dos confrontos da Fase 3 da CONMEBOL Libertadores 2021 se classificarão diretamente para a fase de grupos da Edição 2021 da CONMEBOL Sul-Americana.

As equipes que terminarem na Terceira posição em cada grupo da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores 2021 se classificarão diretamente para as oitavas de final da CONMEBOL Sul-Americana desse mesmo ano.

3.6.2 INSCRIÇÃO

O custo da inscrição de cada clube será de USD 5.000 (CINCO MIL DÓLARES), que será debitado diretamente do pagamento que os clubes deverão receber da CONMEBOL pelos direitos de Televisão e/ou Patrocínio.

3.6.3 NÃO PARTICIPAÇÃO

O clube, que uma vez inscrito, não participe do Torneio sem uma causa justa ou por sua própria culpa e responsabilidade como, por exemplo, por sua desclassificação ou exclusão, não poderá participar até os seguintes cinco Torneios da CONMEBOL para os que se classifique no futuro.

Em qualquer dos casos, caberá à CONMEBOL determinar a substituição ou não do mesmo e, nesse caso, a forma de fazê-lo, depois de analisar as circunstâncias de competição e de qualquer outra natureza que possam ser encontradas em cada caso concreto.

3.6.3.1 Indenizações pela não Participação

O clube classificado, que uma vez inscrito, se retire ou seja desclassificado ou excluído do Torneio por qualquer razão que lhe seja atribuída (por exemplo, por razões disciplinares), deverá indenizar os clubes adversários e à CONMEBOL da seguinte maneira:

FASE	CLUBE ADVERSÁRIO	CONMEBOL
Fase preliminar (PRIMEIRA FASE)	USD 200.000	USD 200.000
FASE DE GRUPOS	USD 300.000 (para cada clube do grupo)	USD 300.000
FASE FINAL (Oitavas, Quartas, Semifinal e Final)	USD 400.000	USD 400.000

Além da indenização financeira, o clube não poderá participar dos seguintes cinco Torneios da CONMEBOL para os quais se classifique no futuro.

O clube, além disso, deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de outra natureza contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando a CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assim como da responsabilidade pelos danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

Se a CONMEBOL receber demandas ou reclamações dos patrocinadores ou *broadcasters* pela não participação da equipe, o clube será responsável pelo pagamento das multas, indenizações ou outras compensações que possam ocorrer. No caso de não pagamento, a CONMEBOL poderá acionar o pagamento contra os mesmos.

3.7 CALENDÁRIO DO TORNEIO

3.7.1 DATAS DO TORNEIO

A edição 2021 da CONMEBOL Sul-Americana será disputada de março a novembro de 2021. A CONMEBOL determinará as datas de cada etapa do Torneio.

O calendário foi aprovado pelo CONSELHO DA CONMEBOL em 4 de fevereiro de 2021, sendo Anexo deste Manual.

3.7.2 HORÁRIOS DAS PARTIDAS

Os horários de realização das partidas correspondentes a todas as etapas serão estabelecidos pela CONMEBOL, podendo realizar mudanças quando considere necessário. Os dias e horários fixados serão inapeláveis pelos clubes, sendo de cumprimento obrigatório.

O descumprimento desta obrigação constitui uma infração disciplinar, encontrando-se a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada para impor sanções que, em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

Todos os horários nas tabelas das partidas, publicados pela Direção da Competição, estão de acordo com o horário local de onde se disputará a partida.

3.7.2.1 A Condição de Local

- A condição de local é obrigatória e não poderá ser cedida nem modificada por nenhuma causa, bem como para a ordem cronológica das partidas em todas as fases.
- No caso de haver alguma dificuldade ou impossibilidade para disputar uma partida na sede, datas e horários estipulados, ficará a cargo exclusivo da CONMEBOL adotar as modificações que considerar pertinentes (não serão aceitas alterações por acordo das partes). A CONMEBOL poderá, a seu critério, modificar datas, horários e sedes, quando considerar prudente ou necessário.

3.7.2.1 Programação

- A Primeira Fase, a Fase de Grupos e Oitavas de Final da CONMEBOL Sul-Americana serão disputadas às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras.
- As Quartas de Final e as Semifinais serão disputadas, geralmente, às terças e quartas da mesma semana.

Horário de início (KO) das partidas

- As partidas geralmente são programadas na seguinte faixa horária (todos os horários são indicados como BRT (Hora de Brasília)):
- Terças-Feiras – 19:15h e 21:30h
- Quartas-Feiras – 19:15h e 21:30h

- Quintas-Feiras – 19:15h e 21:30h

Observação: a CONMEBOL se reserva o direito de modificar os horários de KO.

3.7.3 SORTEIO

A CONMEBOL convocará aos delegados dos clubes e Associações Membro inscritas para a competição para participar dos Sorteios da CONMEBOL Sul-Americana 2021.

O Sorteio será conduzido em uma cerimônia na qual se definirão:

- A composição das chaves e localizações das partidas correspondentes à PRIMEIRA FASE.
- A composição dos grupos correspondentes à FASE DE GRUPOS.
- As pautas regulamentares a seguir, que são as estabelecidas no Capítulo 2
- Uma vez finalizada a FASE DE GRUPOS, realizar-se-á um sorteio para estabelecer os confrontos correspondentes aos da OITAVAS DE FINAL, conforme detalhado anteriormente.

3.7.4 ELEGIBILIDADE DOS JOGADORES

Não poderá ser incluído na lista o jogador que não estiver regulamente inscrito em sua Associação Membro na data estabelecida para a apresentação da lista a favor do clube participante ou no momento da realização das substituições previstas neste Manual, se houver

A Unidade Disciplinar da CONMEBOL, em casos excepcionais e avaliando as circunstâncias apresentadas, poderá permitir a inscrição provisória de um jogador na lista de um clube participante que não esteja registrado a favor deste último em sua respectiva Associação Membro o que, em nenhum caso, habilitará esse jogador a disputar partidas até que o mesmo cumpra a exigência de seu registro regulamentar a nível nacional. Os prazos e condições para que possam realizar a inscrição provisória estão estabelecidos mais adiante.

3.7.4.1 Inscrição de Jogadores

A inscrição dos jogadores estará sujeita ao cumprimento das disposições vigentes na respectiva Associação Membro e, tratando-se de jogadores com transferência internacional, conforme as Normas de Transferências Internacionais da FIFA.

É responsabilidade exclusiva dos clubes participantes que seus jogadores cumpram as condições de elegibilidade, sob advertência expressa das consequências disciplinares que possam decorrer. Não obstante, a associação Membro, à qual pertencem os clubes, deverá verificar e avaliar a inscrição dos jogadores que participarão do Torneio em representação de tais equipes, excluindo à CONMEBOL de tal obrigação.

O recebimento da Lista de Boa-Fé por parte da CONMEBOL não poderá ser considerado sob hipótese alguma como uma aceitação ou confirmação automática de que os jogadores nela inclusos se encontrem regularmente inscritos no Clube e/ou considerados elegíveis para disputar uma partida.

A CONMEBOL poderá, em qualquer momento, solicitar toda a documentação dos joga-

dores às Associações Membro, para verificação da mesma e aplicação de sanções caso os documentos não estejam corretos.

Um jogador poderá ser inscrito por um máximo de 2 clubes diferentes na mesma edição do Torneio com as seguintes condições:

- a) Um jogador inscrito na Primeira Fase poderá ser inscrito por outro clube somente a partir da FASE DE GRUPOS.
- b) Um jogador não poderá disputar a Fase Final (Oitavas, Quartas, Semifinal e Final) por mais de um clube.
- c) Um jogador que tenha sido inscrito em um segundo clube não poderá ser inscrito novamente pelo clube originário na mesma edição do Torneio.

3.7.5 LISTA DE JOGADORES E CORPO TÉCNICO

LOs clubes deverão enviar suas listas de jogadores (lista de Boa Fé) exclusivamente através do sistema informatizado COMET e encaminhá-las pelo correio eletrônico nos prazos e forma estabelecidos anteriormente (Ponto 3.4 Datas Chave).

Os clubes deverão inscrever na lista de boa-fé obrigatoriamente;

- Um mínimo de 18 jogadores
- Um mínimo de 3 goleiros
- Um diretor técnico*
- Um treinador assistente
- Um médico
- Um oficial de segurança
- Um chefe de imprensa

(*) Um Diretor Técnico com Licença PRO CONMEBOL ou Um Diretor Técnico com Licença PROVISÓRIA

Os clubes deverão fazer a inscrição e a Associação Membro deverá validá-la e verificá-la através do Sistema Informático COMET. Além disso, após validada e verificada pela Associação Membro, a lista será impressa, selada e firmada pelo Presidente, pelo Secretário Geral da Associação Membro e enviada para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com, secretaria@conmebol.com e unidad.disciplinaria@conmebol.com.

Todo o processo, inclusive o recebimento da lista de boa-fé pela CONMEBOL, deve ser finalizado até 72h antes do início de cada fase da competição.

- É de exclusiva responsabilidade dos clubes a coordenação dos prazos com suas respectivas Associações Membro, para garantir que tal processo seja finalizado de acordo com as diretrizes descritas.

3.7.5.1. Perfil dos Jogadores e Membros do Corpo Técnico

O clube, em conjunto com sua Associação Membro, deverá obrigatoriamente atualizar, no sistema informático COMET, o perfil de cada um de seus jogadores e membros do Corpo Técnico, antes de enviar à CONMEBOL a lista de boa-fé, substituições de jogadores e inclusões de membros do corpo técnico.

Os seguintes pontos deverão estar preenchidos corretamente pelo Clube e validados pela Associação Membro correspondente:

- Nome Completo
- Número do Documento de Identidade (CPF para pessoas de nacionalidade Brasileira)
- Número do Passaporte
- Peso e Altura de acordo com seu último check up médico
- Nome na camisa
- Posição do Jogador
- Data de Nascimento
- País de Nascimento*
- Cidade de Nascimento*
- Fotografia; Jogadores; deverá ser tirada com o uniforme oficial da equipe

3.7.5.1.1 Fotografias do plantel de jogadores e do diretor técnico

A Direção Comercial e de Marketing da CONMEBOL requererá através dos canais correspondentes fotografias do plantel de jogadores e do Diretor Técnico, as quais deverão ser entregues em prazo oportunamente estabelecido pela CONMEBOL e pelo canal digital a ser indicado no momento do pedido. A produção das imagens deverá respeitar a seguinte guia técnica:

EXEMPLO DE UMA IMAGEM CORRETA

- Imagem original (completa, sem recorte)
- Alta resolução
- Sem sombras, iluminação uniforme
- Vista para frente
- Ombros retos e alinhados
- Fundo claro em uma só cor
- Sorrindo



EXEMPLO DE UMA IMAGEM INCORRETA

- Fundo original alterado ou removido
- Cabelo/cabeça cortada com perda de detalhes
- Baixa resolução (imagem pequena e borrada)
- Fundo escuro
- Detalhes da cara cortados,
- Imagem fora de foco, esticada e borrada
- Arquivo comprimido para ter um tamanho menor



BAIXA RESOLUÇÃO



CABELO/CABEÇA CORTADA COM PERDA DE DETALHES



As imagens serão utilizadas pela Direção Comercial e de Marketing da CONMEBOL e/ou outra área que as requeira dentro do marco citado no parágrafo 1.2.1 DIREITOS DO TORNEIO.

3.7.5.2 Lista Inicial de Jogadores - Primeira Fase

Os clubes deverão apresentar uma lista de boa-fé inicial de até 45 jogadores, de acordo com o estipulado no ponto 3.7.5. Os mesmos estarão numerados do 1 ao 45 e esta numeração deverá coincidir com a numeração obrigatória da camisa e do calção.

Aquelas equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 45 jogadores permitidos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores inicialmente inscritos até as fases subsequentes, mas poderão fazê-lo nas condições regulamentares estabelecidas para substituições ou inclusões.

3.7.5.3 INSCRIÇÃO PROVISÓRIA - PRIMEIRA FASE

A CONMEBOL permitirá o registro de até 5 (cinco) inscrições provisórias, analisando cada circunstância de acordo com as disposições sobre Elegibilidade de jogadores.

As inscrições provisórias deverão ser realizadas através do Formulário de Inscrições Provisórias - PRIMEIRA FASE (Formulário 1).

Este formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da Primeira Fase para os seguintes correios eletrônicos: unidad.disciplinaria@conmebol.com e competiciones@conmebol.com

Toda a documentação para a regularização da inscrição provisória dos jogadores mencionados no (Formulário 1) deverá ser enviada à CONMEBOL, através de sua respectiva Associação Membro, para os seguintes correios eletrônicos: unidad.disciplinaria@conmebol.com com cópia para competiciones@conmebol.com, o mais tardar até às 14h (horário do Paraguai) do dia anterior à primeira partida de cada fase preliminar.

Caso os documentos não sejam recebidos dentro deste prazo, os jogadores não serão incluídos na lista respectiva e não serão substituídos por outros.

A Direção de Competições da CONMEBOL atualizará a lista de jogadores no sistema informatizado COMET, se os documentos que habilitem a inclusão dos jogadores com inscrição provisória forem recebidos e verificados pela Unidade Disciplinar no prazo estabelecido.

3.7.5.4 Lista Inicial de Jogadores – Classificação para a Fase de Grupos

As equipes que participem da FASE PRELIMINAR (Primeira Fase) e que classifiquem para a FASE DE GRUPOS poderão inscrever no máximo 5 (cinco) novos jogadores até que se complete a lista dos 50 (cinquenta) jogadores permitidos na FASE DE GRUPOS (Formulário 2). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da fase de grupos, para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

As equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 50 jogadores permitidos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores inicialmente registrada, podendo a mesma ser modificada apenas nas condições regulamentares estabelecidas para substituições.

3.7.5.5 Lista Inicial de Jogadores – Clubes da CONMEBOL Libertadores Classificados para a Fase de Grupos

Os 4 clubes classificados da FASE Preliminar da CONMEBOL Libertadores para a FASE de GRUPOS deverão apresentar uma lista de boa-fé inicial de até 50 (cinquenta) jogadores, de acordo com o estipulado no ponto 3.7.5. Os mesmos estarão numerados do 1 ao 50 e esta numeração deverá coincidir com a numeração obrigatória da camisa e do calção.

As equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 50 jogadores permiti-

dos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores inicialmente registrada, podendo a mesma ser modificada apenas nas condições regulamentares estabelecidas para substituições.

3.7.5.6 Substituição de Jogadores- Fase de Grupos

As equipes que participarem da FASE PRELIMINAR (Primeira Fase), e que se classificarem à FASE DE GRUPOS poderão substituir até um total de 5 (cinco) jogadores da lista de boa-fé (até 72 horas antes do início de tal fase, indicando os mesmos números dos realocados). Essas substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores para Fase de Grupos (Formulário 3). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da fase de grupos para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

3.7.5.7 Inscrição Provisória- Fase de Grupos

A CONMEBOL permitirá a inscrição de até 5 (cinco) jogadores, caso em que serão analisadas as circunstâncias de cada caso de acordo com as disposições sobre elegibilidade de jogadores. As inscrições provisórias deverão ser realizadas através do Formulário de Inscrições provisórias (Formulário 4). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início da fase de grupos para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e unidad.disciplinaria@conmebol.com.

As equipes poderão remeter a documentação dos jogadores antes do início da 3ª (terceira) partida da equipe na FASE DE GRUPOS, de acordo com os seguintes prazos:

- a) Para disputar a 1ª partida na Fase de Grupos: até as 14 horas (horário do Paraguai) do dia anterior ao início da Data 1 da FASE DE GRUPOS.
- b) Para disputar a 2ª partida na Fase de Grupos: até as 14 horas (horário do Paraguai) do dia anterior ao início da Data 2 da FASE DE GRUPOS.
- c) Para disputar a 3ª partida na Fase de Grupos: até as 14 horas (horário do Paraguai) do dia anterior ao início da Data 3 da FASE DE GRUPOS.

3.7.5.8 Substituição De Jogadores - Oitavas De Final

Para as OITAVAS DE FINAL e até 72h antes do início desta fase, os clubes poderão substituir até um total de 5 (cinco) jogadores da lista de 50 (cinquenta) e com os mesmos números dos substituídos. Tais substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores (Formulário 5). Este formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início das Oitavas de Final para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

3.7.5.9 Inscrição Provisória - Oitavas de Final

A CONMEBOL permitirá a inscrição de até 2 (duas) inscrições provisórias, analisando cada circunstância de acordo com as disposições sobre Elegibilidade dos Jogadores. As inscrições provisórias deverão ser realizadas através do Formulário de Inscrições Provisórias - OITAVAS DE FINAL (Formulário 6). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro em até 72 horas antes do início das Oitavas de Final para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

Toda a documentação para a regularização da inscrição provisória dos jogadores mencionados no (Formulário 6) deverá ser enviada à CONMEBOL, através de sua respectiva Associação Membro, para os seguintes correios eletrônicos: unidad.disciplinaria@conmebol.com, com cópia para competiciones@conmebol.com, no mais tardar até as 14 horas (horário do Paraguai) do dia anterior ao início das OITAVAS DE FINAL. Caso os documentos completos não sejam recebidos dentro deste prazo, os jogadores não serão incluídos na lista de jogadores para essa fase da competição.

A Direção de Competições da CONMEBOL fará a atualização da lista de jogadores na sistema informatizado COMET se os documentos que habilitem a inclusão dos jogadores tiverem sido recebidos no prazo estabelecido.

3.7.5.10 Lista inicial de jogadores – Clubes da CONMEBOL Libertadores classificadas para as Oitavas de Final

Os 8 (clubes) classificados para as Oitavas de Final, provenientes da Fase de Grupos da CONMEBOL Libertadores, deverão apresentar sua lista de boa-fé, em que poderão inscrever até 50 (cinquenta) jogadores de acordo com o estipulado no ponto 3.7.5. Os mesmos serão numerados de 1 a 50 e tal numeração deverá coincidir com a numeração obrigatória da camisa e do calção de cada jogador.

As equipes que inscreverem uma quantidade menor que os 50 jogadores permitidos não poderão completar sua lista posteriormente, mantendo-se fixa e definitiva a quantidade de jogadores registrada. Modificações poderão ocorrer unicamente nas etapas regulamentares de abertura de lista para substituições.

3.7.5.11 Substituição de Jogadores - Quartas de Final

Para as QUARTAS DE FINAL, e até 72h antes do início da fase, os clubes poderão substituir um total de até 3 (três) jogadores da lista de 50 (cinquenta) e com os mesmos números dos substituídos. Tais substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores (Formulário 5). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início dos Quartas de Final para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com

A Direção de Competições da CONMEBOL fará a atualização da lista de jogadores no sistema informatizado COMET.

3.7.5.12 Substituição de Jogadores - Semifinais

Para as SEMIFINAIS, e até 72h antes do início da referida fase, os clubes poderão substituir um total de até 3 (três) jogadores da lista de 50 (cinquenta) e com os mesmos números que os substituídos. tais substituições serão recebidas através do Formulário de Substituição de Jogadores (Formulário 7). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro, até 72 horas antes do início dos Quartas de Final para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

A Direção de Competições da CONMEBOL fará a atualização da lista de jogadores no sistema informatizado COMET.

3.7.5.13 Substituição de Jogadores - Final Única

Não serão permitidas substituições para a FINAL.

3.7.5.14 Substituição do Goleiro

Poderá ser permitida a substituição de um goleiro lesionado durante qualquer etapa da disputa do Torneio, uma vez que a gravidade da lesão tenha sido comprovada e certificada pela Comissão Médica da CONMEBOL. Essa alteração será permanente. Portanto, o clube deverá preencher o Formulário de Substituição de Goleiro por Lesão (Formulário 8) e enviá-lo, juntamente com um relatório médico do clube e todos os exames que comprovem a lesão do jogador. Este formulário será enviado à CONMEBOL, através de sua respectiva Associação Membro, aos seguintes correios: comision.medica@conmebol.com e competiciones@conmebol.com, até as 14 horas (horário do Paraguai) do dia anterior à partida em questão.

- A Comissão Médica da CONMEBOL reserva-se o direito de solicitar informações/exames adicionais para avaliar a gravidade da lesão do goleiro.
- Em casos excepcionais, e a seu exclusivo critério, a CONMEBOL poderá analisar as solicitações de substituições de goleiros por motivos de lesão cuja solicitação e documentação sejam enviadas em um prazo diferente do estabelecido no 3.7.5.
- Não poderão reincorporar-se os goleiros substituídos por lesão, mas poderão ser reintegrados aqueles jogadores substituídos em fases anteriores, fazendo uso deste direito regulamentário.

3.7.5.15 Atualização das Listas de Jogadores e Corpo Técnico

Os clubes deverão informar à CONMEBOL, através de sua respectiva Associação Membro, se um jogador incluído na lista de Boa Fé foi transferido ou deixou de pertencer ao Clube*, assim como também se um Membro de seu Corpo Técnico tenha deixado de pertencer à equipe. O prazo para enviar essa informação é de 72h depois que tal jogador ou corpo técnico deixe de fazer parte do clube através do Formulário de Atualização das Listas de Jogadores e Corpo Técnico (Formulário 9). Esse formulário será enviado à CONMEBOL através de sua respectiva Associação Membro para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e unidad.disciplinaria@conmebol.com.

Uma vez enviado à CONMEBOL o Formulário 9, os jogadores que tiverem sido incluídos nesse formulário apenas poderão ser inscritos novamente na competição através dos formulários de substituições ou/inclusões correspondentes a cada fase.

(*) Transferência definitiva ou por empréstimo.

3.7.5.16 Inscrição de membros do corpo técnico durante a competição

Poderão ser realizadas novas inscrições de membros do corpo técnico na lista de boa-fé inicial, durante a competição até 24 horas antes do início de sua partida através do Formulário Inscrição de membros do corpo técnico (Formulário 10). Esse formulário será enviado à CONMEBOL, através de sua respectiva Associação Membro, para os seguintes correios eletrônicos: competiciones@conmebol.com e secretaria@conmebol.com.

3.8 QUESTÕES DISCIPLINARES

Sem prejuízo do expressamente exposto no presente Manual, será de aplicação o Código Disciplinar da CONMEBOL em todos os assuntos disciplinares e outros que se encontrem em seu âmbito de aplicação, que os clubes estão obrigados a conhecer e cumprir.



3.8.1 COMUNICAÇÃO

Para efeitos de comunicação com os órgãos judiciais da CONMEBOL, todas as Associações Membro e os clubes participantes deverão fornecer até três endereços de correio eletrônico na Carta de Conformidade e Compromisso.

As Associações Membro e os clubes serão os únicos responsáveis pelo correto funcionamento dos endereços de correios fornecidos, assegurando-se que os mesmos lhes permitam realizar as funções de envio e recebimento de mensagens e documentos. As men-

sagens de documentos enviados pela CONMEBOL aos endereços de correios eletrônicos informados serão consideradas como notificadas no dia do seu envio, ainda quando seja impossível seu recebimento pelo destinatário, sempre e quando esta impossibilidade não se deva a um problema técnico de direcionamento de correios eletrônicos da CONMEBOL.

Os relatórios emitidos pelo Departamento de TI da CONMEBOL serão prova suficiente de seu envio.

3.8.2 ADVERTÊNCIAS

- 1) As advertências serão as estabelecidas nas Leis de Jogo, decididas pela International Football Association Board e publicadas pela FIFA.
- 2) As advertências aplicadas pelo árbitro serão registradas e o jogador e/ou oficial de equipe que receber um total de três (3) cartões amarelos, de maneira consecutiva ou alternada, ficará suspenso para a partida seguinte.

As advertências (Cartão Amarelo) comportarão igualmente uma sanção pecuniária em conformidade com o seguinte quadro:

FASE	CARTÃO AMARELO
FASE 1 (*)	\$400
FASE 2	\$400
FASE 3	\$400
FASE DE GRUPOS	\$400
OITAVAS DE FINAL	\$500
QUARTAS DE FINAL	\$500
SEMI-FINAL	\$500
FINAL	\$2.000

O acúmulo de cartões amarelos na FASE DE GRUPOS fica sem efeito a partir do início das OITAVAS DE FINAL. Entretanto, um jogador e/ou oficial que, durante a última partida da FASE DE GRUPOS, receber uma advertência por acúmulo que implique sua suspensão automática para a partida seguinte, deverá cumprir a suspensão na fase das OITAVAS DE FINAL.

- 3) As expulsões por cartão vermelho diretamente estarão sujeitas à imposição das multas econômicas que a Comissão Disciplinar da CONMEBOL determine, conforme o caso, a qual não poderá ser inferior em hipótese alguma aos valores descritos no seguinte quadro:

FASE	CARTÃO VERMELHO
FASE 1 (*)	\$1.500
FASE 2	\$1.500
FASE 3	\$1.500
FASE DE GRUPOS	\$1.500
OITAVAS DE FINAL	\$2.000
QUARTAS DE FINAL	\$2.000
SEMI-FINAL	\$2.000
FINAL	\$4.000

4) A partir da fase das OITAVAS DE FINAL, se reiniciará a contagem das advertências para efeitos das suspensões por acúmulo de três cartões amarelos até as FINAIS. Por conseguinte, o jogador e/ou oficial que receber um total de três (3) cartões amarelos, de maneira consecutiva ou alternada, desde o início da fase das OITAVAS DE FINAL, ao longo de todas as sucessivas fases (QUARTAS DE FINAL E SEMIFINAIS) até o término das FINAIS, ficará suspenso automaticamente para a partida seguinte.

5) INFRAÇÕES ESPECÍFICAS DO TORNEIO:

São consideradas infrações específicas do Torneio:

- a) Utilização de mascotes institucionais ou de patrocínio no campo de jogo e suas áreas limítrofes.
- b) A entrada no campo de jogo acompanhados por qualquer pessoa (inclusive crianças ou bebês), para o protocolo oficial de entrada de jogadores e/ou outras ações que sejam organizadas diretamente pela CONMEBOL.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma multa de pelo menos USD 15.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 20.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 20.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 25.000.

Na Final: uma multa de pelo menos USD 30.000.

Além das sanções disciplinares e econômicas descritas do presente parágrafo, o clube deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de outra natureza contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando a CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer natureza, assim como da responsabilidade pelos danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

O valor da multa aplicada a um clube / jogador / oficial será debitado automaticamente do montante que os clubes tenham que receber da CONMEBOL por conceitos de direitos de Televisão ou Patrocínio.

3.8.3 RELATÓRIO DA PARTIDA A SER PUBLICADO

Finalizando a partida, e dentro das 24h do seu término, o clube receberá a Súmula e Relatório da Partida onde encontrará todos os detalhes dos fatos ocorridos durante o jogo: Gols, Substituições, Advertências e Expulsões.

O clube terá 24 horas para deixar registrado se o relatório contém algum erro de escrita em relação aos tempos indicados e erros de identidade. Não serão permitidas modificações de outra natureza.

3.9 REGIME FINANCEIRO

O clube local, como organizador da partida, será encarregado de todos os pagamentos de organização da partida e dos impostos locais que corresponderem.

O descumprimento de quaisquer deveres e obrigações mencionados a seguir constitui infração disciplinar, encontrando-se facultados os órgãos Judiciais da CONMEBOL para impor as sanções que em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

É proibido aos clubes realizar pagamentos a árbitros ou oficiais ou terceiros que se apresentem como representantes da CONMEBOL. Caso estes pagamentos sejam comprovados, serão considerados como tentativa de suborno e serão encaminhados aos Órgãos Judiciais.

Em todos os casos em que o clube deva realizar algum pagamento à CONMEBOL ele será informado por comunicado oficial e o pagamento deverá ser realizado por transferência bancária à conta oficial da CONMEBOL descrita no mesmo comunicado. No caso de dúvidas ou de solicitação de dinheiro por terceiros em nome da CONMEBOL, denunciar a denuncias@conmebol.com.

3.9.1 INGRESSOS VENDIDOS

Os clubes deverão entregar ao final da partida, ao Delegado da Partida, o Relatório Econômico Oficial, assim como um relatório detalhado, que deve conter:

- a) Total dos ingressos à venda, total dos ingressos por setor e preços de cada um deles.
- b) Total dos ingressos pagos e de cortesia.
- c) Total da arrecadação

A CONMEBOL poderá verificar e fiscalizar as bilheterias e as vendas.

3.9.1.1 Preços dos Ingressos

Caso queiram realizar algum tipo de promoção com o preço dos ingressos devem contar com expressa autorização da CONMEBOL.

Em nenhum caso poderá ser estabelecido que o ingresso das partidas seja gratuito. No caso de descumprimento desta norma, órgãos judiciais aplicarão as devidas sanções.

O preço máximo que poderá ser cobrado pela aquisição de ingressos aos clubes visitantes durante a CONMEBOL Sul-Americana 2021 deverá ser a média de preço dos ingressos disponíveis para a torcida local.

3.9.2 CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os custos de participação na competição, até as semifinais, são de responsabilidade dos clubes participantes, incluindo, mas não se limitando a transporte aéreo, transporte terrestre, hospedagem, alimentação, despesas médicas, seguros, uniformes, pagamento de funcionários do clube, impostos etc.

A escolha, contratação e pagamento de tais serviços é de exclusiva responsabilidade do clube participante.

Para a partida de final única, o regime financeiro e o nível de serviço oferecido aos clubes participantes serão informados no sorteio das fases finais.

3.9.3 PAGAMENTOS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO

Todos os clubes recebem seus pagamentos referentes aos direitos de transmissão de televisão quando jogam como locais. Os pagamentos são realizados através das Associações Membro. O pagamento de impostos no país local é de exclusiva responsabilidade do clube que os recebe.

A CONMEBOL reterá parte do valor referente aos direitos de transmissão de televisão dos clubes para eventuais pagamentos de multas aplicadas por Órgãos Judiciais da CONMEBOL. Os valores retidos somente serão liberados depois do recebimento dos relatórios dos oficiais e dos árbitros da partida e após confirmação de que não há nenhuma sanção a ser aplicada às equipes.

4

Infraestrutura **DOS ESTÁDIOS**

4

Infraestrutura **DOS ESTÁDIOS**

4.1 RESUMO DOS REQUISITOS
DAS INSTALAÇÕES

4.2 INSTALAÇÕES GERAIS DO
ESTÁDIO

4.3 INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

4.4 ENTRADAS

4.5 INSTALAÇÕES PARA A
TRANSMISSÃO

4.6 INSTALAÇÕES PARA A
IMPrensa

4.7 INSTALAÇÕES DE
PUBLICIDADE ESTÁTICA E LED



4.1 RESUMO DOS REQUISITOS DAS INSTALAÇÕES

Os requisitos de infraestrutura solicitados procuram que os clubes disponham de um estádio para as partidas da competição que ofereça, aos jogadores, árbitros, espectadores e representantes da imprensa e meios de comunicação, estádios bem equipados, seguros e confortáveis. As melhorias constantes na infraestrutura ajudam a incrementar o valor do Torneio e a aumentar a qualidade de cada partida.

As tabelas a seguir fornecem um resumo das instalações requeridas para a edição 2021, segundo a fase do Torneio, e à medida que as ativações se incrementem com o progresso deste. Nas seções posteriores se encontram os requisitos mais detalhados.

Com a aprovação da Associação Membro, o clube local determinará o estádio em que jogará suas partidas, podendo ser o seu ou qualquer outro da mesma cidade onde o clube tenha seu domicílio. A CONMEBOL poderá recusar a indicação do estádio por razões de descumprimento dos aspectos de infraestrutura e segurança.

Nos casos em que o país ao qual o clube pertença, por questões sanitárias, não permita o ingresso de estrangeiros ou tenha as fronteiras fechadas, deverá determinar em qual país atuará de local, devendo contar com a autorização da associação correspondente.



Em todos os casos, o clube local assume os custos de organização da partida, conforme estabelecido pelo presente manual.

Caso as autoridades sanitárias estabeleçam que as partidas serão disputadas sem público, poderá ser estabelecido um estádio sem a lotação estabelecida segundo a fase correspondente da competição, sempre e quando cumpra com todas as demais características de infraestrutura.

Caso o campo de jogo do estádio seja de grama sintética, tal condição deverá ser indicada na carta de conformidade e compromisso, bem como deverá ser enviado também para competicoes@conmebol.com o FIFA Field Certificate de qualidade.

REQUISITOS GERAIS PARA OS ESTÁDIOS						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Localização	Deverão estar localizados em um raio não superior a 150 km do aeroporto internacional ou comercial mais próximo.					4.2.1
Capacidade mínima	7.500 espectadores	10.000 espectadores	20.000 espectadores		30.000 espectadores	4.2.2
Estádio	O estádio proposto deve reunir as condições mínimas de infraestrutura e segurança descritas neste capítulo.					4.2
Energia e Serviços	O clube local deve prover o fornecimento de energia, energia de Back up, iluminação, água e todos os recursos adicionais que sejam necessários para a realização da partida, gratuitamente.					4.2.3
	O clube local deve garantir o fornecimento contínuo de energia para viabilizar a operação e transmissão da partida e todas as atividades relacionadas à operação desta, segundo os requisitos especificados neste documento.					4.2.3
	Sistema de controle do gerador interligado (Gerador Elétrico), de preferência à prova de som, para garantir o fornecimento de eletricidade, principalmente no campo de jogo de forma ininterrupta, constante e contínua no caso de falha da rede principal.					4.2.4.1
Refletores	Nível de iluminação vertical mínima para a temporada 2021 Ev = 1000 lux					4.2.4
Sinalização e orientação	Toda a sinalização pública de orientação, colocadas no interior e no exterior do estádio, devem ser apresentadas em uma linguagem pictográfica internacionalmente compreensível.					4.2.6
Sistema de controle de acessos	Deverá dispor-se de sistema de controle de acesso, externos e internos, preferencialmente eletrônicos.					4.2.5
Sala de segurança e Circuitos fechados de televisão (CCTV)	Espaço com visibilidade em direção às arquibancadas e campo de jogo a partir do qual será monitorada a partida e onde estará localizado o controle de comando do CCTV.					4.2.7
Public Address (PA) System	Todos os estádios devem estar equipados com um Sistema de PA (Public Address System) que não seja afetado mesmo no caso de falha do principal sistema de energia.					4.2.8
Placares eletrônicos, Telões e Canais de TV internos	Caso possuam, os clubes devem assegurar que os placares e placares eletrônicos, telões e Canais de TV internos estejam disponíveis com capacidade de transmitir corretamente para o público presente as informações necessárias sobre o desenvolvimento da partida, assim como o conteúdo comercial e institucional da CONMEBOL.					4.2.9
Internet	Conexão com internet Wi-fi dedicada de alta velocidade nos vestiários dos Árbitros.					4.2.10
	Conexão com internet Wi-fi dedicada ou a cabo de alta velocidade na sala de trabalho do Delegado da Partida e Equipe de Trabalho da CONMEBOL.					
	Conexão com internet Wi-fi dedicada de alta velocidade no TV Compound.					

Internet	Conexão com internet Wi-fi dedicada ou a cabo de alta velocidade nas estações de trabalho das instalações de imprensa e meios de comunicação.			4.2.10
Telefone	Solicita-se que os clubes providenciem um telefone no escritório exclusivo do delegado			
	O clube deve instalar 2 (duas) linhas telefônicas na área de TV Compound, e estarem funcionando desde o MD-1.			
Escritórios e Salas de Reuniões CONMEBOL	Escritório exclusivo para o Delegado de Partida localizado perto dos vestiários das equipes e árbitros, a partir das 10am do MD-2 com móveis de escritório, computador, impressora e suprimentos de impressão.			4.2.11
	Sala para a equipe de trabalho CONMEBOL (6 pessoas) a partir das 10am do MD-2 com móveis de escritório e computador.			
	Sala com capacidade mínima para 16 pessoas com computador, projetor e tela de projeção para a realização da Reunião de Coordenação entre os Oficiais CONMEBOL e os representantes dos clubes na manhã do MD.			
Espaço ou Sala para Patrocinadores	Sala de espera para aproximadamente 50 pessoas para a ativação das crianças escolta, com uma localização próxima à saída dos jogadores para o campo de jogo.			4.2.12
Hospitalidade	n/a	n/a	Os estádios deverão possuir uma área mínima de 400m ² , perto dos melhores assentos, que deverá ser cedida à CONMEBOL, sem nenhum custo.	4.2.13
Estacionamento	6 (cinco) vagas de estacionamento para a CONMEBOL devem ser cedidas gratuitamente (não inclui as vagas reservadas para os Oficiais da Partida)			4.2.14
	5 (duas) vagas de estacionamento para o pessoal operacional de Venue Management Team devem ser cedidas sem nenhum custo.			
	10 (dez) vagas de estacionamento para as atividades dos patrocinadores devem ser cedidas sem custo.			
	4 (quatro) vagas de estacionamento para as atividades dos Detentores de Direitos devem ser cedidas sem custo.			
Responsabilidade Social	Não é permitido fumar em nenhuma área da competição que inclua o FOP, zona técnica, vestiários e túnel de acesso ao campo.			
VAR	Escritório exclusivo ou espaço para instalação do escritório container com segurança durante 24 horas.			

INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Campo de Jogo (Field of Play ou FOP)	As dimensões do campo de jogo devem ser, de preferência, de 105m x 68m (mínimo de 100m x 64m e máximo de 110m x 75m). Gramado em excelentes condições com superfície homogênea e nivelada. Sistema de drenagem adequado ao clima local para garantir a realização das partidas sob adversidades climáticas. Sistema de irrigação, preferencialmente automático, que permita a distribuição homogênea da lâmina de água pela superfície. O campo de jogo deve ser de grama natural ou grama artificial (conforme as normas de qualidade da FIFA).					4.3.1
Área de Aquecimento de Reservas	Será demarcada por cones e, preferencialmente, deverá possuir o mesmo tipo de piso do FOP. Sempre que seja possível, estará localizada atrás dos gols. Caso contrário, em função do espaço, estará ao lado dos bancos dos reservas.					4.3.2
Instalações Técnicas	Vestiários para as equipes e os árbitros com os requisitos mínimos especificados neste capítulo.					4.3.3.1
	O estádio indicado pelo clube local deve estar equipado com sala(s) de primeiros socorros perto dos vestiários para atender os jogadores, oficiais e Staff e outra específica para os espectadores da partida no caso de necessidade de assistência médica.					4.3.3.2
	A sala de Controle Antidoping deverá estar perto dos vestiários das equipes e dos árbitros, sem acesso de público ou meios de comunicação/ imprensa.					4.3.3.3
	O estádio deverá ter banco de reservas com capacidade mínima de 20 pessoas confortavelmente sentadas e cobertas.					4.3.3.4
	Posição para o 4º Árbitro e Oficiais CONMEBOL deve estar, preferencialmente, entre os bancos de reservas.					4.3.3.5
						4.3.3.7

Posição para Filmagem Técnica	Área destinada às equipes de filmagem técnica exclusivamente das equipes participantes da partida que deverá ser localizada na Tribuna de Imprensa ou nas proximidades.	4.3.3.8
Posição na Tribuna do Assessor de Arbitragem:	O Clube local deverá fornecer aos Assessores de Arbitragem um local na melhor localização possível do estádio, com visão completa do campo de jogo, com segurança, com monitor de televisão y acesso a Internet.	

INGRESSOS						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Preferenciais	Platéia, preferencial, camarotes ou numerada na melhor categoria do estádio, localizadas em uma seção única e de forma sequencial, o mais próximo do centro possível.					4.4.3
VIP	Convites, Tribuna, Camarotes, Suítes, Camarotes VIP. Devem ser os melhores assentos no estádio..					4.4.4
CONMEBOL						4.4.2
Preferenciais	100	100	100	100	150	
VIP	10	10	10	10	20	
PATROCINADORES						
Preferenciais	650	650	650	650	650	
VIP	50	50	50	50	50	
BROADCASTERS						
Preferenciais	150	150	150	150	200	
VIP	30	30	30	30	30	
FC DIEZ						
Preferenciais		25		35	45	
NIKE						
	25	25	25	25	25	
Compra de ingressos adicionais	A CONMEBOL, patrocinadores, broadcasters oficiais, FC Diez e fornecedor de material esportivo têm direito a comprar até 4.000 ingressos adicionais por partida de qualquer categoria disponível, ao mesmo preço que os espectadores.					4.4.5
Compra de ingressos da quota visitante	Os patrocinadores, broadcasters oficiais e o fornecedor de material esportivo têm o direito de comprar até 20 ingressos por partida, da quota que recebem os clubes visitantes: a localização será no mesmo setor que recebe o setor visitante.					
INGRESSOS PARA O CLUBE VISITANTE						4.4.6
As equipes são obrigadas a vender às equipes visitantes a preços estipulados oficialmente. O preço máximo a ser cobrado para ingressos para clubes visitantes é a média de preço dos ingressos disponíveis para a torcida local.						
Quantidade de ingressos	Até 2000				Até 4000	
Dirigentes	O clube deve garantir espaço privado e seguro podendo ser um camarote ou tribuna.					

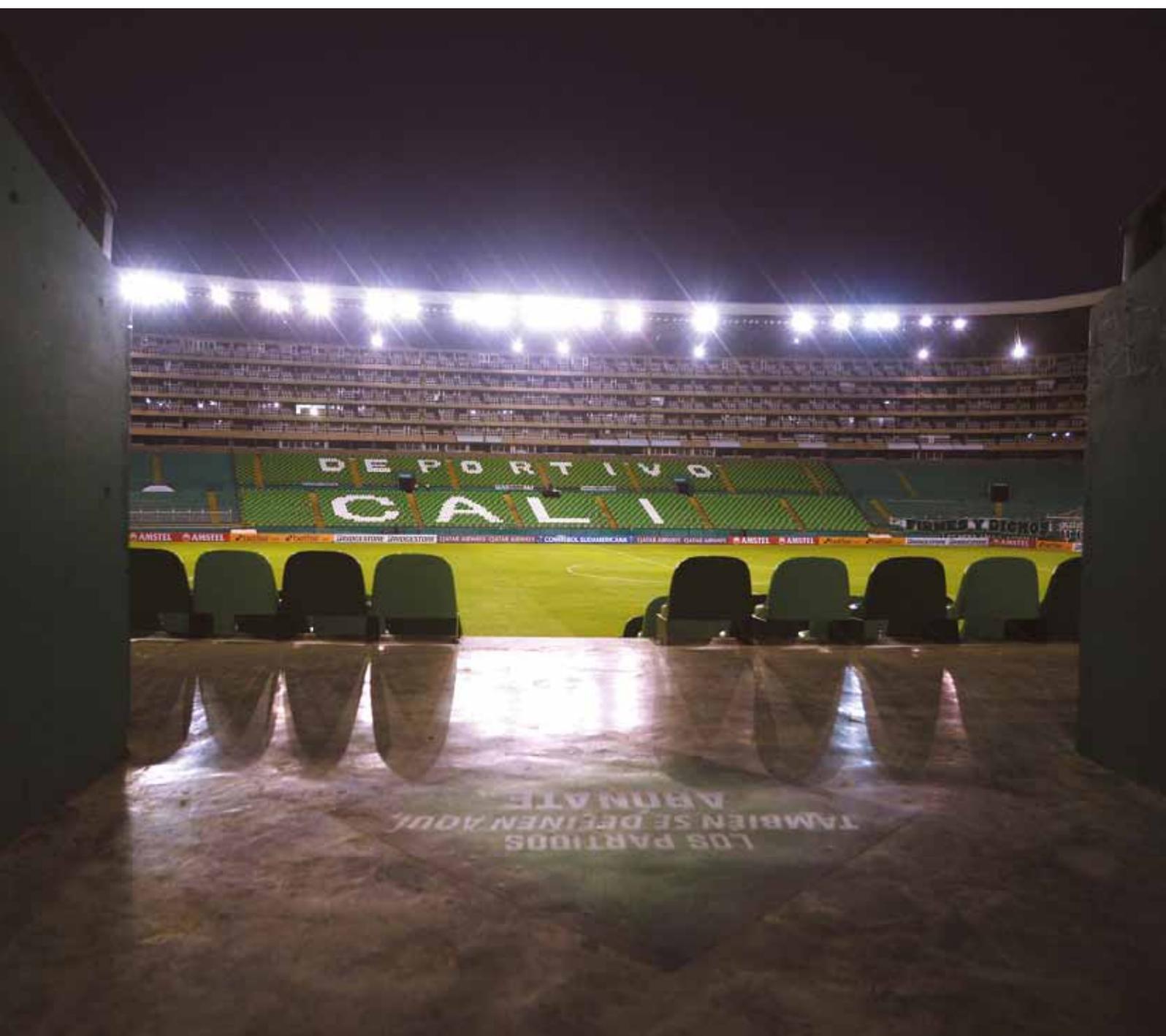
INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Posições de câmeras	Mínimo de 9 câmeras: Principal, De seguimento próximo, Linha central, Portátil, 18ys direita e esquerda, Reserva, Beauty, Baixo atrás do lado direito.			Mínimo de 17 câmeras: as 9 das primeiras fases, além de: Baixo atrás do lado esquerdo, Alto atrás do lado direito, Netcam esquerda e direita, Linha de gol esquerda e direita, Escanteio esquerdo e direito, Steadicam.		4.5.2
Posição de comentaristas	Mínimo de 5 posiciones (con tres asientos cada una)					4.5.4.1
Cabines de Transmissão	O clube deve colocar à disposição Cabines de Transmissão para os Detentores de Direitos					4.5.4.2
Zona mista	Os estádios devem possuir uma área para montagem da zona mista entre o vestiário e a saída das equipes do estádio. Espaço para acomodar pelo menos 50 pessoas dos meios de comunicação, painéis e um (1) ou dois (2) backdrops do Torneio, com iluminação adequada para entrevistas.					4.5.4.4
TV Compound	Área de estacionamento de no mínimo 700m2 para os veículos de produção. Próximo ao campo de jogo e disponível a partir das 9h do MD-3 até as 12h do MD+1. Com seguranças por 24 horas e iluminação para o trabalho dos técnicos durante a noite.					4.5.5

INSTALAÇÕES PARA IMPRENSA						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
Sala de imprensa	A sala de imprensa deve, de preferência, estar equipada com: mesas, cadeiras, tomadas, banheiros próximos e cabos de rede ou conexão Wi-fi.					4.6.1
Tribuna para imprensa	Assentos localizados em uma zona central, sob o teto e iluminados, com visão sem obstruções do campo de jogo completo, com fácil acesso a outras áreas de imprensa. Equipada com mesas e cadeiras, tomadas e cabo de rede ou internet Wi-fi.					4.6.2
Sala de coletiva de imprensa (Capacidade)	20 pessoas		40 pessoas		50 pessoas	4.5.4.4
Sala de coletiva de imprensa (Requisitos)	<ul style="list-style-type: none"> - Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com microfone na mesa principal e microfone para os jornalistas - Plataforma para 8 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 8 saídas (mínimo) para as câmeras 				Como nas outras fases, mas, tendo além: <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma para 16 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 16 saídas (mínimo) para as câmeras.. 	4.5.4.5
Posições de fotos no campo de jogo	Localizam-se atrás das placas de publicidade atrás das linhas de fundo de ambos lados e, dependendo da quantidade, será necessário utilizar uma parte da lateral do campo também.					4.6.3
	50 fotógrafos		60 fotógrafos	70 fotógrafos	90 fotógrafos	
Posições de fotos na tribuna de imprensa	Estas posições devem ter a visão livre em direção ao campo de jogo, sem qualquer obstáculo, inclusive vidro de proteção.					4.6.3.2

PAINÉIS PUBLICITÁRIOS						
FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL	REF
ESTÁTICAS	Os estádios devem ter a infraestrutura para a colocação de um mínimo de 42 placas de publicidade de seis (6) metros por um (1) metro ao redor do perímetro do campo de jogo.					4.7.1
PAINÉIS LED			Serão utilizados placas de LED, em vez das placas publicitárias estáticas que, a princípio, terão uma altura máxima de 100cm.			4.7.2
FORNECEDORES	Desde o MD-3 até o MD+1 deve-se dispor de estacionamento seguro para um caminhão de sinalização e um caminhão de LED (se aplicável), dentro do estádio e com fácil acesso ao campo de jogo.					4.7.4

4.2 INSTALAÇÕES GERAIS DO ESTÁDIO

Os requisitos estabelecidos nesse Manual tratam de garantir a melhor condição de infraestrutura para que os clubes participantes possam disputar um Torneio de alto nível e para que todos os participantes envolvidos na operação do evento possam desenvolver seu trabalho em um ambiente que lhes permita executar um espetáculo digno para o público presente nos estádios e audiência da transmissão.



4.2.1 LOCALIZAÇÃO DOS ESTÁDIOS

Os estádios designados por cada clube deverão estar localizados em um raio não superior a 150 km do aeroporto internacional operacional mais próximo, com o objetivo de garantir que as equipes rivais possam chegar de forma direta à sede da partida por via aérea, seja em voos comerciais ou voos charter. No caso do aeroporto da cidade na qual deva disputar-se a partida não permitir a chegada de voos internacionais comerciais ou charter, o clube local compromete-se a gerenciar as permissões pertinentes com as autoridades governamentais de seu país para conseguir as autorizações correspondentes, salvo que aquele, por sua estrutura técnica e humana não se encontre habilitado pelos órgãos estatais competentes do lugar e neste caso, é obrigação, inevitável e excludente do respectivo clube, determinar outro aeroporto idôneo que se ajuste ao estabelecido no presente ponto, respeitando a distância indicada anteriormente. Em caso de descumprimento de qualquer disposição deste ponto, será facultado à CONMEBOL determinar a mudança do local de realização da partida.

4.2.1.1 Transferência das Partidas

As equipes poderão transferir suas partidas a estádios diferentes dos declarados na carta de conformidade e compromisso para a fase em questão, com as seguintes condições: Solicitem a troca do local à CONMEBOL, e ao clube rival, até pelo menos 15 (quinze) dias antes da partida.

- Recebam aprovação do clube rival e da CONMEBOL por escrito.
- O estádio proposto deve reunir as condições mínimas de infraestrutura e segurança descritas neste capítulo.
- Pagamento da taxa de USD 7.000 para cobrir custos operacionais relativos à mudança do local da partida, logística e de eventual visita de inspeção.
- Pagamento de eventuais custos adicionais referentes à produção de televisão derivados da troca do estádio.

4.2.2 CAPACIDADE DO ESTÁDIO

Os Estádios deverão ter uma capacidade mínima de acordo com a fase da Competição:

FASES	CAPACIDADES
Primeira Fase	7.500
Fase de Grupos	10.000
Oitavas de Final e Quartas de Final	20.000
Semifinal	30.000

O clubes poderão indicar um estádio diferente por fase que tenham exigência de capacidade de público diferente, ou seja, um estádio para a FASE PRELIMINAR, para a FASE DE GRUPOS e outro estádio para as OITAVAS e QUARTAS DE FINAL. Essas informações deverão constar na Carta de Conformidade e Compromisso.

- A CONMEBOL poderá, a qualquer momento, realizar inspeções nos Estádios e no caso de a capacidade informada não corresponder à realidade, aplicar sanções disciplinares.

Caso as autoridades sanitárias estabeleçam que as partidas devam ser disputadas sem público, poderá ser estabelecido um estádio sem a lotação estabelecida, sempre e quando cumpra com as demais características de infraestrutura.

- Não será permitida a instalação de arquibancadas temporárias no Estádios, para alcançar o número de capacidade de pessoas exigido.

A CONMEBOL pode ordenar a troca do Estádio indicado por outro que ofereça maior capacidade, conforto, segurança ou inclusive quando se identifiquem circunstâncias de maior risco ou questões relacionadas à segurança (possibilidade de maior quantidade de público visitante, histórico de problemas anteriores, risco de brigas entre torcidas organizadas etc.).

4.2.3 ENERGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O clube local deverá garantir o fornecimento de Energia, conectividade, Iluminação, Água e todos os recursos adicionais que se façam necessários para a realização da partida, considerando as necessidades de transmissão, atividades dos patrocinadores, assim como a operação de todos os parceiros e pessoal de apoio envolvidos.

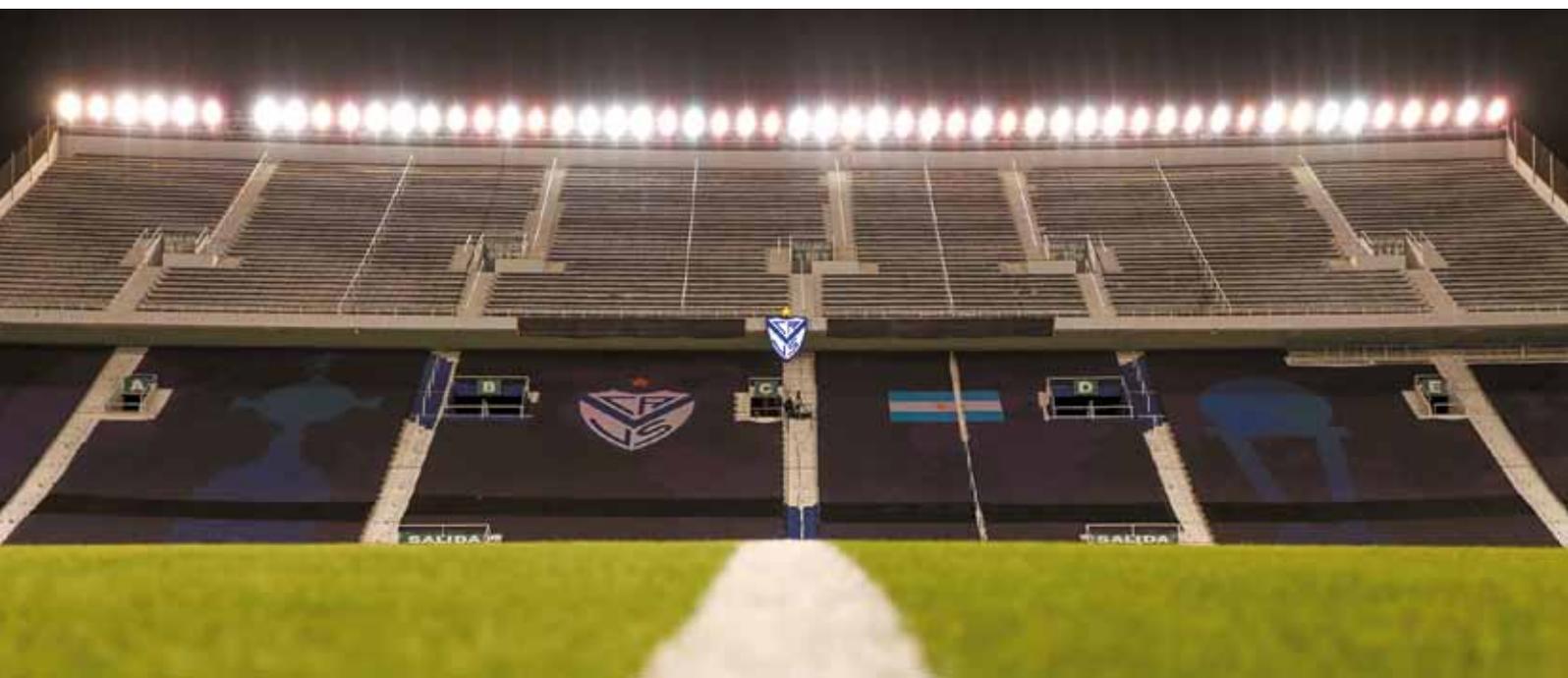
Todos os serviços nomeados acima devem ser fornecidos de forma gratuita pelo clube local no estádio e áreas no entorno do mesmo, para serem utilizados na realização das partidas do Torneio em todas suas fases, incluindo os espaços a seguir:

- Escritórios e salas de reuniões da CONMEBOL.
- Instalações de transmissão (TV Compound).
- Instalações para os meios de comunicação.
- Áreas do fornecedor de LED e sinalização.
- Áreas de hospitalidade.
- Áreas para os patrocinadores.

ENERGIA

O clube local deve garantir o fornecimento de energia em quantidade suficiente para que a operação e transmissão da partida sejam viáveis. O clube local deve contar obrigatoriamente com um gerador para garantir, durante a partida, em qualquer caso, a não interrupção da energia para a iluminação do campo de jogo, assim como a transmissão deste.

Qualquer fonte de alimentação existente nas áreas de televisão do estádio deve estar disponível para as emissoras de forma gratuita.



4.2.4 REFLETORES

Conforme estabelece o Regulamento de Licença de Clubes, os estádios indicados deverão contar obrigatoriamente com sistemas de iluminação artificial para a edição 2021 e para os próximos dois anos, com os seguintes valores lumínicos de referência:

2021	2022	2023
Ev = 1.000 lux	Ev = 1.200 lux	Ev = 1.300 lux

Ev= Iluminação vertical

O sistema de iluminação do estádio deverá estar aceso a partir da abertura dos portões até o término da evacuação do estádio depois da partida. A iluminação do campo de jogo deve manter-se parcialmente acesa até o término da operação de desmontagem da equipe de produção de TV e do fornecedor de estáticas ou de LED.

A CONMEBOL poderá solicitar a utilização do sistema de iluminação para provas e ensaio nos dias anteriores à partida.

4.2.4.1 Energia de Back Up dos Refletores

É obrigação para todos os estádios contar com um sistema de controle do gerador interligado (Gerador Elétrico), de preferência à prova de som, para garantir o fornecimento de eletricidade, principalmente no campo de jogo de forma ininterrupta, constante e contínua no caso de falha da rede principal.

O Delegado da Partida pode solicitar, a qualquer momento, a realização da prova do sistema de geradores auxiliares para garantir seu bom funcionamento e capacidade.

O descumprimento dessa disposição acarretará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma multa de pelo menos USD 15.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD. 20.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: com uma multa de pelo menos USD 20.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 25.000.

4.2.5 SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO

O estádio indicado pelo clube deverá contar com sistemas de controle de acesso, externos e internos, preferencialmente eletrônicos, com o objetivo de evitar que pessoas sem ingressos ou sem credenciais de trabalho estejam presentes dentro dos estádios durante a realização das partidas.

4.2.6 SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO

Toda a sinalização pública de orientação, colocada no interior e no exterior do estádio, devem ser apresentadas em uma linguagem pictográfica internacionalmente compreensível. Nos acessos ao estádio e em seu entorno deve haver uma sinalização

clara e compreensível, assim como no interior do estádio para sinalizar o caminho aos diferentes setores.

4.2.7 SALA DE SEGURANÇA E CCTV

Cada estádio deve ter uma sala de controle, com sistema de circuito fechado, que garanta uma visão geral do interior do estádio de acordo com as disposições da legislação aplicável ou com os requisitos do cedente da licença, depois de haver consultado o órgão civil adequado (por exemplo: polícia local etc.).

Deve-se dispor da Tecnologia de Segurança de Estádios a seguir:

A) Sala de Controle de Estádio (SCE): Espaço de porta fechada com visibilidade das arquibancadas e campo de jogo, a partir do qual se coordenará e monitorará a execução e controle do espetáculo esportivo em momentos de calma e em casos de emergência. - Para informar-se de todos os elementos necessários na SCE, consultar o Manual de Segurança nos estádios.

B) Circuitos Fechados de Televisão (CCTV): Câmeras de vídeo fixas e rotativas (360°) de alta definição em quantidade que permitam 100% a cobertura das arquibancadas, permitindo o monitoramento e controle do espetáculo esportivo e identificação das multidões interna e externa. Os controles de comando do CCTV deverão estar localizados no SCE.

4.2.8 SISTEMA DE SOM

Todos os estádios devem estar equipados com um sistema de PA (Public Address System) que não seja afetado mesmo no caso de falha do principal sistema de energia. É um sistema de alto-falantes empregado para uma correta comunicação com o público. Deverá ser manuseado por equipe capacitada conforme as diretrizes que se relacionam a seguir:

- . Poderá ser utilizado para anúncios relacionados com o desenvolvimento da partida, como escalações de jogo, substituições e acréscimo de tempo de jogo, execução dos hinos e mensagens institucionais entre outros;
- . Deverá ser utilizado para casos de emergências, para comunicar processos de evacuação e anúncios de interesse geral;
- . No desenvolvimento da partida, não poderão ser reproduzidas mensagens, cânticos, gritos de torcidas entre outros alusivos às equipes local e visitante.

Além disso, deverão dispor de um operador/anunciador a partir de 1h antes da abertura dos portões até 1h depois do término da partida, para as partidas da Fase Preliminar, e 4h antes da abertura dos portões e até 1 hora depois do término das partidas, a partir das Oitavas de Final do Torneio.

4.2.9 PLACARES, TELÕES E CANAL DE TV INTERNO

Caso possuam, os clubes devem assegurar que os placares e placares eletrônicos estejam disponíveis com capacidade de transmitir corretamente para o público presente as informações necessárias sobre o desenvolvimento da partida, como: tempo da partida, placar, gols, cartões, tempo de acréscimo etc.. Estes serão utilizados somente para difusão de vídeos institucionais, de evacuação, emergências, entretenimento,



preservação da ordem pública, convivência e bom desenvolvimento do espetáculo esportivo, assim como para divulgar conteúdo comercial e institucional da CONMEBOL, se solicitado. O placar deve ser operado de forma coordenada com o sistema de som para garantir a informação a todos os presentes.

O operador do telão, assim como o do sistema de som, devem ser fornecidos pelo clube local, sendo preferencialmente as pessoas que os operem habitualmente em tal estádio.

As seguintes diretrizes deverão ser seguidas para sua utilização:

- Poderão ser utilizados para difusão das mensagens institucionais, sempre e quando elas não tenham um conteúdo político, religioso e racista;
- Poderão transmitir tomadas das arquibancadas. Em nenhum caso poderão ser projetadas imagens de fatos violentos que afetem a ordem pública e normal do desenvolvimento do espetáculo;
- Durante o transcorrer da partida, não poderão ser reproduzidas mensagens, cânticos, gritos e torcidas entre outros alusivos às equipes local e visitante.
- Será permitida a transmissão da partida disputada nos telões sempre e quando não seja difundida nenhuma publicidade;
- Será permitida a exposição do tempo da partida nos placares e telões dos Estádios, para informar o público. Entretanto, devem ser mostrados somente até o minuto 45' de cada tempo regulamentar e até o minuto 15' de cada tempo da prorrogação (se for o caso).

4.2.9.1 Tempo da Partida

Permite-se a exposição do tempo da partida nos telões/placares eletrônicos dos estádios.

Sempre que os tempos sejam mostrados, devem ser mostrados até o minuto 45' de cada tempo regulamentar e até o minuto 15' de cada tempo da prorrogação, se for o caso.

4.2.9.2 Replay

Permite-se a transmissão da partida que está sendo jogada naquele estádio no telão, sempre que seja feito sem nenhuma publicidade.

Fica terminantemente proibida a reprodução de replay de qualquer jogada da partida.

4.2.9.3 Revisão Var

Os oficiais da CONMEBOL informarão aos operadores do telão sobre o protocolo de Revisão VAR e as mensagens padrões para as partidas.

Os operadores devem seguir as diretrizes da CONMEBOL.

4.2.10 INTERNET

Os clubes devem obrigatoriamente fornecer, de forma gratuita, conexão de internet Wi-fi ou a cabo de alta velocidade em vários locais do estádio onde sejam desenvolvidas as atividades dos organizadores:

1. Vestiário dos Árbitros;
2. Sala de trabalho do Delegado da Partida;
3. Sala da Equipe de Trabalho da CONMEBOL;
(Este requisito é fundamental e obrigatório, para poder realizar a partir destes locais o carregamento dos dados da partida no Sistema COMET da CONMEBOL).
4. *Broadcast (TV Compound)*;
5. Escritório VAR;
6. Sala de controle antidoping;

Além disso, os clubes devem providenciar conexão gratuita de internet para os meios de comunicação no maior número de instalações de imprensa e de meios de comunicação, principalmente na Tribuna de Imprensa e na Sala de Trabalho da Imprensa. Também é conveniente o fornecimento desses serviços no campo de jogo, na Sala de Coletiva de Imprensa e na Zona Mista.

ESPAÇOS	TELEFONE	INTERNET	ESPECIFICAÇÕES
Escritório da Equipe CONMEBOL	-	Si	Wi-fi ou cabos de rede
Escritório do Delegado	Sim	Si	Wi-fi ou cabos de rede
Vestiário dos árbitros	-	Si	Wi-fi
Sala de controle antidoping	-	Si	Wi-fi
<i>Broadcast (TV Compound)</i>	Sim (2)	Si	Wi-fi e cabos de rede
Áreas de trabalho da imprensa	-	Si	Wi-fi ou cabos de rede
Escritório VAR	-	Si	Wi-fi ou cabos de rede

4.2.11 ESCRITÓRIO E SALAS DE REUNIÕES DA EQUIPE CONMEBOL

4.2.11.1 Escritório da CONMEBOL

Deverá ser providenciado um escritório para o Delegado da Partida a partir das 10:00h do MD-2 até o MD, inclusive. Essa sala deve ter acesso direto aos vestiários dos árbitros e das equipes.

Esse escritório deve contar com os seguintes itens:

- Móveis de escritório (2 Mesas e 6 cadeiras de trabalho)
- Lata de lixo
- Telefone
- Computador com acesso à internet Wi-fi ou cabo de rede de alta velocidade
- Impressora com suprimentos para impressão (papel, cartuchos de tinta e assistência técnica caso necessário)
- Tomadas (no mínimo 4)
- Iluminação adequada para trabalhar

- Ar condicionado (se necessário)

Além do escritório exclusivo do Delegado da Partida, o clube deverá também providenciar um escritório para a equipe de trabalho (6 pessoas) a partir das 10:00h do MD-2 até o MD, inclusive.

Esses escritórios devem contar com os seguintes itens:

- Móveis de escritório (1 Mesa e 6 cadeiras cômodas)
- Lata de lixo
- Internet Wi-fi ou cabos de rede
- Tomadas (mínimo 6)
- Iluminação adequada para trabalhar
- Ar condicionado (se necessário)

Pode-se solicitar ajuda ao clube local para obter equipamentos de escritório adicionais. O clube deve encarregar-se de que todos os escritórios contem com segurança a todo momento.



4.2.11.2 Sala de Reuniões – Reunião de Coordenação

Um número de reuniões oficiais acontecerá durante as visitas, no transcurso da semana da partida. O clube local é responsável pelo fornecimento das salas de reuniões adequadas, mesas, cadeiras e uma quantidade razoável de aperitivos para os presentes.

É responsabilidade do clube local dispor, na manhã do MD, uma sala com capacidade mínima para 16 pessoas, para a realização da Reunião de Coordenação da Partida entre os Oficiais da CONMEBOL e os representantes dos clubes. Essa sala deve estar equipada com os seguintes itens:

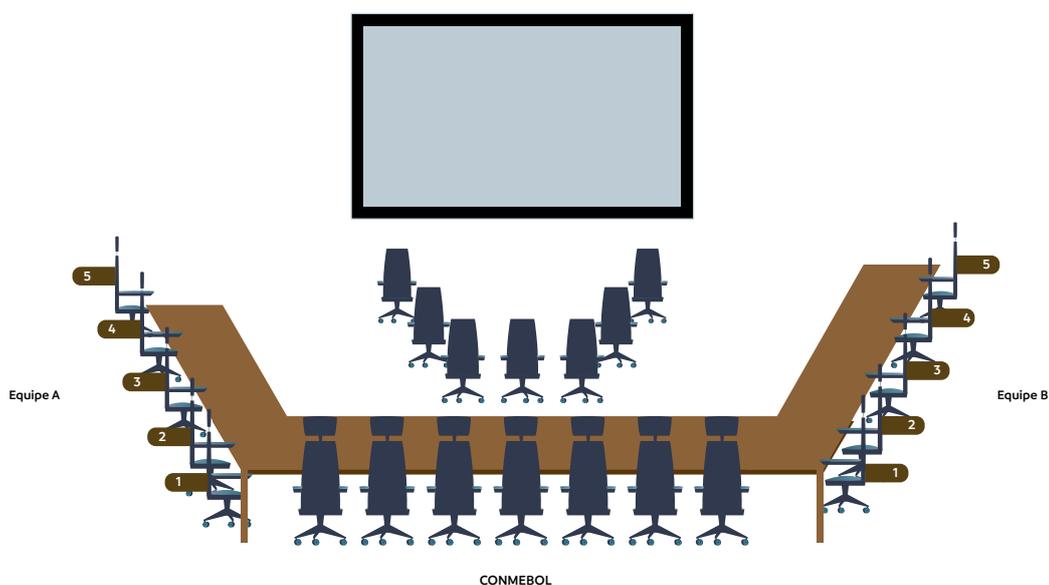
- Mesas e cadeiras para capacidade mínima de 16 pessoas sentadas (em formato “U”, preferencialmente).

- Computador
- Projetor
- Tela de projeção
- Tomadas suficientes para apresentação (mínimo 4)
- Iluminação adequada para trabalhar
- Ar condicionado (se necessário)

As salas de reuniões requerem a capacidade para acomodar a seguinte quantidade de pessoas:

DIA	REUNIÕES	NÚMERO DE PARTICIPANTES
MD-1	Reunião com o clube	6-10
	Reunião com produção de TV	4-8
MD	Reunião de coordenação	16-25

Projeto da sala de reunião de coordenação:



O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma Advertência. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 5.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 10.000.

4.2.12 INSTALAÇÕES DE HOSPITALIDADE

Para todas as partidas a partir das Oitavas de Final do Torneio, os estádios deverão oferecer, para hospitalidade dos patrocinadores, uma área mínima de 400m² com infraestrutura e perto dos assentos dos patrocinadores, que devem ser os melhores assentos do estádio. Esse espaço deverá ser cedido para a CONMEBOL sem nenhum custo deverá estar disponível a partir das 8h do MD-2 até as 12h do MD+1, para montagem e desmontagem da atividade.

Se essa área, com as características mencionadas, não estiver disponível no estádio, o clube deve encontrar uma solução alternativa (existente ou temporária) a seu próprio custo. A alternativa deve ser do mais alto padrão e próxima do Estádio. O Venue Management Team deverá aprovar a localização e assegurar-se de que conte com todos os requisitos descritos mais abaixo.

Infraestrutura e requisitos básicos da área de Hospitalidade:

- Segurança
- Pontos de energia e eletricidade
- Portas seguras
- Iluminação
- Ventilação e ar condicionado
- Saídas de emergência
- Acesso às tribunas dos convidados
- Todas as aprovações locais para poder oferecer comida/bebida
- Banheiros para homens e mulheres
- Água corrente





Os clubes devem tramitar e obter as licenças ou autorizações correspondentes requeridas, segundo as legislações vigentes, para que possa ser desenvolvido o evento na ocasião da competição, dentro ou fora do estádio.

Todas as questões de proteção de marca e estádios limpos, mencionados no capítulo de Assuntos Organizacionais deste Manual, aplicam-se à área de hospitalidade, tanto se encontra-se fora como dentro do estádio, assim como as rotas de acesso a partir e até esta, e é o clube local o encarregado de adequar a área neste aspecto.

O descumprimento das disposições supracitadas constitui infração regulamentar, ficando a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada a impor as sanções correspondentes em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL.

4.2.13 ESTACIONAMENTO

Os Patrocinadores, Detentores de Direitos e a CONMEBOL terão direito, nos dias da partida, a vagas de estacionamento em cada um dos estádios ou dependências, correspondendo um total de 10 (dez) para os Patrocinadores, um total de 4 (quatro) para os Detentores de Direitos, um total de 6 (seis) para a CONMEBOL (esta quantidade não inclui as vagas reservadas para os Oficiais da Partida) e cinco (5) para o pessoal operacional do *Venue Management Team*. Caso não conte com os espaços de estacionamento dentro das instalações do estádio, o clube deverá providenciar as vagas a uma distância inferior a 300 metros do mesmo.

Caso não existam estacionamentos, os clubes providenciarão o acesso dos veículos dos Patrocinadores, da CONMEBOL e do *Venue Management Team*, sejam em automóveis, vans ou ônibus, até as portas de entrada do estádio, antes e ao finalizar cada partida.

O descumprimento das disposições supracitadas constitui infração regulamentar, ficando a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada a impor as sanções correspondentes em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL.



4.3 INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

4.3.1 CAMPO DE JOGO (FIELD OF PLAY OU FOP)

As dimensões do campo de jogo devem ser preferencialmente de 105m x 68m (mínimo de 100m x 64m e máximo de 110m x 75m). A recomendação é de que a altura da grama permaneça entre 20mm e 25mm, não podendo, a princípio, exceder a 25mm de altura, garantindo que seja cortada na mesma altura em toda sua extensão.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 10.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 10.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 15.000.



4.3.1.1 Entorno do Campo de Jogo

O clube local deve garantir que o entorno do campo de jogo seja seguro e livre de risco para circulação de jogadores e árbitros.

Exemplos de risco: grades de escoamento expostas, valas, etc.

4.3.1.2 Grama Natural

A superfície do campo de jogo deve ser de grama natural, de excelente qualidade, que permita alcançar parâmetros

seguros de torção, pique e rolamento da bola, entre outros parâmetros utilizados para avaliação das condições de jogo, garantindo assim, não somente a qualidade do espetáculo, mas também a diminuição do risco de lesões nos jogadores.

4.3.1.3 Grama Sintética

Os estádios poderão contar com grama artificial ou sintética se estas satisfizerem os padrões mínimos exigidos pela FIFA, ou seja, se possuírem o "FIELD CERTIFICATE" (1 ou 2 estrelas) emitido pela FIFA. Além disso, esses estádios estarão autorizados, uma vez que a CONMEBOL receba o certificado de qualidade correspondente, atualizado e vigente, no momento do envio da Carta de Conformidade e Compromisso.

Os clubes que desejem propor estádios com esse tipo de grama artificial ou sintética deverão comunicar imediatamente à CONMEBOL para a realização da visita de inspeção.

Se as condições gerais da grama artificial não cumprirem com os padrões de qualidade internacional da FIFA, a CONMEBOL vetará seu uso e o clube deverá designar outro estádio para disputar suas partidas.

4.3.2 ÁREA DE AQUECIMENTO DOS RESERVAS

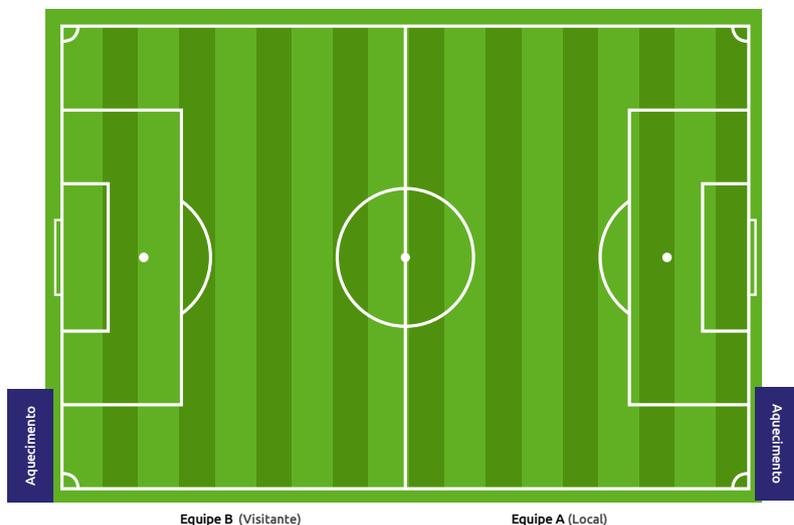
A área de aquecimento será demarcada por cones ou pintura verde escura (mesmo parâmetro de marcação que a área técnica) e, preferencialmente, deverá possuir o mesmo tipo de piso do campo de jogo. Caso não seja possível prover uma área com a mesma superfície do campo de jogo, o clube local deverá fornecer uma área com grama sintética ou artificial de alta qualidade e com uma altura não inferior a 20mm.

O tamanho recomendado, em função dos espaços existentes, é de uma área de aquecimento entre 18 m e 25 m de comprimento x 3 m ou 4 m de largura, com uma distância mínima recomendável de 2,5 m da linha final ou lateral do campo de jogo.

Cada equipe terá a sua respectiva área de aquecimento, conforme o posicionamento do banco de reservas. O Delegado da Partida informará sobre a área de aquecimento durante a Reunião de Coordenação da Partida.

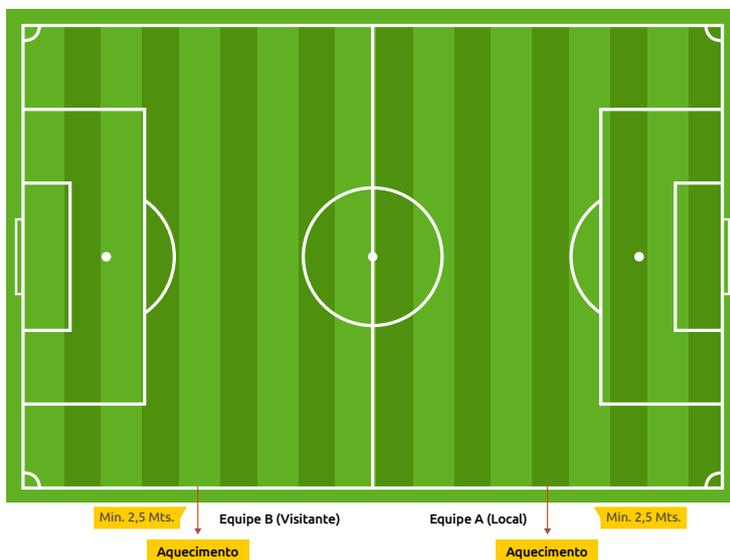


Sempre que seja possível, a área de aquecimento será atrás dos gols, conforme se detalha:



- O aquecimento durante as partidas deve ser atrás dos gols na área demarcada com cones ou pintura verde escura.
- Máximo de 6 jogadores por equipe ao mesmo tempo (sem bola).
- Máximo de 1 oficial da equipe acompanhando os jogadores.
- Jogadores devem se manter em aquecimento atrás dos gols. Não devem permanecer parados.
- É obrigatória a utilização dos coletes da competição

Se não é possível, em função do espaço, realizar o aquecimento atrás dos gols, o Delegado da Partida poderá decidir realizar o aquecimento ao lado do banco de reservas, conforme se detalha:



- O aquecimento durante as partidas deve ser ao lado do banco de reservas na área demarcada por cones ou pintura verde escura.
- Máximo de 6 jogadores por equipe ao mesmo tempo (sem bola).
- Máximo de 1 oficial de equipe acompanhando os jogadores.
- Jogadores devem manter-se aquecimento ao lado do banco de reservas. Não devem permanecer parados.
- É obrigatória a utilização dos coletes da competição.

4.3.3 INSTALAÇÕES TÉCNICAS

O clube deve fornecer instalações técnicas de alta qualidade que permitam que os jogadores, oficiais e árbitros possam desenvolver suas atividades com segurança e comodidades adequadas ao nível do Torneio.

4.3.3.1 Vestiários das Equipe



O estádio deverá contar com vestiários para as equipes que tenham, no mínimo, a seguinte estrutura:

- Espaço para acomodar 12 membros da comissão técnica.
- 5 chuveiros com água quente.
- 2 vasos sanitários.
- 1 maca.
- 1 *flip-chart* ou quadro tático.

Por tratar-se de uma das principais competições de clubes da América do Sul, espera-se que os clubes locais recebam seus adversários da melhor forma, fornecendo as condições para que trabalhem de forma segura, confortável e digna. A rivalidade e disputa esportiva fiquem restritas somente ao campo de jogo e ao desempenho dos jogadores de cada equipe.

O descumprimento das disposições supracitadas constitui infração regulamentar, ficando a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada a impor as sanções correspondentes em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL.



4.3.3.2 Vestiário da Arbitragem

Deverá estar disponível para os árbitros designados para a partida um vestiário que tenha, pelo menos, a seguinte estrutura:

- Bancos com ganchos para cabides para acomodar confortavelmente 4 árbitros (preferencialmente assentos e armários individuais);
- 2 chuveiros com água quente;
- 1 vaso sanitário;
- Espaço de trabalho com mesa e pelo menos 4 cadeiras.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma Advertência. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 5.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 10.000.

4.3.3.3 Sala Médica

O Estádio indicado pelo clube local deve estar equipado com sala(s) de primeiros socorros perto dos vestiários, para atender aos jogadores e oficiais. Não obstante, deve-se contar com uma sala médica para espectadores da partida, caso precisem de assistência médica, de acordo com o *Regulamento de Licença de Clubes*.

Todas as salas devem ter fácil acesso às saídas do Estádio ou ao setor de ambulâncias para o caso de um traslado.



4.3.3.4 Sala de Controle Antidoping

Os estádios nos quais as partidas sejam disputadas deverão contar obrigatoriamente com uma sala designada exclusivamente para o controle antidoping.

Esta deverá garantir a privacidade do jogador, estar preferencialmente equidistante entre os vestiários de ambas as equipes, sem acesso ao público e nem a meios de comunicação. A sala deverá estar a uma distância curta do campo de jogo, evitando no trajeto ter que circular pela zona mista, pelo setor de imprensa ou por algum espaço que possa interferir com os chaperones/escolta dos jogadores.

A porta de acesso à estação antidoping deverá contar com chave e na entrada uma sinalização que indique “Estação antidoping”.

A estação deverá contar com as seguintes áreas e mobiliário/materiais:

1- Sala de espera dos jogadores (área comum na qual esperam os jogadores e o pessoal de apoio)

- 6 poltronas ou cadeiras cômodas para os jogadores selecionados para o controle;
- 1 Lixeira grande com bolsa descartável;
- Ar condicionado em funcionamento;
- 1 Geladeira/Refrigerador, capacidade mínima de 300 litros;
- Hidratação para os jogadores em garrafas entre 250 e 500ml (as garrafas deverão estar totalmente fechadas e seladas, contando com a etiqueta da marca, de maneira que o jogador possa inteirar-se do que consome).
- TV com sinal de transmissão oficial da partida.
- Wi-Fi

2- Sala de controle

- 2 mesas (tipo escritório);
- 1 mesa de apoio (pequena);
- 4 cadeiras;

- Ar condicionado em funcionamento;
- 1 lixeira grande com bolsa de dejetos biológicos;
- Wi-Fi e internet a cabo.

3- Banheiro

- Mictório;
- Vaso sanitário;
- Espelho instalado acima do vaso sanitário (para observação de coleta da amostra);
- Chuveiro (água quente e fria);
- Pias;
- Lixeira com bolsa descartável;
- Papel higiênico e papel ou máquina secadora de mãos;
- Sabão.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma Advertência. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 5.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 10.000.

4.3.3.5 Banco de Reservas



El Estadio deberá tener bancos de suplentes con capacidad mínima de 20 personas confortablemente sentadas y cubiertas. Distancia entre el banco de suplentes y la línea lateral = entre 5 y 8m.

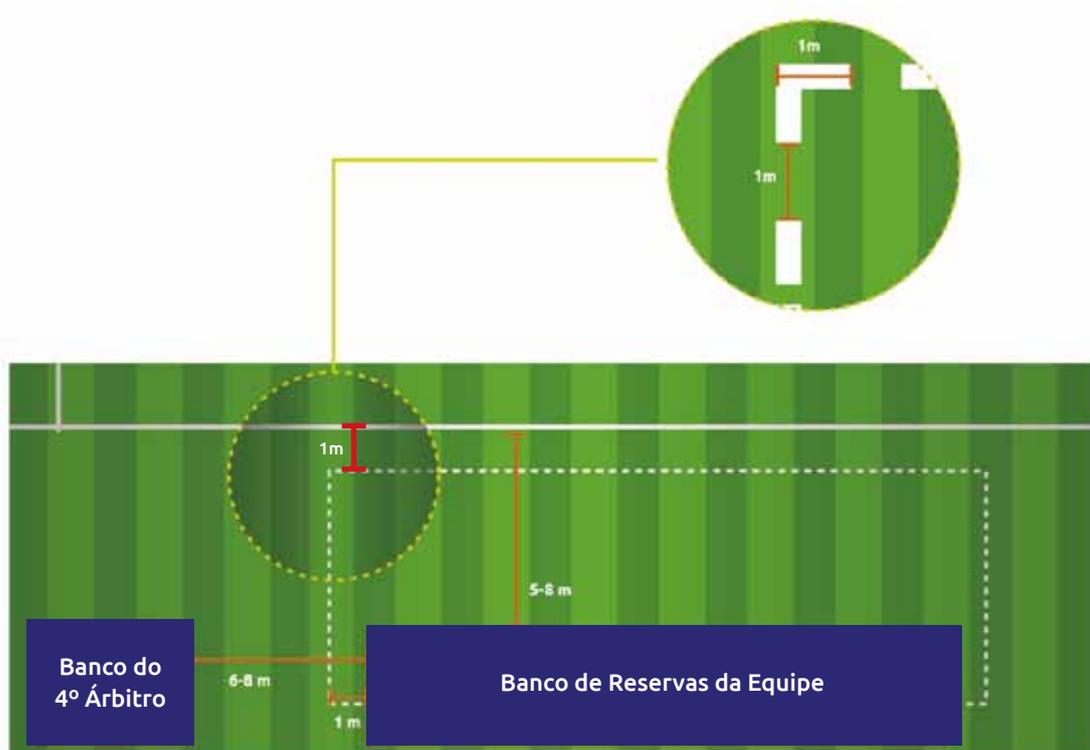
4.3.3.6 Posición del 4to Árbitro y Delegado CONMEBOL

Deve ser definida uma posição para o quarto árbitro, delegado e Oficiais da Partida entre os bancos de reservas. Se o espaço permitir, essa posição deve ser equipada com uma mesa e assentos para 6 pessoas e estar coberta.



Distância entre o banco de reservas e o banco do quarto árbitro = entre 6 e 8 m (dependendo do espaço disponível).

4.3.3.7 Área técnica



4.3.3.8 Posição para Filmagem Técnica

Área destinada exclusivamente dos clubes participantes da partida, que será localizada na Tribuna de Imprensa ou nas proximidades.

- As equipes participantes têm o direito de gravar a partida para análise técnica posterior. O material se destina única e exclusivamente ao uso interno das equipes e as imagens não poderão ser compartilhadas sob hipótese alguma em nenhum meio, em canais ou plataforma de comunicação, incluindo os canais dos próprios clubes, e nem ou ser utilizadas com fins comerciais ou institucionais.
- O pedido para a gravação e posição de tal câmera deve ser feito ao Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL durante a reunião de coordenação da partida. O OMC indicará a posição e se encarregará dos acessos necessários..

4.4 INGRESSOS

4.4.1 ENTREGA DOS INGRESSOS PREFERENCIAIS E VIP

Os Ingressos Preferenciais e Convites VIP, detalhados nesta seção do Manual, são exclusivamente os que correspondem aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais, à CONMEBOL e ao fornecedor de material esportivo. Tais Ingressos devem ser entregues segundo detalhamento a seguir:

- Os clubes têm a obrigação de colocar à disposição os Ingressos aos representantes da CONMEBOL e/ou Venue Management Team, até 7 dias antes da partida, devendo indicar os dados do contato para a entrega. A CONMEBOL poderá, a seu critério, buscar os ingressos até 24h antes do início da partida. Os ingressos deverão ser os estabelecidos no mapa de assentos apresentado com a Carta de Conformidade e Compromisso.
- Todos os Ingressos Preferenciais e Convites VIP devem ser entregues aos representantes da CONMEBOL e/ou Venue Management Team. A CONMEBOL poderá nomear um fornecedor especializado, que se encarregará de buscá-los e distribuí-los aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais e ao fornecedor de material esportivo, de acordo com as quantidades estabelecidas nos contratos.
- Nesses casos em particular, e em geral a seu critério, a CONMEBOL e o Venue Management Team poderão entregar os Ingressos Preferenciais, Convites VIP e/ou credenciais aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais e ao fornecedor de material esportivo no estádio, no dia da partida ou um dia antes da partida. Neste sentido, o clube deverá providenciar um lugar seguro para fazer a entrega dos correspondentes ingressos, podendo ser um posto de venda de bilheteria para uso exclusivo da CONMEBOL e/ou do Venue Management Team e/ou um stand habilitado pela CONMEBOL e/ou pelo Venue Management Team, no dia da partida ou um dia antes da partida.
- Os clubes informarão à CONMEBOL, com antecedência mínima de uma semana da data de cada partida, se os órgãos policiais e de segurança definirão ou não um perímetro de segurança e o alcance deste no entorno do estádio. A CONMEBOL consultará os clubes e determinará o tipo de identificação, credencial e/ou ingresso que será exigido para permitir o livre acesso dos Patrocinadores ao estádio.
- Os Ingressos Preferenciais e os Convites VIP não poderão ter limitações em seu alcance, hora de entrada ou restrições especiais.

É estritamente proibida a venda de Ingressos Preferenciais da CONMEBOL e é obri-

gação do clube informar à CONMEBOL no caso de ter conhecimento da infração desta restrição.

4.4.2 QUANTIDADE E LOCALIZAÇÃO DOS INGRESSOS

O clube local deverá fornecer aos Patrocinadores, aos Broadcasters Oficiais, ao fornecedor de material esportivo e à CONMEBOL os Ingressos Preferenciais e Convites VIP nas quantidades e localizações estabelecidas no ponto 4.4.3, devendo conter os detalhes da seções, filas, e assentos, conforme declarado na Carta de Conformidade e Compromisso. O mapa de assentos deverá respeitar a melhor localização do estádio, na tribuna de honra, com uma posição centralizada ao campo de jogo. Em nenhuma partida terão preferência os sócios ou membros do clube local sobre os Patrocinadores e/ou sobre a CONMEBOL em relação às melhores localizações do estádio ou às localizações indicadas no mapa de assentos apresentado com a Carta de Conformidade e Compromisso.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 150.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes será ordenado o fechamento parcial do Estádio.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 200.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes será ordenado o fechamento parcial do Estádio.



Detalhe da localização das entradas preferenciais.

4.4.3 INGRESSOS PREFERENCIAIS

Ingressos Preferenciais

Ingressos na melhor categoria do estádio e localização em uma seção única (ingressos sequenciais) e o mais próximo possível da linha central e, a partir das oitavas de Final, com fácil acesso à área de hospitalidade.

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
Patrocinadores	650	650	650	650	650
CONMEBOL	100	100	100	100	150
Broadcasters	150	150	150	150	200
FC Diez	25	25	25	35	45
Nike	25	25	25	25	25
Total	950	950	950	960	1070

4.4.4 INGRESSOS VIP

Ingressos VIP

Os ingressos VIP devem ser os melhores assentos disponíveis no estádio (conhecidos como "tribuna de honra", "área de protocolo", "camarote presidencial", "camarotes vip", "camarotes" etc.). Quer dizer, na categoria reservada para as máximas autoridades do Clube, da Associação e da CONMEBOL..

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
Patrocinadores	50	50	50	50	50
CONMEBOL	10	10	10	10	20
Broadcasters	30	30	30	30	30
Total	90	90	90	90	100

4.4.5 INGRESSOS ADICIONAIS

A CONMEBOL, os Patrocinadores, os Broadcasters Oficiais e o fornecedor de material esportivo têm o direito de comprar até 4.000 ingressos por partida.

- Poderão comprar ingressos de qualquer setor e categoria.
- Os preços de tais ingressos deverão ser os mesmos oferecidos pelo clube ao público geral nos diversos setores do estádio.

Representantes da CONMEBOL e/ou o Venue Management Team informarão cada clube sobre a intenção de comprar ingressos adicionais e os respectivos setores até 10 dias antes da partida, devendo cada clube comunicar a data na qual estarão disponíveis para a venda ao público geral e/ou sócios do clube, tendo a CONMEBOL, os Patrocinadores e o fornecedor de material esportivo direito a comprá-los antes da data mencionada. O clube deve informar à CONMEBOL sobre as categorias e preços dos ingressos pelo menos 15 dias antes do início da partida:

FASE	PRELIMINAR	FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTAS DE FINAL	SEMIFINAL
CONMEBOL, Patrocinadores, Broadcast, Nike	Até 4000 ingressos preferenciais adicionais por partida				
Patrocinadores	20 ingressos cada um no setor visitante				

Os clubes serão responsáveis por garantir a disponibilidade dos assentos e segurança dos Patrocinadores no Setor Patrocinador e impedir que seja invadido por pessoas alheias, sejam estas público geral ou sócios do clube. A CONMEBOL poderá, a seu critério e custo, contratar segurança adicional.

4.4.6 INGRESSOS PARA OS VISITANTES

As equipes são obrigadas a vender, aos clubes visitantes, até 2.000 ingressos nas partidas da FASE PRELIMINAR (Primeira e Segunda Fase), Oitavas de Final e Quartas de Final, que sejam disputadas em seus estádios, e até 4.000 para a SEMIFINAL, a preços estipulados oficialmente.

O preço máximo de cobrança para os ingressos para os clubes visitantes é a média de preço dos ingressos disponíveis para a torcida local.

O clube local deverá designar um setor seguro e segregado destinado à torcida do clube visitante. A capacidade desse setor será definida com o número de ingressos vendidos. Além da segurança aos espectadores da equipe visitante, o clube deve garantir espaço privado e seguro para os dirigentes do clube visitante, podendo ser um camarote ou tribuna.

Caso descumpra estas disposições, o clube será sancionado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL com uma multa não inferior a USD 20.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, poderão ser impostas sanções adicionais.

4.5 INSTALAÇÕES PARA A TRANSMISSÃO

4.5.1 REQUISITOS DE ESPAÇOS, INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES

Os clubes dão suporte às emissoras da CONMEBOL Sul-Americana, fornecendo espaços existentes, ou temporários, no estádio para a montagem das instalações necessárias de transmissão, assim como colaborando nas práticas e nos procedimentos que ajudem a garantir a padronização de todas as partidas do Torneio em curso.

Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as posições das câmeras estabelecidas pela CONMEBOL ou suas emissoras. Em nenhum caso os Clubes poderão interferir na visão das câmeras ou bloqueá-la. O descumprimento dessa disposição constitui infração, ficando a Comissão Disciplinar da CONMEBOL facultada a impor as sanções correspondentes em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL.

4.5.1.1 Visão Geral das Posições das Câmeras

Para garantir a constância e um alto nível de transmissão em todas as partidas da CONMEBOL Sul-Americana, um número mínimo de posições de câmeras deve estar disponível em cada estádio para o uso das emissoras anfitriãs ou unilaterais.

O clube local deve disponibilizar as posições de câmeras estipuladas neste Manual, a menos que apresentem um risco para os jogadores, árbitro ou público presente. O clube deve fornecer segurança necessária para as posições de câmeras.

É obrigação DO CLUBE fornecer plataformas de câmera seguras de acordo com as especificações da CONMEBOL.

Se alguma instalação for solicitada para uma partida em particular e justifica-se sua necessidade, ainda que a mesma não esteja especificada nos manuais ou regulamento, pode-se requerer ao clube local que providencie tais instalações.

A construção ou montagem desse tipo de estrutura pode ser solicitada para as câmeras do sistema VAR.



4.5.1.2 Construção de Instalações

Se as instalações requeridas não existirem no estádio, o clube local deve construir ou montar as plataformas de câmeras e posições de comentaristas. O clube local deverá arcar com os custos de tais construções com seus próprios meios, além das permissões e autorizações necessárias dos órgãos reguladores.

A construção ou renovação de estruturas deverá cumprir com as medidas e formas solicitadas pela CONMEBOL e as mesmas estão sujeitas à revisão e aprovação.

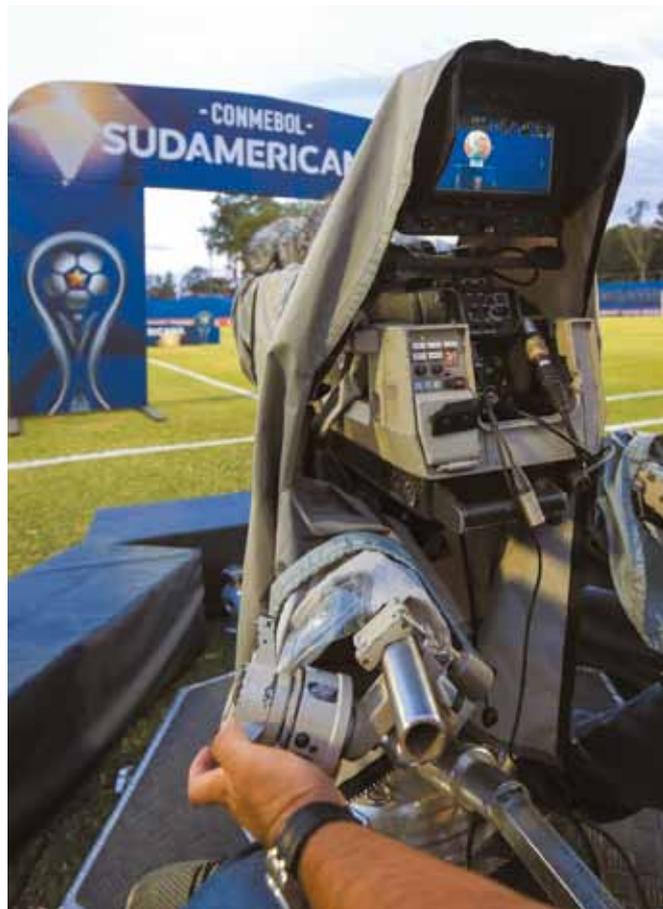
Isto poderia demandar a remoção ou a inabilitação de assentos nas arquibancadas, afetando ou reduzindo a venda de entradas.

- Medidas de plataforma para cada câmera. Caso haja duas câmeras na mesma posição, será uma plataforma de 2m x 2m para cada câmera. Embora possa ser construída uma de 4 m x 2 m, é preferível que sejam duas independentes.

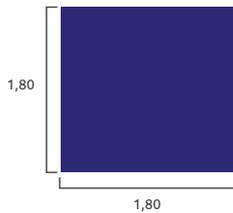
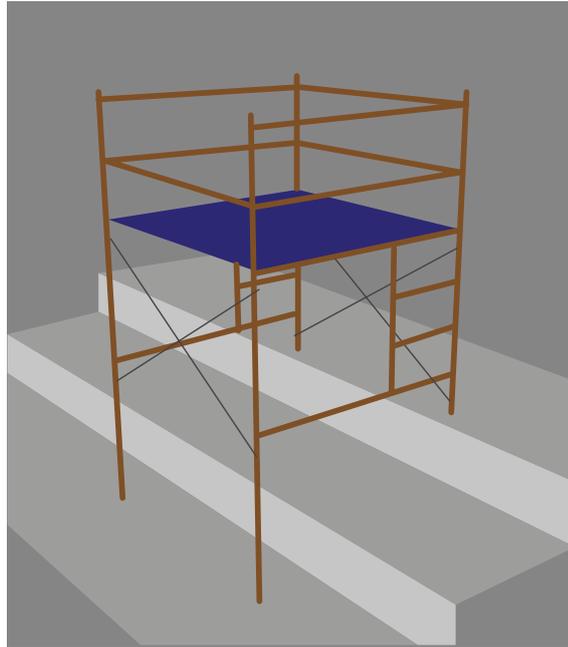
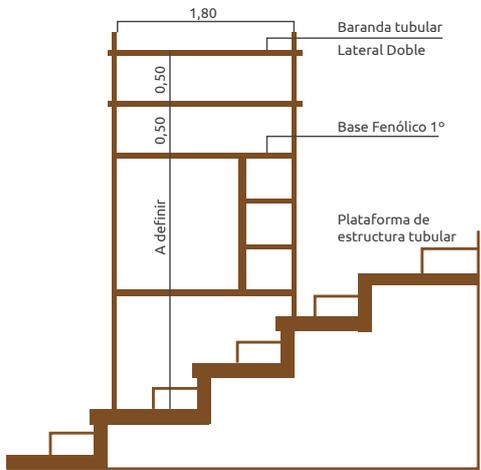
A construção de plataformas para posições de câmeras, assim como qualquer outra instalação temporária ou permanente, deve cumprir as disposições de saúde e segurança locais. O clube é, além disso, o encarregado de obter as permissões correspondentes segundo a legislação local e vigente dos estádios sobre este tipo de construções, fixas ou temporárias, e, assim, evitar qualquer tipo de sanção, atraso ou inabilitação parcial ou total do estádio que possa surgir e afetar o desenvolvimento normal da partida.

4.5.1.3 Posição de Câmera e Orientações sobre as Plataformas

- As bases da plataforma devem ser sólidas e ter uma superfície antiderrapante, preferencialmente uma superfície de madeira (fenólico).
- Todas as posições de câmeras devem oferecer uma visão clara e sem obstáculos de todo o campo de jogo.
- Nenhuma pessoa deverá atravessar ou deter-se diante das câmeras.
- O clube deve fornecer pessoal de segurança em cada plataforma para evitar obstruções e para proteger a saúde dos cinegrafistas e público, assim como a segurança material dos elementos de transmissão, especialmente se tais posições estão montadas nas arquibancadas.



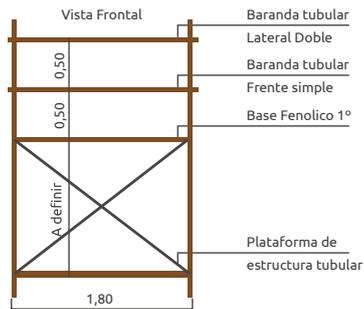
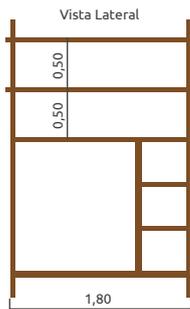
Plataforma de câmeras na arquibancada



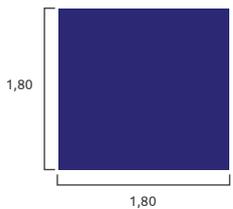
Plataforma
 Longitud: 1,80 mts.
 Profundidad: 1,80 mts.
 Altura: A definir

Observaciones
 Para plataformas existentes, deberá colocarse tarima de fenolico de 1°

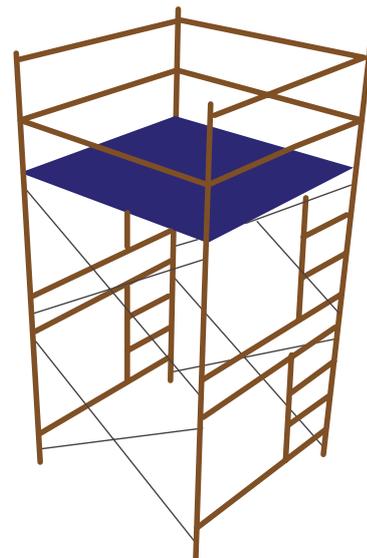
Plataforma de câmera



Baranda tubular
 Lateral Doble
 Baranda tubular
 Frente simple
 Base Fenolico 1°
 Plataforma de
 estructura tubular



Plataforma
 Longitud: 1,80 mts.
 Profundidad: 1,80 mts.
 Altura: A definir



Observaciones
 Para plataformas existentes, deberá colocarse tarima de fenolico de 1°

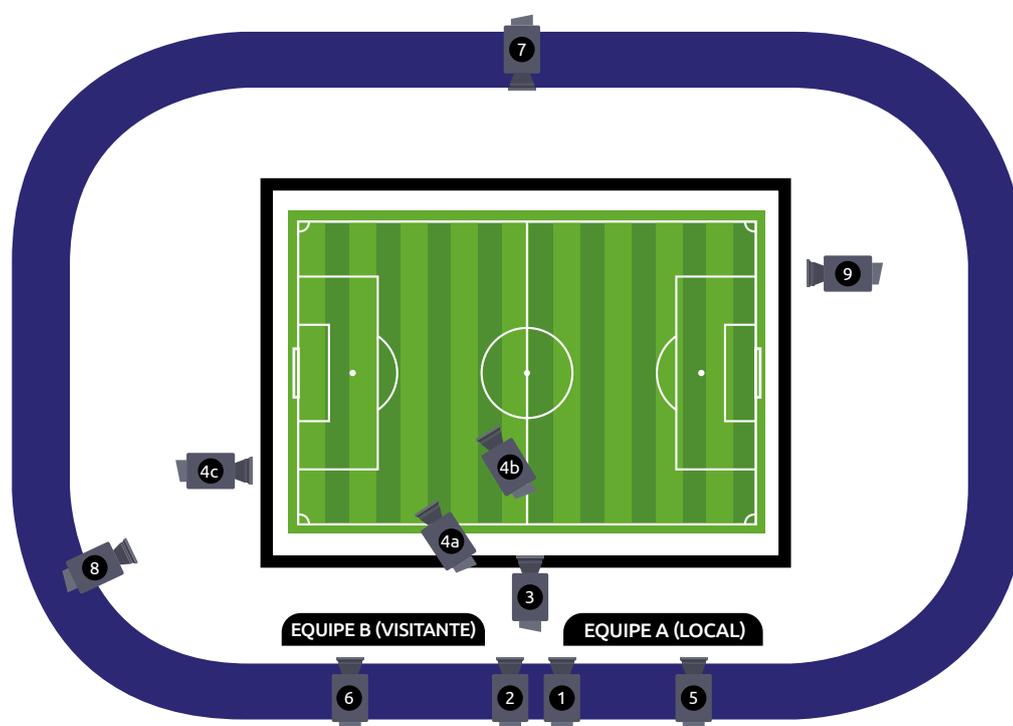
4.5.2 ESPECIFICAÇÕES DAS POSIÇÕES DE CÂMERAS

Requisitos mínimos de câmeras segundo a fase do Torneio:

PRELIMINAR E FASE DE GRUPOS	OITAVAS DE FINAL	QUARTOS DE FINAL, SEMIFINAIS
9 câmeras	12 câmeras	17 câmeras

Os diagramas a seguir mostram a configuração padrão requerida para a cobertura da emissora anfitriã da CONMEBOL segundo cada fase. Os clubes locais devem assegurar-se de que essas posições de câmeras estejam garantidas em seus estádios.

Fase preliminar, fase de grupos:



PLANO DE CÂMERA

CÂMERA DESIGNADA

1. AÇÃO DE JOGO

2. ACOMPANHAMENTO PRÓXIMO

3. LINHA CENTRAL/LOW-BOY

4. PORTÁTIL - CAMPO H/H

LOCALIZADA ATRÁS DO GOL

5. CÂMERA DA LINHA DE

IMPEDIMENTO (ESQUERDA)

6. CÂMERA DA LINHA DE

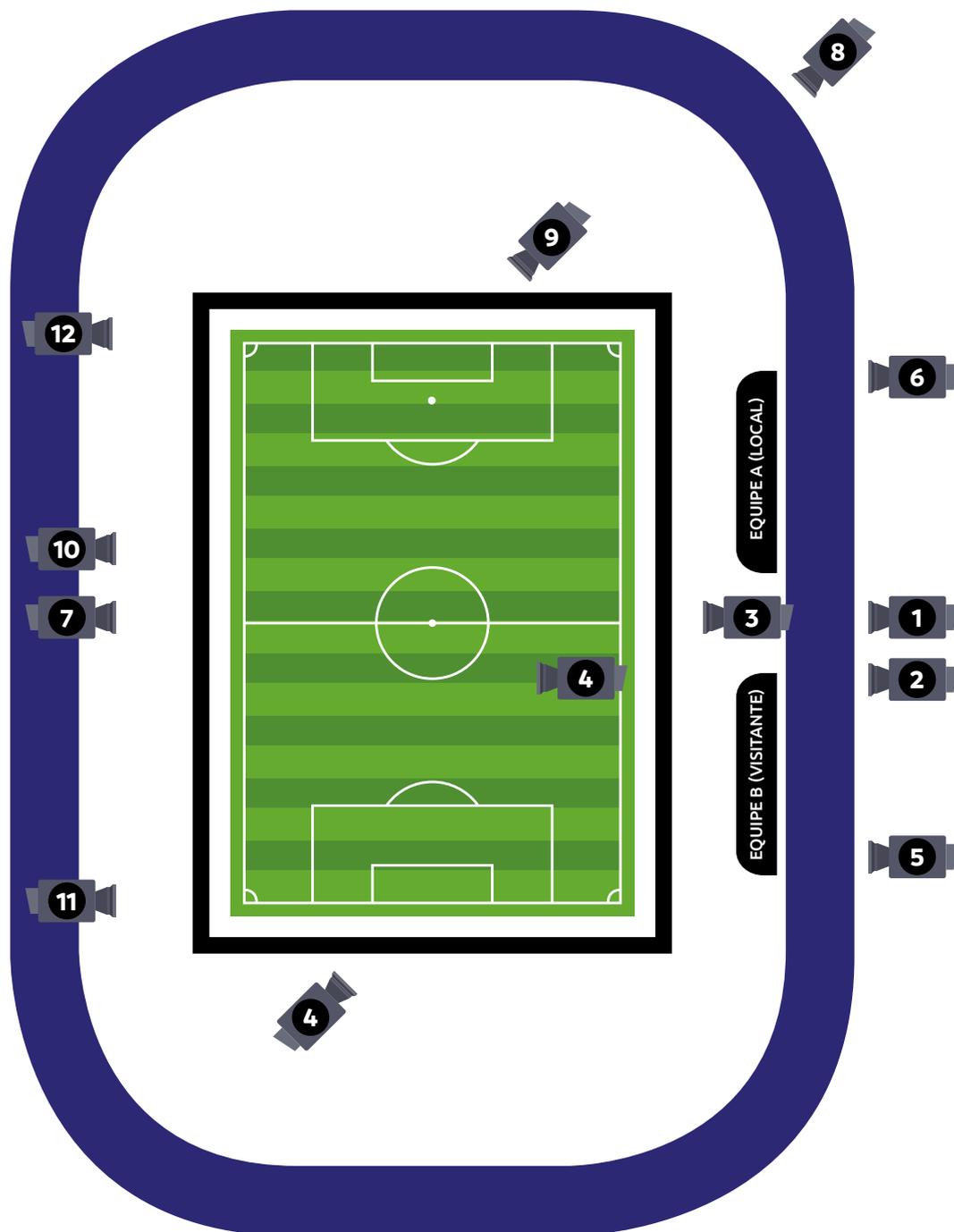
IMPEDIMENTO (DIREITA)

7. LINHA CENTRAL REVERSA

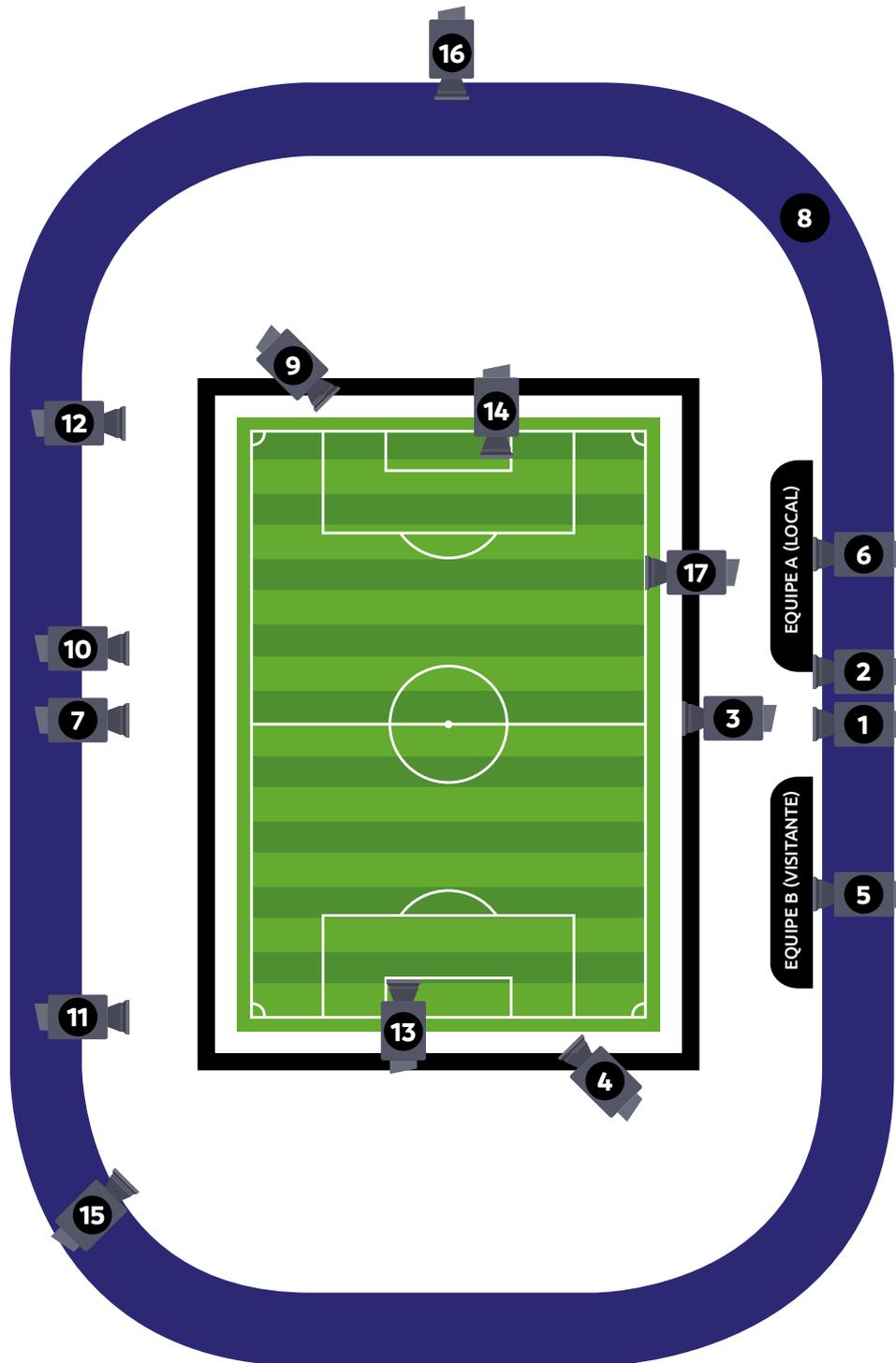
8. PANORÂMICA

9. CÂMERA BAIXA LADO DIREITO

Oitavas de final (incluindo câmeras VAR):



Quartas de final e Semifinais:



PLAN DE CÁMARAS

- | | | |
|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| 01. Cámara principal | 06. 16m derecha | 12. VAR. Línea de gol |
| 02. Seguimiento cercano | 07. Reversa | 13. Red arco izquierda |
| 03. Low boy | 08. Beauty | 14. Red arco derecha |
| 04. Portátil de campo | 09. Portería | 15. Beauty invertida |
| 05. 16m izquierda | 10. VAR | 16. Táctica |
| | 11. VAR. Línea de gol | 17. Steadycam |

4.5.2.1 Especificações Por Cada Câmera

Câmera Principal (1): Esta câmera deve ser colocada no suporte principal, situado exatamente na linha central, coberta e afastada do sol. É utilizada para proporcionar a cobertura principal do jogo.

Câmera de seguimento próximo (2): Esta câmera deve estar localizada ao lado e no mesmo nível que a câmera principal. É utilizada para proporcionar cobertura do primeiro plano da ação e para aproximar os jogadores e oficiais.



Câmera de linha central (3): Câmera fixa na linha central no nível do campo, do mesmo lado que a câmera principal



Pode ser necessário colocá-la entre os bancos de reservas e, neste caso, deve-se encontrar uma solução que permita a boa ação da câmera e, ao mesmo tempo, uma visão clara do campo de jogo para o quarto árbitro, oficiais da CONMEBOL e representantes das equipes. Deve ser colocada em cima de um Doly Esportivo ou uma cadeira giratória.



Portátil de campo/ HAND HELD (4): Uma câmera no nível do campo, em posição fixa atrás do gol, do lado esquerdo da câmera 1. Esta câmera precisará de muitos metros de cabo para cobrir a saída das equipes, a prévia, o pós-jogo e a entrevista flash. Esta câmera cobre a chegada das equipes no pré-jogo, grava os vestiários, grava a chegada do ônibus e a caminhada dos jogadores até o vestiário. Também faz a entrevista prévia com os treinadores.



Durante a partida localiza-se atrás de um gol, à esquerda da câmera 1.



Câmeras da linha de impedimento (5 e 6): Duas câmeras instaladas exatamente nas linhas de 18 jardas, no mesmo nível ou mais alto que a plataforma da câmera principal.





Câmera de ângulo reverso (7): Nível de inclinação em uma pequena plataforma elevada na frente da câmera principal, instalada em uma posição central localizada entre as linhas de 16m.

Câmera Panorâmica Beauty (8): Uma câmera fixa montada no alto do estádio para dar uma foto panorâmica de todo o campo de jogo.





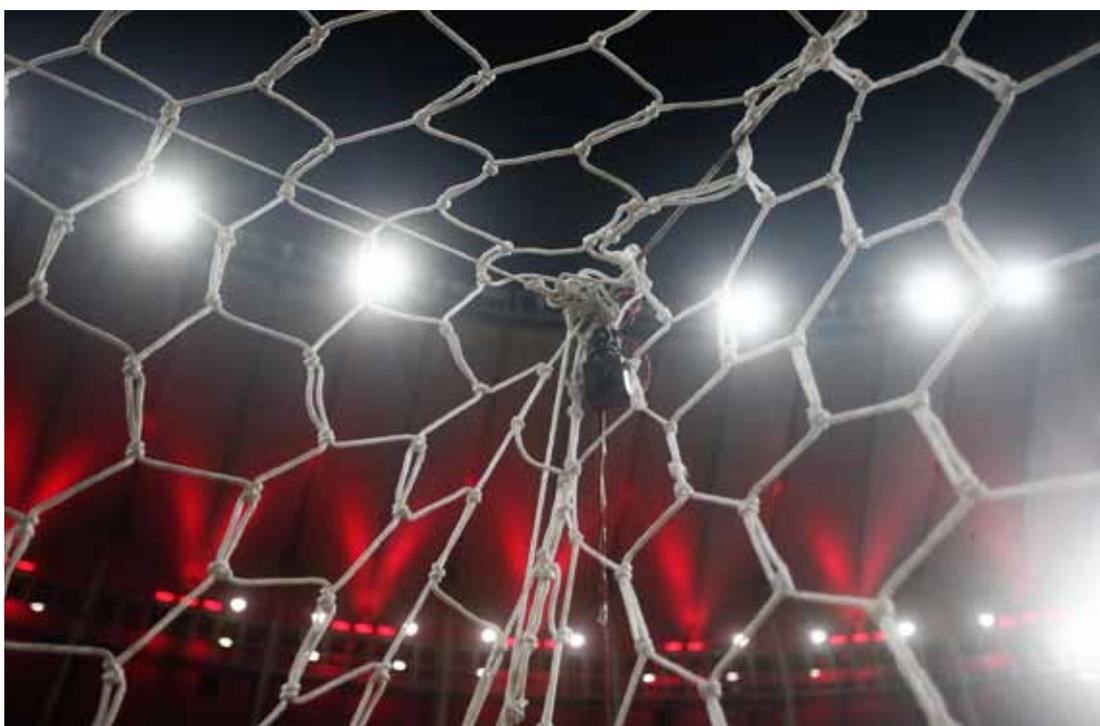
Câmera baixa atrás do gol à Direita (9): Uma câmera em tripé, ao nível do campo, fixa atrás do gol, do lado direito da câmera 1. Em diagonal à câmera 4 que encontra-se no outro gol.



Câmera 10- VAR Reversa: Nível de inclinação em uma pequena plataforma elevada em frente à câmera principal, ao lado da câmera 7 - Reversa, instalada em uma posição central localizada entre as linhas de 16m. Esta câmera segue a ação do jogo em plano inverso e fechado o tempo todo; ela é usada pelo VAR.



ALinha do Gol Esq./Dir. VAR (11 e 12): Ambas as câmeras se situam em altura, sem operadores. A posição deve coincidir com a visão exata da linha do gol. Preferencialmente deve ser colocada do lado inverso ao das câmeras principais (1-2 5 e 6).



Netcams (13 e 14): Câmera não tripulada. Oferece grandes repetições de gols / Incidentes no gol.

Com tripe ou enganchadas nos arcos dos gols. Não podem estar amarradas às redes dos gols.



Alto atrás do gol - lado direito – Câmera Tática (15): Câmera com tripé na plataforma ou arquibancada atrás do gol a uma altura que permita ter uma visão tática do campo de jogo.

É importante que, por sua localização e altura, possa fazer tomadas fechadas da área. Pode ser que essa posição deva ser colocada na arquibancada, removendo assentos ou ocupando um lugar na mesma.

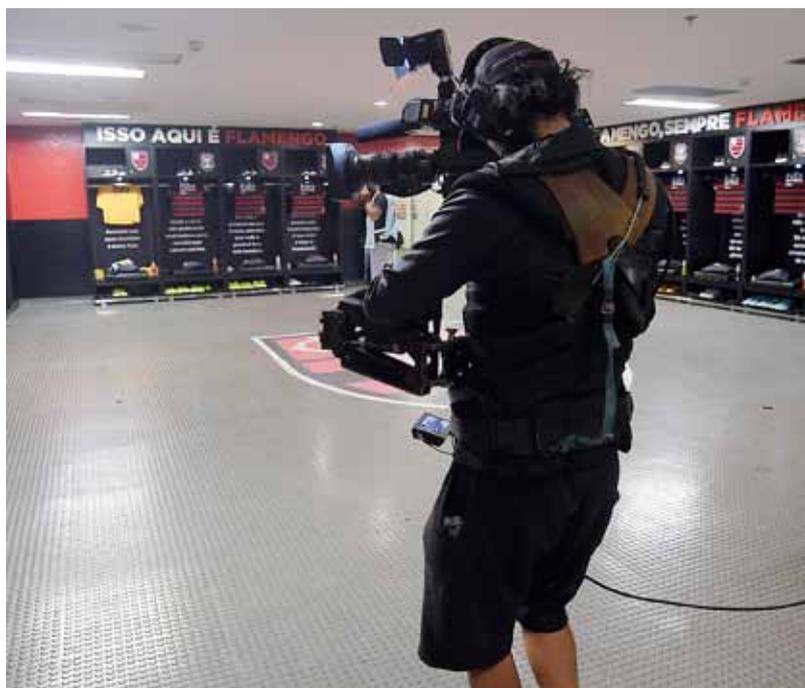


Câmera escanteio esquerdo de ângulo reverso SSM (16): Localiza-se na arquibancada entre a jarda 18-50, sobre uma estrutura ou no piso da arquibancada. É oposta à câmera 8 (Beauty). Tal câmera é operável e se utiliza para dar uma tomada composta do ataque e da defesa das equipes.

Steadicam (17): Câmera em movimento por toda a linha lateral. Requer a movimentação do cinegrafista e seus assistentes (em alguns casos utiliza-se um sistema inalâmbrico).

O operador não estará em movimento quando a jogada estiver em outro setor. Somente quando o jogo passe para seu lado começará a movimentar-se.

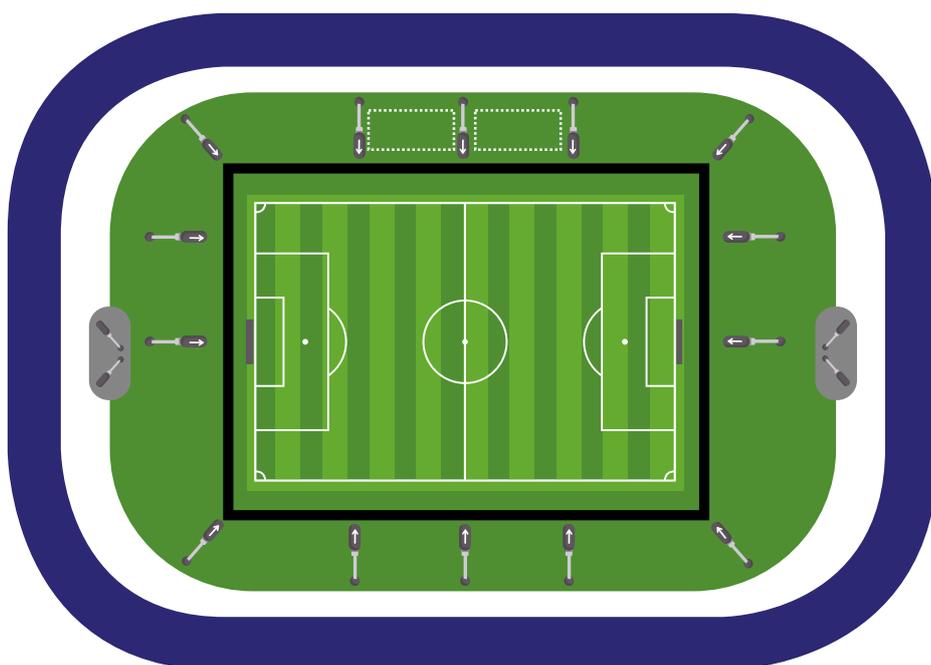
Esta câmera cobre a chegada das equipes na prévia, grava os vestiários, grava a chegada do ônibus e a caminhada dos jogadores até o vestiário. Também faz a entrevista prévia com os treinadores e o protocolo inicial.



4.5.3 ESPECIFICAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DE ÁUDIO

Os microfones direcionais devem ser colocados ao redor do campo para cobrir o som da bola em jogo. Os microfones ao redor do campo devem ser colocados o mais próximo possível das placas publicitárias.

Os microfones das áreas técnicas devem permanecer no mesmo lugar durante toda a partida. Estarão situados na parte externa colados à linha lateral que delimita tal área. Não podem ser removidos ou reposicionados por nenhum funcionário do clube nem das equipes, apenas pelo pessoal autorizado do HB.





4.5.4 ÁREAS DE TRANSMISSÃO FORA DO CAMPO DE JOGO

4.5.4.1. Posição de Comentaristas

Essas posições de uso exclusivo para os Detentores de Direitos, compõem-se de mesas e cadeiras, geralmente com três posições por emissora e equipadas com tela de TV com transmissão da partida. Estão localizadas na área conhecida como Tribuna de Imprensa. O número de posições necessárias para comentaristas das emissoras da CONMEBOL varia de acordo com a popularidade da partida.

Os clubes devem prever espaços disponíveis suficientes para pelo menos 5 posições de comentaristas para todas as partidas de todas as fases do Torneio, que devem:

- a) Estar em localização central
- b) Estar localizadas no mesmo lado que a câmera principal e fornecer uma visão ininterrupta da área de jogo completa.
- c) Ter fácil acesso à área de trabalho da imprensa, à sala de coletiva de imprensa e à zona mista.
- d) Ter espaço para colocar uma câmera diante dos comentaristas e locutor, para aqueles Detentores de Direitos que solicitarem este serviço.
- e) Estar equipada com energia, iluminação e conexão de internet cabeada e Wi-Fi.

4.5.4.2 Cabines de Transmissão

Entre os espaços que o Clube deve proporcionar, estão inclusas as cabines de transmissão para serem utilizadas pelos detentores de direitos.

Essas cabines devem contar com energia elétrica, iluminação cadeiras e wi-fi.

O uso desses espaços não pode ser pré-atribuído pelos clubes a rádios ou a qualquer outro meio. Devem estar a total disposição da CONMEBOL, e o uso deve ser priorizado de acordo com seus critérios. Assim como o resto das áreas de televisão, devem ser acessíveis e o clube deve proporcionar segurança nessa área.

4.5.4.3 Estúdios de televisão

Caso solicitado, os clubes deverão fornecer um espaço para que se possa armar um estúdio de televisão para os detentores de direitos.

Esse espaço deverá contar com energia, iluminação e cadeiras, e deverá ser aprovado pela CONMEBOL.



4.5.4.3 Zona Mista

Os estádios deverão reservar uma área para a montagem da zona mista, entre o vestiário e a saída das equipes do estádio. Deve ser oferecida uma (1) zona mista para as duas equipes. Caso a arquitetura do estádio não o permita, a CONMEBOL avaliará e comunicará a decisão aos clubes.

A área destinada para zona mista deve incluir:

- Espaço suficiente para acomodar pelo menos 50 representantes dos meios de comunicação, com espaço para instalação de grades firmes (barreira) entre os jogadores e os meios de comunicação.
- Iluminação suficiente para as entrevistas das emissoras de televisão.
- Espaço para instalação de dois (2) backdrops do Torneio (3 m x 2 m).

A área deve estar dividida em duas zonas, um primeiro lugar para os detentores de direitos e outro espaço, após o primeiro, para o resto da imprensa (TV sem direitos, rádios e imprensa escrita).



4.5.4.5 Sala de Coletiva de Imprensa

É obrigatório que o clube providencie uma sala no estádio para a realização da Coletiva de Imprensa. Esta sala deve estar equipada e ter a capacidade conforme estabelece o seguinte parágrafo.

Todas as salas devem ter espaço suficiente para colocação do backdrop (3 m x 2 m) atrás da mesa dos entrevistados e iluminação suficiente direcionada para essa mesa, para transmissão e/ou gravação das entrevistas pela TV, e para tirar fotografias.

- O clube deve prover obrigatoriamente plataformas de câmeras para os profissionais do HB e os detentores de direitos.
- Deve contar com sistemas de áudio com saída para câmeras e rádios.

REQUERIMENTOS:

FASE	CAPACIDADE	INFRAESTRUTURA
Preliminar e Fase de grupos	20 pessoas	- Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com 2 microfones (com pedestal) na mesa principal e com 2 microfones (sem fio) para os jornalistas - Plataforma para 8 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 8 saídas (mínimo) para as câmeras
Oitavas de final, Quartas de Final	40 pessoas	
Semifinais	50 pessoas	- Mesa principal para 4 pessoas (mínimo) - Sistema de som com 2 microfones (com pedestal) na mesa principal e com 2 microfones (sem fio) para os jornalistas - Plataforma para 16 câmeras de TV com pontos de energia (mínimo) - Distribuidor de áudio com 16 saídas (mínimo) para as câmeras



4.5.5 TV COMPOUND

Os clubes devem providenciar uma área de estacionamento para os veículos de produção das emissoras da CONMEBOL Sul-Americana, incluindo: unidades móveis de produção, caminhões de licitação, geradores, veículos satélites de uplink, vans multisserviços e qualquer outro veículo técnico e de suporte que possa ser necessário. Deve ser uma superfície plana de concreto, com capacidade para suportar o peso dos caminhões de transmissão e visão livre para o satélite. A área do TV compound deve estar cercada com segurança 24 horas desde a chegada do caminhão, e estar livre do fluxo de pessoas alheias à transmissão de TV. Qualquer outro meio de comunicação que não seja emissora da CONMEBOL não tem permissão de estacionar veículos nessa área. O tamanho mínimo para esse espaço é de aproximadamente 700m². A quantidade de espaço será revisada de acordo com a necessidade das fases finais já que algumas partidas de alta demanda de meios de comunicação poderão precisar de mais espaço que outras e, nestes casos, será solicitado aos clubes que forneçam total apoio para satisfazer qualquer necessidade adicional.

O *TV Compound* deve:

- Estar o mais próximo possível do campo de jogo, preferencialmente do mesmo lado que as câmeras principais.
- Estar disponível a partir das 9h do MD-3 até às 12h do MD+1.
- Caso as unidades móveis sejam estacionadas na rua, o clube deverá fornecer segurança privada para resguardo das unidades.
- O clube deve fornecer segurança a partir da chegada do primeiro veículo até a saída do último.

Além disso, o clube deve proporcionar, sem custo:

- Energia de rede
- Infraestrutura de telecomunicações a cargo do clube local, para que a companhia de telecomunicação local instale as 2 (duas) linhas telefônicas com chamadas internacionais livres para a utilização delas por parte do HB. As linhas telefônicas deverão ser solicitadas pelo clube ao fornecedor correspondente em cada país e devem estar disponíveis desde a chegada do caminhão.
- Serviço de internet wi-fi para a zona e a cabo para a OBvan e VOR.
- Deve contar com infraestrutura para cabos (bandejas, ganchos, etc.)
- Ter uma superfície adequada para qualquer veículo OB e drenagem no caso de chuva.
- Estar iluminada de maneira que permita o trabalho noturno.
- Proporcionar latas de lixo e banheiros suficientes.



4.6 INSTALAÇÕES PARA A IMPRENSA

4.6.1 SALA DE IMPRENSA

É conveniente que o clube local providencie uma Sala de Trabalho para a imprensa no estádio durante todo o Torneio mas, a partir das Oitavas de final, é obrigatório contar com a sala de imprensa credenciada. Esta área deve ter mesas e cadeiras (posições de trabalho) e tomadas de energia (quantidade de acordo com a capacidade da sala) e também acesso à internet wi-fi dedicada ou cabo de rede. TVs com transmissão da partida serão altamente valorizadas.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma Advertência. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 5.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 10.000.

4.6.2 TRIBUNA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Também conhecida como Tribuna de Imprensa, a área deverá ser providenciada para que os meios de comunicação credenciados vejam a partida. Em uma zona cen-

tral, com visão clara e sem obstruções do campo de jogo completo, com fácil acesso a outras áreas de imprensa.

Essas posições devem estar cobertas e corretamente iluminadas.

A Tribuna de Imprensa pode ser composta por posições com mesa e cadeira, com o recomendado fornecimento de acesso à internet e tomadas.



4.6.3 ÁREAS DE TRABAJO DE FOTÓGRAFOS



As posições de fotos se localizarão atrás das placas de publicidade detrás das linhas de fundo de ambos lados do FOP (estas posições são delimitadas entre as bandeirinhas do escanteio e a linha da pequena área), e dependendo da quantidade, será necessário utilizar uma parte da lateral do campo (essa posição será desde a linha de escanteio até a linha da grande área) se assim decidir a CONMEBOL (Delegado de Partida em conjunto com o OMC).

Os fotógrafos não podem se posicionar atrás dos gols e devem permanecer sentados durante toda a partida, podendo locomover-se somente nos intervalos e/ou ao término da mesma.

A quantidade de posições de fotógrafos é a seguinte (recomendação de acordo com o espaço disponível):

FASE	CANTIDAD
Fase preliminar e Fase de grupos	50 fotógrafos
Oitavas de final	60 fotógrafos
Quartas de final	70 fotógrafos
Semifinais	90 fotógrafos

O uso de guarda-chuvas nas posições de fotógrafos é proibido.

4.6.3.1 Posições de Câmera Remota

As posições de câmera remota localizam-se atrás dos gols, entre as redes e as placas de publicidade. Podem ser utilizados mini tripés como suporte de câmeras.

Essa área (um retângulo centralizado) será previamente demarcada pelo OMC.

Os fotógrafos podem posicionar suas câmeras somente antes do aquecimento dos jogadores.

No intervalo e ao final da partida também podem ter acesso à posição de câmeras remotas.

Nota: O posicionamento das câmeras remotas está sujeito à aprovação do Delegado da Partida da CONMEBOL e do árbitro.

4.6.3.2 Posições na Tribuna de Imprensa

Posições de fotos podem ser fornecidas aos fotógrafos na Tribuna de Imprensa, dando opção de outros ângulos de captura de imagens para esses profissionais. Essas posições devem ter a visão livre do campo de jogo.

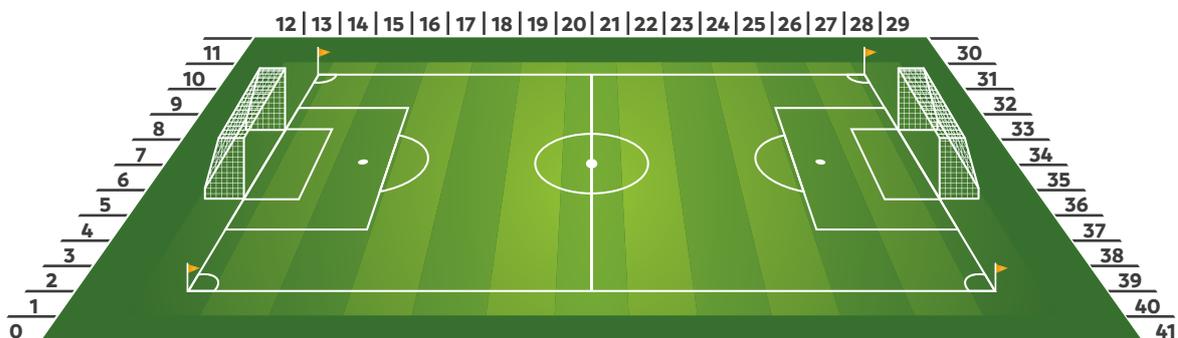


4.7

INSTALAÇÕES DE PUBLICIDADE ESTÁTICA E LED

4.7.1 VALLAS DE PUBLICIDAD ESTÁTICA

Todos os estádios deverão ter a infraestrutura adequada para a colocação de um mínimo de 42 cartazes de publicidade ou placas estáticas de seis (6) metros por um (1) metro ao redor do perímetro do campo de jogo constituindo uma disposição de dezoito (18) placas na linha da frente e onze (11) placas em cada uma das linhas de fundo. A publicidade estática, em geral, terá o seguinte formato:



Caso, em alguns estádios, os bancos de reservas encontrem-se no foco da câmera de TV e na linha na qual se colocariam as placas de publicidade, e não seja possível mover os bancos de reservas para colocar a linha contínua de placas, os clubes farão todo o possível para fornecer e acomodar a mudança da localização das câmeras e cabines de TV para o lado oposto do campo.

Se a infraestrutura do estádio impossibilita tal disposição, serão deixados 6 metros para cada banco de reservas (um máximo de 12 metros no total). Estes espaços serão abertos diante da área do técnico, com o objetivo de que nenhuma pessoa do banco permaneça em frente aos cartazes durante o transcurso da partida. Com esse propósito, deve ser evitada qualquer atividade de aquecimento de jogadores reservas diante das placas de publicidade.

Sempre que as condições do estádio permitirem, a CONMEBOL terá autoridade para decidir de que lado do campo de jogo estarão colocadas as câmeras de TV para a transmissão do jogo, com o objetivo de permitir a melhor visibilidade das placas de publicidade.

4.7.2 PAINÉIS DE LED

A partir das Oitavas de Final, serão usados apenas painéis de LED, em vez das placas publicitárias estáticas. Embora a CONMEBOL se reserve o direito de substituir a publicidade estática por painéis de LED a qualquer momento do torneio. Caso essa alteração ocorra, todos os requerimentos do clube quanto aos sistemas de LED passarão a vigorar.

Os clubes que tenham em seu estádio sistema de LED integrado deverão fornecer o mesmo, sem custo, para que a CONMEBOL possa fazer uso, sempre e quando cumpra com todos os requerimentos técnicos especificados pela CONMEBOL. Por sua vez, caso solicitado, os clubes devem remover o LED perimetral do estádio para que a CONMEBOL possa instalar seus materiais próprios.

Os clubes devem fornecer uma zona no campo de jogo, sem obstruções e com vista para a linha frontal dos painéis de LED, para o controlador e operador dos mesmos.

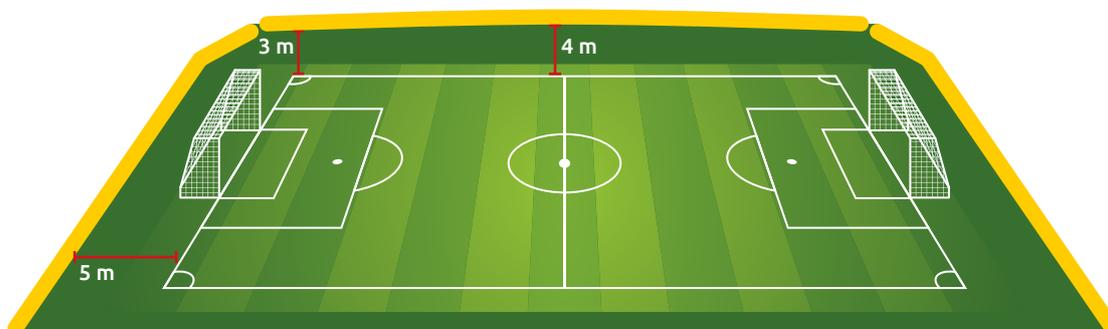


4.7.2.1 Led no Anéis do Estádio

Se o clube tiver painéis de LED nos anéis do Estádio, os mesmos não poderão ser utilizados se estiverem ao nível do campo no foco da câmera principal. Se estiverem mais acima do nível do campo, podem ser utilizados com imagens da identidade dos clubes participantes no jogo assim como as imagens que a CONMEBOL fornecerá (Qualquer conteúdo próprio que o Clube queira aplicar nesses painéis deve ser enviado para autorização da CONMEBOL com um máximo de 5 dias prévios ao dia da partida).

É terminantemente proibida qualquer publicidade comercial ou institucional em tais painéis.

4.7.3 MONTAGEM DE LED E PLACAS



Sempre que seja possível, para a montagem das placas perimetrais, é necessário um espaço mínimo entre as linhas de campo de jogo. O espaço deve ser de pelo menos 5 m (atrás dos gols) e de pelo menos 4 m atrás das linhas laterais.

O início da instalação dos materiais começa no MD-2 para terminar no MD-1. Nas partidas em que seja utilizado sistema LED, a descarga dos equipamentos será no MD-3, para começar a montagem no MD-2. Tal instalação deverá começar e no MD-2 para que tudo esteja pronto para as provas necessárias no MD-1

4.7.4 ACESSO, ESTACIONAMENTO, SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO

Desde o MD-3 até o MD+1, o clube local deve facultar o ingresso das equipes de LED, sinalização e qualquer outro fornecedor da CONMEBOL para que sejam descarregados seus materiais para a instalação no MD-2.

O clube deve disponibilizar um estacionamento seguro e habilitado ao ingresso de veículos de carga dentro do estádio e com fácil acesso ao campo de jogo.

A segurança nesse espaço dependerá exclusivamente do clube local.

O clube deve proporcionar a iluminação completa (de partida) no estádio e campo de jogo no MD-1, à noite, para a prova de LEDs com a televisão.

5

Assuntos
ORGANIZACIONAIS

5

Assuntos **ORGANIZACIONAIS**

5.1 A PARTIDA

5.2 ATIVIDADES DE PRÉ-
PRODUÇÃO DA PARTIDA

5.3 ATIVIDADES DA SEMANA DA
PARTIDA

5.4 CREDENCIAMENTO E
ACESSOS

5.5 REQUISITOS MÉDICOS

5.6 CONDIÇÕES DE JOGO

5.7 UNIFORMES E
EQUIPAMENTOS

5.8 ESTÁDIO LIMPO

5.1 A PARTIDA

Cada partida será disputada normalmente com pelo menos 90 minutos de duração, compreendendo dois tempos de 45 minutos, com 15 minutos de intervalo entre o final do primeiro tempo e o início do segundo tempo.



5.1.1 CONTAGEM REGRESSIVA OFICIAL PARA A PARTIDA

As equipes devem respeitar estritamente o horário marcado para início do jogo. Para isso, deverão seguir todas as instruções do Delegado da Partida para entrada no campo de jogo, de acordo com a Contagem Regressiva. O Delegado da Partida será responsável por preparar a Contagem Regressiva, que será publicada nos vestiários das equipes.

As Contagens Regressivas podem sofrer ajustes de acordo com o estádio em que será disputada a partida, considerando as distâncias dos vestiários, posicionamento dos bancos, etc.

No contexto de campanhas ou atividades promocionais dos patrocinadores, algumas atividades adicionais poderão ser agregadas à Contagem Regressiva padrão apresentada nesse Manual.

A seguir, apresenta-se um exemplo de Contagem Regressiva Oficial para uma partida (Countdown) com os tempos regressivamente relacionados ao horário de início da partida (KO), nesse caso, com a referência para duas partidas com início às 19:15h e às 21:30h.

HORA LOCAL			
19:15	21:30	AÇÃO OU ATIVIDADE	CONTAGEM REGRESSIVA
KO			
16:15	18:30	Abertura do estádio	-3:00 hs
Chegada ao estádio:			
16:30	19:00	Chegada dos Oficiais da Partida	-2:30 hs
17:45	20:00	Chegada das Equipes/ Chegada dos Árbitros	-1:30 hs
17:45	20:00	Entrega da lista dos titulares da partida e formação tática inicial	-1:30 hs
17:50	20:20	Verificação da Equipe Visitante, documentação e uniforme, com o Quarto Árbitro	- 1:10 hs
18:00	20:30	Verificação da Equipe Local, documentação e uniforme, com o Quarto Árbitro	- 1:00 hs
18:25	20:40	Início do aquecimento	- 0:50 hs
18:55	21:10	Final do aquecimento	- 0:20 hs
18:55	21:10	Locutor do Estádio anuncia as escalações	- 0:20 hs
18:57	21:12	Última verificação do campo de jogo	- 0:18 hs
Começo do protocolo de início			
19:08:00	21:23:00	Aviso de 3 minutos para as Equipes	- 00:07:00 hs
19:10:00	21:25:00	Reservas e Comissão Técnica se dirigem ao campo de jogo	- 00:05:00 hs
19:10:00	21:25:00	Entrada das Equipes no Campo de Jogo	- 00:05:00 hs
19:12:00	21:27:00	Formação das Equipes diante da Tribuna de Honra	- 00:03:00 hs
19:12:30	21:27:30	Aperto de mãos	- 00:02:30 hs
19:13:30	21:28:30	Foto oficial das equipes	- 00:01:30 hs
19:14:00	21:29:00	Sorteio do campo	- 00:01:00 hs
19:14:30	21:29:30	Troca de flâmulas pelos capitães	- 00:00:30 hs
ZERO HORA		INÍCIO DA PARTIDA	- 00:00 hs

O intervalo deve ter a duração de 15 minutos, entre apito e apito.

5.1.2 CHEGADA AO ESTÁDIO

As equipes deverão programar sua chegada ao estádio com pelo menos 90 minutos de antecedência do horário do início da partida, com a finalidade de cumprir todos



os requisitos prévios de apresentação de escalação e formação tática. Em nenhuma circunstância a partida poderá sofrer atraso como consequência da chegada tardia de uma equipe. Neste caso, a Unidade Disciplinar da CONMEBOL poderá aplicar as sanções correspondentes.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 10.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 15.000

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 20.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 25.000

Na Final: será imposta uma multa de pelo menos USD 30.000

5.1.3 LISTA DE TITULARES E FORMAÇÃO TÁTICA INICIAL

Os clubes deverão entregar ao Delegado da CONMEBOL a lista com os nomes de no máximo 23 jogadores escalados (titulares e reservas) e a lista de no máximo 8 membros do corpo técnico com uma antecedência mínima de 90 minutos da hora estipulada para o início da partida. Nesta lista deverão constar pelo menos 2 goleiros e a lista deve ser assinada pelo Diretor Técnico e pelo capitão da equipe.

Os primeiros 11 que começarão a partida serão designados como titulares e os outros como reservas. Os números que levem nas costas da camisa e no calção terão que corresponder aos que se encontram indicados na lista de Boa Fé de inscritos.

Demonstração de como dever ser preenchida a planilha de jogadores da partida:

CONMEBOL SUDAMERICANA 2020
Fase de la competición
Equipo A vs Equipo B
Planilla de Partido

Fecha: _____ Hora: _____ Estadio: _____

ÁRBITROS Y OFICIALES DEL PARTIDO

Árbitro:	Delegado:
Árbitro Asistente 1:	Oficial de Seguridad:
Árbitro Asistente 2:	Coordinador:
Cuarto Árbitro:	Oficial de Control de Doping (OCD):
Reservista de Árbitros:	Médico de Campo:
Video Manager:	Oficial de Noticias:

Equipo A

Nº	Apellido	Nombre	T	S	A	C	Cargo Técnico
1							Entrenador Asistente
2							Médico
3							CAPITÃO
4							CAPITÃO
5							CAPITÃO
6							CAPITÃO
7							CAPITÃO
8							CAPITÃO
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

Forma del Director Técnico: _____
Forma del Capitán: _____

Marcar X na coluna:

T - Para Titulares

S - para Reservas

A - para Goleiros (neste caso marcar também T para indicar o titular e S para o reserva)

Preencher com os nomes do Corpo Técnico

(letra legível)

Cargo: de acordo com a lista de Boa Fé

Assinatura do Diretor Técnico Assinatura e Número do Capitão

CONMEBOL SUDAMERICANA 2020
Fase de la competición
Equipo A vs Equipo B
Planilla de Partido

Fecha: _____ Hora: _____ Estadio: _____

ÁRBITROS Y OFICIALES DEL PARTIDO

Árbitro:	Delegado:
Árbitro Asistente 1:	Oficial de Seguridad:
Árbitro Asistente 2:	Coordinador:
Cuarto Árbitro:	Oficial de Control de Doping (OCD):
Reservista de Árbitros:	Médico de Campo:
Video Manager:	Oficial de Noticias:

Equipo A

Nº	Apellido	Nombre	T	S	A	C	Cargo Técnico
1							Entrenador Asistente
2							Médico
3							CAPITÃO
4							CAPITÃO
5							CAPITÃO
6							CAPITÃO
7							CAPITÃO
8							CAPITÃO
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							

Forma del Director Técnico: _____
Forma del Capitán: _____

Informações

Árbitros e Oficiais da Partida

Referências

T- Titulares (11 jogadores)

S - Reservas (até 12 jogadores)

A - Goleiros

C - Capitão

Número da posição na planilha.
É utilizado para o sorteio de Controle Antidoping.

Corpo Técnico de ambas equipes

Os clubes deverão entregar também, 90 minutos antes do início da partida, a formação tática das equipes para que seja elaborado o gráfico de apresentação das equipes para a TV. A informação nessa planilha deve ser fidedigna e deve estar escrita de forma legível.

Em cada partida, no momento de realizar o controle de jogadores e uniformes nos vestiários, os jogadores se identificarão perante o Delegado da CONMEBOL e Quarto Árbitro com seus passaportes, cédula de identidade ou carteira de registro federativo expedido pela Associação Membro, todos originais e vigentes.



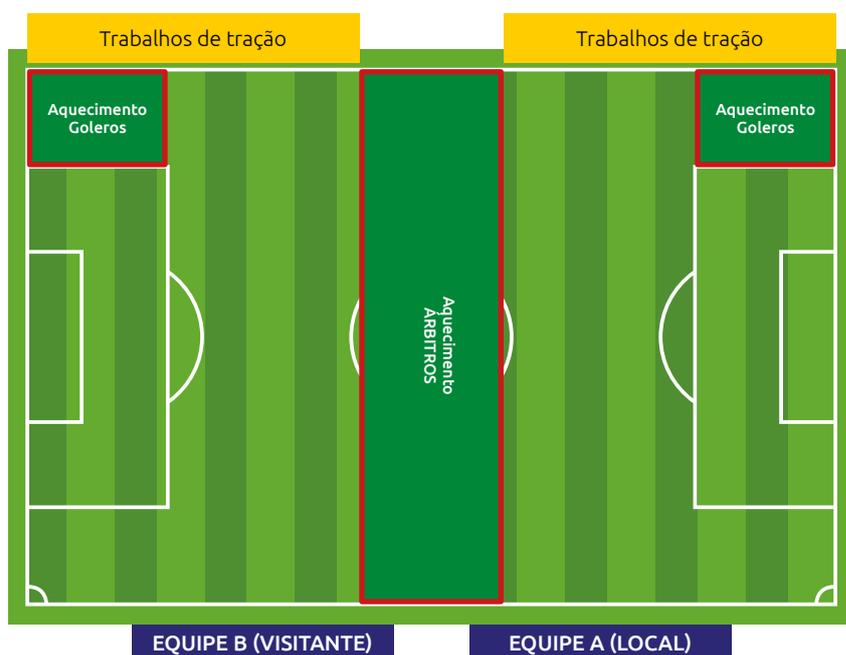
5.1.4 AQUECIMENTO PRÉVIO

Quando as condições climáticas permitirem, e salvo critério contrário do Delegado da Partida, ambas equipes têm o direito de realizar o aquecimento prévio no campo de jogo, uma vez realizado o controle da planilha de jogo, uniformes e documentação, respeitando o horário indicado pelo Delegado da Partida.

Em função das condições do campo de jogo, e com o objetivo de preservar o estado do terreno de jogo para a partida, o delegado de partida, em conjunto com o encarregado de manutenção do campo, poderá restringir o uso de algumas zonas sensíveis do campo de jogo, bem como indicar zonas específicas para algumas atividades de pré-aquecimento (corridas, exercícios com alta tração, etc.)

O aquecimento acontecerá a partir dos 50 minutos antes do início do horário da partida (KO-00:50) e as equipes são obrigadas a retirar-se para seus vestiários, necessariamente, 20 minutos antes da hora do início da partida (KO-00:20).

Cada equipe realizará o aquecimento em frente ao seu banco de reservas, conforme o regulamento, com suas próprias bolas (devem ser do mesmo modelo que as da competição atual).



O mapa das zonas de aquecimento, antes da partida, é uma sugestão dependendo das condições do campo de jogo e a decisão final será do delegado da partida.

Todos os jogadores, exceto os goleiros, deverão utilizar os coletes oficiais da competição durante o aquecimento prévio à partida.

É responsabilidade de cada clube devolver, ao final da partida, ao representante da CONMEBOL o mesmo número de coletes que recebeu antes do início da partida.

Caso um jogador se lesione durante o aquecimento anterior ao jogo, o Delegado deverá ser informado para gerar uma nova Planilha de Escalação. Este jogador poderá permanecer no banco técnico sem a possibilidade de entrar em campo como jogador substituto. Essa ação não será computada como uma das 3 substituições que correspondem ao clube. O jogador poderá ser escolhido para o controle antidoping.

Nota: A inobservância dessas e outras disposições informadas no relatório do Delegado implicará na aplicação de sanções disciplinares aos clubes infratores.

5.1.5 PROTOCOLO DE INÍCIO

A CONMEBOL é a única instituição que controlará o protocolo de entrada das equipes no campo de jogo. As equipes e seus jogadores são obrigados a respeitar e a cumprir estritamente as indicações advertidas a esse respeito, as quais serão repassadas na Reunião de Coordenação da Partida.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma multa de pelo menos USD 8.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 12.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos

USD 12.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 15.000.

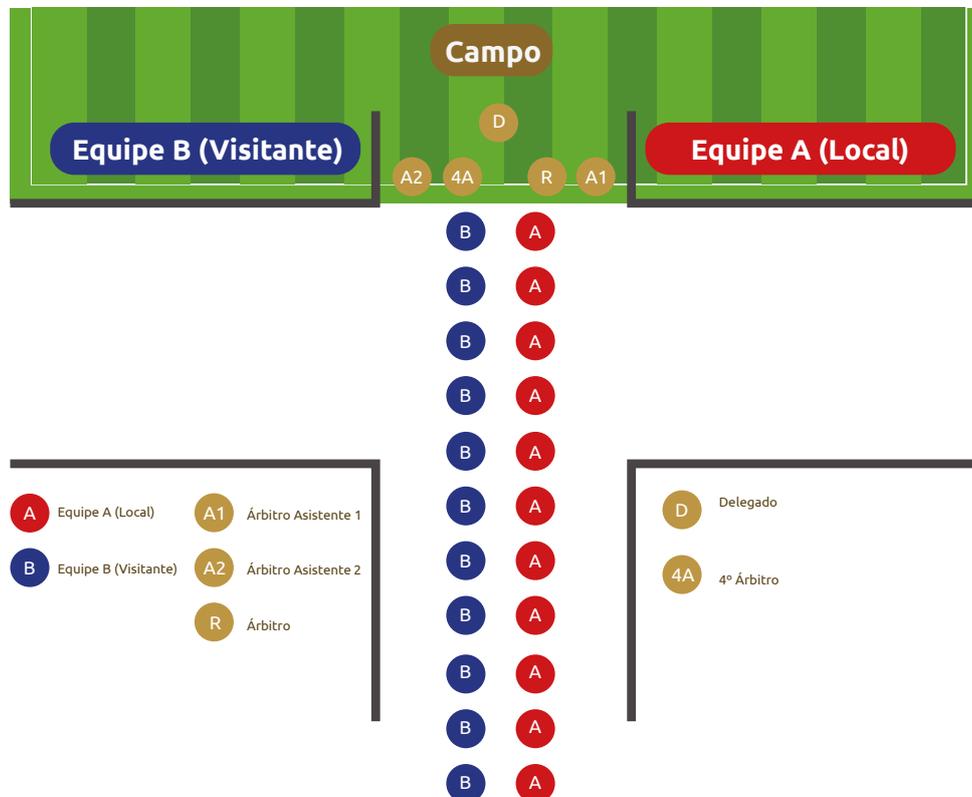
Na Final: uma multa de pelo menos USD 20.000.

5.1.5.1 Protocolo Oficial de Início de Partida

No momento do protocolo de início de partida, muitos detentores dos direitos de transmissão já estão com o sinal ao vivo e, portanto, os espectadores já estão recebendo imagens. Por isso, é fundamental que as equipes cumpram os horários estabelecidos na Contagem Regressiva Oficial para cada uma das atividades. Entre as atividades obrigatórias previstas estão:

1. Entrada das equipes em campo com o hino da CONMEBOL;
2. Formação das Equipes diante da Tribuna de Honra;
3. Hino Nacional (somente quando é obrigatório por lei nacional);
4. Saudação das Equipes;
5. Foto Oficial das Equipes;
6. Sorteio do campo;
7. Troca de flâmulas entre os capitães.

a) Faltando aproximadamente 6-7 minutos para o início da partida, as equipes e os árbitros devem estar posicionados no túnel de acesso ao campo de jogo, para que as atividade que fazem parte do protocolo de início de partida comecem, conforme mostra-se na imagem abaixo:

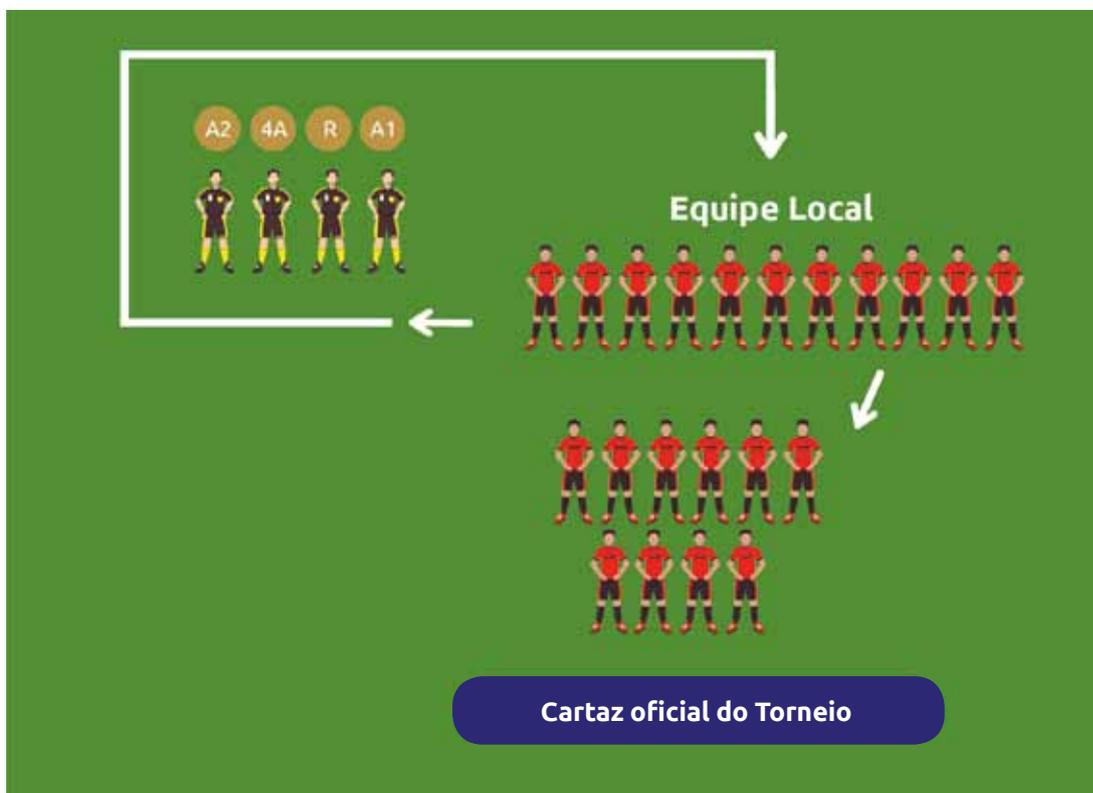


As equipes devem colaborar para que somente permaneçam no túnel de acesso: jogadores, árbitros e o pessoal da CONMEBOL, liderados pelo Delegado da Partida.

b) O 1º movimento para a saudação entre as equipes deve ser feito pela Equipe Visitante:



c) O 2º movimento será feito pela Equipe Local



d) Depois do 2º movimento, os capitães deverão reunir-se com os árbitros para o sorteio do lado do campo, troca de flâmulas e posteriormente para a captura da foto oficial, conforme exemplifica-se nos diagramas 3a e 3b:



e) Depois do cumprimento desse protocolo, as equipes se posicionam em seu respectivo lado do campo durante a etapa inicial para que a partida seja iniciada.

5.1.5.2 Atos Institucionais

Qualquer ato institucional que os clubes queiram realizar antes das partidas deverá contar **OBRIGATORIAMENTE** com o conhecimento e a aprovação escrita prévia da CONMEBOL.

Para isso, os clubes devem enviar suas solicitações à Direção de Competições através do correio eletrônico competiciones@conmebol.com, com uma antecedência mínima de 72 horas antes da partida.

Em caso de aceitação, o Delegado da Partida será informado pelo Departamento de Competições da CONMEBOL e tais atos somente poderão ser realizados até uma hora antes do início da partida.

5.1.5.3 Homenagens póstumas

Homenagens póstumas como momento de silêncio antes do início da partida serão autorizadas em casos excepcionais, a critério da CONMEBOL, e serão autorizadas única e exclusivamente no caso de falecimento de autoridades dos clubes, jogadores e ex-jogadores ou outras pessoas que a CONMEBOL autorize.

Não é permitida a realização de momento de silêncio para homenagens em consequência de falecimento de torcedores dos clubes.



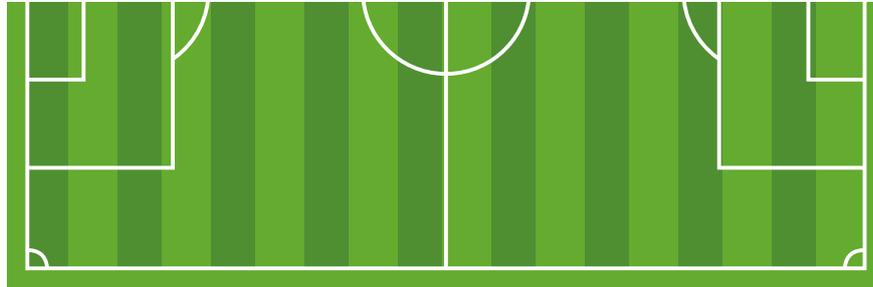
5.1.6 ÁREA TÉCNICA

Estão autorizados a permanecer no banco técnico a quantidade máxima de 20 pessoas: 12 jogadores reservas e 8 oficiais, sendo obrigatória a presença de um médico da equipe. Não poderão ser complementadas as quantidades de jogadores com oficiais e vice-versa.



- Não será permitido a presença de outras pessoas que não integrem a Planilha Oficial do jogo no banco técnico nem na zona limítrofe ao mesmo ou nos acessos dos túneis de entrada no campo de jogo.
- O Quarto Árbitro verificará antes do início da partida que seja a mesma indicada na planilha oficial e poderá exigir que as pessoas que não figurem na lista sejam retiradas, podendo passar esta informação ao Árbitro principal e ao Delegado da Partida.
- Não será permitido que um jogador ou oficial expulso/suspenso permaneça na área da zona técnica.
- A área técnica deverá ter suas medidas compatíveis com as Leis de jogo aprovadas pela IFAB.
- É expressamente proibido fumar em qualquer local dentro do campo de jogo, área técnica, vestiários ou túnel de acesso ao campo.

A posição das equipes nos bancos de reservas será obrigatoriamente conforme o diagrama a seguir:



A utilização de equipamentos de comunicação pelos membros da comissão técnica é permitida, de acordo com o estabelecido nas Leis de Jogo. Entretanto, os jogadores e/ou membros do corpo técnico suspensos para uma partida não poderão comunicar-se com sua equipe, direta ou indiretamente, estando ou não no estádio em que se disputa a partida.

No caso de descumprimento da presente disposição, o clube, o oficial e/ou jogador estarão sujeitos à abertura de processos da Unidade Disciplinar com as respectivas multas e sanções previstas no *Código Disciplinar*.

5.1.7 ENTRADA EM CAMPO DE JOGO

Nenhum oficial nem membro do corpo técnico de uma equipe poderá entrar no campo de jogo sem a autorização expressa do árbitro da partida.

O descumprimento desta disposição constituirá infração disciplinar, encontrando-se facultados a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor sanções que, em conformidade do o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

Durante a realização das partidas a ordem e a segurança, serão cuidadas e estarão sob a responsabilidade exclusiva do clube local. Não será permitida a presença de pessoas alheias àquelas que integram as equipes e os árbitros dentro do campo de jogo.

Com o objetivo de poder cumprir essa norma, o ou os Delegados e Oficiais da Partida, designados pela CONMEBOL, contam com a suficiente autoridade para exigir que a área delimitada ao campo de jogo permaneça livre de pessoas singulares, jornalistas, repórteres de TV ou funcionários do estádio.

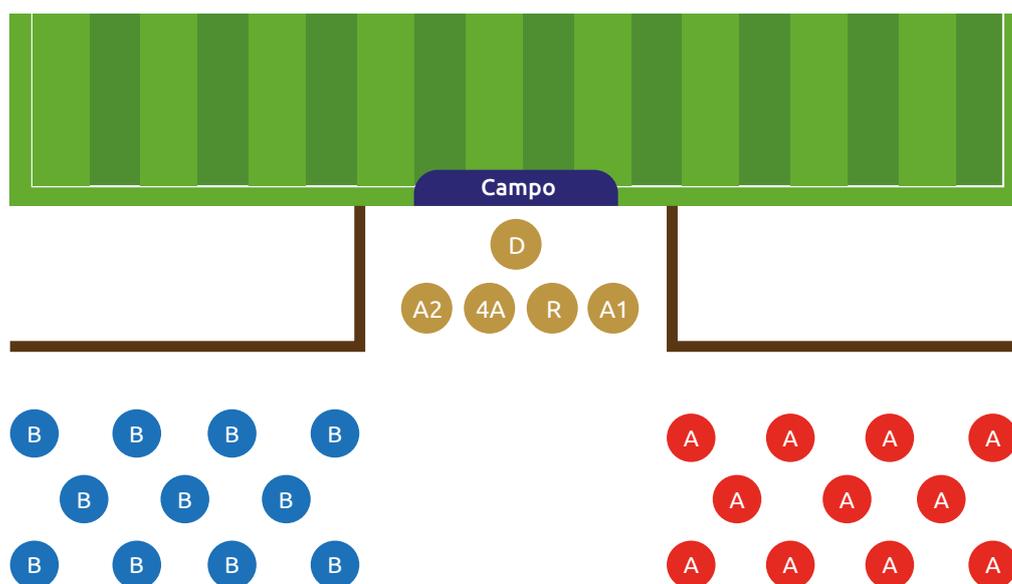
Caso não sejam cumpridas estas indicações, o fato poderá ser informado à Unidade Disciplinar da CONMEBOL, que poderá ordenar a abertura de processos disciplinares, que possam corresponder. Os árbitros não iniciarão nem continuarão o jogo se as disposições deste parágrafo não forem cumpridas, prévia autorização do Delegado da Partida.

Para mais informação sobre os direitos de acesso e entrada no campo de jogo para os meios de comunicação, ver o capítulo de *Assuntos Organizacionais* nesse Manual.

5.1.8 ENTRADA EM CAMPO PARA O 2º TEMPO

Por questões de Fair Play, as equipes devem regressar a campo juntas depois do intervalo.

O Delegado da Partida dará o primeiro aviso às equipes faltando 5 minutos para o começo e um 2º aviso, faltando 3 minutos, para que as equipes deixem os vestiários e se encontrem no túnel de acesso, conforme demonstrado na imagem abaixo:



5.1.9 AQUECIMENTO DOS RESERVAS

Somente poderão permanecer na área de aquecimento os jogadores que realmente estejam realizando o aquecimento e um oficial da equipe para acompanhar os jogadores, caso contrário os jogadores deverão permanecer no banco de reservas.

- Não será permitido o aquecimento com bola durante a partida.
- Dependendo do espaço disponível no estádio para o aquecimento, o Delegado da Partida poderá limitar o número de jogadores aquecendo ao mesmo tempo.
- Todos os jogadores, inclusive os goleiros, deverão utilizar os coletes oficiais da competição no aquecimento durante a partida.
- Durante a Reunião de Coordenação da Partida, a informação relacionada ao aquecimento será disponibilizada.



5.1.10 INGESTÃO DE LÍQUIDOS

As seguintes regras devem ser consideradas com relação à ingestão de líquidos durante a partida:

- Garrafas plásticas sem marcas registradas são permitidas ao redor do campo de jogo, a pelo menos 1 metro das linhas do mesmo.
- As garrafas serão colocadas com muito cuidado para não interferirem os árbitros assistentes que correm pelas laterais. Sugere-se que as garrafas NÃO sejam postas na parte da linha lateral atrás dos árbitros assistentes;
- Garrafas de água não estão permitidas na área do gol. As garrafas devem estar fora do gol, sem tocar nas traves ou na rede. O mesmo aplica-se para as toalhas;
- Os jogadores podem consumir bebidas em qualquer momento durante a partida. Isso será feito diante da área técnica e os jogadores devem permanecer dentro do campo de jogo. Os jogadores reservas, assim como qualquer oficial de equipe, devem permanecer fora do campo;
- É proibido jogar garrafas, sacas de água ou cubos de gelo, entre outros, no campo.



5.1.10.1 Parada para Hidratação e Refresco

A critério do Árbitro da Partida, poderá ser realizada uma parada para hidratação dos jogadores em função da temperatura.

Sessenta (60) minutos antes do início da partida, o Árbitro da Partida decidirá se as condições climáticas recomendam que seja feita a parada para hidratação dos jogadores e o 4º Árbitro informará às equipes e ao Delegado a Partida. Este informará à TV e à imprensa que haverá a parada para hidratação durante a partida.

No caso de parada para hidratação, o Árbitro interromperá o jogo entre 90 segundos até 3 minutos transcorridos aproximadamente 30 minutos a partir do início de cada tempo, ou seja, em torno dos 30 minutos e dos 75 minutos da partida.

Deverá ser observado o seguinte:

- Para dar início à parada para hidratação, a bola não deverá estar em jogo.
- O Árbitro marcará o início da parada e informará ambas equipes, seus assistentes e ao Quarto Árbitro.
- Todos os jogadores se encaminharão ao seu banco ou à área técnica de sua equipe para hidratar-se.
- Transcorrido o tempo, o Árbitro assinalará a finalização da parada para hidratação e recomeçará a partida.
- O tempo da parada para hidratação será acrescido ao final do tempo regulamentar.

5.1.11 SUBSTITUIÇÕES

Será permitido um máximo de 3 substituições de jogadores para cada equipe. No caso de prorrogação na FINAL ÚNICA, as equipes poderão fazer, excepcionalmente, uma quarta substituição.

A quarta substituição mencionada está de acordo com as Leis de Jogo aprovadas pela IFAB/FIFA, em vigor desde 1 de junho de 2018.



5.1.11.1 Substituição Antes do Início da Partida

Se qualquer dos 11 jogadores marcados como titulares na lista inicial de jogadores não puder começar a partida devido a uma lesão, o mesmo poderá ser substituído antes do início da partida por qualquer dos substitutos elegíveis.

- Para a substituição, o Delegado da Partida deve ser oficialmente informado.
- A equipe deverá obrigatoriamente apresentar um relatório médico ao Delegado da Partida para realizar a substituição.
- Qualquer jogador lesionado que é removido da lista inicial de jogador deixará de ser elegível para participar da partida e, portanto, já não poderá participar da mesma.
- Essa alteração na lista inicial de jogadores não reduzirá o número de substituições oficiais que a equipe poderá fazer durante a partida (a equipe poderá fazer até três substituições).
- Mesmo que já não seja elegível para jogar como substituto e tenha sido retirado da lista inicial de jogadores, o jogador lesionado poderá se sentar no banco de reservas, salvo se, por sua lesão, deva ser transportado a um hospital para cuidado.
- O jogador lesionado substituído é elegível para o controle antidoping.

5.1.12 INTERRUPTÃO, SUSPENSÃO, ABANDONO E CANCELAMENTO DA PARTIDA

A CONMEBOL prioriza e trabalha para que todas as partidas de todas as suas competições transcorram dentro dos limites de segurança e normalidade, a partir da abertura dos portões até o término da partida e posterior fechamento do estádio.

O Delegado da Partida trabalha com esse objetivo e liderará toda a equipe para seu cumprimento.

A interrupção, suspensão e abandono do campo de jogo ou cancelamento da partida são o último recurso possível e somente poderão ocorrer quando houver uma ameaça clara e iminente à segurança dos jogadores, oficiais e/ou público.

Com esse objetivo, seguem abaixo as orientações da CONMEBOL para a gestão de crise nas situações de atraso, interrupção ou abandono da partida. Todos os encarregados de tomar decisões devem estar envolvidos no processo.

O Árbitro deve interromper a partida se o campo de jogo não está em condições mínimas ou se outras questões não estão de acordo com as Leis de Jogo.

O Delegado da Partida deve avaliar a situação identificada e consultar o grupo de gestão de crise para definir se é um caso de:

- **INTERRUPÇÃO:** quando o Delegado e os envolvidos no grupo de gestão de crise acreditam que, em um espaço curto de tempo (normalmente até 45 minutos), a situação pode ser controlada e a partida pode ser recomeçada e concluída.
- **SUSPENSÃO:** quando o Delegado e os envolvidos no grupo de gestão de crise acreditam que não será possível, em um curto espaço de tempo, controlar a situação para começar ou recomeçar a partida de forma que seja concluída com segurança.
- **ABANDONO:** quando uma equipe não se apresenta para uma partida (exceto em casos de força maior), se nega a continuar jogando ou se retira do campo antes do final da partida.

Durante a Reunião de Coordenação da Partida, o Delegado da CONMEBOL acordará com todos os participantes quem deverá compor o grupo de gestão de crise. O Delegado da Partida deve reunir o nome de todos os envolvidos, localização durante a partida e telefone celular para convocá-los à reunião de emergência de gestão de crise.

5.1.12.1 Recomendação para Interrupção/Suspensão

TEMPO DE INTERRUPÇÃO	AÇÃO
ATÉ 20 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes devem permanecer em campo dependendo da natureza da interrupção.
ENTRE 20 E 30 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes devem encaminhar-se aos vestiários e devem receber 10 minutos para rotinas de aquecimento antes do recomeço da partida. • Aviso de 10 minutos para o recomeço da partida deve ser dado a todos os envolvidos (equipe, oficiais, espectadores, HQ, TV e Meios de Comunicação).
ENTRE 30 E 45 MINUTOS	<ul style="list-style-type: none"> • As equipes devem encaminhar-se aos vestiários e devem receber 15 minutos para rotinas de aquecimento antes do recomeço da partida. • Aviso de 15 minutos para o recomeço da partida deve ser dado a todos os envolvidos (equipe, oficiais, espectadores, HQ, TV e Meios de Comunicação).

Recomenda-se avaliar o comportamento das torcidas e a capacidade do estádio durante o processo da avaliação e tomada de decisão para suspender ou interromper uma partida. É fundamental que os representantes da equipe local sejam consultados (e responsáveis pela operação no estádio) e os oficiais de segurança.

No caso de suspensão de uma partida ou interrupção por motivo de força maior ou risco iminente, depois de seu início, a partida deve ser recomeçada com o mesmo placar e no mesmo minuto em que tenha sido interrompida ou suspensa.

Os seguintes princípios devem ser seguidos para o recomeço da partida:

- A partida recomeça nos mesmos termos e condições que se encontrava no momento da suspensão;
- A partida deve recomeçar com os mesmos jogadores em campo e reservas disponíveis no momento da interrupção da partida; não serão admitidas mudanças de nenhum tipo;
- As equipes só poderão fazer as substituições que tinham direito quando a partida foi suspensa/interrompida;
- Jogadores expulsos durante a partida que foi suspensa não poderão ser substituídos;
- Qualquer sanção aplicada antes da suspensão da partida permanece válida;
- O novo horário de KO, data e local deve ser decidido pela Direção de Competições da CONMEBOL;
- Qualquer outro aspecto que demande decisão deverá ser levado à Direção de Competições da CONMEBOL.

5.1.12.2 Tempestade de Raios e Trovões

- a) O árbitro deve interromper a partida quanto entre o clarão e o trovão perdurem menos de 30 segundos.
- b) O Delegado da Partida deve orientar àqueles que se encontram dentro do campo de jogo de forma que procurem refúgio, o que acontecerá posteriormente à suspensão.
- c) O sistema de som do estádio deverá orientar aos espectadores para que procurem refúgio e permaneçam no estádio diante da possibilidade de recomeço da partida, o que se dará em 30 minutos após o último trovão.
- d) A partida não poderá ser recomeçada, a menos que tenham transcorridos 30 minutos do último trovão.

5.1.12.3 Suspensão Definitiva

A CONMEBOL, através de seu Delegado da Partida, em casos de extrema gravidade, poderá suspender a partida antes do início da mesma e, uma vez iniciado o evento, o Delegado da Partida, e se considerar pertinente por recomendação do Oficial de Segurança ou outros oficiais presentes neste caso, poderá propor ao árbitro a suspensão da partida.

Se por causas alheias aos clubes (razões de força maior), uma partida iniciada for suspensa de maneira definitiva, a mesma deverá prosseguir em primeira instância, dentro das 24 horas seguintes à suspensão e, se não for possível, a critério da CONMEBOL, será marcada uma data diferente, completando os minutos faltantes, mantendo-se o resultado e a mesma planilha de jogo no momento da suspensão, salvo critério diferente determinado pela CONMEBOL de acordo com as circunstâncias apresentadas.

Em casos eventuais previstos no parágrafo anterior, o tempo prudente de espera será de até 45 minutos. Transcorrido esse tempo, e persistindo totalmente ou parcialmente as causas da interrupção, o árbitro poderá decretar a suspensão do jogo, salvo apresentem-se circunstâncias que justifiquem esperar um maior período de tempo.

5.1.12.4 Cancelamento

Nos casos em que a interrupção for imputada aos clubes ou às pessoas pelas quais essas possam ser responsáveis regulamentariamente ou disciplinarmente, será aplicado o previsto no Código Disciplinar, além de pagar todos os custos pelo recomeço da mesma.

5.1.12.5 Abandono

Se uma equipe não se apresenta a uma partida (exceto nos casos de força maior), se nega a continuar a jogar ou deixa o campo antes do fim da partida, será considerada como perdedora da partida e, como regra geral, a sua participação será excluída da competição.

- Além do anterior, o clube em questão pagará uma indenização por qualquer dano ou prejuízo realizado contra a CONMEBOL, a Associação Anfitriã e/ou outra Associação Membro Participante e não terá direito a uma remuneração financeira por parte da CONMEBOL. A Organização pode vir a considerar futuras medidas.
- Se por disposições nacionais ou municipais o valor dos ingressos deva ser devolvido ao público, o clube que tenha abandonado o campo de jogo pagará o valor correspondente e responderá pelas despesas de organização e arbitragem que a partida tenha originado.

5.1.12.6 Atrasos

1. Responsabilidade por atraso no início da partida:

A não apresentação do mínimo de Jogadores no terreno de jogo à hora fixada para a partida poderá ser sancionada com uma multa por cada minuto de atraso (até 15 minutos depois da hora fixada para o ingresso das equipes no campo de jogo prevista na programação da partida). Passados os 15 minutos, a sanção será a determinação do resultado pelos órgãos judiciais nos termos do Artigo 27 do Código Disciplinar, além da imposição de outras multas acessórias, a critério do órgão judicial competente.

O mínimo de jogadores exigidos para a participação de um Clube em uma partida programado da CONMEBOL Sul-Americana é de 7 Jogadores da Planilha da Partida (Escalação).

2. Responsabilidade por atraso no recomeço da partida:

Se os jogadores de uma equipe comparecerem ao campo de jogo depois da hora prevista para seu recomeço, ou desacatando as respectivas indicações do Árbitro e/ou Delegado, o clube responsável e o treinador da equipe em questão serão sancionados pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL da seguinte maneira:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma advertência ao Clube e advertência ao Treinador. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa mínima de USD 50.000 para o Clube e uma multa de USD 50.000 para o Treinador.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final: será imposta uma multa mínima de USD 20.000 para o Clube e uma multa de USD 50.000 para o Treinador. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa mínima de USD 50.000 para o Clube e uma multa de USD 50.000 para o Treinador.

5.1.12.7 Sanções

A Comissão Disciplinar da CONMEBOL determinará o montante dos danos ocasionados ou prejuízos financeiros depois de considerar as circunstâncias de cada caso em particular e as provas disponíveis.

O clube em questão pode ser desqualificado dos próximos Torneios organizados pela CONMEBOL. A CONMEBOL tomará futuras providências devidas, como a suspensão do clube de qualquer outra competição da CONMEBOL.

Além das sanções disciplinares e econômicas descritas no enunciado anterior, o clube deverá responder exclusivamente pelas indenizações em matéria civil ou de outra natureza contra os demais clubes e/ou terceiros afetados, exonerando e liberando à CONMEBOL de toda obrigação e responsabilidade de qualquer espécie, assim como da responsabilidade pelos danos e/ou prejuízos causados aos próprios ou a terceiros.

5.2 ATIVIDADES DE PRÉ-PRODUÇÃO DA PARTIDA

O clube local é responsável por todos os aspectos organizacionais para a partida e, além disso, deve oferecer todas as facilidades, seguranças e proporcionar todas as autorizações, seguros e licenças necessárias, sejam privadas, municipais ou estatais, referentes ao estádio no qual joguem as partidas como local, para que a CONMEBOL e/ou o Venue Management Team possam exercer suas operações.

Deverão estar disponíveis para MD-1 e MD, 10 rádios de comunicação (tipo walkie-talkie) para a equipe de trabalho da CONMEBOL e do estádio.



5.2.1 VISITAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS

A CONMEBOL reserva-se o direito de enviar seus representantes para a realização de visitas técnicas, inspeções e reuniões de alinhamento e planejamento operacional. Essas visitas serão realizadas com a única finalidade de auxiliar os clubes locais na organização da partida em todos os aspectos relacionados às atividades que podem ser realizadas antes do início ou inclusive durante a própria competição, conforme seja necessário.

As visitas serão agendadas e informadas aos clubes participantes do evento com a maior antecedência possível seguindo os protocolos vigentes de comunicação entre a CONMEBOL, Associações Membro e clubes participantes.

As visitas técnicas podem incluir aquelas realizadas pelos fornecedores da CONMEBOL, como os de Sinalização, LED e Hospedagem, com a finalidade de planejar a instalação das placas perimetrais, tomar medidas de bancos ou outros espaços. O clube deve facultar o acesso a eles e fornecer os elementos necessários para um levantamento efetivo, como: pessoal do clube com conhecimento das instalações, cabos e iluminação, entre outros. Qualquer pedido de levantamento desse tipo será feito oportunamente por meio do Venue Manager.

5.3 ATIVIDADES DA SEMANA DA PARTIDA

5.3.1 CRONOGRAMA DA SEMANA DA PARTIDA

Há um cronograma padrão de reuniões e atividades para antes e durante cada partida do Torneio.

A seguir, o cronograma típico (sujeito a mudanças) baseado em um KO às 19:15h e às 21:30h..

HORA	HORA	ACTIVIDAD	PARTICIPANTES
19:15 KO	21:30 KO		
		MD-3	
		Llegada del proveedor de la señalética (vallas estáticas LED- Si aplica)*	Señalética, Proveedor LED, club local
10:00	10:00	MD-2	
		Llegada del Venue manager y preparación de la Oficina para el equipo de oficiales CONMEBOL	Venue manager, club local
		Proveedor de vallas estáticas o LED descarga los materiales y comienza a trabajar	Señalética, Proveedor LED, club local
12:00	12:00	Venue Manager verifica las marcas competitivas y no autorizadas junto al proveedor de señalética	Venue manager, proveedor, club local
12:00	12:00	Arribo del OB Van al <i>TV Compound</i> *	<i>Host Broadcaster</i>
12:00	12:00	Límite para el pedido de conferencias de prensa del MD-1	OMC, oficial de prensa de club local o visitante
13:00	13:00	Venue Manager y Productor de la emisora anfitriona revisan las instalaciones para la operación de broadcast (posiciones de cámaras), se podría requerir una reunión con el club local	Venue Manager, <i>Host Broadcaster</i> , Club local

MD-1			
09:00	09:00	Llegada de todos los oficiales de la CONMEBOL para la inspección del estadio	Delegado y demás oficiales, club local
10:00	10:00	Reunión de seguridad	OSC, OSCL Local, OSCL visitante, policía, servicios de emergencia, bomberos, otros
		Conferencia de prensa del club local o visitante (si se requiere)	VM u OMC, miembros del equipo, oficial de prensa clubes, prensa, señalética
		Reconocimiento del campo de juego Equipo visitante	Equipo visitante
19.15	21:30	Límite para entregar el Estadio limpio	Club local, proveedor señalética, venue manager
19.15	19.15	Revisión de iluminación del estadio y del campo de juego	
19:15	21:30	Chequeo de LEDS (si aplica), calibración de cámaras, con iluminación del campo de juego	Venue manager, Host Broadcaster
19:15	21:30	Prueba VAR (si aplica)	Equipo de VAR, club local, árbitros
MD			
10:00	10:00	Llegada de los oficiales CONMEBOL	Oficiales CONMEBOL
11:00	11:00	Reunión de coordinación del partido	Todos
16:15	18:30	Apertura de portones	
16:15	18:30	Filmación de los vestuarios	HB, VM, utileros
16:15	18:30	Apertura hospitalidad (si aplica)	HVM, club local, proveedores
19:15	21:30	KO – Inicio Del Partido**	
MD+1			
08:00		Desmantelamiento del proveedor de la señalética (vallas estáticas o LED- Si aplica)	Señalética, Proveedor LED, club local

**Para as ações chave do dia da partida, ver Contagem Regressiva neste capítulo.

*O caminhão de sinalização e LEDs e o caminhão de transmissão (OBVan) da emissora anfitriã poderão chegar ao estádio no MD-3, como no MD-2 e retirar-se a partir do MD+1 (como está indicado na seção desse Manual sobre Instalações requeridas no estádio).

- a) Acesso total às instalações do estádio deve ser provido para os fornecedores e o HB a partir das 8h no MD-3. A partir do MD-2 até o MD+1, o clube deve fazer os ajustes necessários para que não haja interferência na montagem e desmontagem dos materiais da CONMEBOL ou equipamento da emissora anfitriã.
- b) O clube local deve prover o estádio livre de publicidade (estádio limpo) até às 24h anteriores ao KO (Ver seção de estádio livre de publicidade).
- c) Durante todo esse período (MD-2 até MD+1), deve ser fornecida a iluminação adequada para as tarefas operacionais, como o trabalho de sinalização, placas publicitárias e/ou de LEDs, atividades de Broadcast e qualquer teste.

d) Deve-se fornecer iluminação de partida, na mesma hora da partida no MD-1 para o teste de VAR e teste de LED. Pede-se cooperação total do clube local para realizar este teste.

e) Depois da partida, a iluminação do estádio e energia deve permanecer em um nível que permita que os fornecedores de sinalização e/ou de LEDs e os Broadcasters possam desmontar seus materiais. Qualquer custo associado à disponibilidade e uso dessa energia ou iluminação corre por conta do clube local.

5.3.2 CHEGADA DAS EQUIPAS À CIDADE

Todas as equipes deverão estar na cidade (ou em um raio de 100km) em que se realizará a partida pelo menos 24h antes do horário de início da mesma.

No caso de partidas realizadas em cidade com altitude superior a 2.000m sobre o nível do mar, as equipes deverão chegar ao país em que se realizará a partida pelo menos 24h antes do início da mesma e, única e exclusivamente nessa situação, excepcionalmente, poderão chegar à cidade ou a um raio de 50km até 6h antes do início da partida. Essa exceção não exime os representantes do clube de participarem da Reunião de Coordenação da Partida.

O descumprimento desses parágrafos implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pelos órgãos disciplinares da CONMEBOL:

• Por uma primeira infração: advertência

• Por uma segunda ou subsequente infração: multa não inferior a USD 15.000

5.3.2.1 Partidas Amistosas

O clube visitante não poderá disputar partidas amistosas no país onde se realizará a partida oficial na mesma semana da disputa daquela, salvo consentimento expresso da CONMEBOL.

5.3.3 DESCRIÇÃO DAS REUNIÕES OFICIAIS

Para cada partida, durante a semana desta, serão realizadas as reuniões oficiais a seguir:

5.3.3.1 Reunião de Produção de Tv

Anteriormente à partida, os participantes (HB, Venue Manager e a CONMEBOL) estabelecem os requisitos para os meios de difusão da partida com o clube, planejamentos e procedimentos de produção e confirmação dos acessos. Os representantes de operações do clube local devem estar presentes nesta reunião..

5.3.3.2 Reunião de Segurança

No dia anterior ao dia da partida, no estádio, se realizarão a reunião e a inspeção técnica operacional e de segurança do estádio sede da partida, que, a medida do possível, deve acontecer na mesma hora da inspeção do Delegado da Partida.

Em caso de força maior, a reunião de segurança poderá ser realizada em outro lugar, previamente acordado entre as partes e informado à Gerência de Segurança de Competições de Clubes da CONMEBOL.

Presidida pelo Delegado e pelo Oficial de Segurança da CONMEBOL, deverão estar

presentes os oficiais de segurança do clube local e visitante, o pessoal da polícia local, staff de segurança, serviços de emergência, gerência do estádio e qualquer outra parte relacionada às operações de segurança da partida.

A agenda incluirá transporte, controle de acessos, Regulamento de Segurança do Torneio e de segurança local, modelo de comando e controle, avaliação de riscos, incluindo os números do pessoal da polícia, bombeiros e serviços médicos solicitados.

Para que a reunião de segurança se realize, o clube local deverá habilitar um lugar no estádio, com as seguintes características:

- Mesa em formato U para 12 pessoas.
- Cabeceira para 4 pessoas.
- Projetor *Video Beam*

Caso a reunião de segurança aconteça em lugar diferente do estádio, as características citadas anteriormente deverão ser cumpridas.

5.3.3 Reunião de Coordenação da Partida

No dia da partida, às 11h, será realizada a Reunião de Coordenação da Partida. Este encontro deverá contar com a presença dos seguintes:

Representantes da CONMEBOL:

- Delegado da Partida.
- Coordenador da Partida.
- Oficial de Segurança.
- Oficial de Controle de Doping.
- Assessor de Arbitragem.
- *Venue Manager*.



- Oficial de Meios de Comunicação CONMEBOL - OMC.
- Outros oficiais (se nomeado).

Representantes das equipes:

- Responsável pelas questões administrativas (obrigatório).
- Oficial de Segurança (obrigatório).
- Responsável pela área médica (obrigatório).
- Uma pessoa da área técnica (obrigatório).
- Oficial de Imprensa (obrigatório).

A agenda da Reunião de Coordenação da Partida será a seguinte:

- Boas Vindas e Apresentação dos Oficiais da Partida
- Horários de saída dos hotéis
- Coordenação dos uniformes das equipes (incluindo equipamento dos goleiros)
- Planilha da Partida (escalação) e Planilha de Formação Tática Inicial
- Protocolo de irrigação do campo
- Contagem Regressiva e protocolo de início
- Número de pessoas permitidas nos bancos
- Procedimentos de Aquecimento (antes e durante a partida)
- Questões de Arbitragem
- Questões Médicas e de Antidoping
- Questões de Marketing e Transmissão de TV
- Organização dos Meios de Comunicação
- Questões Disciplinares
- Questões de Segurança
- Outros assuntos

Nota: As equipes deverão levar os três modelos de uniformes completos dos jogadores e goleiros enviados com sua inscrição para a respectiva edição da competição.

A não participação dos representantes do clube na Reunião de Coordenação da Partida constitui infração disciplinar. Neste caso, o Clube será sancionado pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL da seguinte maneira:

Na Fase Preliminar / Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 5.000. No caso de uma segunda infração e subsequentes, será aplicada uma multa de USD 8.000 por cada representante oficial ausente.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 8.000. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 10.000 por cada representante oficial ausente.

Na Final: com multa não inferior a USD 15.000 por cada representante oficial ausente.

5.3.4 RECONHECIMENTO DO CAMPO DE JOGO

O clube local deve obrigatoriamente permitir o acesso e condições para que o clube visitante faça o reconhecimento do campo de jogo no estádio, com duração máxima

de 45 minutos, utilizando sapatos de sola de borracha (sem travas), podendo ser realizado no MD-2 ou MD-1.

O descumprimento desta norma pelo clube local poderá implicar sanções disciplinares, salvo exceção de um acontecimento que configure motivo de força maior ou que prejudique drasticamente as condições do campo de jogo.

Cabe única e exclusivamente ao Delegado da Partida a decisão final sobre as condições do campo de jogo e a viabilidade, ou não, da realização do reconhecimento do campo de jogo.

Não é permitido acordo entre os clubes para a realização de treinamento prévio à partida no estádio. No caso de descumprimento deste parágrafo, os dois clubes serão sancionados pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL.

5.4 CREDENCIAMENTO E ACESSOS

5.4.1 NÍVEIS DE ACESSO

As credenciais são elemento de identificação por meio do qual determinadas áreas do estádio poderão ser acessadas, incluindo as áreas de acesso restrito.

As credenciais deverão ser elaboradas e entregues às pessoas que desempenhem funções específicas no desenrolar da correspondente competição.

Os clubes são obrigados a elaborar e entregar as credenciais dos oficiais, fornecedores, parceiros comerciais e Broadcast da CONMEBOL.

A tabela a seguir é uma sugestão de como os clubes podem implementar o sistema de credenciamento e zoneamento:

ACCESO	TIPO	INCLUYE
1	FOP	Campo de Jogo
2	Áreas de competição	Área técnica e vestiário
3	Áreas de circulação	Estádio
4	Área operacional	Áreas de operações fora do campo de jogo
5	VIP	Campo de jogo e área técnica
6	Media	Zona mista, coletiva de imprensa, tribuna de imprensa, sala de imprensa
7	Hospitalidad	Área de hospitalidade, tribuna de patrocinadores, camarotes de patrocinadores
8	VAPP	Circulação dentro do estádio
9	VAPP PARKING	Estacionamiento dentro del estadio



5.4.1.1 Passes de Hospitalidade

A CONMEBOL organiza hospitalidade para seus patrocinadores e convidado em uma área separada da hospitalidade do clube e por esta razão é a CONMEBOL quem controla o acesso a esta área com seus próprios passes.

5.4.2 COLETES

A CONMEBOL e/ou *Venue Management Team* fornecerá coletes para os clubes, fotógrafos, cinegrafistas/repórteres TV, gandulas e equipe de campo, identificadas com o logotipo dos Torneios para a utilização obrigatória em cada uma das partidas do Torneio.



COLETES		GRUPO ALVO	COMENTÁRIOS/VARIANTE
<p>Colete frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Emissora anfitriã. (HB= <i>Host Broadcaster</i>)</p>	<p>Para todos os profissionais envolvidos nas operações de transmissão. Operadores de câmera, assistentes, técnicos de TV, apresentadores do HB e RTV que trabalham no campo de jogo a partir do KO -2h e até a final da partida com a credencial correspondente. Cada emissora é responsável por recolher todos os coletes de TV depois da partida e devolvê-los ao escritório da CONMEBOL dentro dos 90 minutos posteriores ao final da partida.</p>	
<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Detentores de Direitos</p>		
<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Fotógrafos</p>	<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	
<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Digital CONMEBOL: redes sociais, fotógrafo e técnicos de vídeos fornecedores oficiais</p>	<p>Para todos os técnicos do fornecedor oficial de fotografia e vídeo da CONMEBOL</p>	
<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Gandulas</p>	<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	
<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Médicos</p>		
<p>Coleta frente</p>  <p>Coleta costas</p> 	<p>Para chaperones do controle antidoping</p>		

<p>Colete frente</p> 	<p>Colete costas</p> 	<p>Fornecedor de sinalização e LED</p>	<p>Para diversos fornecedores da CONMEBOL, como os técnicos de LED que trabalham ao lado do campo de jogo durante a partida e a equipe do fornecedor de sinalização que movem os elementos do protocolo de início e os <i>backdrops</i> da <i>flash interview</i>.</p>
--	--	--	--

COLETES PARA AS EQUIPES



Em cada partida, a CONMEBOL distribuirá um número suficiente de coletes para cada clube, que obrigatoriamente deverão ser utilizados durante o aquecimento antes do início da partida.

- Não é necessária a utilização do colete por parte dos goleiros para aquecimento pré-jogo.
- Todos os jogadores reservas deverão utilizar os coletes no banco de reservas, durante o aquecimento e durante a partida.
- Se o árbitro solicitar, os integrantes da comissão técnica utilizarão os coletes.
- É de responsabilidade de cada clube devolver, ao final da partida, ao representante da CONMEBOL, o mesmo número de coletes que recebeu antes do início da partida.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma Advertência. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 5.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 8.000.

Na Final: será imposta uma multa de pelo menos USD 10.000.

5.4.3 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CREDENCIAIS E COLETES

A tabela a seguir resume a produção, distribuição e devolução das credenciais e coletes para os grupos alvo que participam das partidas:

	PRODUCIDO POR	DISTRIBUIDO POR	DEVUELTO POR
CREDCENCIAIS FORNECEDORES DA CONMEBOL	Clube local	Venue Manager (CONMEBOL)	--
CREDCENCIAIS PARA PATROCINADORES	Clube local	Venue Manager (CONMEBOL)	--
CREDCENCIAIS EMISSORA ANFITRIÃ/DETENTORES DE DIREITOS	Clube local	Venue Manager (CONMEBOL)	--
CREDCENCIAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SEM DIREITOS	Clube local	Clube local	--
CREDCENCIAIS FOTÓGRAFOS/ REPÓRTERES E OUTROS MEIOS	Clube local	Clube local	--
CREDCENCIAIS VAR	Clube local	Clube local	--
CONVIDADOS HOSPITALIDADE	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	--
COLETES HB/RTV	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	HB/RTV
COLETES FOTÓGRAFOS	CONMEBOL	Clube local	Clube local
COLETES TV CONMEBOL	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	TV CONMEBOL
COLETES GANDULAS	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Clube local
COLETES MÉDICOS	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Médicos
COLETES CONTROLE DOPING	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Acompanhantes
COLETES SINALIZAÇÃO/ LEDS	CONMEBOL	Venue Manager (CONMEBOL)	Fornecedores
COLETES EQUIPES	CONMEBOL	Venue Manager/ Coordenador CONMEBOL CONMEBOL	Clubes

5.4.4 PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO

5.4.4.1 Administrados pelo Venue Manager

EMISSORA ANFITRIÃ E TITULARES DE DIREITOS

As credenciais e passes para a emissora anfitriã e Detentores de Direitos são centralizadas e gerenciadas pelo Venue Manager, quem fornece ao clube local a lista de técnicos para a partida para que este as produza.

O clube local deve entregar as credenciais ao Venue Manager no MD ou antes para que, ao chegarem ao estádio, as emissoras comuniquem-se com este e as retirem junto com os passes de estacionamento e qualquer outro dispositivo de acesso relevante que permita a entrada no recinto de TV e nas instalações do estádio.

A CONMEBOL reserva-se o direito de modificar/incrementar o sistema de credenciamento de acordo com as necessidades operacionais da competição.

PATROCINADORES

As credenciais para os convidados da CONMEBOL são centralizadas pelo Venue Manager, quem fornece a lista final e aprovada pela CONMEBOL ao clube na semana da partida para que este as produza.

Estas terão acesso total para serem utilizadas nas atividades no campo de jogo, mas seus portadores deverão estar acompanhados pelo pessoal do Venue Management Team.

FORNECEDORES CONMEBOL

As credenciais e passes para os fornecedores (sinalização ou LED, se for o caso, staff para os programas exclusivos dos patrocinadores, fornecedores diversos para a hospitalidade ou outros) são centralizadas pelo Venue Manager, quem fornecerá a lista final e aprovada pela CONMEBOL na semana da partida para que o clube as produza.

5.4.4.2 Administrados pelo Clube

NÃO Detentores DE DIREITOS

Todos os integrantes dos meios de comunicação (escrita, páginas web, TVs e Rádio) assim como as TVS e redes sociais dos clubes devem estar credenciados para acessar as áreas de imprensa. O clube gerencia os processos e procedimentos de acesso e credenciamento dos meios de comunicação Não Detentores de Direitos.

O credenciamento deve ser feito através das equipes locais, sob orientação da CONMEBOL. A CONMEBOL poderá, em qualquer fase e/ou partida, passar a ser responsável pelo credenciamento dos meios de comunicação, o que será avisado ao clube com a devida antecedência. A CONMEBOL reserva-se o direito de revisar os direitos de credenciamento para os Não Detentores de Direitos, podendo negar as credenciais a estes meios.

TV E REDES SOCIAIS DOS CLUBES

Com respeito aos direitos de acesso e os procedimentos de credenciamento, as plataformas oficiais dos clubes serão tratadas de forma similar às emissoras de TV e rádios Não Detentores de Direitos para a gravação dos conteúdos no estádio, sob as condições descritas no capítulo de Broadcast deste Manual.

FOTÓGRAFOS

Todos os fotógrafos devem estar credenciados para acessar as áreas de imprensa, áreas de trabalho e posições em sua área no campo.

O clube local gerencia os requisitos de credenciamento dos fotógrafos e é responsável pela produção e distribuição das credenciais. O clube é responsável pelo fornecimento de credenciais especiais para a sala de coletiva de imprensa e zonas mistas, se solicitarem. O número de credenciais para fotógrafos não deve exceder o número estipulado de posições em campo para fotógrafos, especificado no capítulo de Requisitos das Instalações desse Manual.

A CONMEBOL é responsável pela produção dos coletes e bancos para fotógrafos, mas

é responsabilidade do clube local determinar a quantidade suficiente de pessoal para sua distribuição prévia à partida, assim como sua devolução depois desta.

A CONMEBOL poderá em qualquer fase e/ou partida passar a ser responsável pelo credenciamento dos meios de comunicação e sua distribuição, que será informada aos clubes locais com uma antecedência de 20 dias da partida.

VAR

O clube receberá uma comunicação da CONMEBOL, na qual serão determinadas as especificações de quantidade e o nível de acesso requeridos para a operação do VAR.

O clube distribuirá tais credenciais na semana da partida unicamente ao pessoal designado para esta tarefa.

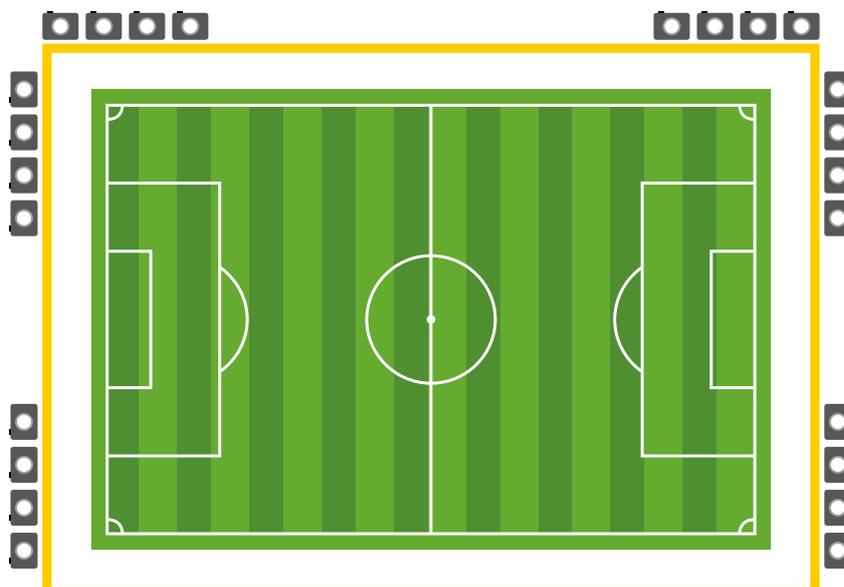
5.4.5 DIREITOS DE ACESSO

Os meios de comunicação não poderão entrar dentro das quatro linhas do campo de jogo, antes, durante e depois do início da partida, sendo essa uma área restrita.

O campo de jogo encontra-se reservado para os jogadores, árbitros, corpo médico e os delegados devidamente credenciados para esse efeito, a partir do momento em que as equipes entram no campo de jogo, durante a disputa da partida e até que as mesmas se retirem para seu vestiários. Encontra-se proibida a entrada de pessoas alheias, salvo que o árbitro autorize sua entrada.

A partir do início do aquecimento, não será permitida a presença dos profissionais dos meios de comunicação - pessoal de TV - (Detentores de Direito) nas zonas contíguas aos bancos de reservas e nem na zona de acesso aos túneis. Os fotógrafos só podem ficar em suas posições atrás das linhas de meta e nas laterais opostas, se a CONMEBOL tiver autorizado essa posição. É obrigatória a utilização de coletes fornecidos pela CONMEBOL e credenciamento da partida para acessar essas áreas.

POSIBLES UBICACIONES PARA LOS FOTÓGRAFOS



A emissora anfitriã está autorizada a prosseguir com a filmagem de acordo com o manual de transmissão durante toda a partida, mantendo todos os padrões de produção.

O produtor de TV da CONMEBOL está autorizado a seguir com a filmagem de acordo com o Manual de transmissão durante toda a partida, mantendo todos os aspectos de produção apresentados.

5.4.5.1 Acesso às Posições no Fop

Durante o transcurso da partida, fora das quatro linhas que delimitam o campo de jogo e as arquibancadas para espectadores atrás das placas publicitárias, será admitido apenas um número limitado de fotógrafos e pessoal da transmissão oficial de televisão, que estarão todos devidamente credenciados. Este número será determinado pela CONMEBOL.

- As posições de câmeras da emissora anfitriã e Detentores de Direitos têm prioridade no posicionamento no campo de jogo.
- O Delegado da Partida e/ou Oficial de Segurança poderão a qualquer momento retirar a credencial e/ou o colete de identificação daqueles que descumpram essas normas e poderá ser solicitado aos encarregados de segurança sua exclusão do campo de jogo e do estádio.
- Os Detentores de Direitos podem ter acesso durante todo o dia, no horário a ser definido pela CONMEBOL e pelo clube local, de acordo com as posições solicitadas e aprovadas pela CONMEBOL.

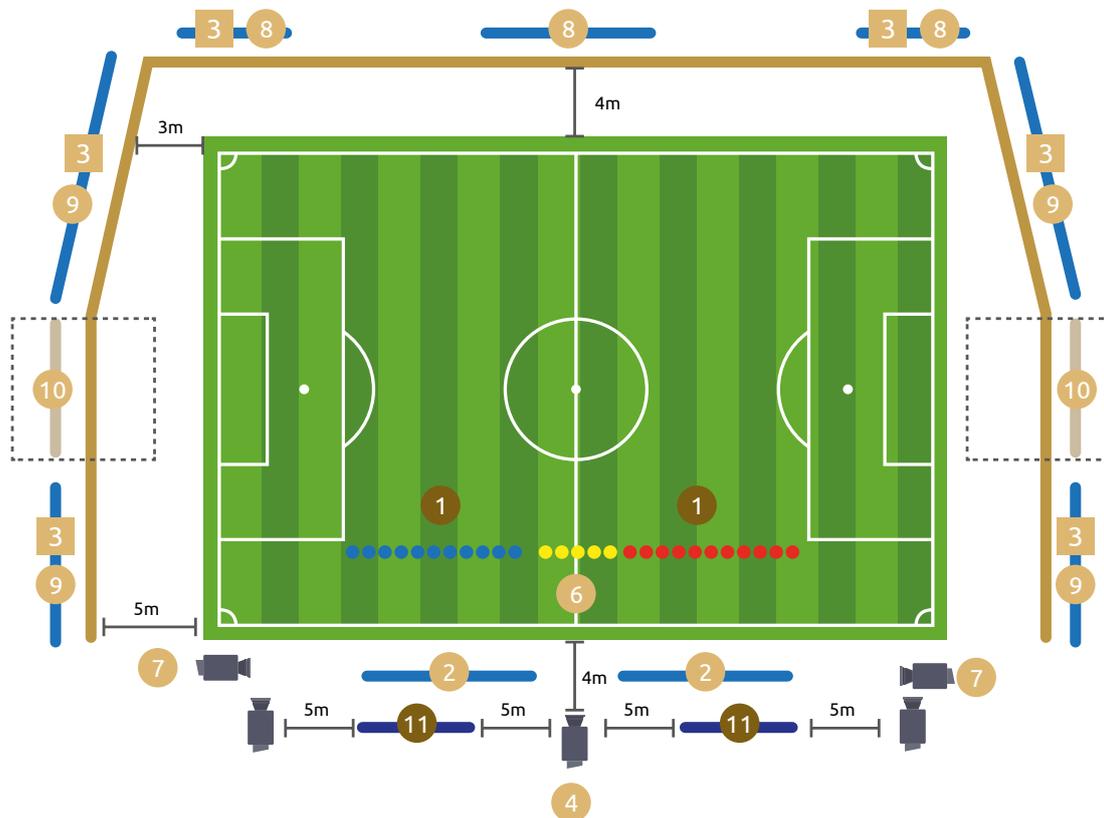
FOTÓGRAFOS

Os fotógrafos se localizarão atrás das placas estáticas de publicidade detrás das linhas de fundo de ambos lados do FOP (essas posições são delimitadas entre as bandeirinhas de escanteio e a linha da pequena área) e, dependendo da quantidade, será necessário utilizar uma parte da lateral do campo também, mediante prévia autorização da CONMEBOL.



- Os fotógrafos não podem se posicionar atrás dos gols e devem permanecer sentados durante toda a partida, podendo deslocar-se somente nos intervalos e/ou depois do término da partida.
- O deslocamento dos fotógrafos deve ser feito pela área de entrada dos fotógrafos no FOP (determinada em cada um dos estádios, preferencialmente em um caminho separado da entrada das equipes em campo).
- Essa entrada pode iniciar-se 2 horas antes do início da partida.
- Durante a entrada em campo, durante o intervalo e depois do término da partida, os fotógrafos não devem circular diante dos bancos de reservas.
- Em nenhum momento os fotógrafos podem circular à frente dos bancos de reservas.
- No caso de disputa de pênaltis, os fotógrafos não poderão deslocar-se ao outro lado do campo, salvo se contarem com autorização e sejam conduzidos pelo OMC.

A seguir, um diagrama com a configuração padrão desses passos:



- | | |
|--|---|
| 1- Equipes antes da partida | 7- Steadicam durante a partida |
| 2- Fotógrafos antes da partida | 8- Câmeras de ângulo reverso |
| 3- Fotógrafos durante a partida | 9- Câmeras de TV adicionais (área reservada mínima de 10x2m) |
| 4- Câmera na metade do campo | 10- Câmeras do host (só câmeras remotas em frente aos placares) |
| 5- Câmera de 20m | 11- Banco de reservas |
| 6- Câmera de mão antes da partida, escalação e depois da partida | |

Todos os detalhes estão sujeitos às condições particulares do estádio.

Todo o equipamento técnico em campo de jogo deve ser situado de modo que não apresente nenhum perigo aos jogadores, treinadores e oficiais das partidas



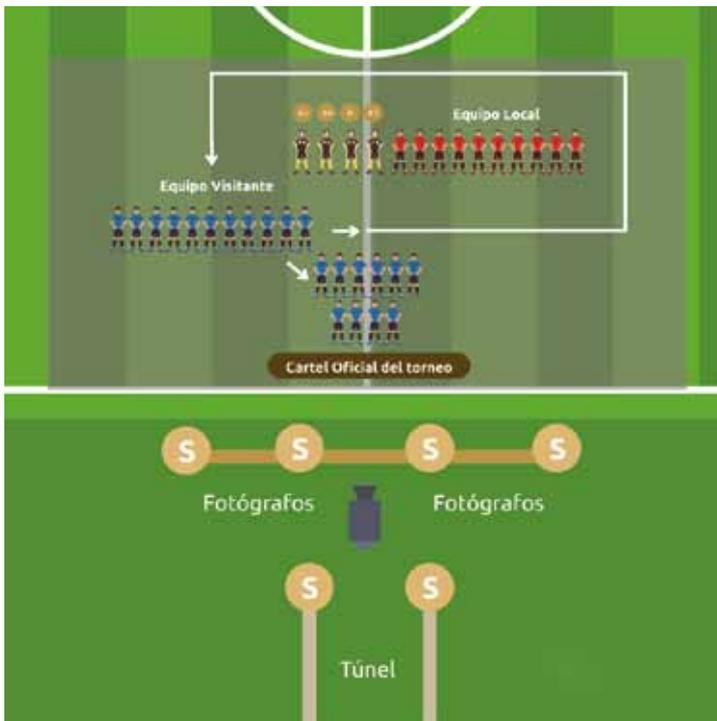
5.4.5.2 Acesso Durante o Protocolo de Início e Fotos das Equipes

Uma vez finalizado o aquecimento, os fotógrafos serão conduzidos para as proximidades do túnel de acesso para a posição da foto do protocolo de início, escalação, foto oficial da equipe e foto dos árbitros/capitães. Essa operação é denominada Operação de Corda e é obrigatória a partir da FASE DE GRUPOS.

Essa aproximação deverá ser autorizada e coordenada pelo OMC e realizada em conjunto com a equipe de apoio do clube local. Serão utilizadas duas cordas em formato de "L", uma de cada lado do túnel, para controlar o deslocamento dos fotógrafos.



Depois da entrada das equipes no campo de jogo, as duas cordas em formato "L" se abrem para permitir o posicionamento dos fotógrafos junto à linha lateral, para registrar a saudação das equipes e a foto oficial dos árbitros com os capitães.

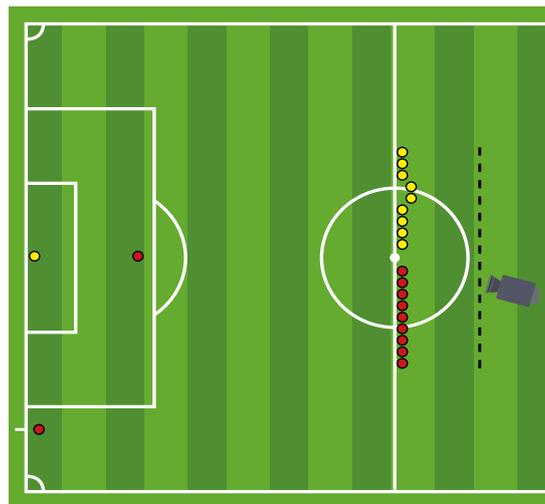


Depois da foto dos árbitros com os capitães, a equipe que ajuda o OMC deverá conduzir, o mais rápido possível, todos os fotógrafos até suas posições de fotos originais.

5.4.5.3 Definição por Disputa de Pênaltis

Em caso de disputa de pênaltis, a câmera entrará, terminado o tempo regulamentar, no campo de jogo, se posicionará próxima ao círculo central e cobrirá o sorteio por parte do árbitro.

Uma vez finalizado o sorteio, ficará dentro do campo, atrás da linha de meio campo e dos jogadores que ali se encontram. Sempre fora do círculo central.



5.4.5.4 TV CONMEBOL

À equipe de fotógrafos e filmagens oficiais da CONMEBOL serão aplicadas as regras estabelecidas anteriormente, entretanto, suas credenciais poderão conter acessos às áreas restritas.

5.5 REQUISITOS MÉDICOS

Cada equipe participante deverá, durante o Torneio e em cada partida, obrigatoriamente:

a) Realizar Avaliações Médicas antes da competição nos jogadores participantes do Torneio. Será responsabilidade exclusiva do clube e do Departamento Médico o descumprimento da presente disposição.

b) Contar com um médico no banco de reservas durante toda a partida. Esse profissional deve pertencer à equipe participante e ter conhecimentos médicos de todo seu plantel.



Essas são obrigações de cumprimento indispensável e excludente para que cada partida do Torneio possa ser disputada e deverão ser constatadas e verificadas pelo Médico de campo designado ou, na sua ausência, pelo Delegado da Partida antes do início da mesma, sem prejuízo das sanções que possam ser adotadas por parte da Comissão Disciplinar da CONMEBOL.

É responsabilidade da equipe local fornecer para cada partida:

a) Pelo menos 2 ambulâncias de alta complexidade com acesso imediato ao campo de jogo. Deverá, além disso, contar com um hospital de alta complexidade a um tempo não maior a 15 minutos do estádio. As ambulâncias devem estar no estádio no mínimo 1h antes da abertura dos portões do mesmo, e permanecer até 1h depois da finalização da partida.

b) Além das ambulâncias de alta complexidade exclusivas para assistência aos jogadores e oficiais, deverá colocar à disposição uma ambulância para cada 10.000 espectadores no estádio.

c) Contar no campo de jogo com equipe médica ou paramédico com o seguinte equipamento:

- Desfibrilador externo automático.

- Maca rígida de remoção para trauma raquimedular ou maca de remoção de vítimas de trauma.
 - Imobilizador provisório para membros superiores ou inferiores traumatizados.
 - Saco de Suporte Avançado de Vida (ALS) - equipamentos de ressuscitação cardíaca e suporte ventilatório.
- d) O estádio deverá estar equipado com sala(s) de primeiros socorros para atender aos jogadores, oficiais e espectadores que precisarem de assistência médica, de acordo com o *Regulamento de Licença de Clubes* da CONMEBOL..

O descumprimento das disposições médicas mencionadas acima constitui infração regulamentar, encontrando-se facultadas a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor sanções que, em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

5.6 CONDIÇÕES DE JOGO



5.6.1 CONDIÇÕES DO CAMPO DE JOGO (FIELD OF PLAY OU FOP)

O clube local é o responsável por garantir que todos os recursos e procedimentos de manutenção e preparação do campo de jogo estejam disponíveis e sejam realiza-

dos a tempo para garantir uma superfície segura, nivelada e com altura correspondente de corte.

Também é fundamental, que garanta a disponibilidade e o bom funcionamento do:

- Sistema de drenagem, que deverá estar adequado ao clima local para garantir a realização das partidas sob adversidades climáticas;
- Sistema de irrigação, preferencialmente automático, que permita a distribuição homogênea da lâmina de água pela superfície, permitindo o bom crescimento da grama e o protocolo de irrigação que antecede a partida;
- Equipamentos de corte, manutenção e preparação adequados à necessidade.

5.6.1.1 Altura e Corte da Grama

Para os estádios com grama natural, a recomendação é de que a altura da grama permaneça entre 20mm e 25mm, não podendo, a princípio, exceder os 25mm de altura, garantindo que a altura da grama seja a mesma em toda sua extensão. Além disso, recomenda-se que sejam utilizadas linhas de corte perpendiculares às linhas laterais.

Os responsáveis pelo campo de jogo devem estar atentos se as linhas de marcação do campo de jogo estão marcadas da forma correta.

O corte da grama com as faixas transversais é um ponto muito sensível na preparação da grama. Além da questão estética para o público e para a transmissão, auxilia a equipe de arbitragem nas jogadas difíceis. Por isso é estritamente recomendável seguir o padrão descrito neste Manual..





Para um campo com dimensão de 105 x 68m, a grama deve conter 20 faixas ao longo da sua largura (dez em cada metade do campo).



Exemplo baseado em um campo de 105 x 68 m. A largura das faixas dependerá do tamanho do campo.

Segue abaixo uma ilustração com as medidas padronizadas de acordo com as normas estabelecidas pelas Leis do Jogo da IFAB.

Padrões de corte transversal e medidas:



5.6.2 MARCAÇÃO DO CAMPO DE JOGO

- A largura da linha deve ser exatamente igual ao diâmetro das traves do gol, ou seja, se a trave tem 12cm de diâmetro, as linhas de marcação deverão ter 12cm de largura.
- A largura das linhas deve ser exata.
- A marcação deve ser clara e nítida.
- As linhas devem ser retas.
- A pintura deve ser realizada nas duas direções.

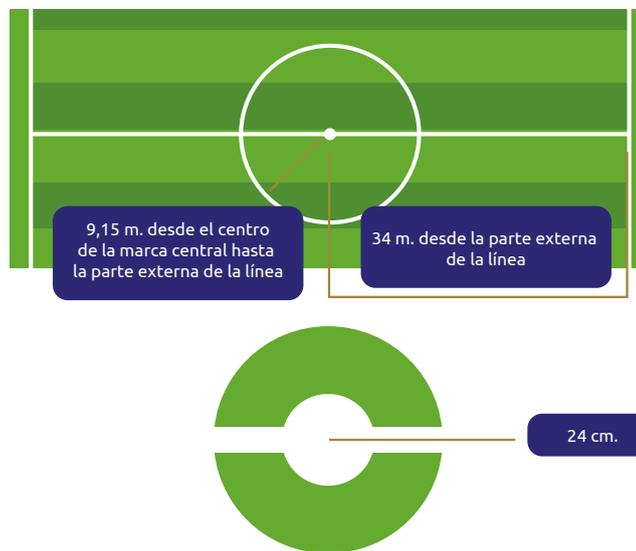


DIMENSÕES MAIS IMPORTANTES:

Linha do Gol

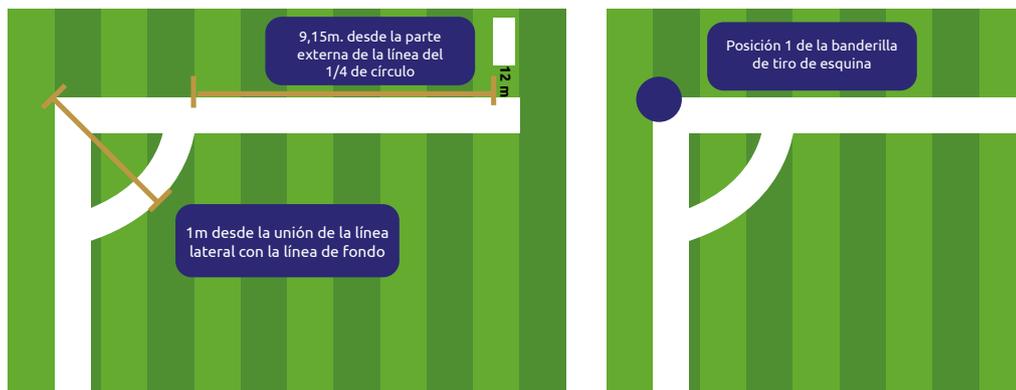


Círculo Central



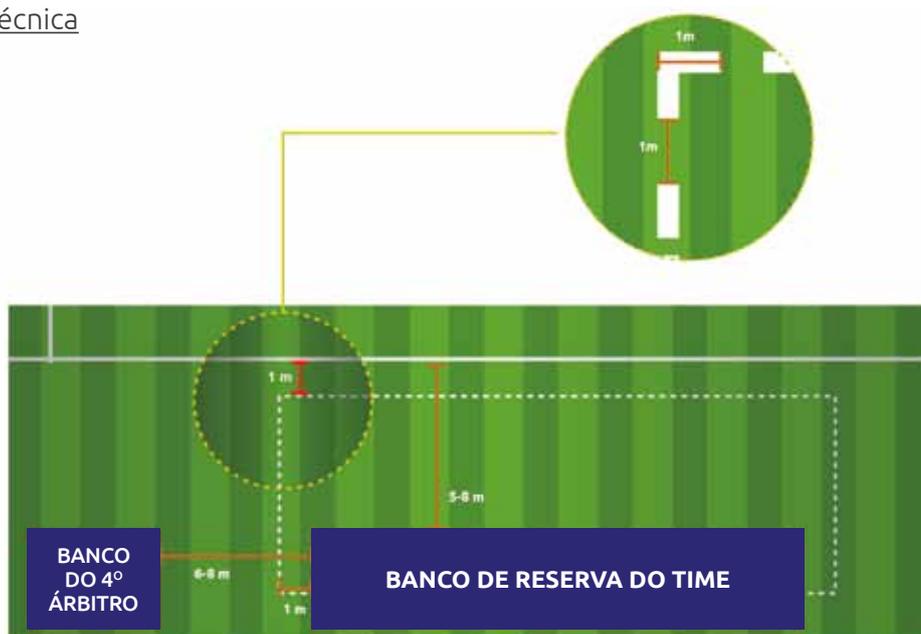
- Posição do centro da marca central = 34m, a partir da parte externa da linha lateral (considerando um campo de 68m de largura).
- Raio do círculo central = 9,15m, a partir da parte externa da linha do círculo até a marca central).
- Diâmetro da marca central = 24cm.

Escanteio



- Marca de distância do escanteio = 9,15m entre as bordas externas do quarto círculo e da própria marca. A marca deverá ter 24cm de comprimento e estar a 12cm da linha de fundo.
- Um quarto de círculo com raio de 1m do vértice externo, onde fica a bandeirinha de escanteio e a linha externa do gol.
- A bandeirinha de escanteio, com 1,5m de altura e extremidade sem ponta, deverá estar localizada em cada área do escanteio, dentro do campo de jogo.

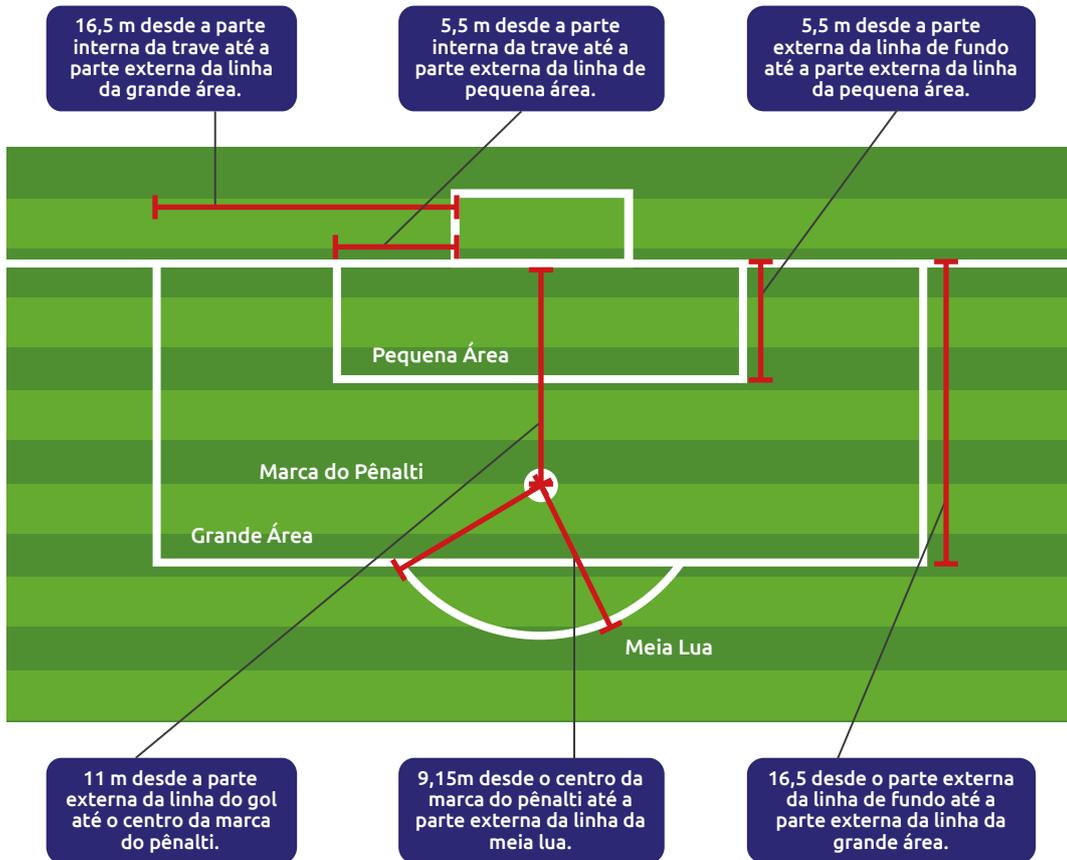
Área Técnica



- Distância entre o banco de reservas e o banco do quarto árbitro = entre 6 e 8m (dependendo do espaço disponível).
- Distância entre o banco de reservas e a linha lateral = entre 5 e 8m (dependendo do espaço disponível).
- O banco deverá ser instalado em uma posição que não interfira a visão dos VIPs ou espectadores.

Pequena e Grande Área

- Pequena área = 5,5m, a partir da parte interna de cada trave até a parte externa de cada linha e 5,5m a partir da parte externa da linha de fundo até a parte externa da linha da pequena área.
- Grande área = 16,5m, a partir da parte interna de cada trave até a parte externa de sua linha e 16,5m a partir da parte da linha de fundo até a parte externa de sua linha.
- Marca do pênalti = 11m a partir da linha de fundo e 20cm de diâmetro. •Meia Lua = 9,15m de raio a partir do centro da marca do pênalti até a borda externa de sua linha.



5.6.3 IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE JOGO

O Delegado da Partida informará o protocolo de irrigação do campo para cada partida durante a Reunião de Coordenação da Partida, de acordo com as condições do campo e as condições climáticas.



Normalmente, o protocolo deverá constar de uma irrigação KO-2h, seguido de outra irrigação leve KO-00:20 (dependendo das condições climáticas e condições do campo).

Os responsáveis pela manutenção do campo, o Delegado da Partida e o Árbitro decidirão conjuntamente.

5.6.4 PEÇAS E EQUIPAMENTOS

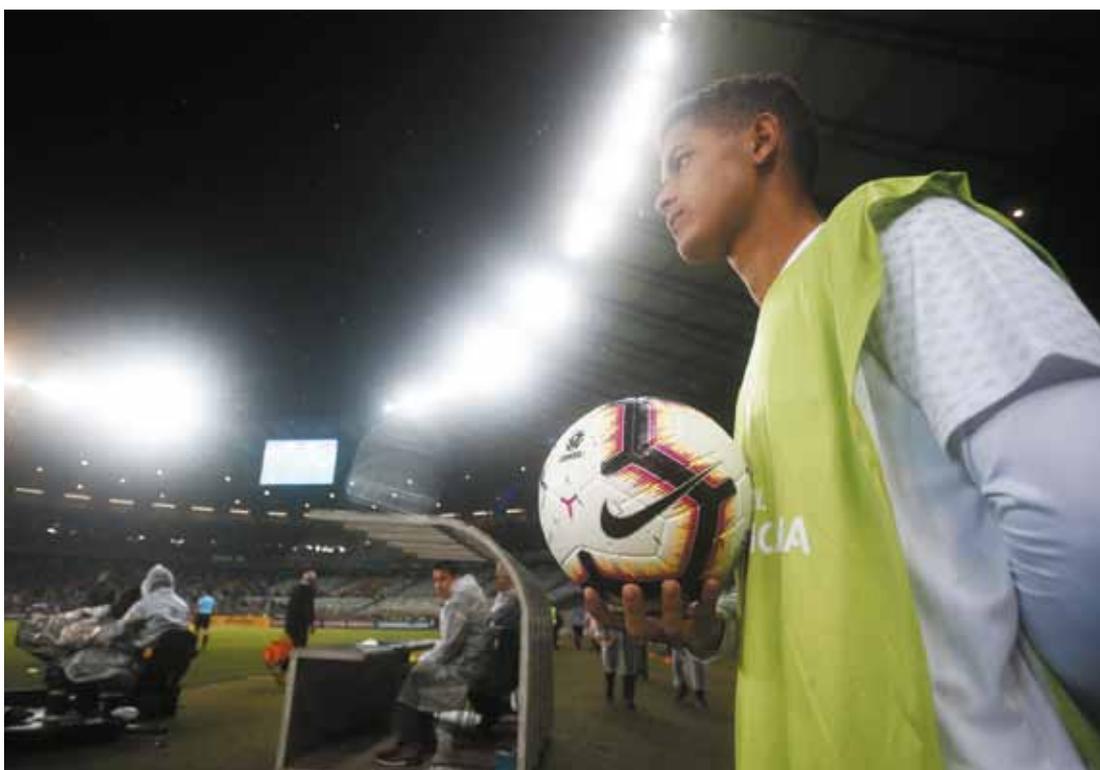
Devem estar disponíveis, em boas condições e estado de conservação, todos os equipamentos esportivos necessários para a realização das atividades das equipes.

Segue lista dos itens obrigatórios nos Estádios:

- 1 par de gols com redes instaladas (preferencialmente brancas);
- Pelo menos 01 gol de reserva (para substituição em caso de necessidade);
- 2 pares de redes para gols (para substituição em caso de necessidade);
- 30 estacas para fixação das redes de gols no chão;
- 2 jogos com 04 unidades de bandeirinhas de escanteio completas com base flexível (um jogo deverá ser instalado e outro permanecerá de reserva em caso de necessidade de troca);
- 60 cones (sem marcas comerciais) para delimitação das áreas de aquecimento.

Além disso, o clube local deve garantir a equipe e recursos disponíveis para realização da troca de qualquer item descrito anteriormente, de forma rápida e eficaz, antes ou durante a partida, conforme seja solicitado pelo Delegado da Partida.

5.6.5 GANDULAS

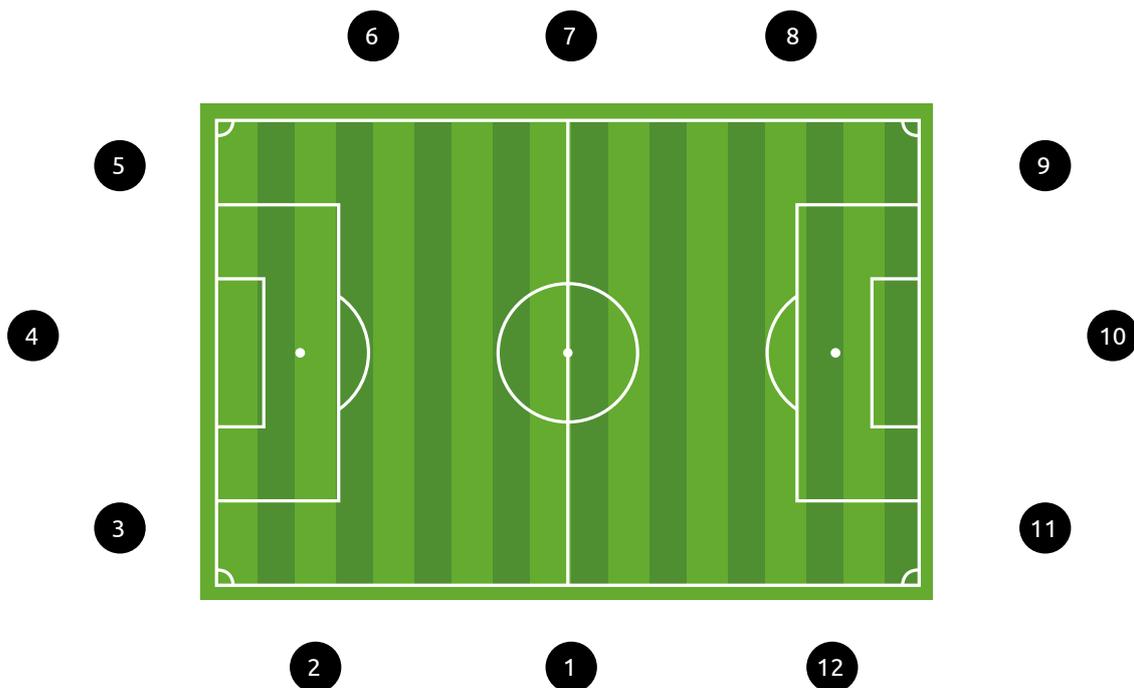


O clube local deve providenciar 12 gandulas para o aquecimento e para a partida. Os gandulas deverão usar os coletes fornecidos pela CONMEBOL. Antes do início da partida, o clube local deverá entregar a lista com o nome completo de todos os gandulas de acordo com suas posições ao 4º Árbitro que dará as instruções de como eles deverão proceder durante a partida.

O descumprimento desta disposição implicará a imposição das seguintes sanções ao clube responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase 1-2-3 e na Fase de Grupo: com multa não inferior a USD 10.000, por cada gandula expulso. No caso de uma segunda infração e subseqüentes, será aplicada uma multa de USD 10.000, por cada gandula expulso.

Nas oitavas de final, quartas de final e semifinal: com multa não inferior a USD 12.500, por cada gandula expulso. No caso de uma segunda e subsequentes infrações, será aplicada uma multa de USD 15.000, por cada gandula expulso.



Durante o aquecimento das equipes (KO-00:50 e KO-00:20) e durante a partida, os gandulas devem estar, sem bolas, em suas posições conforme esta figura.

5.7 MANUAL DE MARCA DO CLUBE

As equipes devem apresentar à CONMEBOL seu manual de marca junto com seu logotipo / escudo oficial todas as suas versões, em alta resolução.

O manual de marca deverá detalhar:

- Escudo/logo
- Versões do escudo/logo
- Paleta de cores
- Usos sobre fundos aleatórios
- Usos incorretos

O escudo/logo da equipe deverá ser anexado em formato Illustrator (curvas) ou PNG (mínimo 1080 x 1080 pixels). Isso servirá para o uso correto nas placas de TV, redes sociais, impressões, etc.

Caso a equipe não conte com um manual de marca, poderá descarregar um arquivo de referência, o qual deverá preencher para envio posterior. Esse arquivo será utilizado como um manual de marca, e se encontrará disponível na pasta “Documentos” do sistema informático COMET.

As equipes devem anexar seu manual de marca e seu logotipo / escudo na plataforma digital habilitada e, em seguida, comunicar à CONMEBOL, por meio de sua Associação Membro, que os mesmos já foram anexados à plataforma. Essa comunicação deve ser feita por meio de nota, até as 18h (horário do Paraguai) do dia 3 de fevereiro de 2021.

5.8 UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

As equipes deverão apresentar à CONMEBOL o desenho de seus uniformes em formato PNG. Deverão anexar TRÊS opções de uniformes de jogadores e goleiros de cores contrastantes entre si; 1º uniforme oficial, 2º uniforme e 3º uniforme.



O modelo a ser utilizado para o desenho dos uniformes se encontra disponível no sistema informático COMET dentro da pasta “Documentos”, na qual o arquivo deverá ser baixado em formato PSD.

As equipes deverão anexar o desenho de seus uniformes na plataforma digital habilitada e comunicar em seguida a CONMEBOL através de sua Associação Membro que as mesmas já foram anexadas na plataforma. Essa comunicação deverá ser realizada através de uma nota, até as 18 horas (horário do Paraguai) do dia 3 de fevereiro de 2021.

Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte maneira:

1ª_indumentaria_oficial.PNG

2da_indumentaria.PNG

3ra_indumentaria.PNG

1ª_indumentaria_oficial_arquero.PNG

2da_indumentaria_arquero.PNG

3ra_indumentaria_arquero.PNG

Os uniformes serão apresentados através do Sistema COMET

Não obstante, os clubes deverão indicar seu escudo oficial, atualizado, em arquivo em alta qualidade, para exibição do mesmo em todo o conteúdo relacionado ao torneio



(placas de TV, redes sociais oficiais, etc.). O formato dos escudos deve ser: Illustrator (curvas) ou PNG (mínimo 521 x 512 pixels).

- A Direção de Competições da CONMEBOL informará, sempre que possível, 10 dias antes do início de cada fase, os uniformes que cada equipe deverá utilizar nas partidas daquela fase.
- Sempre que possível, designará o uniforme que tenha sido declarado como primeiro uniforme.
- Quando isto não seja possível, o princípio é ter uma equipe predominantemente de cor escura e outra equipe predominantemente de cor clara.
- Em casos extremos, ambas equipes poderão ter que fazer combinações de seus uniformes oficiais e reservas.

É obrigatório que cada equipe utilize o uniforme designado pela CONMEBOL. A não utilização de qualquer peça definida pela Direção de Competições da CONMEBOL implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 15.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 20.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 20.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 25.000.

Na Final: será imposta uma multa de pelo menos USD 30.000.

- Os clubes devem obrigatoriamente apresentar e ter disponível para todas as partidas um uniforme de cor clara, um de cor escura e um de cor contrastante com as outras duas opções.
- Os uniformes para a competição deverão ser aprovados pela CONMEBOL, que poderá solicitar a indicação de uma cor e/ou combinação diferente das apresentadas pelos clubes.
- No caso de mudança de uniforme durante o Torneio, o clube deverá enviar o formulário com o novo modelo de uniforme para aprovação da CONMEBOL até 5 (cinco) dias antes da primeira partida.
- Caso um, ou mais, uniformes não obedeçam às diretrizes de contrastes e cores, a CONMEBOL poderá vetar sua utilização, ficando o respectivo clube obrigado a apresentar um uniforme alternativo que cumpra com o descrito no presente parágrafo.

Os uniformes de cada partida serão informados da seguinte forma:



5.8.1 NÚMEROS

As equipes obrigatoriamente deverão utilizar uniformes com números com cores contrastantes à cor da camisa e calções. Não será permitido utilizar uniforme sem numeração dos jogadores nas costas e nos calções.



A numeração não poderá ser diferente em hipótese alguma, devendo ser utilizados os números de 1 a 50, sendo o número 1 reservado exclusivamente para o goleiro.

5.8.2 NOMES OU APELIDOS

As camisas deverão levar nas costas o nome, sobrenome ou apelido do respectivo jogador, não devendo este exceder os 7cm de altura. No caso de utilização de um apelido, o mesmo deverá ser aprovado previamente pela CONMEBOL. É obrigatório que o nome, sobrenome ou apelido aprovado seja colocado na parte superior das costas da camisa.

5.8.3 EXIBIÇÃO DE MENSAGENS

A exibição de mensagens políticas, religiosas, comerciais, pessoais ou slogans em qualquer idioma ou forma pelo jogador ou oficial no uniforme, camisa de baixo do uniforme, equipamento (sacas, garrafas, squeezes, coolers, sacas médicas etc.), no corpo, através de letreiros ou de qualquer forma possível é proibida durante a partida, a chegada e/ou saída do estádio, durante o pré-jogo e o pós-jogo ou em qualquer atividade relacionada com a partida (aquecimento, reconhecimento de campo, coletiva de imprensa, entrevista na zona mista, flash interview etc.).

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao responsável, pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 8.000.

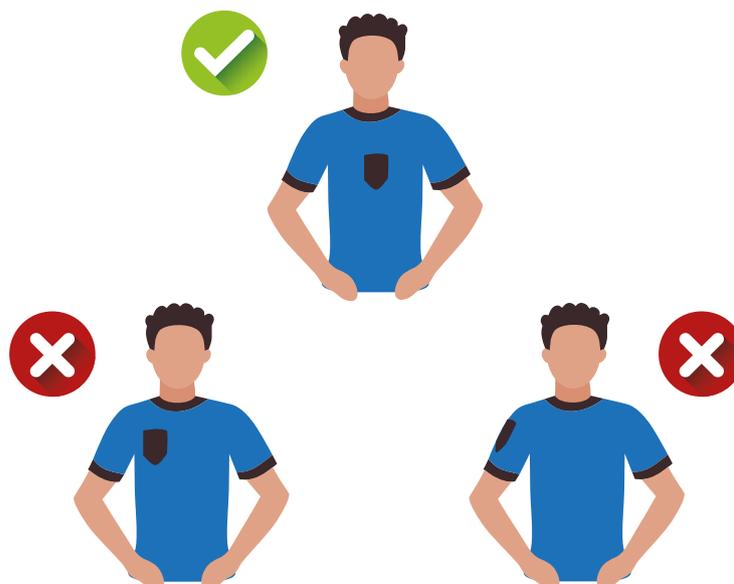
Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: uma multa de pelo menos USD 8.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de USD 10.000.

Na Final: uma multa de pelo menos USD 15.000.



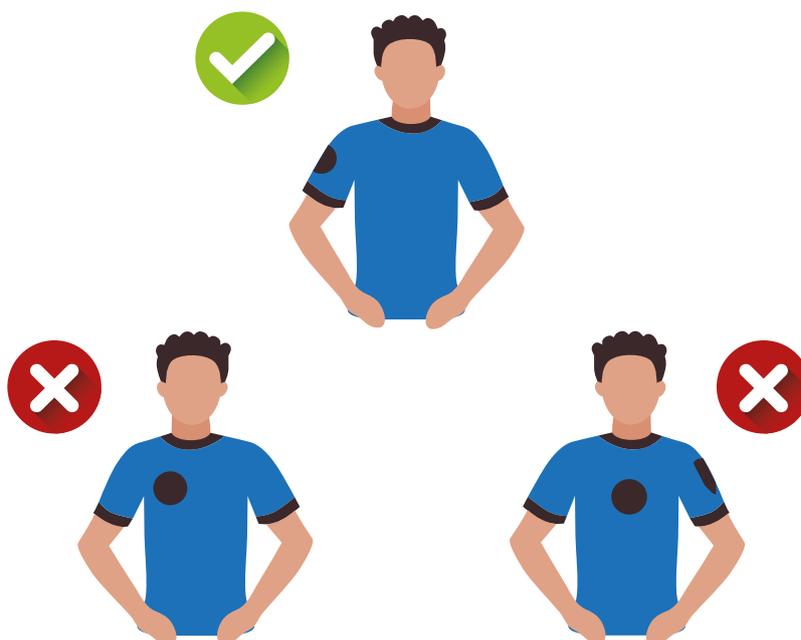
5.8.4 PATCHES

O clube campeão vigente exibirá no peito um patch oficial de Campeão da CONMEBOL Sul-Americana estabelecido pela CONMEBOL que o identificará como tal. Encontra-se proibido o uso do patch de campeonatos diferentes. Seu uso será obrigatório e deverá ser colocado na parte dianteira da camisa, centralizado, conforme indicado na seguinte imagem:



O patch a ser utilizado será fornecido pela CONMEBOL.

As demais equipes levarão obrigatoriamente o patch correspondente à edição do Torneio, que, impreterivelmente, será posicionado no centro da manga direita, motivo pelo qual devem deixar um espaço livre de publicidade no centro desta manga, de 7 cm x 7 cm. A CONMEBOL fornecerá aos clubes a quantidade de patches solicitada, em tempo e forma.





Não será permitida a colocação do patch em outra área das camisas.

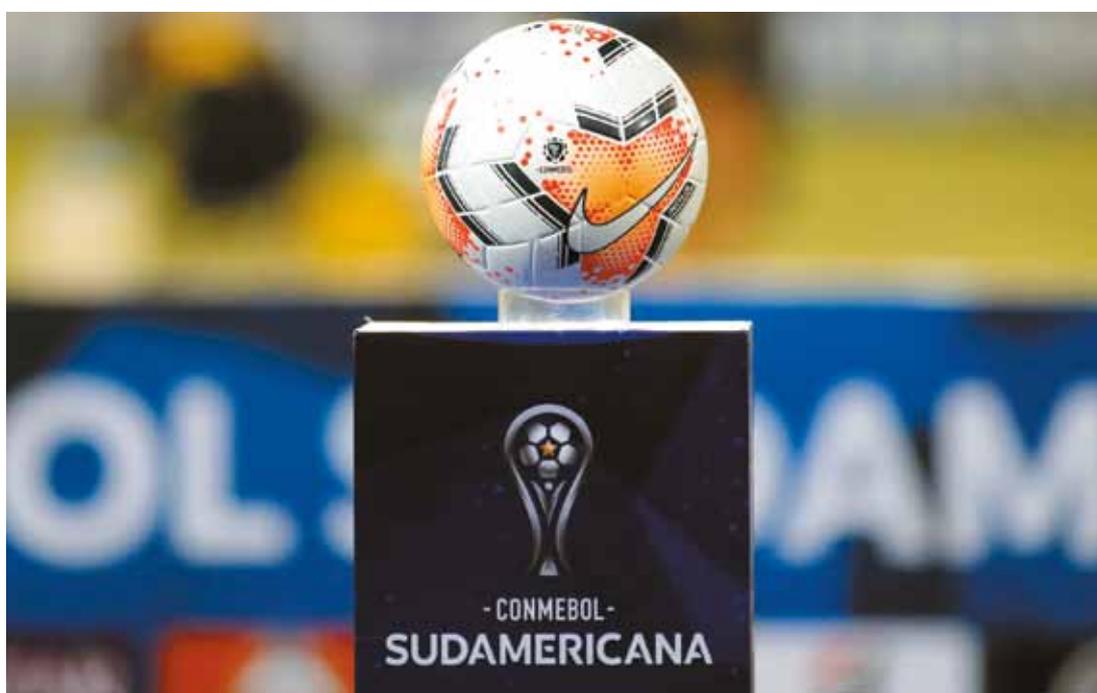
O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 5.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 8.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 8.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 10.000.

Na Final: será imposta uma multa de pelo menos USD 20.000.

5.8.5 BOLA OFICIAL



A CONMEBOL designou a Nike como fornecedor oficial de material esportivo para a CONMEBOL Sul-Americana. Segundo esse acordo, Nike fornecerá as bolas oficiais para todos os clubes participantes.

A bola oficial deve ser usada para todas as partidas a partir da fase preliminar e até o término do Torneio, assim como em sessões oficiais de treinamento.

Cada partida será disputada com 10 bolas oficiais da competição. O quarto árbitro e o delegado de partida serão os responsáveis por controlar o estado e a pressão delas.

5.9 ESTÁDIO LIMPO

5.9.1 ENTREGA DO ESTÁDIO LIMPO E ÁREAS EXCLUSIVAS

A publicidade, inclusive institucional e/ou nomes e símbolos de clubes e/ou associações que não participam da partida, não está autorizada nos estádios, sendo os clubes participantes responsáveis pela sua remoção, que será feita a seu custo e responsabilidade.

Além disso, o clube local deverá garantir um cenário adequado para a exposição das marcas dos Patrocinadores e da CONMEBOL no campo de jogo e no estádio. Um cenário adequado pode implicar a remoção de elementos que estejam em lugar, dificultem



ou obstruam de qualquer forma os materiais da CONMEBOL ou seus Patrocinadores, e a remoção dos mesmos se dará a custo e responsabilidade do clube local.

Esse compromisso também se aplica para os casos em que a equipe local, por decisão própria ou por circunstâncias especiais ou em cumprimento de disposições regulamentares, deva jogar em um estádio diferente do que habitualmente utiliza para suas partidas como local.

Estádios limpos ou livres de toda publicidade, tanto interna como externa (que esteja ou não no foco das câmeras de TV), compreende a retirada de todo tipo de avisos/anúncios (incluindo cartazes, estática, lonas, publicidade pontada, bandeiras dos clubes/torcidas etc.) ao redor de todo o perímetro do campo de jogo incluindo o alambrado, cerca ou muro perimetral que separa o campo de jogo do setor público, compreendendo todo o espaço entre as linhas de demarcação do campo e o alambrado, cerca ou muro perimetral.

Estádios livres de toda publicidade compreende também a obrigação dos clubes de cobrir ou remover toda a publicidade em todos os setores do estádio incluindo, sem limitações a arquibancadas inferiores e superiores, anéis, estruturas tais como tetos e/ ou torres de iluminação, entorno dos placares eletrônicos, telas de LED, setores internos, compreendidos por corredores, zonas mistas, vestiários, salas de imprensa etc.

Campo e estádio livre de toda publicidade também se entende como qualquer outro tipo de exposição comercial que possa aparecer no campo e seu entorno, incluindo, mas não limitando-se a:

- Infláveis, balões, bandeiras e/ou lonas colocadas no campo, entorno e arquibancadas, a não ser aqueles que, por contrato, tenham direito os Patrocinadores do Torneio.
- Todos os tipos de promoções/atividades incluindo, mas não se limitando a desfiles, animadoras de torcidas, mascotes etc., no campo de jogo e no entorno, cuja exposição não corresponda aos Patrocinadores da competição.
- Publicidade nos coletes dos fotógrafos e dos gandulas.
- Todos os custos e operação para cobrir as marcas são de responsabilidade do clube, que deve entregar o estádio limpo até 24h antes do início da partida.
- A CONMEBOL tem liberdade de alterar a forma como as marcas devam ser cobertas, no caso de que as mesmas não tenham sido cobertas em sua totalidade, ou caso elas não tenham sido cobertas com materiais adequados e que possam prejudicar a imagem do torneio.
- Se os clubes não entregarem o estádio livre de toda publicidade, a CONMEBOL tem o poder de retirá-la ou cobri-la por iniciativa própria, a custo do clube (gastos de produção, trabalho e transporte).
- Os custos provenientes desse serviço serão debitados automaticamente do montante que os clubes têm para receber por parte da CONMEBOL em conceito de direitos de Televisão e Patrocínio.
- Qualquer dano ou despesa que ocorra mediante a retirada da publicidade não autorizada ficará a cargo do clube.

RESUMO DE LOCAL LIMPO	
ELEMENTOS QUE DEVEM SER REMOVIDOS/ CUBERTOS	ELEMENTOS QUE NÃO DEVEM SER REMOVIDOS/CUBERTOS
Institucionais: No caso da partida ser disputada em estádio não próprio, é necessário cobrir a logomarca institucional da equipe proprietária do estádio.	Institucionais: Não é necessário cobrir as logos institucionais do clube local.
Slogans e frases da equipe: Caso a partida seja disputada em estádio que não seja próprio, é necessário cobrir frases e slogans da equipe proprietária do estádio, mesmo que	Slogans e frases da equipe: Não é necessário cobrir frases e slogans da equipe mesmo que esta não tenha nenhum vínculo ou associação com marca e/ou mensagens
Comerciais: Todas as marcas comerciais que não são patrocinadoras do torneio devem ser cobertas (incluindo a ambulância).	
	Governo: Não é necessário cobrir o logotipo do governo, desde que não seja comercial.
Federações: todas as marcas e logotipos das Federações precisam ser cobertos.	

O descumprimento das disposições descritas neste capítulo implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 50.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 100.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 100.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 150.000

5.9.1.1 Banco de Reservas

Um patrocinador do Torneio pode ter o direito exclusivo de colocar publicidade com suas marcas corporativas tanto no interior como nos tetos/barras dos bancos de reservas, incluindo recipientes para armazenar ou dispor de bebidas nas laterais dos bancos sem qualquer logo do clube, se este Patrocinador for da categoria bebidas não alcoólicas.



O tipo ou marca das bebidas utilizadas pelos integrantes do banco de reservas ficará a critério do corpo técnico de cada clube sempre e quando não levem nenhuma etiqueta ou marca impressa na garrafa. Caso os clubes utilizem seus próprios recipientes, estes também não poderão levar publicidade ou marca de bebida.

5.9.1.2 Arcos e Túneis

Nos estádios em que a infraestrutura permitir, a CONMEBOL poderá fornecer arcos/túneis infláveis para a entrada/saída no campo de jogo dos jogadores e árbitros e sua utilização será obrigatória.

A CONMEBOL poderá comercializar com seus Patrocinadores o direito de exibir suas marcas em tais arcos/túneis infláveis..



5.9.2 PUBLICIDADE E DECORAÇÃO DO ESTÁDIO

- Equipe contratada pela CONMEBOL e supervisionada pelo Venue Management Team instalará, a seu custo, toda a publicidade dos Patrocinadores e da CONMEBOL.
- Finalizado cada jogo, removerá esta publicidade e devolverá o estádio limpo da publicidade da partida em até 24h do término do evento.

Os patrocinadores da CONMEBOL terão direito de expor suas marcas em todas as áreas do estádio e arredores, especialmente, mas não apenas, em banners e placas indicativas em todos os níveis do estádio, torres de iluminação, portas, acesso ao campo de jogo, tribunas e também em backdrops, banners e outros materiais na sala de imprensa, zona mista, vestiários, área de hospitalidade, zonas contíguas, etc.



5.9.3 MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

O fornecedor de sinalização instalará um número de materiais no estádio, incluindo:

- Backdrop Flash Interview (2)
- Coletiva de imprensa e cartaz para mesa (1+1)
- Backdrops Zona mista (2 o 3)
- Cartaz de fotos
- Suporte para Bolas (1)
- Pórtico (1)
- Banners
- Mínimo de 40 placas estáticas/ Sistema de LEDs
- Elementos de hospitalidade: welcome desk, túnel, totens, pórticos, suporte para bolas, *backpodium*



5.10 ATIVIDADES DOS CLUBES

Qualquer atividade ou homenagem organizada pelo clube dentro ou no entorno do estádio, antes, durante ou depois da partida, precisa ser autorizada previamente pela CONMEBOL. As solicitações deverão ser enviadas à competicoes@conmebol.com, até 5 dias antes da partida.

5.9.1 VISITA AOS ESTÁDIOS (PÚBLICO GERAL)

As visitas do público geral ao estádio e outras atividade institucionais do clube podem ser organizadas a partir do MD-2 até o MD+1 (inclusive), com exceção do MD quando as visitas organizadas ao estádio estão proibidas, a partir do KO-5 até duas horas depois da partida.

Nestas atividades, não será dado acesso às áreas de transmissão, áreas de sinalização nem às áreas em que a CONMEBOL e/ou qualquer terceiro que atue em nome da CONMEBOL esteja realizando trabalhos para a preparação e/ou organização da partida.

5.11 SEGURANÇA

Todas as questões vinculadas à Segurança da partida serão de responsabilidade exclusiva do clube que atue como local de acordo com as obrigações que impõe o Regulamento de Segurança e circulares providas da CONMEBOL. Para esse efeito, e a efeitos de norma local, os clubes locais serão considerados organizadores do evento.

Todas as instruções sobre os aspectos de segurança relativas à organização das partidas estão estabelecidas no Regulamento de Segurança da CONMEBOL.

5.11.1 PLANEJAMENTO OPERACIONAL DE SEGURANÇA

O planejamento destaca ações e procedimentos, entre eles o mais aplicado às operações dos estádios, o Planejamento Operacional de Segurança (POS). São partes fundamentais do POS:

- a. Planejamento de Segurança.
- b. Planta de Evacuação.
- c. Planejamento Médico.
- d. Planejamento Contra Incêndios.
- e. Planejamento de Logística.
- f. Planejamento Operacional.

Cada planejamento específico e suas características estão detalhados no artigo 31 do *Regulamento de Segurança*.

5.11.2 GESTÃO DE CRISE

O artigo 33 do Regulamento de Segurança estabelece que o grupo de Gestão de Crise está composto por:

- a. Delegado da Partida



- b. Oficial de Segurança da CONMEBOL
- c. Oficial de Polícia responsável pelo serviço do Estádio
- d. Gestão de Risco
- e. Bombeiros Locais
- f. Administrador do Estádio
- g. Árbitros (caso necessário)

Nos artigos 34, 35 e 36, o Regulamento de Segurança estabelece o procedimento de Gestão de Crise, Responsáveis e Condução de tempos.

É fundamental que todas as pessoas envolvidas na operação do estádio para os dias da partida recebam treinamento e orientação sobre como proceder em caso de suspensão ou interrupção de uma partida.

5.11.3 ESCOLTA POLICIAL

Além da equipe visitante e dos árbitros, o clube local deverá garantir o acompanhamento de escolta policial ao estádio, no caso de presença nas partidas, do Presidente, Vice-presidentes ou Membros do Conselho da CONMEBOL.

6

Atividades dos **PATROCINADORES**

6

Atividades dos **PATROCINADORES**

6.1 PATROCINADORES OFICIAIS

6.2 PROGRAMAS EXCLUSIVOS
DOS PATROCINADORES



6.1 PATROCINADORES OFICIAIS



Os patrocinadores e licenciados da CONMEBOL Sul-Americana formam um grupo exclusivo composto até 10 patrocinadores, um fornecedor de material esportivo e licenças oficiais validade pela CONMEBOL. Cada integrante desse grupo conta com exclusividade em sua categoria de produto e proteção da marca.

O novo conceito comercial da CONMEBOL gera novos e exclusivos direitos de produtos e categorias. Todos os clubes e participantes devem respeitar essa exclusividade porque são esses direitos os responsáveis pelo aumento das receitas e sustentam a realização do Torneio, assim como os prêmios e pagamentos aos clubes participantes.

As Associações Membro e os clubes participantes deverão garantir a livre exploração dos direitos comerciais e audiovisuais outorgados pela CONMEBOL ao patrocinador comercial e televisivo. E devem garantir que não serão violados os direitos comerciais, assim como a difusão ao vivo ou em diferido de conteúdos audiovisuais vinculados à CONMEBOL Sul-Americana, que não tenham sido autorizados pelo patrocinador televisivo ou pela CONMEBOL.

Os direitos de patrocínio incluem, mas não limitam-se a venda de todos os espaços publicitários e todas as ações promocionais que possam ser realizadas durante o Tor-

neio, por exemplo:

- Ações com bandeiras;
- Lona do círculo central;
- Exposição de produtos;
- Colocação de infláveis;
- *Backdrop* para *flash interview*;
- Painéis para fotos;
- Publicidade no banco de reservas;
- Túneis infláveis;
- Espaço em coletes;
- *Players escorts* (escolta de jogadores) e *referees escorts* (escolta de árbitros) nas cerimônias protocolares anteriores às partidas;
- Publicidade nas placas de substituição de jogadores;
- Publicidade no suporte da bola;
- Publicidade na moeda do sorteio oficial;
- Programa de cartão amarelo e vermelho;
- Eleição do Jogador da Partida;
- Licença de produtos do Torneio;
- Ativações com Patrocinadores.

Os Patrocinadores da CONMEBOL terão direito de expor suas marcas em todas as áreas do estádio e adjacências, especialmente, mas não somente em:

- *Banners* e placas indicativas em todos os níveis do estádio;
- Torres de iluminação;
- Portas;
- Acesso ao campo de jogo;
- Arquibancadas;
- *Backdrops*, banners e outros materiais na sala de imprensa;
- Zona mista;
- Vestiários;
- Área de Patrocinadores;
- Área de Hospitalidade;
- Áreas limítrofes etc.

6.1.1 CATEGORIAS DE PRODUTO DOS PATROCINADORES

CATEGORÍAS DE PRODUCTO DE LOS PATROCINADORES		
	Qatar Airways	Aerolínea.
	Bridgestone	Neumáticos para vehículos mecanizados, incluidos automóviles, camiones y bicicletas.
	Amstel	Bebidas de malta y productos de sidra.
	Betfair	Apuestas.
	EA Sports	Videojuegos
	MG Motor	Vehículos comerciales y de pasajeros.

*Mais patrocinadores/licenças podem ser anunciados posteriormente ao momento da publicação desse Manual, o que será comunicado aos clubes participantes.

6.2

PROGRAMAS EXCLUSIVOS DOS PATROCINADORES*

A CONMEBOL poderá ativar, a seu próprio critério, outras promoções e ativações adicionais como, por exemplo, crianças escolta dos jogadores e/ou árbitros, visitas ao estádio e/ou vestiários, visitas às atividades oficiais de mídia em horários coordenados anteriormente às partidas, dentro de seus programas sociais e/ou comerciais (confirmados por contrato), sempre e quando não interrompam treinamento e/ou os jogadores. A entrega de prêmios como, por exemplo, do Melhor Jogador da Partida, não será considerada como uma interrupção aos jogadores. O Venue Manager é o contato principal para informar sobre as promoções e atividades planejadas.

*Mais programas exclusivos podem ser anunciados posteriormente ao momento da publicação desse Manual.

6.2.1 PROMOÇÕES E ATIVAÇÕES

ANTERIORES À PARTIDA



6.2.1.1 Patch na manga dos árbitros

Bridgestone colocará um patch na manga direita dos árbitros. Poderão ser incluídas outras aplicações da marca nos uniformes dos árbitros.

6.2.1.2 Colocação de produtos nos vestiários

Marcas patrocinadoras do torneio podem colocar seus produtos nos vestiários dos jogadores, antes da chegada das equipes ao estádio.

Podem captar imagens ou gravar vídeos para gerar conteúdo próprio. Os produtos podem ser retirados antes da chegada da equipe. O Venue Manager deve verificar a colocação de produtos para coordenar a gravação dos vestiários para o sinal internacional.

6.2.1.3 Experiências VIP



Na experiência VIP da Bridgestone, seis convidados descem para ver o aquecimento prévio das equipes no nível do campo e ficam durante todo o aquecimento.

Na experiência VIP da Amstel, cinco convidados acessam o campo de jogo para fazer um passeio rápido e depois se posicionam na saída do túnel para assistir a saída dos jogadores para o aquecimento.

EXPERIÊNCIA VIP	REQUISITOS PARA O CLUBE	RESPONSABILIDADES DO VM
BRIDGESTONE	- Credenciais para os convidados e 1 credencial para <i>staff</i> .	- Se encontrará com os convidados e os levará até o campo de jogo. - Uma vez que termine o aquecimento, os acompanhará até seus assentos.
AMSTEL	- Credenciais para os convidados e 1 credencial para <i>staff</i> .	- Se encontrará com os convidados e os levará até o campo de jogo. - Os fará caminhar e os deixará tirar fotos, depois se posicionará com eles na saída do túnel antes da saída dos jogadores para o aquecimento prévio.

A CONMEBOL se reserva o direito de realizar outros tipos de ativações e experiências VIP com seus Sócios Comerciais dentro do estádio desde 2 (dois) dias antes da partida até que sejam finalizados todos os eventos relacionados à competição. Exemplos, entre outros: Tour ao redor do estádio, videoconferência com convidados dos sócios comerciais com exposição em telão (antes da partida, no intervalo e depois da partida), visitas a vestiários (sem jogadores), chegada de ônibus das equipes, presença em conferência de imprensa, cumprimentos em zona mista, ativações em campo de jogo antes da partida, no intervalo e após a partida (por exemplo: cobranças de pênaltis, entre outros).

6.2.1.4 Suporte da bola oficial

Em todas as fases do torneio, um suporte decorado com os gráficos do torneio será posicionado na saída do túnel de jogadores, depois do pórtico. A bola oficial da Partida será posicionada sobre o suporte e será recolhida pelo árbitro na saída dos oficiais e jogadores para o campo de jogo (protocolo de início).

A CONMEBOL tem o direito de incluir marcas de seus sócios comerciais no suporte da bola oficial.



6.2.1.5 Lona círculo central

A CONMEBOL poderá comercializar com seus Patrocinadores o direito de exibir uma lona colocada sobre o círculo central de todos os campos de jogo em que o Torneio seja disputado. A lona central pode ser utilizada antes da partida, durante o intervalo e após a partida.

Caso seja utilizada na prévia, a lona será instalada pelo menos meia hora (30 minutos) antes do horário previsto para o começo de cada partida. A lona será retirada quando da entrada dos jogadores no campo de jogo, imediatamente depois do cumprimento dos jogadores e antes do sorteio de campos.



6.2.1.6 Fotos das equipes

Antes do começo de cada partida, é obrigatória a formação de cada uma das equipes, bem como dos árbitros com os respectivos capitães para um set de fotografias diante de uma placa que identifica o Torneio.

6.2.1.7 Kick off Countdown

Em todas as partidas em que haja placas de LED (Oitavas de final em diante), haverá uma contagem regressiva de 10" com gráficos da AMSTEL desde os 15" anteriores ao KO. O Venue manager, junto com o fornecedor, os demais oficiais da partida e o árbitro, bem como a voz do estádio, deverão coordenar para que o início da partida coincida com o sistema de som do estádio e gráficos nos placares de LED.

DURANTE A PARTIDA

6.2.1.8 Tapetes 3D

A CONMEBOL, através do Venue Management Team, terá o direito de instalar tapetes 3D ou Publimentas com marcas de patrocinadores e/ou de marcas institucionais da CONMEBOL. A CONMEBOL se reserva o direito de permitir incluir diferentes modelos e quantidade de Publimentas. Esses tapetes podem estar instalados ao lado das traves em uma ou ambas as linhas de fundo, sempre respeitando as Leis do Jogo da IFAB.

As publimentas serão localizadas em sua posição final no campo de jogo a partir do

KO-6 para que estejam disponíveis para a prova de câmeras. Uma vez localizadas, e depois das provas, as mesmas não podem ser reposicionadas e nem removidas.

6.2.1.9 Exibição de Automóvel

MG Motor tem direito à exposição de até 2 automóveis no campo de jogo (onde houver espaço suficiente e preferencialmente atrás dos gols).

6.2.1.10 Banco de reservas

A Bridgestone tem o direito exclusivo de colocar publicidade com suas marcas corporativas, tanto no interior quanto nos tetos/testeiras dos bancos de reservas.

POSTERIORES À PARTIDA



6.2.1.11 Backdrop para Entrevistas no Campo de Jogo

Ao finalizar a partida, se colocará um painel móvel a ser utilizado como backdrop para a flash interview, a entrega do prêmio MVP e entrevista ao melhor jogador da partida.

6.2.1.12 Best of the Match Award

Bridgestone tem o direito exclusivo de outorgar um prêmio ao MVP de cada uma das partidas. O prêmio poderá ser entregue ao jogador vencedor em campo de jogo imediatamente ao finalizar cada partida, antes ou durante o Sorteio dos Torneios do ano seguinte (no caso do melhor jogador do Torneio), em um evento organizado pela Bridgestone, em coordenação com o clube do MVP. A presença do MVP é obrigatória em qualquer



das três opções. Antes do começo de cada edição do Torneio, os clubes serão comunicados sobre o processo de seleção e conteúdo do prêmio MVP.

O *Venue Manager* é responsável por assegurar a presença do apresentador do prêmio antes do final da partida e colocar o *backdrop* junto à *Flash Interview*, assim como por levar o jogador eleito para receber o prêmio.



6.2.1.13 Backdrop para conferência de imprensa e zona mista

Todas as entrevistas e filmagens na zona mista devem ser realizadas obrigatoriamente com o backdrop oficial do torneio de fundo. Da mesma forma devem ser realizadas as conferências de imprensa pós-partida, bem como as conferências no MD-1.

OUTRAS PROMOÇÕES E ATIVAÇÕES

6.2.1.14 Banners e Cartazes Indicativos

Os Patrocinadores, com a aprovação da CONMEBOL, têm o direito de instalar banners e bandeiras em todas as estruturas do estádio, incluindo: arquibancadas, anéis, tetos, torres de iluminação etc..

Os Patrocinadores também terão o direito de instalar: cartazes indicadores, flâmulas, pôsteres em todas as dependências do estádio, incluindo portas de entrada e saída do campo de jogo, tribunas e arquibancadas.

6.2.1.15 Banners nas Imediações dos Estádios

A CONMEBOL tem o direito exclusivo de instalar na parte exterior e entradas dos estádio: faixas, bandeiras, infláveis etc.. Os clubes serão encarregados de gerenciar todas as permissões necessárias se os estádios são municipais ou se não são propriedade dos clubes.

6.2.1.16 Infláveis

A CONMEBOL terá o direito exclusivo de colocar infláveis nos estádios e em seu entorno imediato em cada uma das partidas dos Torneios, em coordenação com as autoridades competentes. Nenhum outro inflável ou tipo de balão / Zeppelin, que não seja autorizado pela CONMEBOL, poderá ser colocado em qualquer parte do estádio ou em seu entorno imediato.

Os infláveis não poderão interferir na visibilidade do público e serão removidos antes da entrada das equipes no campo de jogo, seja ao começo da partida ou antes do início do segundo tempo, quando estes sejam inflados no intervalo da partida.

6.2.1.17 Campanhas promocionais nos estádios

Os parceiros comerciais da CONMEBOL têm o direito de usar espaços nos estádios para coordenar campanhas promocionais, como: montagem de zonas de exibição de marca e distribuição de produtos para o público. Antes da partida, durante o intervalo e depois da partida (desde MD-3 até o MD+1).

6.3 OUTROS ASSUNTOS IMPORTANTES

6.3.1 VISIBILIDADE

Os clubes assegurarão por todos os meios necessários e instruirão todas as partes responsáveis de que a publicidade dos Patrocinadores do Torneio em campo de jogo durante as partidas tenha total e permanente visibilidade, impedindo que se coloque ou permaneça diante da mesma qualquer objeto ou pessoas tais como imprensa, fotógrafos, gandulas, corpo técnico, jogadores reservas, policiais, membros da Cruz Vermelha etc.

Para manter uma imagem limpa para a transmissão de televisão e das marcas dos Patrocinadores, é estritamente proibido estender bandeiras dos clubes e das torcidas de modo que cubram a publicidade dos Patrocinadores do Torneio.

6.3.2 PUBLICIDADE VIRTUAL E DUPLA GERAÇÃO DE IMAGEM

No que se refere às obrigações dos clubes, estes não devem permitir a colocação de nenhum material no campo, ou em seu perímetro, tais como tapetes/lonas no grama-do ou em qualquer outro lugar onde possam aparecer na transmissão pela televisão, sejam de marcas ou emblemas do clube.

6.3.3 MARKETING DE EMBOSCADA

Cada clube participante, assim como todos os seus patrocinadores, sponsors e empresas vinculadas, se absterão de realizar qualquer atividade publicitária e/ou promocional que possa ser considerada como marketing de emboscada ou de vincular a imagem do Torneio com patrocinadores e sponsors que não tenham adquirido direitos da CONMEBOL.

Isso inclui a abstenção de qualquer atividade publicitária e/ou promocional, em qualquer ambiente ou suporte físico digital, que possa gerar qualquer visibilidade às marcas que não sejam associadas à CONMEBOL, nem tenham adquirido nenhum direito

da CONMEBOL, ou levar à suposição razoável de que o Torneio ou outros direitos de acesso ao mesmo podem ser adquiridos por terceiros não patrocinadores oficiais em seus respectivos ramos.

O descumprimento dessa disposição implicará na imposição das seguintes sanções ao clube responsável pela Comissão Disciplinar da CONMEBOL:

Na Fase Preliminar e na Fase de Grupos: será imposta uma multa de pelo menos USD 50.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 100.000.

Na Fase de Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal: será imposta uma multa de pelo menos USD 100.000. Em caso de uma segunda infração e infrações subsequentes, será imposta uma multa de pelo menos USD 150.000.

6.3.4 PRODUTOS PROMOCIONAIS

Com a prévia autorização da CONMEBOL, os Patrocinadores têm o direito de distribuir mercadoria promocional, produtos, folhetos e organizar atividades promocionais em todos os estádios em que sejam jogadas partidas do Torneio.

Os Patrocinadores também terão o direito de instalar, por sua própria conta e custo, stands dentro do estádio e/ou tendas nas imediações do mesmo para a distribuição de mercadoria promocional, produtos, folhetos ou para a organização de atividades promocionais tais como salões VIP, museus itinerantes, concursos, jogos etc.

A distribuição para fins promocionais por parte dos Patrocinadores de qualquer indumentária esportiva (camisas, bonés etc.) e/ou mercadoria tais como sacas, chaveiros, pins etc., que reproduzam os escudos e/ou nomes oficiais dos clubes, será permitido exclusivamente com o prévio acordo do clube.

A venda de qualquer produto sem o acordo prévio da CONMEBOL, do clube (ou dono de cada estádio, a ser indicado pelo clube), ou Patrocinadores é proibida e as condições de venda deverão ser estabelecidas entre as partes.

Nenhuma outra empresa, incluindo os clubes, terá o direito de organizar qualquer tipo de promoção/ ativação em conexão com as partidas da CONMEBOL Sul-Americana.

Todos os materiais produzidos pelos clubes e que tenham o logotipo ou qualquer elemento de identidade visual da competição deverão ser utilizados e aprovados pela CONMEBOL.

6.3.5 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM OS CLUBES.

Caso os Patrocinadores decidam organizar eventos dirigidos para a imprensa, ganhadores de promoções, clientes, funcionários etc., deverão fazê-lo em conjunto com os clubes.

- Ao receber confirmação dos Patrocinadores em organizar tais eventos, a CONMEBOL e/ou o Venue Management Team se comunicarão com os clubes para colaborar na coordenação de tais atividades.
- Ao receber a solicitação, o clube local fornecerá para a CONMEBOL e/ou o Venue Management Team um espaço para a organização e/ou recepção dentro do estádio.

7

Atividades
da Imprensa
E BROADCAST

7

Atividades da Imprensa **E BROADCAST**

7.1 PREVISÕES GERAIS

7.2 ATIVIDADES DO MD-1

7.3 ATIVIDADES DO MD

CONMEBOL SUD

QATAR AIRWAYS BRIDGESTONE

7.1 PREVISÕES GERAIS

A CONMEBOL, através do seu Departamento de Comunicações, estabelecerá a norma a seguir nas partidas por parte dos profissionais dos meios de comunicação (cronistas, repórteres de TV, fotógrafos, cinegrafistas, técnicos, ajudantes, assim como qualquer outra pessoa de qualquer meio, televisão, rádio e escrito, etc.), em relação à quantidade permitida, localização, permanência, ou não, em campo de jogo, nas áreas dos bancos de reservas e mesa de controle.

Os clubes são obrigados a seguir os requerimentos de imprensa da CONMEBOL, seja pela página web oficial (www.conmebol.com / www.sudamericana.com) e/ou redes sociais oficiais.

Os clubes devem cooperar totalmente com os pedidos adicionais dos detentores de direitos da CONMEBOL Sul-Americana ao proporcionar espaço e instalações no estádio, assim como ao observar certas práticas e procedimentos para garantir a uniformidade entre todas as partidas da competição. Ou seja, o clube local deverá fazer-se responsável em oferecer aos detentores de direitos a segurança e todas as facilidades técnicas necessárias para uma adequada transmissão televisiva. O clube deverá designar uma pessoa de contato com o objetivo de estabelecer os critérios mencionados. Qualquer descumprimento será comunicado pelo Oficial da Partida.

O descumprimento de qualquer dos deveres e obrigações regulamentados neste presente capítulo constitui infração disciplinar, encontrando-se facultada a Comissão Disciplinar da CONMEBOL a impor sanções que, em conformidade com o Código Disciplinar da CONMEBOL, possam corresponder.

7.2 ATIVIDADES DO MD-1

7.2.1 COLETIVA DE IMPRENSA NO MD-1

Caso os clubes, jogando como locais ou visitantes, organizem conferências de imprensa, Zonas mistas e permitam entrevistas (seja na sede, no clube, no estádio, em hotel, campo de treinamento, etc.) em MD-1 e/ou MD, em referência ao torneio, deverão obrigatoriamente utilizar de fundo o backdrop oficial do Torneio.

A intenção de realizar essa atividade deve ser informada à CONMEBOL com 48 horas de antecedência, conforme descrito no parágrafo 1.3.1 ORGANIZAÇÃO DOS CLUBES. Se o clube decidir realizar uma conferência de imprensa, deve contar com uma equipe de som com: microfones, alto-falantes, saída de áudio (Split box). Não é permitido colocar microfones dos meios de comunicação acima da mesa de conferência de imprensa.

7.3 ATIVIDADES DO MD

7.3.1 PRÉ-JOGO



7.3.1.1 Filmagem dos Vestiários

Os clubes devem autorizar a entrada da equipe da emissora anfitriã e dos fotógrafos ou representantes digitais oficiais da CONMEBOL nos vestiários, para a gravação de imagens antes da chegada dos jogadores e técnicos. Para isso, todo o material de jogo, camisas, calções, meias, chuteiras e luvas já deverão estar arrumados e expostos.

A filmagem é organizada pela CONMEBOL através do Venue Manager junto com a emissora anfitriã e deve ser finalizada antes da chegada dos jogadores aos vestiários.

Durante a Reunião de Coordenação, os representantes dos clubes estabelecerão o horário de chegada dos roupeiros ao estádio e a hora exata em que o vestiário deverá estar pronto para essa finalidade. Deve ser respeitada a hora pautada na reunião, caso contrário a Unidade Disciplinar será informada e o registro será encaminhado.

Os Detentores de Direitos não estão autorizados a entrar na área de competição e isso inclui a área dos vestiários.

7.3.1.1.1 Filmagem dos vestiários dos árbitros

A emissora anfitriã e a TV CONMEBOL podem solicitar a gravação de imagens no vestiário dos árbitros, de acordo com os seguintes regras.

- Os árbitros chegam ao estádio entre 120 minutos e 90 minutos antes do início da partida, nesse tempo preparam seus uniformes no vestiário. Assim que os árbitros saírem para fazer a inspeção de campo, estará autorizada a entrada no vestiário para gravar imagens. Essas não devem durar mais que 4 minutos e a preferência é sempre da emissora anfitriã.
- Não é permitida a presença dos detentores de direitos nessa zona, de modo que a emissora anfitriã entregará o material para todos eles.
- Esse material só poderá ser utilizado pelos detentores de direitos a partir do KO-60min. É proibida a utilização antes do permitido, ainda que esse material tenha sido recebido no caminhão unilateral no local.
- Não são permitidas entrevistas ou imagens dos árbitros.



7.3.1.2 Filmagem da Chegada dos Jogadores

Durante a chegada das equipes ao estádio, a emissora anfitriã, os fotógrafos e os representantes digitais oficiais da CONMEBOL podem usar um número preestabelecido de câmeras de televisão em posições fixas para acompanhar o deslocamento das equipes desde o ônibus até a porta do vestiário.

Essas posições de câmera, determinadas previamente, podem incluir:

- Uma câmera localizada em frente à porta do ônibus capturando a descida dos jogadores. Nenhuma pessoa da segurança ou outra qualquer deverá obstruir a visão do cinegrafista;
- Uma câmera colocada no caminho entre o ônibus e os vestiários;
- Uma câmera colocada fora dos vestiários para a captura de imagens da entrada dos jogadores.

Nenhuma dessas posições pode ter visão do interior do vestiário.

Os Detentores de Direitos não podem permanecer nessa área e não podem utilizar câmeras para capturar o deslocamento dos jogadores até o vestiário. Esse material será entregue pelo HB a cada detentor de direito e só poderá ser utilizado a partir do KO-60min. É proibida a utilização desse material antes do permitido, mesmo que tenha sido recebido no caminhão unilateral no local.

A CONMEBOL se reserva o direito de aplicar sanções aos detentores de direitos que não cumpram com o exposto neste parágrafo.



7.3.1.3 Entrevista com o Treinador

A CONMEBOL fará uma entrevista (duração máxima de 60 segundos) com o treinador e/ou assistentes (caso o treinador não esteja disponível) quando da chegada da equipe ao estádio. Essa entrevista será realizada pura e exclusivamente pelo periodista da Emissora Anfitriã e os detentores de direitos não são permitidos nessa zona.

A entrevista deve ser solicitada ao clube com antecedência e, uma vez solicitada, é obrigatória. O Oficial de Meios de Comunicação da CONMEBOL é quem a solicita ao clube durante a visita de reconhecimento ou durante a reunião de coordenação.

7.3.1.4 Set em Campo de Jogo

Essa posição pode ser solicitada pelos Detentores de direitos e a confirmação dependerá da disponibilidade de espaço. A aprovação deverá ser realizada pelo clube e pela CONMEBOL.

Os sets devem ser posicionados atrás dos gols entre a linha da pequena área e o escanteio. Nos estádios em que não haja espaço disponível atrás dos gols, a posição será



definida entre a CONMEBOL e o clube. O uso de mesas, tendas, guarda-chuvas, etc. está sujeito aos requisitos de segurança, à disponibilidade de espaço e à aprovação da CONMEBOL.

Essa posição estará disponível até KO-70 min, devendo estar toda a zona livre de materiais (luzes, plataformas, tripés, etc.) no KO-45 min, sem exceção.

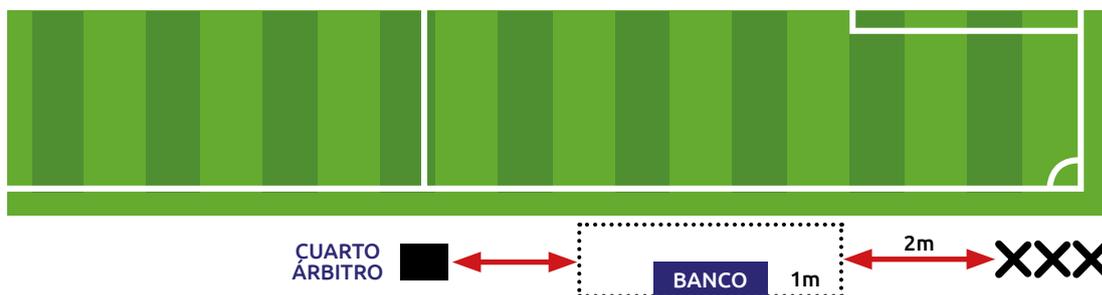
Todas as pessoas envolvidas devem utilizar coletes, inclusive os apresentadores. Durante a transmissão ao vivo, os apresentadores não precisam utilizar coletes, mas devem tê-los a seu alcance, em caso de controle de pessoas no campo de jogo por parte da CONMEBOL.

A CONMEBOL tem o direito de revisar os tempos e a localização dessa posição de acordo com cada partida.

7.3.1.5 Apresentação ao Lado do Campo de Jogo (Pitch Side)



Os detentores de direito podem solicitar esta posição localizada entre o escanteio e até dois metros antes da linha da área técnica, para apresentar seu programa, entrevistar a convidados ou dar notícias.



A posição não pode estar localizada na saída de túneis ou em lugares nos quais possa vir a obstruir ou atrapalhar a circulação do resto das pessoas dentro do estádio.

- Os repórteres não podem entrar no campo de jogo (dentro das 4 linhas) e nem fazer entrevistas com jogadores ou membros da comissão técnica.
- Os repórteres podem retirar o colete enquanto fazem a transmissão ao vivo, mas devem voltar a colocá-lo quando não estiverem no ar.

A posição estará habilitada até o KO-20 min, e toda a equipe deve se retirar da área de apresentação nesse momento. Não poderá haver ninguém na posição ao lado do campo pelo menos 20 minutos antes do início da partida.

7.3.1.6 Sala de Coletiva de Imprensa - Entrevistas

A sala de coletiva de imprensa estará disponível para que os Detentores de Direitos possam sair ao vivo na prévia.



7.3.1.7 Cabines de Transmissão

Os detentores de direitos podem solicitar cabines para fazer sua transmissão. Poderão fazer tomadas ao vivo na prévia da partida. Os horários serão fornecidos e supervisionados pela CONMEBOL.

Os clubes deverão estabelecer quais são as cabines disponíveis, assim como sua posição e quantidade. A CONMEBOL deverá comunicar ao clube quantas e quais serão utilizadas pelos detentores de direitos. Os clubes devem disponibilizar todas as cabines de TV e/ou rádio.

A prioridade para a escolha das cabines será sempre dos detentores de direitos sobre as rádios. Os clubes não poderão atribuir previamente cabines às rádios.

7.3.1.8 Estúdios de Televisão

Espaços para montar um estúdio de televisão podem ser solicitados pelos detentores de direitos para fazer suas tomadas ao vivo na prévia ou no pós-partida. Essa posição deverá ser aprovada pela CONMEBOL e os tempos serão informados oportunamente.

7.3.1.9 Aquecimento Pré-Jogo

A emissora anfitriã poderá acessar o campo para gravar imagens dos jogadores no aquecimento. Isso deverá estar acordado e autorizado previamente pela CONMEBOL. Caso uma equipe decida não realizar o aquecimento no campo de jogo, o clube deverá autorizar o pessoal da emissora anfitriã a gravar imagens do aquecimento dos jogadores no local estipulado pelo clube.

7.3.1.10 Zona de Competição e Zona Mista

- Os detentores de direitos não estão autorizados a ingressar na zona de competição (isso inclui a zona dos vestiários e, em alguns casos, as zonas mistas que estão vinculadas a tal zona)
- Para os estádios em que a zona mista não esteja dentro da zona de competição, os detentores de direitos podem utilizar essa posição com o backdrop oficial do torneio de fundo. Entrevistas com jogadores e membros da comissão técnica que estejam na lista de boa-fé estão proibidas.
- Entrevistas com jogadores que não estejam na lista de boa-fé, personalidades e ex-jogadores estão autorizadas.

A CONMEBOL se reserva o direito de revisar todas as posições que estejam perto da zona de competição.

7.3.2 DURANTE A PARTIDA

7.3.2.1 Posição Atrás dos Gols (Eng)

Os detentores de direitos, sempre que contem com a autorização da CONMEBOL, podem ter uma câmera com repórter no campo atrás dos gols, posicionada em um espaço desde a linha da pequena área até o escanteio. Essas posições estão disponíveis para um número limitado de emissoras em cada sede.

Especificações sobre essas posições:

- As equipes de ENG terão um máximo de três pessoas em campo: um cinegrafista, um assistente técnico/produtor e um repórter, o qual poderá utilizar essa posição para fazer comentários (por áudio) durante a partida. O repórter deverá permanecer sentado durante todo o desenvolvimento do jogo.
- Entrevistas e/ou stand up estão proibidas nessa posição.
- As pessoas deverão utilizar o colete.

- A CONMEBOL se reserva o direito de limitar o número de posições pelas restrições de espaço.

7.3.2.2 Posição atrás dos gols (AO VIVO)

Os detentores de direitos podem solicitar apenas 1 câmera ao vivo dentro do campo, atrás dos gols, para a cobertura da partida. Essa câmera tem caráter de câmera exclusiva do detentor de direitos.

As condições para a utilização dessa câmera são:

- Desde o KO-20min e durante a partida, é proibida a utilização de repórteres dessa posição, autorizando-se apenas a tomada de imagens da partida.
- Quando esta câmera for utilizada durante a transmissão, deverá ter a legenda de câmera exclusiva, com a gráfica da competição.
- Toda e qualquer câmera/sinal utilizado durante a transmissão deve ser entregue ao VAR. O detentor de direito entregará o sinal no caminhão do HB e o HB a entregará ao VAR (isso deve ser feito no MD-1), caso não seja possível, a câmera não poderá ser utilizada ao vivo.
- A câmera não poderá mostrar jogadas duvidosas antes de qualquer revisão do VAR. Em caso de dúvida, não será utilizada.
- É proibida a utilização de iluminação nessa câmera.
- Entrevistas e/ou stand up estão proibidas nessa posição

7.3.3 INTERVALO

7.3.3.1 Entradas ao vivo

Os detentores de direito podem fazer tomadas ao vivo no intervalo. Para isso, devem esperar que todos os jogadores saiam do campo de jogo e podem fazê-lo até 5 minutos antes do recomeço da partida. A transmissão ao vivo poderá ser realizada desde suas posições:

- Atrás dos gols: nessas saídas, o repórter pode retirar o colete e deverá voltar a colocá-lo no momento que termine sua saída em vivo.
- Tribuna de imprensa.
- Cabines.

7.3.4 PÓS-JOGO

Uma vez terminada a partida, a emissora anfitriã poderá ingressar ao campo para gravar imagens dos jogadores em seu caminho para os vestiários. Essa ação deverá ser previamente autorizada pela CONMEBOL





7.3.4.1 Flash Interview

Essa posição estará disponível imediatamente depois da finalização da partida, enquanto os jogadores e a posição estiverem prontos.

Cada equipe deve dispor, para as três entrevistas, até 3 jogadores eleitos pelos Detentores de Direitos/emissora anfitriã. O Oficial de Meios de Comunicação, em coordenação com o Chefe de Imprensa do clube, se encarregará de levar os jogadores escolhidos à posição de entrevistas flash. Para isso devem garantir que o chefe de imprensa do clube tenha acesso ao campo de jogo.

Cada emissora deve fazer a entrevista sozinha, ou seja, sem a presença de outra emissora na hora das perguntas e no plano da câmera. Além disso, devem respeitar a ordem de prioridade estabelecida neste parágrafo.

A duração máxima de cada emissora é de 45 segundos por entrevista. Se não há outra emissora que deseje entrevistar, a entrevista pode ser prolongada, sempre respeitando o tempo máximo de 2:30 minutos por jogador.

O enquadramento com o backdrop oficial do Torneio de fundo é obrigatório para todos os Detentores de Direitos.

O plano deve ser centrado no jogador com o backdrop de fundo e não deve sair o jornalista na imagem (somente será visto o microfone).

O jogador deverá se apresentar com a mesma camisa com a qual jogou a partida.

O Venue Manager é responsável por organizar a ordem de prioridade das entrevistas e pode orientar e intervir em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste manual.

Lista de prioridade:

- BACKDROP 1:
 1. Emissora anfitriã (HB)
 2. RH do país da equipe visitante
 3. RH de países diferentes daqueles que jogaram a partida

- BACKDROP 2:
 1. RH do país da equipe local.

Caso um backdrop fique livre, o RH a seguir será o seguinte na linha de entrevistas do outro backdrop

7.3.4.2 Flash Interview Melhor Jogador Da Partida

Entrevista obrigatória com o jogador escolhido como o Melhor Jogador da Partida. É feita realiza no FOP com o backdrop da CONMEBOL. Deve ser feita obrigatoriamente assim que se encerrem as flash interviews. Tem uma duração máxima de 45 segundos.

7.3.4.3 Atrás dos Gols

Essa posição está autorizada para os detentores de direito que desejem realizar tomada ao vivo depois de terminada a partida. Estará disponível até 15 minutos depois do apito final.

- Todas as pessoas devem estar atrás das placas de publicidade e apenas os repórteres podem tirar o colete para fazer a transmissão ao vivo. Uma vez terminada a transmissão ao vivo, devem voltar a colocar o colete.
- É proibida a realização de entrevistas a partir dessa posição.

7.3.4.4. Cabines de Transmissão

Os detentores de direitos poderão transmitir ao vivo desta posição somente após a partida.

Para isto deverão solicitar ao clube que parte do campo permaneça iluminado. O Venue Manager deve ser informado com antecedência pelo(s) detentor(es) de direito(s) e se encarregará de comunicar ao clube o período que esta iluminação será necessária.

7.3.4.5 Coletiva de Imprensa

A CONMEBOL convocará coletivas de imprensa ao finalizar cada uma das partidas do Torneio. A presença do diretor técnico e de 1 jogador (que tenha disputado a partida) de cada equipe é obrigatória. No caso da FINAL, será solicitada ao jogador que tenha





recebido o prêmio MVP (melhor jogador do torneio) a presença na conferência de imprensa, além do jogador e do técnico de sua equipe.

- A coletiva de imprensa das equipes será realizada na mesma sala.
- A primeira coletiva será com o jogador e treinador da equipe visitante e deverá começar aproximadamente 15 minutos depois do apito final.
- A segunda coletiva, com o jogador e treinador da equipe local, deverá começar assim que a primeira coletiva terminar.
- Serão realizadas utilizando de fundo o backdrop oficial do Torneio, que inclui as marcas dos Patrocinadores Oficiais do Torneio.
- Publicidade que não seja dos Patrocinadores não será permitida nas coletivas de imprensa incluindo artigos colocados nas mesas.
- Não será permitida a utilização de uniforme esportivo que não seja habitualmente utilizado no campo de jogo (exemplo: bonés com publicidade, camisas etc.). O uniforme deve ser o oficial do clube.
- Poderão participar jornalistas credenciados de diferentes meios de comunicação.
- Jogadores e oficiais expulsos e/ou suspensos não poderão participar da coletiva de imprensa.
- Caso o treinador tenha sido expulso ou suspenso, o clube deve enviar à coletiva de imprensa o auxiliar técnico.
- Os fotógrafos podem acessar a Sala de Coletiva, mas a prioridade é para os repórteres cinegrafistas e equipes técnicas das emissoras de TV e Rádio.
- É proibido o uso do flash por parte dos fotógrafos durante a emissão do sinal internacional.
- A prioridade das posições na plataforma de câmeras segue a seguinte ordem:
 - Emissora Anfitriã (HB);
 - Detentores de Direitos (RH) do país das equipes da partida;
 - Detentores de Direitos (Emissoras de outros países);
 - Não Detentores de Direitos (NRH).



7.3.4.6 Zona Mista

Todos os jogadores na lista oficial das equipes da partida devem obrigatoriamente passar pela Zona Mista, assim como os treinadores de cada equipe.

Depois da partida, os responsáveis do departamento de comunicação dos clubes devem incentivar os jogadores e técnicos a atender à imprensa na Zona Mista.

A zona mista deve ter uma separação física entre:

1. Detentores de Direitos
2. Imprensa (incluindo TV sem direitos, rádios e imprensa escrita)

- Para uma melhor exposição das marcas comerciais, recomenda-se que as TVs sem direito estejam na parte onde há um backdrop (sempre separado da parte das TVs com direito).
- Os primeiros a realizar as entrevistas são as equipes de televisão.

Na área de TV, a prioridade segue o princípio do first come first serve, ou seja, quem chega primeiro tem a opção de escolher sua posição. A utilização do backdrop é obrigatória.

No caso de um evento com alta demanda, em que há muitos pedidos por parte dos Detentores de Direitos, a prioridade aplica-se da seguinte maneira:

1. Detentores de Direitos locais;
2. Detentores de Direitos do país das equipes da partida;
3. Detentores de Direitos que tenham solicitado o booking com mais antecedência.

- Os Não Detentores de Direitos (NRH) podem estar na Zona Mista e posicionar-se na parte da imprensa escrita. Eles não têm direito a fazer tomadas ao vivo, portanto todo o seu material deve ser gravado (ENG). O descumprimento dessas diretrizes

pode acarretar sanções para o meio de comunicação e revisão do credenciamento para o periodista em partidas futuras.

- Os fotógrafos podem acessar às Zonas Mistas, mas a prioridade é dos repórteres, cinegrafistas e equipes técnicas das emissoras de TV e Rádio.

7.3.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ATIVIDADES NO CAMPO DE JOGO

Nos sets de campo de jogo, posições ao lado do campo de jogo e atrás dos gols, tanto antes, durante como depois da partida (salvo exceções detalhadas nesse Manual):

- Todas as pessoas envolvidas devem utilizar coletes, incluindo os apresentadores.

Durante o ao vivo, os apresentadores não precisam utilizar os coletes, mas devem ter os coletes ao seu alcance no caso de controle de pessoas no campo de jogo pela CONMEBOL.

- Convidados, celebridade, jogadores não incluídos na lista de Boa Fé e funcionários do clube podem ser entrevistados.
- Os repórteres não podem fazer entrevistas com jogadores ou membros da comissão técnica que estejam na planilha de jogadores.
- Todas as tomadas devem respeitar os tempos para cada posição conforme especificado ao longo deste capítulo: sets em campo KO-70 min, stand up em campo (lateral ou atrás dos gols) KO- 20min.
- A CONMEBOL tem o direito de revisar os tempos e localização de todas as posições, de acordo com cada partida.

Jogadores, treinadores e oficiais expulsos e/ou suspensos não poderão participar de nenhuma atividade de imprensa.

7.4 FINAL ÚNICA

A partida de final única da CONMEBOL Sul-Americana terá todas as operações e atividades de meios de comunicação descritas anteriormente, além de outras atividades que serão incorporadas.

Para a final única, a CONMEBOL poderá determinar atividades específicas de atendimento aos meios de comunicação como coletivas de imprensa antes da partida, treinamento aberto para os meios de comunicação, oportunidades de geração de conteúdos, entre outros. Todas as atividades serão informadas através de circulares específicas.

A organização da partida final é de responsabilidade da CONMEBOL. Para esta partida, serão realizadas atividades especiais, que serão informadas aos finalistas oportunamente.

7.4.1 FESTAS E CELEBRAÇÕES

O clube que consagrar-se campeão da CONMEBOL Sul-Americana deverá providenciar acesso exclusivo ao(s) Detentor(es) de Direito de Transmissão, à CONMEBOL e aos seus Patrocinadores (em ações pontuais organizadas pela CONMEBOL) a todos os festejos e celebrações (incluindo, mas não limitando a jantares e homenagens) que realizar por motivo dessa conquista.

7.5 MEIOS DE COMUNICAÇÃO NÃO DETENTORES DE DIREITOS

A fim de proporcionar um acesso adequado aos não detentores de direitos ("NRH") e especialmente para proteger os direitos exclusivos dos Licenciados de Direitos dos Meios de Comunicação para as partidas da CONMEBOL Sul-Americana, a CONMEBOL estabeleceu as seguintes pautas que os NRH credenciados deverão seguir em todos os momentos.

Qualquer descumprimento delas pode resultar na revogação de seu credenciamento ou na retirada de qualquer local oficial do torneio.

REGRAS GERAIS

Permitido

1. Ingressar no estádio no dia da partida (desde 2 horas antes do KO) com equipamentos de gravação.
2. Gravar na zona mista (apenas podem utilizar o material depois que todos os jogadores e técnicos das duas equipes passem pela zona mista).
3. Gravar conferência de imprensa, se o espaço permitir. (Apenas podem utilizar o material depois de encerrada a segunda conferência de imprensa, não sendo possível enviar o material ao término da primeira conferência)
4. Tomadas ao Vivo – Apenas no compound de televisão, ou em um que será designado por um oficial de meios de comunicação da CONMEBOL. Tomadas ao vivo são proibidas em todas as demais áreas.
5. Fazer tomadas ao vivo fora do estádio.

Não permitido

1. Acessar o estádio nos dias anteriores à partida, exceto nas atividades oficiais que serão comunicadas pela CONMEBOL.
2. Levar ou utilizar equipamentos na tribuna de imprensa ou em qualquer outra área, desde a que as partidas possam ser filmadas (devem deixar seus equipamentos fora dessas áreas durante as partidas).
3. Gravar qualquer tipo de imagens ou áudio das partidas, ou utilizar em seus meios de comunicação imagens e/ou vídeos de redes sociais que contenham imagens da partida (inclusive imagens das tribunas).
4. Tomadas ao vivo dentro do estádio, em hotéis e centros de treinamento – inclui a zona mista e conferências de imprensa.
5. Gravar imagens a partir das tribunas (de imprensa e do público geral).
6. Utilização de imagens de redes sociais nos canais de televisão.
7. Entrada de unidade móvel no estádio nos dias prévios ou nos dias da partida.
8. As rádios e os meios digitais (através de seus telefones) não estão autorizados a fazer nenhum tipo de imagens, inclusive ao narrador e comentaristas, em suas transmissões.

O clube local deverá proporcionar um lugar para o armazenamento dos equipamentos dos Não detentores de direito e, além disso, deverá controlar para que não acessem a tribuna com tais equipamentos.

A CONMEBOL não assumirá nenhuma responsabilidade pelos equipamentos deixados no lugar de armazenamento.

Em caso de um evento de alta demanda, para acessar a zona mista e a sala de conferência de imprensa, depois da partida, serão entregues dispositivos suplementares de acesso (SADs) que estarão sujeitos à disponibilidade de espaço.

Os detentores de direitos têm prioridade sobre qualquer NRH em qualquer posição disponível nos eventos da CONMEBOL.

É permitido aos NRH credenciados utilizar apenas 1 (uma) câmera por organização nos momentos e nas posições indicadas neste parágrafo.

Caso algum meio de comunicação NRH utilize imagens não autorizadas, não poderá ser credenciado para os torneios da CONMEBOL e a CONMEBOL se reserva o direito de iniciar as ações que considere pertinentes nesse caso.

Para tal fim, será feito um registro dos descumprimentos, os quais serão levados em conta no momento da sanção. Em caso de descumprimento em edições anteriores, e caso se comprove um novo descumprimento, o meio de comunicação será inabilitado para qualquer torneio da CONMEBOL.

Imagens e Highlights

Para acessar os melhores momentos da partida (highlights), os NRHs devem pedir as imagens ao detentor de direito de seu país.

Em caso de dúvida, ou caso seja necessário o contato do detentor de direito para obter os highlights, consultar o seguinte correio eletrônico: prensa@conmebol.com.

7.5.1 RÁDIOS/WEB RÁDIOS

As emissoras de rádio/web rádios estão autorizadas a transmitir as partidas, mas devem seguir as seguintes regras:

- Não podem ter acesso ao campo de jogo;
- Devem transmitir da tribuna de imprensa;
- Devem respeitar as prioridades das cabines de transmissão, inclusive nos estádios em que as rádios/web rádios têm acordo de utilização da cabine para os campeonatos locais;
 - Emissora anfitriã
 - Detentores de direito
 - Rádios/web rádios
- Seu credenciamento é feito pelo clube local.
- Têm direito de estar na zona mista (ao vivo) e devem estar localizadas na parte destinada à imprensa escrita. Como a zona mista é uma área comum, devem respeitar os demais profissionais com relação ao volume de suas transmissões.
- Têm direito de participar na conferência de imprensa fazendo perguntas e tomadas ao vivo. Os microfones das rádios/web rádios não podem ser colocados na mesa diretiva, de modo que devem ser utilizados os alto-falantes da sala de conferências. Devem respeitar os demais profissionais em relação ao volume de suas transmissões.
- Não estão autorizadas a fazer nenhum tipo de imagens, inclusive ao narrador e co-

mentaristas, em suas transmissões.

- A utilização de qualquer outra posição dentro do estádio é proibida.

7.6 TV E REDES SOCIAIS DOS CLUBES

As TVs e redes sociais dos clubes podem gerar imagens para seus canais, mas devem respeitar as seguintes regras:

ANTES DA PARTIDA

- Estão autorizados a gravar conteúdo até 20 minutos antes do início da partida. A prioridade é sempre da Emissora Anfitriã, portanto, as redes de televisão dos clubes devem estar atentas às câmeras da transmissão, não interferindo ou colocando-se diante delas.
- As imagens gravadas na prévia podem ser enviadas aos seus canais/redes após o início da partida.

DURANTE A PARTIDA

- A geração de conteúdo 20 minutos antes do início e até o final da partida é proibida (inclusive durante o flash interview).
- Para obter as imagens da partida, os clubes devem entrar em contato com os detentores de direito e solicitar os highlights. Não possuindo tal contato, deverão solicitá-lo ao seguinte correio eletrônico: prensa@conmebol.com.

DEPOIS DA PARTIDA

- Têm direito de acesso à zona mista e à conferência de imprensa com os mesmos direitos que os NRH. Não podem fazer tomadas ao vivo, de modo que todo o material deles deve ser gravado.
- Não poderão acessar as tribunas de imprensa ou qualquer outra parte do estádio com visão do FOP, com seus equipamentos. É expressamente proibida a gravação ou filmagem da partida, bem como a transmissão em vivo dela, entrevistas, ou qualquer outro evento, inclusive se sua transmissão for pela internet.
- Devem solicitar ao detentor de direitos de seu país os highlights da partida.
- Não é permitida a utilização das imagens do pendrive que é entregue aos clubes depois da partida nas redes sociais ou em qualquer outra plataforma do clube. Esse material deve ser utilizado apenas para análise técnica.
- Os clubes poderão enviar para suas redes sociais os highlights com essa restrição de tempos:
 - Youtube e seus parceiros: 4 horas após o término do jogo
 - Facebook, Instagram e seus parceiros: depois da partida.

REDES SOCIAIS

- O clube/atleta está autorizado a produzir fotos e vídeos, desde a chegada do ônibus ao estádio, vestiários e aquecimento. A produção desse material deve ser feita até KO-20min e de modo algum deve ser feita ao vivo (utilizando a função live e/ou dispositivos móveis, como live U, para enviar o sinal ao vivo).
- A produção de imagens de vídeo durante a partida é expressamente proibida (é permitida a tomada de fotos)

- A prioridade da geração de conteúdo é sempre da emissora anfitriã e dos detentores de direito, portanto, os clubes e atletas devem respeitar essa prioridade e não interferir na transmissão global.
- As imagens das partidas devem ser solicitadas aos Detentores de Direito.

Caso a marca CONMEBOL, CONMEBOL Sul-Americana ou RECOPA seja aplicada nas gráficas do clube nas redes sociais, isso não pode ocorrer com os patrocinadores próprios do clube nelas.

O descumprimento das referidas disposições incluídas neste capítulo constituirá uma infração disciplinar e, conseqüentemente, a Comissão Disciplinar da CONMEBOL sancionará o infrator com uma multa mínima de USD 15.000.

7.6.1 REDES SOCIAIS PESSOAIS

Para proteger a privacidade de todos os membros da delegação, membros da equipe rival, pessoal da CONMEBOL, a integridade do esporte, das Associações Membro e da competição, cada clube deve assegurar que o membros de sua delegação que utilizam qualquer meio social (redes sociais), sigam os seguintes termos e condições em relação à forma do conteúdo relacionado a suas expectativas pessoais durante a competição, a competição em geral ou informações relacionadas:

- a) Os membros das delegações das equipes não devem divulgar qualquer informação confidencial ou privada em relação a terceiros, incluindo, sem limitação, informações que possam comprometer a segurança ou organização da Competição, a segurança de qualquer clube participante, de seus delegados ou de qualquer funcionário da CONMEBOL.
- b) Qualquer conteúdo publicado deve seguir o espírito do jogo limpo, em estrito respeito às normas dos bons costumes e da moral.
- c) Cada clube deve informar aos membros da delegação de sua equipe, sempre que os mesmos decidam publicar suas opiniões nos meios de comunicação digital, que eles são responsáveis pelos seus comentários. As pessoas que publicam nos meios digitais ou blogs, assim como a instituição a qual estão vinculadas, podem ser responsabilizadas pessoalmente por qualquer comentário considerado difamatório, obsceno, racista ou contrário aos fins e objetivos da CONMEBOL declarados nos Estatutos Sociais.

7.7

FORNECEDORES DE FOTO E VÍDEO DA CONMEBOL

A CONMEBOL poderá indicar um fornecedor especializado, ou um terceiro a seu critério, para realizar registros fotográficos e filmar antes, durante e depois da partida. Ficará a critério da CONMEBOL as condições para a disponibilidade de tal material aos clubes e terceiros. Esses fotógrafos e técnicos de vídeo produzirão material específico para utilizar nas publicações da web ou redes sociais oficiais da CONMEBOL, sendo a CONMEBOL a dona e titular dos direitos dos trabalhos realizados sob demanda.

7.8 GRAVAÇÕES EM MEMÓRIA USB

As emissoras anfitriãs devem fornecer uma gravação mestre do jogo completo (sinal da partida). Imediatamente depois do final da partida, a emissora principal deve fornecer à CONMEBOL o ao Venue Manager cinco gravações de memória USB com a cobertura da partida. Uma cópia será enviada ao HUB da CONMEBOL e as outras cópias serão entregues ao Delegado da Partida, ao Árbitro da Partida e aos representantes dos clubes.

Essas gravações são para uso técnico da equipe e não devem ser utilizadas para promoção em nenhum meio de comunicação, inclusive as redes sociais.

ANEXOS Y FORMULARIOS



FORMULARIO 1
Formulario de Inscripción Provisional de Jugadores
FASE PRELIMINAR

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.3 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la inscripción provisional de los siguientes jugadores en nuestra Lista de Buena Fe. Comprometiéndonos a remitir los documentos correspondientes para la regularización de la inscripción provisional, obligatoriamente antes de las 14 horas (hora local de Paraguay) del día anterior al inicio de la Fase Preliminar.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1			
2			
3			
4			
5			

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes, una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la Fase Preliminar, a los siguientes correos:

Unidad Disciplinaria: unidad.disciplinaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA

FORMULARIO 2

Formulario de Inscripción de Jugadores FASE DE GRUPOS

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.4 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la inscripción de 5 (cinco) jugadores adicionales a fin de completar la lista de 50 (cincuenta) jugadores permitidos en la Fase de Grupos.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1			
2			
3			
4			
5			

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes, una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la Fase de Grupos, a los siguientes correos:

Unidad Disciplinaria: unidad.disciplinaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



FORMULARIO 3

Formulario de Sustitución de Jugadores
FASE DE GRUPOS

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.6 del Manual de Clubes y Reglamento de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la sustitución de los siguientes jugadores para la FASE DE GRUPOS, utilizando los mismos números de los reemplazados.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	Cambios	ID COMET
1			Entra	
			Sale	
2			Entra	
			Sale	
3			Entra	
			Sale	
4			Entra	
			Sale	
5			Entra	
			Sale	

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la FASE DE GRUPOS, a los siguientes correos:

Secretaría General: secretaria@conmebol.comDirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA

FORMULARIO 4

Formulario de Inscripción Provisional de Jugadores FASE DE GRUPOS

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.7 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la inscripción provisional de los siguientes jugadores en nuestra lista de buena fe. Comprometiéndonos a remitir los documentos correspondientes para la regularización de la inscripción provisional de acuerdo con los plazos indicados en el punto 3.7.5.7

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1			
2			
3			
4			
5			

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes, una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la FASE DE GRUPOS, a los siguientes correos:

Unidad Disciplinaria: unidad.disciplinaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



FORMULARIO 5

Formulario de Sustitución de Jugadores
OCTAVOS DE FINAL

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.8 del Manual de Clubes y Reglamento de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la sustitución de los siguientes jugadores para los OCTAVOS DE FINAL, utilizando los mismos números de los reemplazados.

Apellido y Nombre		Camiseta N°	Cambios	ID COMET
1			Entra	
			Sale	
2			Entra	
			Sale	
3			Entra	
			Sale	
4			Entra	
			Sale	
5			Entra	
			Sale	

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de los OCTAVOS DE FINAL, a los siguientes correos:

Secretaría General: secretaria@conmebol.comDirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA

FORMULARIO 6

Formulario de Inscripción Provisional
OCTAVOS DE FINAL

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Conforme a lo establecido en el punto 3.7.5.9 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la inscripción provisional de los siguientes jugadores en nuestra lista de buena fe. Comprometiéndonos a remitir los documentos correspondientes para la regularización de la inscripción provisional, obligatoriamente hasta las 14:00h. (hora local de Paraguay) del día anterior del inicio de los OCTAVOS DE FINAL.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	ID COMET
1			
2			
3			
4			
5			

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes, una vez confirmada las inscripciones de los jugadores por la Unidad Disciplinaria.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 72 horas antes del inicio de la OCTAVOS DE FINAL, a los siguientes correos:

Unidad Disciplinaria: unidad.disciplinaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com

- CONMEBOL -
SUDAMERICANA



FORMULARIO 7

Formulario de Sustitución de Jugadores
CUARTOS DE FINAL - SEMIFINAL

Equipo: _____

Asociación Miembro: _____

Marcar con una "X":

CUARTOS DE FINAL

SEMIFINAL

Conforme a lo que establece los puntos 3.7.5.11 y 3.7.5.12 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la sustitución de los siguientes jugadores de la lista de 50 (cincuenta) jugadores para la fase indicada (ida y vuelta), utilizando los mismos números de los reemplazados.

	Apellido y Nombre	Camiseta N°	Cambios	ID COMET
1			Entra	
			Sale	
2			Entra	
			Sale	
3			Entra	
			Sale	

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido: _____

Firma: _____

Fecha: _____

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro, hasta 72 horas antes del inicio de la fase indicada, a los siguientes correos:

Secretaría General: secretaria@conmebol.comDirección de Competiciones: competiciones@conmebol.com



FORMULARIO 8

Formulario de Sustitución de Arquero por Lesión

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.14 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la sustitución de un arquero por motivos de lesión.

Apellido y Nombre	Camiseta N°	Cambios	ID COMET
		Entra	
		Sale	

Este formulario debe ser enviado junto con el informe médico del club y todos los exámenes que comprueben la lesión del jugador.

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario junto con el informe médico del club y todos los exámenes que comprueben la lesión del jugador será remitido a la CONMEBOL a través de su respectiva Asociación Miembro, hasta las 14 horas (hora local de Paraguay) del día anterior del partido en cuestión, a los siguientes correos:

Comisión Médica: comision.medica@conmebol.comDirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com



FORMULARIO 10

Inscripción de miembros del cuerpo técnico

Equipo:

Asociación Miembro:

Conforme a lo que establece el punto 3.7.5.16 del Manual de Clubes de la CONMEBOL SUDAMERICANA 2021, solicitamos la inscripción de las siguientes personas a la lista de buena fe.

ID COMET	Apellido y Nombre	Cargo
		Director Técnico
		Entrenador Asistente
		Médico

Responsable del Equipo

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Responsable de la Asociación Miembro

Nombre y Apellido:

Firma:

Fecha:

Las actualizaciones en el Sistema COMET serán realizadas por la Dirección de Competiciones de Clubes de la CONMEBOL.

Este formulario será remitido a la CONMEBOL, a través de su respectiva Asociación Miembro hasta 24 horas antes del inicio de su partido.

Secretaría General: secretaria@conmebol.com

Dirección de Competiciones de Clubes: competiciones@conmebol.com

CALENDARIO 2021
CONMEBOL Libertadores - SUDAMERICANA - RECOPA

Aprobado por el Consejo de la CONMEBOL en 04/02/2021

	LUN - DOM	FECHAS FIFA	LIBERTADORES	SUDAMERICANA	RECOPA (A SER DEFINIDA)		
Semana 53	28/12 - 03/01		30-dic Mie	30-dic Mie	30-dic Mie		
Semana 1	04/01 - 10/01		6-ene Mie	6-ene Mie	6-ene Mie		
Semana 2	11/01 - 17/01		13-ene Mie	13-ene Mie	13-ene Mie		
Semana 3	18/01 - 24/01		20-ene Mie	20-ene Mie	20-ene Mie		
Semana 4	25/01 - 31/01		27-ene Mie	27-ene Mie	27-ene Mie		
Semana 5	01/02 - 07/02		3-feb Mie	3-feb Mie	3-feb Mie		
Semana 6	08/02 - 14/02		10-feb Mie	10-feb Mie	10-feb Mie		
Semana 7	15/02 - 21/02		17-feb Mie	17-feb Mie	17-feb Mie		
Semana 8	22/02 - 28/02		24-feb Mie	Fase 1 (ida)	24-feb Mie		
Semana 9	01/03 - 07/03		3-mar Mie	Fase 1 (vuelta)	3-mar Mie		
Semana 10	08/03 - 14/03		10-mar Mie	Fase2 (ida)	10-mar Mie		
Semana 11	15/03 - 21/03		17-mar Mie	Fase2 (vuelta)	Fase 1 (ida)		
Semana 12	22/03 - 28/03	Fecha FIFA (del 22)	24-mar Mie	24-mar Mie	24-mar Mie		
Semana 13	29/03 - 04/04	Fecha FIFA (hasta 30)	31-mar Mie	31-mar Mie	31-mar Mie		
Semana 14	05/04 - 11/04		7-abr Mie	Fase3 (ida)	Fase 1 (vuelta)	7-abr Mie	Recopa (ida)
			9-abr Vie	SORTEO	9-abr Vie	SORTEO	9-abr Vie
Semana 15	12/04 - 18/04		14-abr Mie	Fase3 (vuelta)	14-abr Mie	14-abr Mie	Recopa (vuelta)
Semana 16	19/04 - 25/04		21-abr Mie	Fase de Grupos - 1	21-abr Mie	Fase de Grupos - 1	21-abr Mie
Semana 17	26/04 - 02/05		28-abr Mie	Fase de Grupos - 2	28-abr Mie	Fase de Grupos - 2	28-abr Mie
Semana 18	03/05 - 09/05		5-may Mie	Fase de Grupos - 3	5-may Mie	Fase de Grupos - 3	5-may Mie
Semana 19	10/05 - 16/05		12-may Mie	Fase de Grupos - 4	12-may Mie	Fase de Grupos - 4	12-may Mie
Semana 20	17/05 - 23/05		19-may Mie	Fase de Grupos - 5	19-may Mie	Fase de Grupos - 5	19-may Mie
Semana 21	24/05 - 30/05		26-may Mie	Fase de Grupos - 6	26-may Mie	Fase de Grupos - 6	26-may Mie
Semana 22	31/05 - 06/06	Fecha FIFA (del 31)	2-jun Mie		2-jun Mie		2-jun Mie
Semana 23	07/06 - 13/06	Fecha FIFA (hasta 08)	9-jun Mie	COPA AMERICA	9-jun Mie	COPA AMERICA	9-jun Mie
Semana 24	14/06 - 20/06		16-jun Mie		16-jun Mie		16-jun Mie
Semana 25	21/06 - 27/06		23-jun Mie		23-jun Mie		23-jun Mie
Semana 26	28/06 - 04/07		30-jun Mie		30-jun Mie		30-jun Mie
Semana 27	05/07 - 11/07		7-jul Mie		7-jul Mie		7-jul Mie
Semana 28	12/07 - 18/07		14-jul Mie		Octavos de Final (ida)		Octavos de Final (ida)
Semana 29	19/07 - 25/07		21-jul Mie	Octavos de Final (vuelta)	Octavos de Final (vuelta)	21-jul Mie	
Semana 30	26/07 - 01/08		28-jul Mie			28-jul Mie	
Semana 31	02/08 - 08/08		4-ago Mie			4-ago Mie	
Semana 32	09/08 - 15/08		11-ago Mie	Cuartos Final (ida)	Cuartos Final (ida)	11-ago Mie	
Semana 33	16/08 - 22/08		18-ago Mie	Cuartos Final (vuelta)	Cuartos Final (vuelta)	18-ago Mie	
Semana 34	23/08 - 29/08		25-ago Mie			25-ago Mie	
Semana 35	30/08 - 05/09	Fecha FIFA (del 30)	1-sept Mie		1-sept Mie	1-sept Mie	
Semana 36	06/09 - 12/09	Fecha FIFA (hasta 07)	8-sept Mie		8-sept Mie	8-sept Mie	
Semana 37	13/09 - 19/09		15-sept Mie		15-sept Mie	15-sept Mie	
Semana 38	20/09 - 26/09		22-sept Mie	Semifinal (ida)	Semifinal (ida)	22-sept Mie	
Semana 39	27/09 - 03/10		29-sept Mie	Semifinal (vuelta)	Semifinal (vuelta)	29-sept Mie	
Semana 40	04/10 - 10/10	Fecha FIFA (del 04)	6-oct Mie		6-oct Mie	6-oct Mie	
Semana 41	11/10 - 17/10	Fecha FIFA (hasta 12)	13-oct Mie		13-oct Mie	13-oct Mie	
Semana 42	18/10 - 24/10		20-oct Mie		20-oct Mie	20-oct Mie	
Semana 43	25/10 - 31/10		27-oct Mie		27-oct Mie	27-oct Mie	
Semana 44	01/11 - 07/11		3-nov Mie		3-nov Mie	3-nov Mie	
			6-nov SAB		6-nov SAB	FINAL ÚNICA*	6-nov SAB
Semana 45	08/11 - 14/11	Fecha FIFA (del 08)	10-nov Mie		10-nov Mie	10-nov Mie	
Semana 46	15/11 - 21/11	Fecha FIFA (hasta 16)	17-nov Mie		17-nov Mie	17-nov Mie	
			20-nov SAB	FINAL ÚNICA*	20-nov SAB	20-nov SAB	
Semana 47	22/11 - 28/11		24-nov Mie		24-nov Mie	24-nov Mie	
			27-nov SAB		27-nov SAB	27-nov SAB	
Semana 48	29/11 - 05/12		1-dic Mie		1-dic Mie	1-dic Mie	
Semana 49	06/12 - 12/12		8-dic Mie		8-dic Mie	8-dic Mie	
Semana 50	13/12 - 19/12		15-dic Mie		15-dic Mie	15-dic Mie	
Semana 51	20/12 - 26/12		22-dic Mie		22-dic Mie	22-dic Mie	
Semana 52	27/12 - 02/01		29-dic Mie		29-dic Mie	29-dic Mie	

* Fechas de las finales sujetas a ajustes



- CONMEBOL -
SUDAMERICANA